FACULDADE DE TEOLOGIA EVANGÉLICA EM CURITIBA - FATEV

Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 254, de 22/03/2018; DOU nº 57 de 23/03/2018.

Portaria Ministerial da Renovação de Reconhecimento do Curso nº 207 de 25/06/2020; DOU nº 128 de 07/07/2020.
Rua Francisco Caron, 630 – Curitiba / Paraná – CEP 82120-200. Fone: (41) 99288-3020; fatev.edu.br

RESOLUÇÃO 05/2026
Dispõe sobre a prorrogação do Plano de Desenvolvimento Institucional da FATEV

CONSIDERANDO,

a alteração de mantença da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV);

a continuidade das políticas institucionais e acadêmicas da FATEV;

e o compromisso com o desenvolvimento institucional,

O Presidente do ConSUP da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV), no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação para o período de um (01) ano do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de janeiro de 2026

Josimaber Siqueira Rezende

Dr. Josimaber Rezende
Presidente do ConSUP

FATEV

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

SUMÁRIO

08 **APRESENTAÇÃO**
09 **PERFIL INSTITUCIONAL**
10 **HISTÓRICO DE DESENVOLVIMENTO DA IES**
14 **PORTARIA DA IES**
14 **DADOS GERAIS DO CURSO**
15 **OUTROS CURSOS OFERECIDOS**
16 **EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**
18 1.1 POLÍTICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DE SEUS CURSOS
18 1.2 OBJETIVOS
19 1.3 PRINCÍPIOS NORTEADORES
22 1.4 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)
22 **1.4.1. Planejamento e o PDI**
23 **1.4.2. Metodologia da avaliação institucional**
24 **1.4.3. Mecanismos de acompanhamento e avaliação do plano de desenvolvimento institucional**
24 1.5. ETAPAS DO PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
25 1.6 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
26 1.7. AVALIAÇÃO EXTERNA
26 1.8. ESTRATÉGIAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO
28 1.9 PROCEDIMENTOS E AÇÕES CONSEQUENTES PREVISTAS A PARTIR DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO
29 1.10 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
29 1.11 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES (INTERNAS E OFICIAIS) NA REVISÃO DO PLANEJAMENTO E PDI
29 1.12 PLANO DE AÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
30 1.13 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
30 **1.13.1 Introdução**
31 **1.13.2. Membros da Comissão Própria de Avaliação**
31 **1.13.3. Período de mandato da CPA**
32 **1.13.4. Objetivos da autoavaliação**

32 **1.13.5. Mecanismos de integração da autoavaliação**

33 **1.13.6. Procedimentos metodológicos**

35 **1.13.7. Procedimentos e ações consequentes previstas tendo em vista os resultados da avaliação**

36 **1.13.8. Etapas do processo de autoavaliação**

40 **1.13.9. Execução das atividades perante as dez dimensões dos SINAES**

41 **1.13.10. Política de utilização dos resultados da autoavaliação**

41 **1.13.11. Relação da autoavaliação com Plano de Desenvolvimento Institucional**

42 **1.13.12. Planejamento e avaliação**

43 **1.13.13. Descrição dos instrumentos utilizados**

43 1.13.13.1. Pesquisa sociocultural

43 1.13.13.2. Pesquisa do egresso

43 1.13.13.3. Pesquisa do docente pelo discente

44 1.13.13.4. Pesquisa sobre o coordenador de curso

44 1.13.13.5. Pesquisa sobre a estrutura física

46 **EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

48 2.1. DEFINIÇÕES ORGANIZACIONAIS.

48 **2.1.1. Missão**

48 **2.1.2. Visão**

48 **2.1.3. Valores**

49 **2.1.4. Objetivos e metas da Instituição**

50 **2.1.5 Descrição dos objetivos**

51 **2.1.6 Metas e ações institucionais para o período de vigência do PDI**

60 2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

60 2.3 INSERÇÃO REGIONAL

62 **2.3.1. Dados complementares: Educação, Economia, Saúde e Cultura**

64 2.4. PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

65 2.5. ADERÊNCIA DO PDI À REALIDADE INSTITUCIONAL

65 2.6. UTILIZAÇÃO DO PDI COMO REFERÊNCIA PARA PROGRAMAS E PROJETOS

65 2.7. ARTICULAÇÃO ENTRE O PDI E PPI

65 2.8. ARTICULAÇÃO ENTRE O PDI E PPI NAS POLÍTICAS DE ENSINO

65 2.9. ARTICULAÇÃO ENTRE O PDI E PPI NAS POLÍTICAS DE PESQUISA

68 2.10. ARTICULAÇÃO ENTRE O PDI E PPI NAS POLÍTICAS DE EXTENSÃO

68 **2.10.1. Concepção da Extensão**

68 **2.10.2. Quanto às atividades de Extensão**

69 **2.10.3. Objetivos da Extensão a ser oferecida pela IES**

69 2.11. PLANEJAMENTO DIDÁTICO-INSTITUCIONAL E POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

71 2.12. PLANEJAMENTO DIDÁTICO-INSTITUCIONAL, PRÁTICAS DE PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL.

71 2.13. PRINCÍPIOS E FILOSÓFICOS E TEÓRICOS-METODOLÓGICOS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO.

72 2.14. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

73 **2.14.1 Perfil de egressos**

73 **2.14.2 Seleção de conteúdos**

74 **2.14.3 Princípios metodológicos e incorporação de avanços tecnológicos**

76 **2.14.4 Avaliação do desempenho acadêmico**

76 **2.14.5 Aproveitamento de competências**

77 **2.14.6 Flexibilidade dos componentes curriculares**

78 **2.14.7 Atividade de prática profissional e estágio**

80 **2.14.8 Atividades complementares**

81 **2.14.9 Trabalho de conclusão de curso**

81 2.15. INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS EM RELAÇÃO À INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS.

81 2.16. INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS EM RELAÇÃO AOS PROJETOS INTEGRADORES.

82 2.17. INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS EM RELAÇÃO À APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS.

82 2.18. INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS EM RELAÇÃO AS METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

84 2.19 INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS.

84 2.20. TEMAS TRANSVERSAIS PRESENTES.

86 2.21. PLANO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

86 **2.21.1 Da inclusão social das pessoas com deficiência**

87 **2.21.2 Dos espaços e recursos**

87 **2.21.3 Dos programas e atividades**

88 **2.21.4. Das políticas de tratamento diferenciado**

89 2.22. DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

89 2.23. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA

90 2.24. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

90 2.25. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

91 2.26. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

91 **2.26.1. Programa de abertura de cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo)**

91 **2.26.2. Programa de abertura de cursos de pós graduação (lato sensu)**

92 **EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS**

94 3.1. POLÍTICAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

95 3.2. POLÍTICAS DE ENSINO – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

96 3.3. POLÍTICAS NO ÂMBITO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

98 3.4. POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

100 3.5. POLÍTICAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

101 3.6. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

102 3.7. POLÍTICAS DE DIFUSÃO DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS: CIENTÍFICA, DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

102 **3.7.1. Apoio à participação em eventos**

102 3.8 COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

103 **3.8.1. Ouvidoria**

104 **3.8.2. Sistema acadêmico**

105 **3.8.3. Redes sociais**

105 **3.8.4. Comunicação da IES com a comunidade interna**

106 3.9. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES
106 **3.9.1. Secretaria Acadêmica**
106 **3.9.2. Formas de acesso**
107 **3.9.3. Programas de Apoio Psicopedagógico**
108 **3.9.4. Programas de apoio financeiro**
108 3.9.4.1. Bolsa Auxílio – Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE/PR)
109 **3.9.5. Programa de nivelamento e políticas de educação inclusiva**
110 3.10. MONITORIA
111 3.11. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL
112 3.12. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS
112 **3.12.1 Programas de educação continuada voltada para o egresso**
114 3.13. AVANÇOS TECNOLÓGICOS
114 3.14. TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIDC) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.
115 3.15. AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO
116 **EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO**
118 4.1. POLÍTICAS DE GESTÃO
118 4.2. AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA
119 4.3. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO
122 4.4. CORPO DOCENTE
122 **4.4.1. Perfil corpo docente - titulação e regime**
123 **4.4.2. Experiência no ensino superior e experiência profissional não acadêmica**
123 **4.4.3. Critérios de seleção e contratação**
124 **4.4.4. Políticas de qualificação e formação continuada do corpo docente**
126 **4.4.5. Plano de carreira corpo docente**
126 **4.4.6. Cronograma de expansão do corpo docente considerando o período de vigência do PDI**
127 4.5. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
127 **4.5.1. Critérios de seleção e contratação**

127 **4.5.2. Políticas de qualificação, plano de carreira corpo técnico-administrativo e formação continuada do corpo técnico-administrativo**

127 4.6. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

127 **4.6.1. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira**

128 **4.6.2. Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna**

130 **EIXO 5: INFRAESTRUTURA**

132 5.1. ESPAÇO FÍSICO

133 5.2. INFRAESTRUTURA FÍSICA

133 5.3. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

133 5.4. POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO E/OU EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO, NORMAS DE SEGURANÇA

133 5.5. POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

138 **5.5.1. Atualização do parque tecnológico**

138 **5.5.2. Aquisição de hardware e software (expansão)**

138 **5.5.3. Manutenção preventiva e corretiva**

136 5.6. BIBLIOTECA

139 **5.6.1. Dados do bibliotecário**

139 **5.6.2. Acervo**

140 **5.6.3. Formas de aquisição, atualização e expansão do acervo**

140 **5.6.4. Informatização - acervo e serviços**

140 5.7. ACESSIBILIDADE

142 **ANEXOS**

APRESENTAÇÃO

Elaborado num processo de construção compartilhada pela comunidade acadêmica, apresenta-se aqui o Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025. Ele é fruto de debates, atividades dotadas de metodologias criativas, e dosada de discussões necessárias entre os pares, para transformar em planos, ações e metas o planejamento da Faculdade de Teologia Evangélica de Curitiba (FATEV) para os próximos cinco anos.

Quando a FATEV elaborou seu PDI 2011-2016, a mesma se encontrava nos primeiros passos da sua cidadania acadêmica. Apesar de já ter experiência de curso livre em Teologia desde de 1992, foi com a elaboração do PDI 2011-2016 que a FATEV avançou na qualificação do desenvolvimento institucional, conforme as exigências do Ministério da Educação. Desde então, a IES vem aprimorando seu PDI em contínuo diálogo com a comunidade acadêmica, chegando a este novo plano.

Para o formato atual do PDI, foram realizados diversos encontros. Por meio dos mesmos, vieram sugestões de ações que visam dar sustentabilidade multidimensional, ao mesmo tempo que vislumbram novos passos para o desenvolvimento desta importante instituição.

A responsabilidade institucional com o desenvolvimento regional, a preocupação com as pessoas, o foco na produção e difusão do conhecimento, sempre constituído pelo balizamento do avanço da ciência e a tecnologia, são evidenciados neste documento que busca representar, neste lócus e espaço temporal, as condições estabelecidas para o sucesso futuro da FATEV.

Não há como não destacar o conjunto de políticas estabelecidas de forma integradora para o desenvolvimento do ensino da pesquisa e da extensão, e a partir deste documento também a apropriação de ações que promovem a inovação. A instituição aponta neste documento um conjunto de metas a serem atingidas, e que representam as condições necessárias para odesenvolvimento sustentável institucional, item cuidadosamente discutido em todos os aspectos de novos projetos, ações e estratégias pensadas para os próximos cinco anos.

Este novo PDI integra o processo de recredenciamento da IES (3536) junto ao INEP, processo nº 202108259, protocolado no dia 17 de março de 2021, que tem como local de oferta o Campus Curitiba/Pilarzinho, rua Francisco Caron nº 630, Curitiba/PR.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDI

Prof. Dr. Christian Maciel de Britto
Diretor Geral, Coordenador do Curso de Teologia e Coordenador da Comissão

Prof. Dr. Mário F. Tessmann
Professor e Procurador Institucional

Prof. Dr. Edson Munck Jr

Profa. Ma. Etel E. Fischer

Profa. Esp. Joana A. B. Wulff

Prof. Dr. Renato C. Raasch

Juliane Bertotti

PERFIL INSTITUCIONAL

MANTENEDORA	
NOME	Movimento Encontrão
CNPJ	40.388.647/0001-57
CATEGORIA ADMINISTRATIVA	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação
CIDADE	Curitiba
ESTADO	Paraná
BAIRRO	Pilarzinho
CEP	82120-200
FONE	(41) 3302-5100
DIRIGENTE	Cleyton Davi Hort
E-MAIL	cleyton.davi@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA	
NOME	Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba
CIDADE	Curitiba
ESTADO	Paraná
ENDEREÇO	Rua Francisco Caron, 630
CEP	82120-200
FONE	(41) 3302-5100
DIRETOR	Christian Maciel De Britto
E-MAIL	christian@fatev.edu.br
SITE	fatev.edu.br

DADOS DO DIRIGENTE	
NOME	Christian Maciel De Britto
RG	MG.6.085-834 SSP/MG
CPF	760.721.266-34
NASCIMENTO	23/08/1972
FILIAÇÃO	Mario Vieira de Britto e Thea Maciel De Britto
RESIDÊNCIA	Rua Virgínia Dalabona, 496 - Casa 10 (Residencial Nice); Bairro Orleans; Curitiba; Paraná; CEP: 82.310-390
FORMAÇÃO ESCOLAR E ATIVIDADES PROFISSIONAIS:	http://lattes.cnpq.br/2334832147379385
Diretor da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba desde 01/03/2023	

Acesse nosso site e tenha uma experiência incrível.

HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA IES

Conheça a história da FATEV

A Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) é uma Instituição de Ensino Superior de cunho confessional mantida pelo Movimento Encontrão que, por sua vez, está inserido na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB). Assim, a FATEV compreende-se como membro da grande família cristã de confissão luterana. A marca peculiar desta pode ser sintetizada em quatro slogans da Reforma Luterana: 1o Somente a Escritura indica para a única fonte normativa em questões de fé e conduta cristã; 2o o testemunho da Escritura é de que Deus aceita o pecador somente pela Graça; 3o somente pela Fé que confia nesta acolhida graciosa o ser humano pode experimentá-la e 4o somente Cristo, testemunhado nas Escrituras, lhe dá acesso à graça e à fé.

Desde os primórdios da Reforma do século XVI, a igreja luterana emergente empenhou-se pela educação. Martinho Lutero defendia, não só que as universidades *"precisam de uma boa e profunda reforma"*[1], mas também que *"as autoridades têm o dever de obrigar os súditos a mandarem seus filhos à escola"*[2], advogando inclusive que, na educação popular, *"cada cidade tivesse também uma escola para meninas"*[3].

Este empenho pela educação tinha como propósito principal oportunizar ao povo o acesso às Sagradas Escrituras, instrumento que Lutero pôs nas mãos dele para poder suprir a fé diretamente da fonte, bem como o acesso à cidadania para poder aferir a atuação das lideranças eclesiásticas.

Quando vieram ao Brasil no século XIX, os imigrantes alemães trouxeram esta cultura que vincula a vivência da fé com a educação. Desse modo, os imigrantes luteranos, ao estabelecerem-se no Sul e em outras regiões do Brasil, implementaram este binômio igreja-escola. Criaram escolas primárias comunitárias em todas colônias que fundaram. Fizeram isto em um tempo no qual as escolas públicas eram poucas e atendiam apenas às elites nas capitais. Apesar do revés que estas escolas comunitárias sofreram durante a 2a Guerra Mundial (foram fechadas às centenas), muitas sobreviveram a este impacto. Dentre elas, várias cresceram como colégios com 1o e 2o grau, continuando a trazer uma contribuição significativa para a educação e o desenvolvimento do Brasil, mais especificamente nos três estados sulinos[4].

Na segunda metade do século XX, por fim, vieram a estabelecer-se as primeiras faculdades no contexto das igrejas luteranas. A Faculdade de Teologia da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), fundada em 1946 em São Leopoldo, está no início deste processo de escolas de ensino superior. Hoje a Escola Superior de Teologia integra a Rede Sinodal que congrega as iniciativas de educação no âmbito da IECLB. Também em Curitiba a comunidade luterana tem um envolvimento centenário com educação. Em seus primórdios, há mais de um século, o atual Colégio Martinus foi a primeira escola desta cidade a acolher meninos e meninas.

1 - LUTERO, M., À Nobreza Cristã da Nação Alemã, acerca da Melhoria do Estamento Cristão, IN: OBRAS SELECIONADAS, vol. 2, São Leopoldo/P. Alegre, 1989, pg. 328.
2 - LUTERO, M., Uma Prédica para que se Mandem os Filhos à Escola, em OBRAS SELECIONADAS, vol. 2, São Leopoldo/P. Alegre, 1995, pg. 362.
3 - LUTERO, M., À Nobreza Cristã, op.cit, pg. 328.

4 - LEMKE, Marli D., Os princípios da Educação Cristã Luterana e a Gestão de Escolas Confessionais no Contexto das Idéias Pedagógicas no Sul do Brasil (1824-1997), Editora da ULBRA, Canoas, 2001.

Dentro do contexto da IECLB, o Movimento Encontrão (ME)[5] , que mantém a FATEV, surgiu como movimento de renovação nos anos de 1960 justamente, quando o processo de urbanização se acelerou em todo Brasil[6]. A mixagem cultural resultante da mesma corroía de modo crescente as redomas étnicas das comunidades luteranas, de modo a fazer-se necessário um aggiornamento eclesiástico para lidar com os desafios advindos da urbanização. Assim surgiu um movimento de pastores e leigos da IECLB, convencidos da necessidade de uma revisão da pastoral luterana, especialmente da sua vinculação cultural alemã. Catalisadores deste processo foram pastores luteranos norte-americanos que vieram trabalhar em comunidades luteranas brasileiras. Em torno deles se formaria uma confluência de diversos grupos que buscavam por uma articulação nova e significativa do luteranismo no contexto brasileiro e que, superando a vinculação ao germanismo, enfatizavam a evangelização, o discipulado e a edificação de igrejas[7].

Com este enfoque, o ME empenhou-se, desde o início, na formação continuada de pastores em retiros e encontros. Desde os anos de 1970, organiza anualmente o Encontro de Obreiros, um simpósio de atualização e aprofundamento teológico e prático, que, na sua última edição, reuniu mais de uma centena de ministros (as) da IECLB.

Nos anos de 1980, o ME percebe o desafio de engajar-se em projetos sociais e missionários que ultrapassam conscientemente os limites da etnia herdados do passado de igreja de imigração. Ao lado de projetos sociais em bairros de periferia nascia, então, a Missão Zero (MZ)[8]. Com ela, iniciou-se uma caminhada de plantar igrejas em regiões sem presença luterana. O primeiro projeto foi implantado em Três Lagoas, MS, seguido de outros em São Paulo, Pernambuco, Ceará e Piauí. Esta abertura para fora resultou em um intenso e rico aprendizado de missão que repercutiu nas comunidades luteranas tradicionais.

Estes processos de aprendizado, que aconteciam em igrejas já estabelecidas bem como em novas igrejas oriundas do trabalho de missão, geraram a necessidade de um centro de formação. Surgiu, então, no início dos anos de 1990, o Centro de Pastoral e Missão (CPM). Este centro foi concebido para catalisar e irradiar diversas iniciativas. Iniciou-se modestamente, em 1992, em uma casa alugada no centro de Curitiba. Além da coordenação do Movimento Encontrão, a moradia abrigava uma editora e um curso de formação teológica em residência. Em 1998, todas estas iniciativas foram transferidas para a sede própria, que, além da coordenação e da administração do Movimento Encontrão, oferecia também espaço para a Encontro Publicações, a Educação Teológica Continuada, a secretaria da Missão Zero e a Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV). Em sua trajetória, a FATEV iniciou em 1992 como "Curso de Agentes de Pastoral", com duração de um ano, como parceria entre o ME e a IECLB. A pedido da primeira turma de alunos de 1992, o curso foi ampliado, em 1993, para três anos, passando a chamar-se "Formação Teológica em Residência". Em 1998, também este passou por um 'upgrade'. Como "Bacharelado em Teologia com ênfase em Missão", ele foi reconhecido pela IECLB para formação de seus ministros missionários. Durante este período, como curso livre de Teologia, a FATEV certificou a conclusão de 121 estudantes, sendo 53 do sexo feminino (44%) e 68 do sexo masculino (56%), somando um total de 121 estudantes.

Um passo importante e decisivo na história da FATEV foi a autorização e o credenciamento da instituição junto ao MEC, conforme a Portaria/MEC nº 193, publicada no DOU de 26/02/2007. Alguns anos mais tarde, a FATEV teve seu curso de bacharelado em Teologia reconhecido por intermédio da Portaria/MEC nº 265, publicado no DOU de 20/07/2011. Dentro do Ciclo Avaliativo do MEC, a FATEV obteve renovações do reconhecimento de seu curso por intermédio da Portaria/MEC nº 268, publicada no DOU de 03/04/2017 e da Portaria/MEC nº 207, publicada no DOU de 25/06/2020. Agora, como curso reconhecido, a FATEV diplomou 62 pessoas do sexo feminino (37%) e 104 do sexo masculino (63%), somando um total de 166 estudantes.

Desde 1999, os primeiros estudantes formados pela FATEV passaram a atuar como ministros missionários na IECLB. Em 2020, o número total era de 53 pessoas atuando na denominação, conforme o último relatório da Presidência ao 32º Concílio Geral da IECLB[9].

A partir de 2011, a FATEV começou a ofertar cur-

5 - Cf. LICHTLER, C., Movimento Encontrão 40 Anos, Editora Encontro, Curitiba, 2007.
6 - Cf. FRESTON, P., Protestantes e Política no Brasil: Da Constituinte ao Impeachment, Tese de doutorado na Universidade de Campinas, SP, 1993, pg.42-46.
7 - BUTZKE, Paulo Afonso. Gemiendeaufbau in der Evangelischen Kirche Lutherischen Bekenntnisses in Brasilien seit 1945, Tese de Doutorado na Univwersidade de Erlangen, Alemanha, 1996, pg. 172-204.
8 - "Na década de 80 surgiu um chamado de uma visão missionária, onde um grupo de evangelistas da IECLB (Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil) tinha como intenção sair do berço germânico e avançar o Brasil, rompendo fronteiras e criando comunidades onde a igreja luterana ainda não havia chego. Então, o Pastor Sergio Schaefer apresentou esse desafio, de dar uma nova cara para a igreja, à Presidência e à Secretaria de Missão da IECLB, onde em 1986 aconselharam-lhe a elaboração de um projeto. "E sereis minhas testemunhas", esse era o lema da igreja em 1987/88, que serviu de alavanca para a concretização do projeto intitulado "Projeto de Missão Centro do Brasil". Fundamentado na ideia de começar o projeto em lugares onde a IECLB ainda era desconhecida, nomeou-se o projeto de 'Missão Zero'. " Texto do link: https://missaozero.org.br/missao acessado em 07.01.2021.
9 - Ver Portal Luteranos | Relatório da Direção da IECLB - 32º Concílio da Igreja - 23-25 de outubro de 2020, acessado em 14/01/2021.

sos de pós-graduação no nível de especialização. Desde então, a FATEV tem oferecido os seguintes cursos: Missão Urbana e Cuidado Pastoral, Teoria Teológica e Técnica e Pastoral, Plantação e Revitalização de Igrejas e Espiritualidade Cristã. Além destes, a FATEV pretende ampliar o leque de cursos para o próximo quinquênio (2021-2025), como sinalizam os quadros abaixo de cursos de graduação e pós-graduação.

Em abril de 2011, a FATEV protocolou pedido de seu Recredenciamento Institucional para o bacharelado em Teologia, este foi deferido pela portaria nº 254 de 22 de março de 2018, publicada

PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE PÓS GRADUAÇÃO *(LATO E STRICTO SENSU)* E EXTENSÃO

TIPO	MODALIDADE	DENOMINAÇÃO DO CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CHT	TURNO	ANO
Lato Sensu (ESP)	Presencial	Espiritualidade Cristã	Especialista	50	360	Diurno/ Noturno	2022
Lato Sensu (ESP)	Presencial	Pregação e cultura	Especialista	50	360	Diurno/ Noturno	2022
Lato Sensu (ESP)	Presencial	Culto e cultura	Especialista	50	360	Diurno/ Noturno	2022
Lato Sensu (ESP)	Presencial	Música Cristã	Especialista	50	360	Diurno/ Noturno	2022
Lato Sensu (ESP)	Presencial	Missão Transcultural	Especialista	50	360	Diurno/ Noturno	2022
Lato Sensu (ESP)	Presencial	Missiologia	Especialista	50	360	Diurno/ Noturno	2022
Lato Sensu (ESP)	Presencial	Plantação e Revitalização de Igrejas	Especialista	100	360	Diurno/ Noturno	2022
Extensão (EXT)	Presencial	Capacitação de Lideranças Comunitárias	Curso livre	100	64	Diurno/ Noturno	2022
Extensão (EXT)	Presencial	Projeto Timóteo: Iniciação Cristã e Discipulado	Curso livre	50	660	Diurno/ Noturno	2022
Extensão (EXT)	Presencial	Desperta MZ	Curso livre	50	35	Diurno/ Noturno	2022

EAD FATEV

no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, reforçando assim os Processos e Políticas da Instituição perante a sociedade.

Com o advento da Pandemia de Covid-19 no ano de 2020, a FATEV precisou adequar-se rapidamente aos desafios sanitários impostos. Ainda na última semana de março de 2020, a faculdade já estava oferecendo suas atividades acadêmicas por plataformas on-line. Esta mudança brusca e inesperada, trouxe desafios no processo de ensino-aprendizagem até então desconhecidos. Alunos e professores acostumados às aulas presenciais, frente ao cenário, precisavam lidar com esta nova modalidade de aulas. De acordo com o relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no ano de 2020, alunos tiveram a seguinte impressão sobre este período de pandemia: "Temos um aproveitamento melhor em sala. Desde a exposição do conteúdo aos debates. Porém, entendo o tempo que estamos vivendo. Foi uma boa forma de dar continuidade ao ensino. Alguns professores tiveram métodos de ensino mais fácil a compreensão do conteúdo. Aqueles que permaneciam com uma longa exposição de slides, tornavam a aula maçante. Por vezes, grande exposição, mas com pouco entendimento e aprendizado".
A despeito da modalidade em que ocorre, a educação é fundamental no processo de construção de uma sociedade. No que diz respeito à educação a distância, a qual dinamiza os limites de tempo e de espaço, potencializando a abrangência do ensino-aprendizagem, são necessárias propostas didático-pedagógicas que considerem a comunicabilidade, a colaboratividade, a acessibilidade e a equidade em níveis mais intensos do que na modalidade presencial, dados os traços peculiares da modalidade a distância[10].

Levando-se em consideração a realidade brasileira, a educação a distância figura como uma alternativa viável para promoção do acesso ao Ensino Superior, mediado pelo uso das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC). As vantagens desta modalidade de ensino são várias: ampliação de zonas geográficas, provisão de materiais didáticos de especialistas, promoção da autonomia, benefícios diretos para a comunidade de origem do estudante, oportunidade de difundir conteúdos especializados, aumento das possibilidades de capacitação, contato com diversidade maior, dentre outros.

Em face de todo esse potencial, na educação a distância, é preciso vencer a distância transacional. Esta consiste no espaço pedagógico e comunicacional que surge no contexto da modalidade EaD, necessitando de transposição, dado se tratar de uma área com potenciais mal-entendidos entre as intervenções do educador e do aluno. A partir das definições filosóficas e pedagógicas de John Dewey, depreende-se transação como toda interação entre o ambiente, os indivíduos e os padrões de comportamento em dada situação[11]. No contexto de EaD, esse processo envolve professores-conteudistas, tutores, coordenadores e alunos em um ambiente marcado por separação entre os participantes e mediado por tecnologias digitais de informação e comunicação.

Os relatórios do censo da Associação Brasileira de Ensino a Distância[12] atestam o crescimento da modalidade remota de ensino como tendência inequívoca no país. Diante dessa tendência, ofertar o curso de Teologia com ênfase missionária e missional, por meio da educação a distância, é ampliar a cooperação na realidade nacional, marcada por forte urbanização e crescimento numérico dos evangélicos nas últimas décadas. Dinamizar os modos de promoção da formação teológica na perspectiva evangelical é uma tarefa que se coloca diante do chamado a que a FATEV se propõe a responder, obedecendo a Jesus Cristo e servindo ao Reino de Deus. Promover o curso de Teologia em EaD é a maneira que a FATEV entende que pode dinamizar a formação educacional para alcançar as novas gerações, bem como proporcionar formação teológica para a igreja.

Através do EaD FATEV, a instituição quer avançar no cumprimento de sua missão, que é capacitar homens e mulheres para o serviço da Igreja de Jesus Cristo no Mundo. Ao mesmo tempo, entende-se que, por meio da educação a distância, também se consolida a visão de ser uma casa de mobilização, despertamento e formação para o exercício da vocação missionária da igreja. Além disso, com clareza de valores centrais, por meio dessa modalidade de ensino, busca-se ofertar ampla e profunda formação bíblico-teológica, com vistas à formação permanente do caráter pessoal, ao desenvolvimento do potencial de liderança, ao cuidado pastoral com os alunos, prosseguindo na proposta de pensar e fazer teologia em diálogo com a tradição protestante, com equilíbrio entre teoria e prática, conscientes da vocação cristã no mundo.

Seguindo as exigências legais, a FATEV protocolou no sistema e-MEC, em 02/03/2021, o pedido de recredenciamento sob o número 202108259 para o período de 2021 a 2025.

10 - CORTELAZZO, Iolanda Bueno de Camargo. Prática pedagógica, aprendizagem e avaliação em Educação a Distância. Curitiba: Ibpex, 2009.

11 - CAMBI, F. O século XVI: o início da pedagogia moderna. Tradução Álvaro Lorenci. História da Pedagogia. São Paulo: UNESP, 1999.

12 - Censo EAD.BR: relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2019/2020. ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância. Curitiba: InterSaberes, 2021. Disponível em: http://abed.org.br/arquivos/CENSO_EAD_2019_PORTUGUES.pdf. Acesso em: 20 jul. 2021.

PORTARIAS DA IES					
DESCRIÇÃO	MODALIDADE	ATO	PORTARIA	VAGAS	TURNO
Credenciamento	Presencial	Credenciamento	193 de 23/02/2007	-	-
Recredenciamento	Presencial	Recredenciamento	254 de 22/03/2018	-	-
Teologia	Presencial	Autorização	174 de 23/02/2007	40	Noturno
	Presencial	Reconhecimento	268 de 19/07/2011	40	Noturno
	Presencial	Renovação Reconhecimento	268 de 03/04/2007	40	Noturno
	Presencial	Renovação Reconhecimento	207 de 25/06/2020	40	Noturno

DADOS GERAIS DO CURSO	
CURSO 1	
Denominação	Bachareal em Teologia
Total de vagas anuais	40
Turno de funcionamento	Noturno
Regime de matrícula	Anual
Carga horária total do curso	3210
Integralização do curso	3210

OUTROS CURSOS OFERECIDOS

A Instituição oferece cursos de Pós-Graduação, Lato Sensu, em Espiritualidade Cristã, Plantação e Revitalização de Igreja, Missão Urbana e Cuidado Pastoral e Teoria Teológica e Técnica Pastoral. Os cursos são diurnos e têm carga horária de 360 horas.

ÍNDICE	VALOR	ANO
CI - Conceito Institucional	3	2012
IGC - Índice Geral de Cursos	3	2019
IGC Contínuo	2.4688	2019

CURSO	ENADE	CPC	CC	IDD
Teologia	4	3	4	-

1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. POLÍTICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DE SEUS CURSOS

A Avaliação Institucional tem como objetivo verificar, analisar e propor ações de recondução das atuações educacionais da Instituição e de seus Cursos.

A preparação dos envolvidos, quando da deflagração do processo de avaliação, requer o desenvolvimento de programas de sensibilização e de conscientização para todos os segmentos envolvidos no processo com o intuito de deixar claro que a avaliação não deve ser encarada como uma estratégia punitiva, mas, pelo contrário, que a mesma represente uma estratégia que assegure a qualidade dos serviços prestados pela Instituição e seus cursos. A etapa de autoavaliação se desdobra na sondagem dos ambientes externo e interno. A sondagem no ambiente externo corresponde à investigação das necessidades e expectativas da comunidade, que podem ser obtidas através da utilização de diferentes técnicas de coleta de dados, como, por exemplo, a observação, a entrevista, o questionário e o exame de fontes documentais. A sondagem no ambiente interno diz respeito à análise do projeto pedagógico (currículo, corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo, infraestrutura física e tecnológica, de gestão, da pesquisa e da extensão). A autoavaliação na IES se faz por meio de questionários respondidos pelos discentes e entrevista com os docentes e corpo técnico-administrativo, além de reuniões regulares com os representantes discentes. As reuniões pedagógicas também propiciam momentos de avaliação, assim como a correção de eventuais distorções.

A sondagem no ambiente interno pode estabelecer a realização de uma retrospectiva crítica, socialmente contextualizada do trabalho realizado pelo Curso com a participação de professores, alunos e funcionários, no que concerne às condições para o desenvolvimento das atividades curriculares, processos pedagógicos e organizacionais, resultados alcançados do ponto de vista do perfil do formando, bem como à formação de profissional crítico, habilitado às necessidades do contexto social.

A sondagem dos ambientes externos e internos é realizada por comissão, indicada pela Direção Geral, que manterá contato com dirigentes, corpos docente, discente e técnico- administrativo, fornecendo subsídios para a reavaliação e reformulação do processo, com vistas à superação de dificuldades e transformação da realidade educacional. As demais etapas compõem as fases de reflexão, análise, correções, publicação dos resultados e conscientização do processo permanente de avaliação.

1.2 OBJETIVOS

a) Objetivo geral: contribuir para a transformação qualitativa da educação superior, conforme deseja a comunidade acadêmica;

b) Objetivos específicos: o melhoramento acadêmico pedagógico e maior eficiência na gestão.

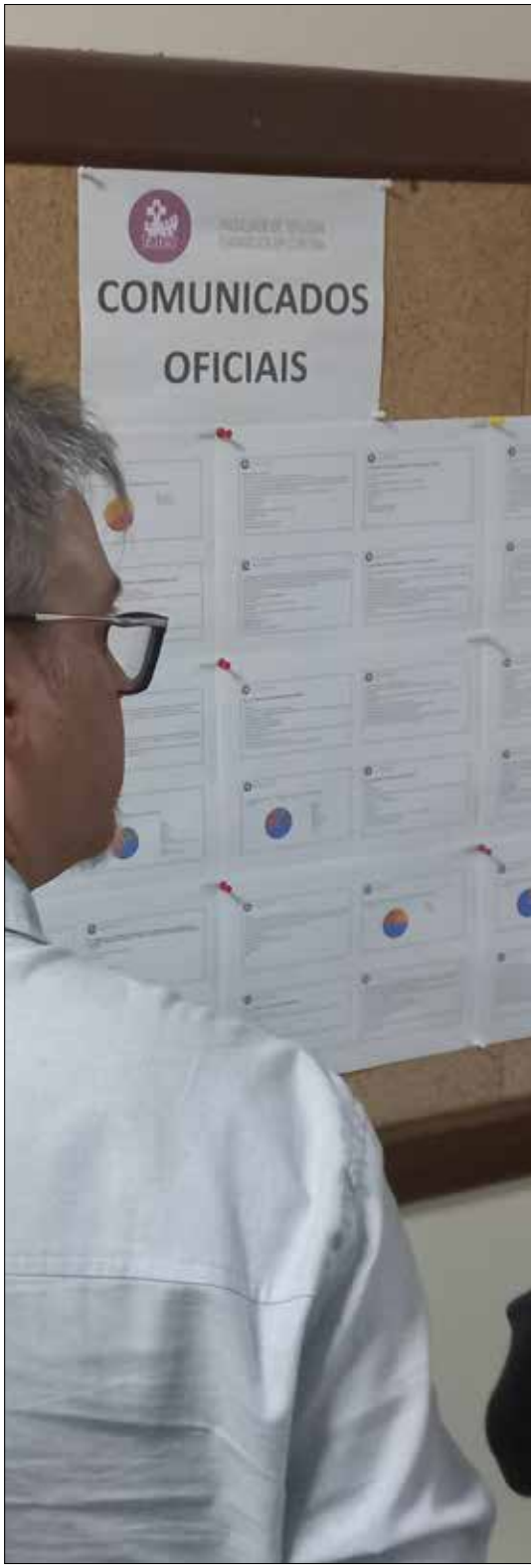

1.3.
PRINCÍPIOS NORTEADORES

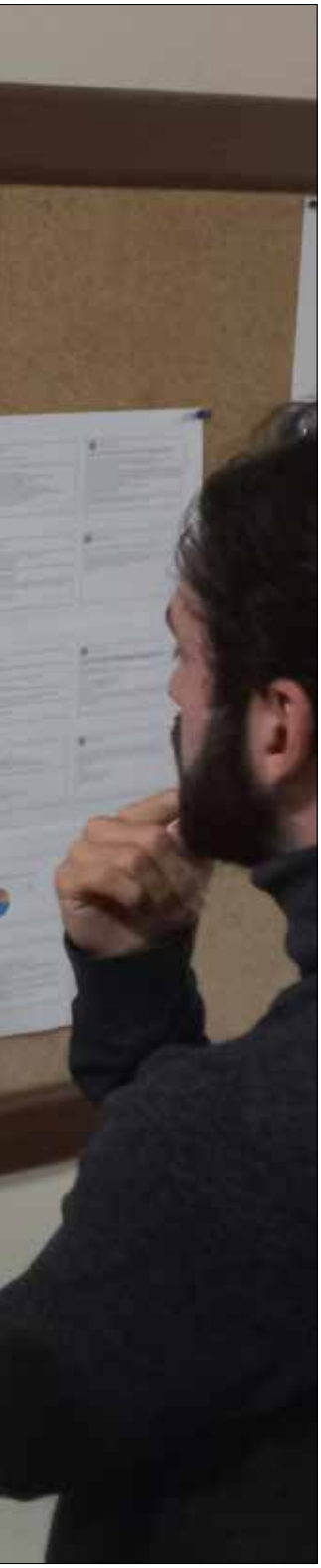

1 Participação

A avaliação institucional na IES representa um processo permanente de busca de indicadores para o desenvolvimento institucional, em todos os níveis de atuação e, por conseguinte, sua execução deve sempre contar com a participação dos grupos de interesse envolvidos.

2 Transparência

A avaliação institucional deve continuar a estabelecer mecanismos transparentes e democráticos de acesso às informações obtidas e de retorno das análises efetuadas.

3 Direção para Melhoria

O processo de avaliação institucional deve ser sempre conduzido no sentido de aperfeiçoamento da missão social da Faculdade, não podendo traduzir, em nenhuma circunstância, julgamentos de valor no sentido de punir indivíduos ou setores da estrutura universitária, mas dirigidas para aprendizagem organizacional

4 Contextualização

Sendo um processo de avaliação integrada, as análises e as recomendações devem levar em conta o contexto institucional global que, por sua vez, está inserido em um contexto externo muito mais amplo, de forma a caracterizar com a devida propriedade os aspectos críticos e as soluções desejadas.

5 Racionalização

Para cada nível decisório (cursos, programas e mantenedora) os indicadores devem ser poucos, relativamente fáceis de medir, referir-se ao tempo, e sistematizados para dar apoio aos processos decisórios. É preciso ser seletivo na escolha das medidas, somente organizando informações que possam realmente ser usadas.

6 Continuidade

Procura estabelecer os pontos críticos de uma situação atual com o objetivo de proporcionar elementos para melhoria de qualidade institucional dos processos avaliados, tendo em vista a reavaliação periódica dos objetos para possibilitar o acompanhamento e a comparabilidade de sua evolução no tempo e entre objetos de natureza semelhante.

7 Globalidade

A avaliação deve abranger todas as dimensões e ações da instituição e da vida acadêmica, contribuindo para o autoconhecimento e a melhoria de todos os processos envolvidos.

8 Legitimidade

As avaliações devem ser validadas por todos os participantes e as avaliações parciais validadas pela CPA ao longo do processo.

O Programa de Avaliação Institucional da IES realiza as seguintes ações interdependentes e sistemáticas, sendo algumas simultâneas e outras repetidas em cada processo avaliativo:

a*) Sensibilização Permanente - em reuniões, com folders e informativos no portal da IES, dirigidos à direção da faculdade, aos diretores dos cursos, ao apoio acadêmico e administrativo.*

b) Divulgação/Transparência - as ações de avaliação, as datas, os resultados recebem divulgação sistemática.

c) Levantamento dos Dados - os dados e informações serão coletados a partir da construção e aplicação de múltiplos instrumentos, contemplando o uso de questionários virtuais e impressos, observações, análise documental, levantamento de indicadores institucionais e outros.

d) Análise dos Dados - a análise e interpretação dos dados coletados envolvem procedimentos qualitativos e quantitativos (tabulação dos dados, codificação das respostas e cálculos estatísticos) com apoio da instituição e da CPA para a produção dos relatórios.

e) Redação de Relatórios - serão elaborados relatórios parciais e globais expressando os resultados de cada processo com interpretação e discussão dos dados, com ênfase nos aspectos para melhoria.

f) Validação dos Resultados - a validação dos resultados alcançados será realizada em reuniões da CPA após cada processo avaliativo.

g) Balanço Crítico - a cada processo de autoavaliação, será realizada uma reflexão sobre o mesmo, visando à continuidade e aos avanços na qualidade, replanejando ações futuras.

1.4. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES foi criada em consonância com a Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). O Sistema estabelecido por essa Lei tem como objetivo inaugurar uma nova fase do Ensino Superior no Brasil, considerando um novo paradigma que estabelece a oferta de vagas, na educação superior, atrelada à melhoria de qualidade por meio do aumento permanente da eficácia institucional e de sua relação com responsabilidades sociais. A autoavaliação institucional representa a primeira etapa, nos ciclos de avaliação do Ensino Superior, e certamente o alicerce do procedimento que contemplará, tendo a identidade institucional como referência, uma cultura de avaliação em médio prazo. No quinquênio 2021-2025, os esforços serão direcionados no sentido de reforçar a institucionalização de práticas de avaliação estruturantes e sistemáticas, conferindo aos processos avaliativos maior organicidade.

A avaliação institucional possui caráter formativo, sistêmico, reflexivo e autocrítico; visa ao autoconhecimento institucional e ao fortalecimento da cultura de avaliação. A avaliação sistêmica pressupõe o todo, mas, ao mesmo tempo, sabe reconhecer o singular, o individual, o concreto. Induz a Instituição a desenvolver uma cultura organizacional voltada para a avaliação, com vistas ao alcance de sua missão e de seus objetivos institucionais.

Os processos avaliativos precisam estar alinhados aos elementos que compõem o perfil institucional assumido pela IES e incorporados ao PDI, que são a formação humana e profissional, a produção do conhecimento, o desenvolvimento regional e a sustentabilidade, passando pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A partir desses elementos, constituíram-se a missão, a visão de futuro, os objetivos e os indicadores institucionais que, somados aos indicadores externos, formam o escopo da avaliação institucional, conferindo-lhe organicidade.

Outra vertente da política de avaliação institucional assumida pela IES é a sua necessária articulação com a avaliação externa, com atenção especial aos resultados e dados do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE), do Conceito Preliminar de Curso (CPC), do Índice Geral de Cursos (IGC), do Censo da Educação Superior e do Questionário Socioeconômico. Esse conjunto de processos avaliativos possibilita traçar um panorama da qualidade dos cursos, da eficácia institucional e acadêmica e da pertinência social.

É papel da avaliação institucional subsidiar a gestão e demais segmentos da comunidade acadêmica, por meio do encaminhamento de relatórios decorrentes de processos avaliativos internos e externos, a fim de alinhá-los com a missão e os objetivos estabelecidos no PDI e demais documentos normativos, visando à eficácia da avaliação. A avaliação serve de ferramenta para a retroalimentação, para a tomada de decisão, para a melhoria da qualidade educativa e para o cumprimento da missão e objetivos institucionais.

1.4.1. PLANEJAMENTO E O PDI

A identidade institucional da IES, apresentada no Projeto Pedagógico Institucional, é refletida

e desdobrada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos Planos de Ação Anuais. As diretrizes estratégicas indicam como cada área participará do esforço total da instituição para cumprir sua missão, atingindo os objetivos e respeitando as políticas e a filosofia de atuação. Através da definição dos objetivos e das metas no PDI, a Instituição assegura a unidade de ação e assinala o que aspira alcançar, a médio e longo prazos.

O planejamento institucional é articulado ao processo de avaliação e permite identificar os desvios entre o que se planejou e o que se fez, pois fornece o feedback sobre o percurso e a gestão da IES. As avaliações serão dirigidas a um conjunto de objetos e ações institucionais, definidos pela CPA, ora com referência no campo acadêmico, ora estabelecidos no PDI e nos planos anuais.
O plano de comunicação terá apoio da assessoria de comunicação e marketing para divulgar os resultados do programa, mostrar o diferencial da Faculdade e divulgar o processo da avaliação com prazos, periodicidade, características, resultados e consequências.

Os resultados da autoavaliação recebem tratamento diferenciado, sendo divulgados para os docentes e discentes do curso envolvido, gerando discussão e crítica para encontrar os caminhos para melhoria. A divulgação dos resultados acontecerá através das seguintes ações e documentos: a) Relatórios comparativos de anos anteriores; b) Relatórios individuais para o docente e o dirigente superior imediato; c) Apresentação dos resultados e discussão em reuniões de curso; d) Divulgação por cartazes e pela internet dos resultados globais do curso para estudantes e professores; e) Divulgação de informativos da Faculdade para toda a comunidade interna; e f) Divulgação via site institucional da IES.

Assim entendida, a avaliação faz parte do plano global da organização da IES como um dos objetivos estratégicos prioritários. Enquanto tal deve ser valorizada como instrumento de apoio à decisão e cobrir de forma sistemática os vários aspectos de interesse da administração acadêmica.

1.4.2. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Considerando a complexidade e o impacto decorrente da avaliação no contexto institucional, optou-se pela abordagem participativa para assegurar o compromisso de todos os segmentos da Instituição com as mudanças impostas pelos resultados obtidos. Ações para empreender a avaliação:

I. Coleta de dados
Os instrumentos para coleta de dados e informações das diferentes dimensões a serem avaliadas serão definidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), obedecendo à estruturação anteriormente descrita. Os formulários, os questionários, as folhas de dados e os resumos de entrevistas serão organizados tendo em vista os padrões de qualidade utilizados pelo MEC para a avaliação de cursos e instituições e as diretrizes curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

II. Tratamento dos dados e das informações
Concluído o levantamento anual de dados e informações a Comissão Própria de Avaliação (CPA) deverá organizar um processo de análise e interpretação crítica do material coletado com os diversos segmentos da IES, em seminários temáticos.

III. Diagnóstico da avaliação
O produto da análise e da interpretação crítica dos dados e das informações permitirá conhecer o desempenho institucional sob a ótica de cada uma das dimensões avaliadas, e produzir um relato com as principais recomendações para melhorar a qualidade de seus cursos e dos serviços prestados à sociedade. Esta análise contemplará de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pela IES em seus cursos, nas últimas edições das avaliações realizadas pelo MEC, como referencial para aferição dos instrumentos utilizados na autoavaliação.

IV. Insumos para ajustes do PDI
As recomendações oriundas da avaliação institucional constituirão a base para a revisão das metas do PDI, bem como para o detalhamento das ações que lhes darão sustentação, integrando desse modo a avaliação e o planejamento estratégico institucional.

Acesse nosso site e tenha uma experiência incrível.

1.4.3. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O acompanhamento e a avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional são, por certo, imprescindíveis à gestão orientada para a qualidade em uma instituição que aspira à excelência. A Instituição é a parte mais interessada na existência e no perfeito funcionamento de um sistema eficiente de acompanhamento e avaliação do PDI. O acompanhamento e a avaliação institucional supõem um planejamento que estabelece os objetivos e as metas claramente definidas e devem ser utilizadas para corrigir falhas e, primordialmente, levar à revisão do plano inicial.

Para tanto, a Instituição estabelecerá, aliada à obrigatoriedade de elaboração do PDI segundo as diretrizes do Ministério da Educação, a revisão anual e acompanhamento da avaliação realizada. Um sistema permanente e eficiente de avaliação e de acompanhamento do PDI será implantado. A IES, visando acompanhar e avaliar o cumprimento de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, utilizará mecanismos focalizados em pontos estratégicos que contemplam objetivos institucionais, como qualidade do ensino; proposta pedagógica; metodologia do ensino; processo ensino-aprendizagem; gestão acadêmica; gestão administrativa; infraestrutura física; capacidade de inserção na realidade regional.

Os instrumentos a serem utilizados para consolidar o processo de acompanhamento e avaliação do PDI serão: a) discussão das metas institucionais, ações e cronograma de implantação do PDI; b) avaliações internas e externas; c) pesquisas institucionais; d) seminários de avaliação; e) questionários dirigidos ao corpo docente, discente e técnico-administrativo; f) entrevistas.

1.5. ETAPAS DO PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

As etapas do Plano de Avaliação estão a seguir descritas:

I. Conscientização
A etapa de conscientização materializa-se por meio de um conjunto de reuniões e de seminários, escalonados em dois níveis, a saber, o dos cursos e o institucional, com o objetivo de sensibilizar todos os atores envolvidos sobre a importância, os princípios norteadores, os objetivos e os resultados esperados da avaliação institucional para garantir a oferta de ensino com a qualidade desejada.

O foco é o conhecimento da realidade vivenciada e a necessidade de reformular atitudes diante dos compromissos de mudanças a serem assumidos, em particular pelos docentes, para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no PDI da IES.

II. Apresentação das metas contidas no PDI
No contexto das reuniões e dos seminários organizados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), serão explicitadas as metas estabelecidas no PDI para o período de 2021 a 2025, e as principais ações a serem implementadas para alcançá-las.

Especial ênfase deverá merecer a ampla divulgação e compreensão por todos os segmentos da instituição da sua missão e dos seus objetivos. Destaca-se nessa prática a importância e a necessidade da formação de grupos de trabalho vinculados aos cursos oferecidos pela IES para desdobrar as metas e as ações previstas no contexto destes e acompanhá-las adequadamente de acordo com o cronograma proposto.

III. Acompanhamento das metas do PDI
O acompanhamento das metas estabelecidas no PDI dar-se-á sob a coordenação de sua Comissão Própria de Avaliação e dos Grupos de Trabalho constituídos, mediante a análise de: Folha de dados; Formulários; Questionários; Anotações de entrevistas; Relatórios anuais da IES; Resultados de avaliações externas promovidas pelo MEC; Relatórios do censo do ensino superior; Indicadores institucionais do ensino superior produzidos pelo MEC. Ademais, os procedimentos incluem também utilização de instrumentos apropriados para a aferição dos indicadores de controle das metas, a saber: gráficos e cartas de controle, além de outros instrumentos considerados pertinentes para cada caso.

IV. Diagnóstico de problemas identificados
O diagnóstico institucional será produzido a partir da análise e da discussão nos Grupos de Trabalho e na Comissão Própria de Avaliação da Faculdade das razões que produziram divergências entre os valores fixados para os indicadores de qualidade estabelecidos no PDI e sua aferição por meio dos instrumentos apropriados a cada caso. Dentre os eixos de discussão relevantes para a formulação deste diagnóstico estão: I) a qualidade intrínseca dos cursos ofertados; II) a proposta pedagógica;

III) a metodologia de ensino; IV) o processo de ensino-aprendizagem, considerando a concepção dos cursos ofertados; V) o perfil dos seus egressos e sua adequação à realidade local; VI) a matriz curricular dos cursos e sua adequação às Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e aos padrões de qualidade estabelecidos pelo MEC; VII) a qualificação e o perfil dos docentes que atuam nos cursos, sua formação e a compatibilidade entre esta e as disciplinas que ministram; VIII) a gestão institucional; e IX) as instalações físicas e a infraestrutura acadêmica.

Os valores obtidos para cada um dos indicadores de qualidade, quando abaixo daquele proposto na meta institucional correspondente, serão objeto de análise detalhada sobre as prováveis causas que o produziram, demandando, em simultâneo, um plano de ação para implementação de melhorias atinentes ao quesito.

1.6. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

I. Avaliação Interna
O principal instrumento de avaliação interna é o diagnóstico, que é subdividido em dois: o questionário pedagógico e o questionário administrativo, além da autoavaliação do professor. O diagnóstico é aplicado para todos os alunos, sendo que, semestralmente, é aplicado o diagnóstico da dimensão pedagógica e, anualmente, o diagnóstico da dimensão administrativa. Uma divulgação prévia da aplicação é realizada entre o corpo discente e docente, explicando a importância do instrumento assim como o procedimento a ser utilizado.

A aplicação do diagnóstico é realizada em sala de aula, por um grupo de professores treinados para este evento, garantindo o sigilo dos dados. A pontuação utilizada em todas as questões varia de 1 a 5.

II. Diagnóstico Pedagógico
No diagnóstico das questões pedagógicas, o objeto de análise é o acompanhamento do desenvolvimento técnico-didático e metodológico dos cursos. Para tanto, são avaliados o corpo docente, a aula, o curso, a coordenação e a direção. Nos aspectos relativos ao corpo docente, os alunos avaliam o grau de conhecimento de cada professor, o seu compromisso com a aprendizagem dos discentes, a organização do processo ensino-aprendizagem, a integração com a equipe e a atualidade do seu plano de ensino. As perguntas referentes a esta parte são as seguintes:
a) demonstra ter conhecimento atualizado da sua disciplina?;
b) garante ambiente de compreensão e respeito mútuo, demonstrando ter compromisso com a aprendizagem do aluno?;
c) estabelece, cumpre e faz cumprir regras e prazos?;
d) demonstra fazer parte de uma equipe e trabalha integrado com os demais professores?

No item referente à aula, os alunos avaliam o dinamismo da aula, a oportunidade de participação, os recursos didáticos empregados, o nível das provas e dos trabalhos exigidos pelos professores, e a contribuição da mesma para o desenvolvimento pessoal e profissional; respondendo as seguintes questões:
a) as aulas dão oportunidade para participação, reflexão, leitura e escrita desenvolvendo o pensamento?;
b) a avaliação (provas, trabalhos etc.) é coerente com as aulas e estimula o pensamento?;
c) as aulas contribuem para o seu desenvolvimento pessoal e profissional?
d) a metodologia do EaD favorece o processo de aprendizagem?

Nos aspectos relacionados aos cursos e aos projetos pedagógicos, os alunos avaliam a integração entre as disciplinas, o equilíbrio entre teoria e prática, a abordagem de temas atuais e a satisfação com o curso por meio das seguintes questões:
a) no seu curso há integração e coerência entre as disciplinas?;
b) os professores de modo geral, apresentam equilíbrio entre teoria e prática?;
c) os professores de modo geral apresentam abordagem de temas atuais?

No item referente à coordenação, os alunos avaliam a equipe que compõe seu curso e o conteúdo proposto. A satisfação em relação ao curso também é somada para se ter uma visão de como o curso é oferecido segundo a ótica do aluno. As perguntas formuladas para avaliar o item coordenação são as seguintes:
a) você está satisfeito com a coordenação do curso? De modo geral a equipe de professores é capacitada?;

b) os conteúdos do seu curso estão distribuídos de forma coerente entre as disciplinas?
Os alunos avaliam o desempenho da direção no aspecto gerencial mediante a seguinte pergunta: Os setores e serviços prestados pela instituição são bem gerenciados, de modo que a escola funcione bem?

III. Diagnóstico Administrativo
O diagnóstico dos aspectos administrativos tem por objeto de análise a infraestrutura física e os serviços de apoio prestados aos alunos. As questões fazem referência ao atendimento, ambiente, recursos, funcionamento, disponibilidade e orientação prestados pelos diversos setores, tais como biblioteca, laboratórios, central de atendimento, telefonia, gerência administrativa, cantina.

IV. Autoavaliação do Professor
A autoavaliação é um instrumento de avaliação respondido pelo corpo docente. Consiste em um questionário fechado com o objetivo de avaliar a dimensão pedagógica sob a ótica do professor de forma a poder compará-la com a visão do aluno. Portanto, as perguntas são as mesmas formuladas ao corpo discente. Na dimensão pedagógica, as questões fazem referência ao desempenho do professor, ao desenvolvimento da aula, à qualidade do curso, ao desempenho da coordenação e da direção. A autoavaliação é disponibilizada semestralmente pela Internet. Todos os professores são convidados a respondê-la. Os resultados são apresentados por meio de quadros e gráficos, sendo, posteriormente, divulgados de modo individual para os professores.

1.7. AVALIAÇÃO EXTERNA

No contexto da avaliação externa, a Instituição adota como parâmetro para avaliar suas condições de ensino, os mecanismos instituídos pelo Ministério da Educação, tais como: Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Institucional por comissões de especialistas e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Complementa o processo de avaliação externa a Equipe de Validação de Competências. Essa equipe é composta pelo coordenador do curso, representantes do corpo docente e discente e por profissionais do mercado da respectiva área do curso.

Para cada curso, existe uma equipe, com coordenadores e professores do curso e profissionais em atuação no mercado de trabalho. As equipes têm como objetivo principal analisar as matrizes curriculares e as competências profissionais junto ao mercado de trabalho, verificando a adequação das mesmas frente aos desafios e as competências exigidas dos novos profissionais. A ação dessas equipes respalda e justifica as atualizações dos programas de ensino e as alterações nas matrizes curriculares.

Visando a este objetivo geral, são fixados os objetivos específicos de cada equipe: a) analisar o conteúdo curricular; b) validar as matrizes curriculares considerando as necessidades do mercado de trabalho; c) apontar tendências do mercado de trabalho; d) sugerir critério de atualização dos programas de ensino; e) sugerir eventuais adaptações da matriz curricular; e f) validar os projetos desenvolvidos nos cursos.

1.8. ESTRATÉGIAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

O Programa de Avaliação Institucional da IES disponibilizará indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. Ele é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sociopolítico da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, será realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação. Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, as potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se em um processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo, assim, a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como dos

projetos pedagógicos de cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteia as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentam resultados satisfatórios são modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos. Uma vez que o diagnóstico tem como principal objetivo apontar os pontos fortes e fracos da instituição, permitindo alterações favoráveis à implantação efetiva do seu projeto pedagógico, os resultados obtidos são cuidadosamente analisados pelos diretores, coordenadores, professores e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A composição dos relatórios permite obter dados significativos em relação ao desempenho do professor individualmente, em relação aos demais professores da mesma turma, em relação aos critérios de desempenho utilizados na avaliação, assim como acompanhar o andamento das turmas. Todos os resultados do diagnóstico são primeiramente apresentados em forma de relatórios e encaminhados à Direção Geral e aos coordenadores de curso. Posteriormente, um resumo dos resultados é apresentado, mediante quadros e gráficos, e divulgado de diferentes formas tanto para alunos como para professores. Os resultados gerais das dimensões pedagógica e administrativa são divulgados. Os gráficos-síntese com os resultados por curso são entregues aos representantes de sala e divulgados em salas de aula. Os professores recebem o resultado da dimensão pedagógica individualmente, em um processo que envolve orientação por parte da coordenação do curso. O diretor recebe os relatórios completos com os resultados das partes pedagógica e administrativa. Analisam-se os dados em conjunto com a equipe visando à adoção de medidas para a melhoria da Instituição. Os coordenadores de curso e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) utilizam os dados obtidos no diagnóstico para compor o relatório de avaliação final do curso, discutindo ações e recomendando as mudanças necessárias, apontadas por esse instrumento de avaliação.

Treinamento para avaliação do Enade

1.9. PROCEDIMENTOS E AÇÕES CONSEQUENTES PREVISTAS A PARTIR DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO

Tal como foi concebido, o modelo de avaliação institucional da IES associa autoavaliação e avaliação externa como elementos complementares e convergentes para retroalimentar o planejamento estratégico institucional, delineado no PDI, como um processo de ciclos periódicos progressivamente convergentes para o referencial qualitativo desejado.

Tendo como ponto de partida o diagnóstico descrito no item anterior, e após exaustivas discussões, inclusive em seminários com ampla participação dos principais atores envolvidos, serão selecionadas medidas de ajustes das metas e das ações a serem implementadas para atualizar o planejamento institucional, contemplando:

- Revisão das metas institucionais face aos resultados das avaliações internas e externas e as mudanças de cenários do sistema educacional;
- Revisão dos projetos pedagógicos dos cursos ofertados;
- Ações corretivas para as metas previstas no PDI;
- Revisão das políticas de consolidação e expansão institucional.

Treinamento para avaliação do ENADE

Ouça o nosso podcast
Viva a Missão

1.10. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A IES mantém uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), a qual conta com representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, docentes, discentes, e técnicos administrativos, além de representantes da sociedade local.

Por outro lado, os grupos de trabalho que vierem a ser constituídos para estudarem problemas específicos no contexto da avaliação deverão contar também, sempre que possível, com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

1.11. FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES (INTERNAS E OFICIAIS) NA REVISÃO DO PLANEJAMENTO E PDI

Os resultados das avaliações internas e externas são sistematizados e consolidados em um Sistema de Informações Institucionais e gerenciados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Os indicadores institucionais construídos para avaliação interna e aqueles aferidos por avaliações externas, em particular, por comissões designadas pelo MEC, as quais produzem e remetem relatórios gerenciais, permitem a observância dos desvios em relação aos padrões de qualidade estabelecidos interna e externamente. A análise destes desvios por grupos específicos de trabalho deverá produzir recomendações para os ajustes das metas e ações do PDI.

1.12. PLANO DE AÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Plano de Ação da avaliação institucional foi elaborado da seguinte forma:

1ª fase
Ações para o 1º e o 2º semestre de 2021

• Planejamento de elaboração da proposta de autoavaliação;
• Apresentação da Proposta;
• Construção do Cronograma de Ações;
• Construção do Plano de Ação da CPA.
• Construção dos Instrumentos:
• Reunião da CPA – definir quais os objetivos específicos de cada instrumento de avaliação;
• Convidar membros para participar da elaboração de instrumentos específicos.

2ª fase
Ações para o 1º semestre de 2022

• Criação de Subcomissões para levantamento e análise dos dados;
• Levantamento de dados;
• Análise de dados;
• Consolidação de dados (Relatórios Semestrais);
• Apresentação dos dados consolidados (Relatórios Semestrais).

Ações para o 2º semestre de 2022

• Análise e atualização do trabalho realizado pelas Subcomissões para levantamento e análise dos dados;
• Atualização dos dados;
• Elaboração de relatório final e apresentação dos resultados à comunidade acadêmica:
• Elaboração do relatório para postagem em 2022;
• Devolutiva dos resultados obtidos no relatório final e elaboração de novo plano de ação;
• Apresentação do relatório final.

1.13. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O prédio da FATEV foi construído em 1999, suprindo todas as demandas acadêmicas de uma graduação reconhecida pelo MEC e também comportando diversos departamentos do Movimento Encontrão.

1.13.1 INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), que visa garantir o processo nacional de avaliação das Instituições de Ensino Superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, foi instituído a partir do sancionamento da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Em consonância com as propostas de reformas da educação superior e dentro desse contexto, avança-se com a elaboração o Projeto de Autoavaliação Institucional da IES.

De acordo com a referida Lei, em seu parágrafo primeiro, o SINAES tem por finalidade "a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidade sociais das Instituições de Ensino Superior".

Conforme o Artigo 2º, da mesma Lei, compete ao SINAES assegurar:

"I – Avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições da educação superior e seus cursos;
II – O caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
III – O respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;
IV – A participação dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo das Instituições de Ensino Superior e da sociedade civil por meio de suas representações. "

Neste caso, a avaliação das Instituições de Ensino Superior deve identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando a missão e o plano de desenvolvimento institucional; a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; a responsabilidade social da Instituição; a comunicação com a sociedade; as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e técnico-administrativo; a organização e gestão da Instituição; a infraestrutura física; planejamento e avaliação; políticas de atendimento a estudantes e egressos e, igualmente, a sustentabilidade financeira. De acordo com a lei, para otimizar a avaliação institucional, foram instituídas, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e, no âmbito de cada Instituição de ensino superior, pública ou privada, a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

As Comissões Próprias de Avaliação, previstas no Art. 11 da Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentadas pela Portaria Ministerial n° 2.051, de 09 de julho de 2004, foram constituídas no âmbito de cada Instituição de Educação Superior com a atribuição de coordenar os processos internos de avaliação da Instituição, de sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Por meio da CPA, deve-se desenvolver uma experiência de avaliação que permita a construção de uma ampla visão da complexidade da Instituição, e oportunizar uma base para a melhoria contínua das ações administrativas e acadêmicas.

A avaliação das Instituições de Ensino Superior no âmbito do SINAES tem caráter formativo e visa ao aperfeiçoamento da comunidade acadêmica, em especial quando conta com a participação efetiva de tal comunidade e, ainda, constrói uma cultura de avaliação que possibilite uma permanente atitude de tomada de consciência sobre a missão e sua finalidade acadêmica e social.

Para a avaliação das instituições, são utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais, a autoavaliação e a avaliação externa in loco, conforme Portaria MEC n° 2.051, de 09 de julho de 2004. Estes instrumentos devem contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das Instituições de Ensino Superior.

1.13.2 MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação Institucional é composta por:

- *Representante Docente*
- *Representante Discente*
- *Representante do Corpo Técnico-Administrativo*
- *Representante da Sociedade Civil*

Nota: A Presidência da Comissão é exercida por um Representante Docente.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é tratada na íntegra por regulamento próprio (ANEXO XI).

1.13.3 PERÍODO DE MANDATO DA CPA

O mandato dos membros da CPA será de dois anos, sendo permitida a recondução. A nova comissão será eleita, contendo pelo menos um terço dos

constituintes da CPA anterior, visando manter das bases dos trabalhos de avaliação efetuados.

1.13.4 OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

A avaliação das Instituições de Ensino Superior tem por objetivo identificar o perfil e o significado da atuação destas, pautando-se pelos princípios do respeito à sua identidade e à sua diversidade, bem como pela realização de autoavaliação e de avaliação externa. Para esta Instituição, tal projeto de autoavaliação tem como objetivos:

• *Despertar a comunidade acadêmica da Instituição para a relevância da avaliação institucional como instrumento de autoconhecimento e aperfeiçoamento das ações institucionais;*
• *Promover a participação da comunidade acadêmica no processo de tomada de decisão, visando à consolidação da gestão democrática;*
• *Criar um banco de dados das atividades complementares de ensino, pesquisa, extensão, gestão e das atividades sociais desenvolvidas pela Instituição;*
• *Implantar processo contínuo de avaliação em todos os setores, de forma democrática e flexível, com a participação de todos os sujeitos envolvidos;*
• *Subsidiar as políticas de desenvolvimento de recursos humanos e acadêmicos;*
• *Propor alternativas para a melhoria do desempenho institucional, baseadas nos resultados detectados no processo de avaliação interna.*

1.13.5 MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação institucional surge para atender às exigências da sociedade do conhecimento, sendo marcado pelo surgimento de novas tecnologias aplicadas ao planejamento da gestão institucional.

A avaliação institucional constitui um processo de aferição das ações desenvolvidas por membros internos e externos de uma dada comunidade acadêmica, na busca da correção e do aperfeiçoamento dessas ações e do autoconhecimento institucional, objetivando a promoção da qualidade acadêmica das instituições em todos os seus níveis.

Conscientes da importância da autoavaliação para o crescimento institucional e da necessidade desse processo como prática educativa dentro de qualquer sistema de ensino que necessita da participação de todos os segmentos, as instituições utilizam este instrumento como elemento sinalizador do desempenho que expressa a eficácia social de suas atividades e a eficiência de seu funcionamento para responder ao mercado extremamente competitivo, exigente e interativo.

Nesse sentido, avaliar, de acordo com a concepção de planejamento previamente elaborado, significa detectar as distorções entre o planejado e o que está sendo executado para corrigi-las, adequando a Instituição às demandas da sociedade.

Considerando-se a educação um bem público, ou seja, o maior "patrimônio" de um país, seus benefícios devem atingir toda a sociedade e, por isso, deve ser avaliada em termos de resultado de suas atividades voltadas para a sociedade, bem como em termos da eficiência de seu funcionamento. É urgente a necessidade de se estabelecerem, no sistema educacional, formas criteriosas de avaliação para que se possa responder às demandas da sociedade. Assim, a avaliação institucional se constitui uma ferramenta valiosa para demonstrar o que é e o que faz a Instituição, permitindo buscar novos caminhos e realizar mudanças internas para alcançar resultados significativos. Assim, a lógica que orienta o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), rompe com a verticalidade hierárquica da estrutura universitária propondo a lógica das interações horizontais e verticais das atividade-fim e atividades-meio das Instituições, através do enfoque das atividades a serem avaliadas em suas especificidades, e sua globalidade, tendo como referência, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A autoavaliação deverá constituir-se em um processo realizado de forma participativa pela comunidade acadêmica (gestores, docentes, discentes e corpo técnico-administrativo) e conduzida pela Comissão Própria de Avaliação. Estes autores devem avaliar as dimensões institucionais definidas na Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004. Na avaliação destas dimensões, será utilizado o método de questionários. Os métodos e as técnicas terão como foco as dimensões, os recursos, os instrumentos, o processo, os resultados, a cobrança pela melhoria e as deliberações do órgão gestor. Além destes indicadores é importante trabalhar com categorias intelectuais relativas à qualidade educativa, à eficácia social, à cidadania, à qualidade das relações interpessoais, das hierarquias e estruturas institucionais.

A avaliação externa é realizada por comissões de planejamento e gestão da educação superior designada pelo INEP, segundo diretrizes do CONAES. A comissão analisa as informações e resultados da autoavaliação, as propostas e as práticas desenvolvidas.

A relação entre a avaliação interna e externa é a

de complementação. Esta coerência é um importante instrumento crítico e organizador das ações da Instituição e do MEC. A integração destas avaliações busca produzir um processo de discussão e reflexão sobre os temas para a manutenção e desenvolvimento da educação superior, seja no âmbito político, pedagógico, científico e, sobretudo, de responsabilidade social.

Em resumo, o processo de avaliação institucional constitui-se uma ação flexível em permanente construção que permite o redimensionamento do Programa de Avaliação Interna participar do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Conclui-se, portanto, que o principal objetivo da Avaliação Institucional é promover a realização autônoma do projeto institucional de modo a garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e no cumprimento de sua missão com responsabilidade social.

1.13.6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Art. 10 da Portaria Ministerial n° 2.051, de 09 de abril de 2004, regulamenta que o processo de autoavaliação será coordenado pela Comissão Própria de Avaliação, que, conforme o Art. 11 da Lei n° 10.861/2004, assumirá a responsabilidade pela "condução dos processos de avaliação internos da Instituição de sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP". A autoavaliação prevê a participação e envolvimento da comunidade acadêmica, com o apoio da alta administração da Instituição e com disponibilização de informações e dados confiáveis.

A coleta, o processamento, o estudo, a retroalimentação e a manutenção de dados e informações devem ser realizados mediante a utilização de instrumentos combinados, conforme necessidades, situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela dinâmica da Instituição.

A metodologia utilizada contempla em forma de avaliação interna ou autoavaliação, assim denominada por ser o momento em que a própria comunidade se posiciona a partir das informações coletadas e sistematizadas pela CPA. Desse modo, trata-se de um momento importante para que a comunidade acadêmica reflita sobre o resultado das atividades desenvolvidas, tendo possibilidade de conhecer e analisar criticamente a Instituição em sua totalidade, sugerindo alternativas corretivas, tendo em vista a questão da qualidade acadêmica. O ponto principal das discussões repousa na possibilidade de comparar a missão, os objetivos, as políticas institucionais e seus programas estruturantes com o que vem de fato realizando.

Este programa de autoavaliação deve ser desenvolvido com a participação dos segmentos, docentes, técnico-administrativos, estudantes, dirigentes e representantes da sociedade sob a coordenação da CPA. Um programa de autoavaliação deste porte inclui, necessariamente, a negociação e a participação dos envolvidos tanto nas decisões relativas aos indicadores previstos quanto ao que diz respeito à definição das medidas decorrentes dos resultados obtidos. O programa de autoavaliação é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), considerando os três núcleos: básico e comum; temas optativos; e outro de documentação, dados e indicadores.

A metodologia proposta orientará o processo quanto às decisões, técnicas e métodos, de forma flexível, para, diante de situações concretas, assumir novos formatos, adotar atos mais vinculados às situações em pauta. Além de gerar a participação da comunidade a partir da abertura de espaços para sugestões e avaliações espontâneas para a avaliação interna.

Comissão Própria de Avaliação (CPA): Responsável pela condução e coordenação dos processos de autoavaliação, de sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP, nos quais são verificadas as dimensões do SINAES, para verificar se estão de acordo com as normas exigidas pelo MEC e também com a missão, a visão e os objetivos da Instituição.

Comissão Própria de Avaliação (CPA): Responsável pela condução e coordenação dos processos de autoavaliação, de sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP, nos quais são verificadas as dimensões do SINAES, para verificar se estão de acordo com as normas exigidas pelo MEC e também com a missão, a visão e os objetivos da Instituição.

OBJETIVO

Desenvolver um constante processo de avaliação institucional de maneira sistemática, envolvendo o ensino, a pesquisa, a extensão, a estruturação organizacional e a gestão administrativa e política da Instituição.

As atividades de planejamento e levantamento das necessidades devem ser processadas segundo alguns padrões de funcionamento:

1. *Serão promovidas reuniões com a Direção Geral, Direção de Ensino, Membros da CPA e, em algumas ocasiões, deverão estar presentes Coordenadores de Cursos (ensino), Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, membros de outros órgãos colegiados e pessoal técnico-administrativo. No entanto, essas reuniões podem ser compostas de acordo com a configuração das necessidades de cada período ou processo de autoavaliação;*

2. *Nas Reuniões, a CPA deve informar como se dá a implementação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), reforçando este contexto sempre que necessário, a fim de transmitir informações sobre o delineamento dos trabalhos e desenvolver as técnicas de desenvolvimento do processo avaliativo;*

3. *A CPA deve solicitar à direção, às coordenações, aos colegiados e aos setores técnico-administrativos informações em relação às ações desenvolvidas nas respectivas unidades, com o propósito de auxiliar na construção das etapas referentes às dimensões institucionais que reflitam a responsabilidade social, política de pessoal, comunicação com a sociedade, política de atendimento ao estudante, sistemática de planejamento e avaliação dos processos, sustentabilidade financeira, dentre outros;*

4. *Cada unidade participativa deverá suprir a CPA de materiais e informações constantemente, a fim de que a dinâmica do processo seja concretizada para definir as ações internas da CPA;*

5. *A CPA deverá solicitar, sempre que necessário, informações a cada setor da Instituição. Após a recepção das contribuições encaminhadas por cada setor, devem ser concretizadas a sistematização dos resultados por meio de análises e discussões e interpretações dos dados gerando relatórios que são encaminhados à Direção Geral;*

6. *Por sua vez, as esferas administrativas da Instituição complementam o processo quando a CPA encaminha, baseando-se nas suas diretrizes, a necessidade dos acertos.*

1.13.7.
PROCEDIMENTOS E AÇÕES CONSEQUENTES PREVISTAS TENDO EM VISTA OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

A conclusão dos trabalhos de autoavaliação institucional se dá com a divulgação pública dos resultados e possíveis providências, por meio de reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e com um balanço crítico do processo em preparação para a visita da comissão externa de avaliação que será procedida por uma visita in loco.

A seguir, listam-se os documentos a serem disponibilizados para as Comissões Externas de Avaliação pela CPA:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

- Diretrizes de Funcionamento da CPA;

- Relatórios parciais e finais do processo de autoavaliação, produzidos segundo orientações gerais disponibilizadas pelo INEP;

- Dados gerais e específicos da Instituição constantes do Censo da Educação Superior e do Cadastro de Instituições de Ensino Superior;

- Dados sobre o desempenho dos estudantes no ENADE, disponíveis nos momentos da avaliação;

- Relatórios de avaliação dos cursos de graduação da Instituição, produzidos pelas Comissões Externas de Avaliação de Curso, disponíveis no momento da avaliação;

- Dados do Questionário Socioeconômico dos estudantes, coletados na aplicação do ENADE;

- Relatórios da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, quando for o caso;

- Relatório do conceito da CAPES para os cursos de Pós-Graduação da Instituição, quando for o caso;

1.13.8. ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

1 ETAPA SENSIBILIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O objetivo desta etapa é planejar a autoavaliação, de forma que todo processo seja previamente estudado e descrito com o máximo de detalhes, tendo como fundamento dos trabalhos as diretrizes e as orientações gerais para a autoavaliação das Instituições formuladas pelo CONAES e os documentos básicos e oficiais da Instituição, cujo conteúdo contém sua missão, suas finalidades e seus objetivos. Para tanto, devem ser realizadas atividades paralelas, a fim de promover o processo e envolver a comunidade acadêmica, por meio da implementação de roteiros de reuniões e seminários.

Ações previstas para esta etapa:

a. *Constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA);*

b. *Capacitação da Comissão Própria de Avaliação (CPA);*

c. *Planejamento das ações pelos membros da CPA e reuniões mensais para acompanhar o desenvolvimento do projeto;*

d. *Planejamento da autoavaliação com a definição de objetivos, estratégias, metodologias, recursos e cronograma;*

e. *Sensibilização da comunidade acadêmica;*

f. *Apresentação do projeto de Autoavaliação da Instituição à comunidade acadêmica através do site/portal da Instituição;*

g. *Reuniões com professores em geral;*

h. *Reuniões com alunos dos cursos de graduação;*

i. *Reuniões com os Coordenadores de cursos de graduação;*

j. *Reuniões com os funcionários técnico-administrativos;*

k. *Divulgação no site/portal da Instituição.*

2 ETAPA

DESENVOLVIMENTO

O objetivo desta etapa é a concretização das atividades que foram programadas na proposta de autoavaliação, articulando todos os autores envolvidos, bem como os recursos a serem disponibilizados, com o intuito de que as ações transcorram com o máximo de envolvimento da comunidade acadêmica.

Ações previstas para esta etapa:

a. *Levantamento dos documentos oficiais que definem as políticas e as prioridades da Instituição;*

b. *Levantamento dos Atos Normativos da Instituição;*

c. *Organização dos dados estatísticos referentes ao último ano, em tabelas e gráficos de forma a visualização do desempenho da Instituição neste período;*

d. *Estudo dos documentos oficiais identificando valores, concepções e sua coerência com o PDI:*

e. *Avaliação da docência, compreendendo autoavaliação do estudante, autoavaliação do docente, a avaliação do docente pelo discente e das condições que integram a dimensão ensino-aprendizagem;*

f. *Elaboração de relatórios parciais, tendo a Dimensão Ensino como eixo articulador das demais dimensões já citadas na justificativa;*

g. *Sistematização dos dados quantitativos e da análise dos documentos em um relatório parcial que servirá de base ao processo de autoavaliação a ser desenvolvido através de Seminários, Reuniões e Oficinas de trabalho.*

3 ETAPA

AUTOAVALIAÇÃO

Nesta etapa, deve ser desenvolvida a abordagem quantitativa e qualitativa. Aplicação de questionários, oficinas e seminários, cujo ponto central é o debate em grupo, para a coleta de percepções, expectativas e desejos da comunidade universitária a respeito do papel e futuro da Instituição. Contempla as percepções dos sujeitos envolvidos com a prática institucional e com representantes da sociedade.

Os sujeitos envolvidos neste processo são: corpo diretor, docentes, alunos e servidores da Instituição. São convidados representantes de diversos setores da sociedade, tais como jornalistas, empresários, políticos e representantes de categorias profissionais. Cada participante deve conhecer os indicadores de desempenho da Instituição, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e um roteiro que irá orientar as discussões, contendo as dimensões relacionadas no art. 3º da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

O CICLO AVALIATIVO

Os instrumentos de avaliação são constituídos para a aplicação em toda a comunidade acadêmica de acordo com as necessidades de informação. Os dados e as informações obtidos devem gerar uma grande quantidade desses instrumentos os quais deverão ser adequadamente estudados, compreendidos, aplicados e discutidos com o objetivo de melhoria contínua.

A fim de consolidar o processo avaliativo todos os dados e informações colhidas geram um relatório parcial. O trâmite de tal relatório é a apreciação da Direção Geral, Direção de Ensino, Coordenações de Cursos, setores técnico-administrativos para que, ao analisarem seus respectivos resultados, processem as devidas providências ou deliberações no intuito de que o relatório final contemple a relação de "início, meio e fim". Isto é: coleta de dados necessários; suas análises e suas discussões; identificação de problemas; encaminhamento para os órgãos responsáveis; suas deliberações e a divulgação do ciclo avaliativo denominado de Procedimentos e Ações Consequentes Previstas, tendo em Vista os Resultados da Avaliação.

4 ETAPA CONSOLIDAÇÃO DO RELATÓRIO GLOBAL DE AUTOAVALIAÇÃO

Após a adequada integração das informações geradas no processo de avaliação, o objetivo desta etapa é buscar a integração de melhoria da qualidade nas estruturas práticas acadêmicas e administrativas da Instituição.

Ações previstas para esta etapa:
Organização dos resultados analisados pela comunidade acadêmica;

a. *Elaboração do relatório parcial para entrega aos setores interessados;*

b. *Descrição do processo de autoavaliação, detalhando metodologia, procedimentos e participantes;*

c. *Resultados da autoavaliação, analisando cada dimensão e suas inter-relações, destacando os pontos fortes e os pontos fracos;*

d. *Elaboração dos procedimentos e ações consequentes previstas tendo em vista os resultados da avaliação;*

e. *Planejamento da aplicação dos resultados visando ao saneamento das deficiências identificadas.*

f.

5 ETAPA PROPOSIÇÕES E MEDIDAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS DA INSTITUIÇÃO

Após a adequada integração das informações geradas no processo de avaliação, o objetivo desta etapa é buscar a integração de melhoria da qualidade nas estruturas práticas acadêmicas e administrativas da Instituição.

Ações previstas para esta etapa:

a. *Fórum de Avaliação;*

b. *Apresentação e discussão com a comunidade acadêmica através de um seminário com a presença da Diretoria Geral;*

c. *Aprovação das Proposições de Políticas Institucionais e medidas para aperfeiçoar o Plano de Desenvolvimento Institucional;*

d. *Encaminhamento do relatório dos resultados da autoavaliação da Instituição ao MEC;*

e. *Publicação dos resultados da autoavaliação.*

Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados da autoavaliação deverá contemplar, primeiramente, a praticidade e simplicidade, considerando que inúmeros segmentos terão acesso às informações. Portanto, deverão ser disponibilizadas de forma acessível e compreensível para os destinatários.

Utilização dos Resultados

Os autores do processo avaliativo, a fim de consolidar o processo, deverão deliberar ações de curto, médio e longo prazo. Este planejamento deve ter o suporte de um conjunto de metas que comporão os objetivos propostos na adequação de suas responsabilidades.

1.13.9
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PERANTE AS DEZ DIMENSÕES DOS SINAES

1. *Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);*

2. *Política para ensino, pesquisa, pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica e às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;*

3. *Responsabilidade Social da Instituição: considera-se especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento socioeconômico, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, artística e do patrimônio cultural;*

4. *Comunicação com a Sociedade;*

5. *Políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;*

6. *Organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;*

7. *Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;*

8. *Planejamento e Avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;*

9. *Políticas de Atendimento aos estudantes;*

10. *Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.*

1.13.10 POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

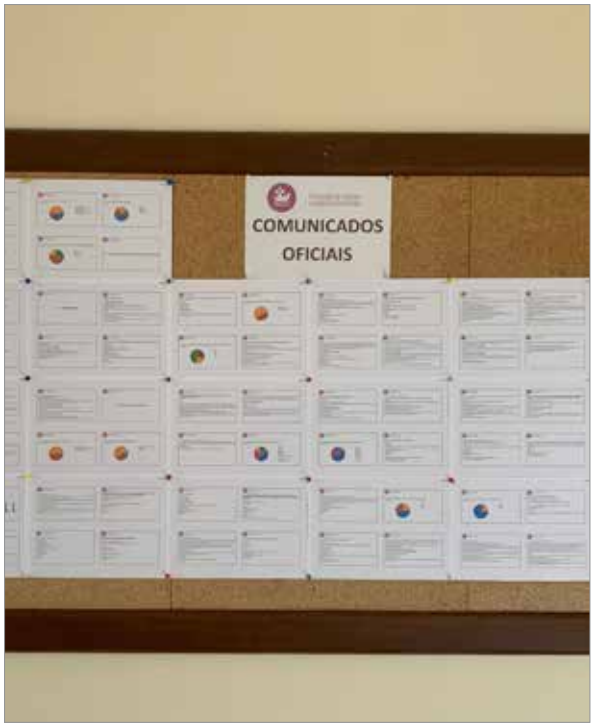

Os processos avaliativos internos servem como subsídios para o redirecionamento das ações e formulação de políticas, tanto para a gestão própria da Instituição como para as políticas públicas de educação superior. Dessa forma, a CPA apresenta o documento final de avaliação para as análises dos resultados e sugestões, estabelecimento de metas, encaminhamento à direção e procedimentos necessários.

As informações que o processo de avaliação disponibiliza conduzem o planejamento das ações destinadas à superação dos aspectos negativos detectados e ao fortalecimento do objetivo. Dessa maneira, os autores do processo priorizam ações de curto e médio prazo, estabelecendo, de modo compartilhado, etapas para alcançar desde as metas mais simples às mais complexas.

Quando o processo de avaliação é definido para neutralizar os pontos negativos e enfatizar os pontos positivos, a Instituição percebe maiores oportunidades de enriquecer suas ações pedagógicas, pois isso permite não só o autoconhecimento da institucional e o balizamento para a avaliação externa prevista pelo SINAES, mas também as diretrizes para os novos objetivos e a criação de novas políticas de qualidade.

Na política de utilização dos resultados das avaliações, a Instituição pretende a busca permanente da melhoria e renovações constantes, articuladas a um conjunto de aspectos básicos da competência da Instituição, construindo e consolidando fortemente o sistema de avaliação da Instituição.

1.13.11. RELAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO COM PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Instituição reúne sua equipe de dirigentes (diretoria e coordenadoria de cursos) e os professores inicialmente selecionados para implantar os cursos de graduação pleiteados no seu PDI e define as diretrizes pedagógicas básicas, que servirão de bússola para as diretrizes de cada curso, em seu projeto pedagógico próprio. Os cursos de graduação devem ser implementados com base nas seguintes diretrizes gerais:

1. Metodologias de ensino que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;
2. Planos de ensino que propiciem a integração, simultânea, entre teoria e prática;
3. Avaliação formativa e continuada da aprendizagem, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
4. O educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade, apoiado em um corpo de professores qualificados e em recursos metodológicos, bibliográficos e tecnológicos adequados;
5. Sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;
6. Integração do educando à comunidade social, por meio de programas e ações de iniciação científica e extensão, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares;
7. Convênios interinstitucionais para viabilizar a troca de experiências e de informações entre a comunidade acadêmica da Instituição, a comunidade local e regional e organizações brasileiras e estrangeiras.

1.13.12. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

O Programa de Avaliação Institucional é baseado no Manual de Avaliação Institucional editado pelo INEP. Esta opção visa facilitar que possíveis incorreções no processo de autoavaliação e/ou nas avaliações promovidas pelo INEP sejam detectadas com a maior brevidade possível, podendo, com isso, ser também prontamente diagnosticadas e sanadas.

Os parâmetros serão estabelecidos pelo Conselho Administrativo-Pedagógico, após amplo debate com a comunidade acadêmica (alunos, professores e funcionários). Os resultados das avaliações serão publicados periodicamente de acordo com o calendário aprovado pela Diretoria da Instituição.

A CPA desenvolverá suas atividades com apoio operacional da Diretoria e a participação dos membros da comunidade acadêmica (alunos, professores e pessoal técnico-administrativo), seus dirigentes e egressos. A CPA, especialmente, deverá:

1. Implantar e alimentar um banco de dados institucional, estabelecendo os indicadores a serem utilizados no processo de autoavaliação.
2. Analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e sua adequação ao contexto da Instituição, no que diz respeito à missão institucional, à concepção que fundamenta os cursos, aos currículos, além da factibilidade do que foi projetado em termos de crescimento quantitativo e qualitativo, considerando a evolução ocorrida desde o credenciamento.
3. Avaliar como se deu o processo de implantação proposto para efeito de credenciamento da Instituição, qual o nível de cumprimento das metas estabelecidas, ano a ano, quais as principais distorções que dificultaram o atingimento das metas pretendidas.
4. Analisar os resultados de processos avaliativos realizados pelo MEC, como o ENADE, os resultados das Avaliações das Condições de Oferta (SERES) e das Avaliações das Condições de Ensino (INEP) nos cursos de graduação.

Serão avaliados, periodicamente:

1. Organização institucional: funcionamento efetivo da estrutura administrativa, da estrutura acadêmica, dos órgãos colegiados e das coordenações de curso;
2. Graduação: ensino e atividades complementares ao ensino (atendimento a alunos, estágios, monografias, trabalhos de conclusão de disciplinas ou de curso etc.), interdisciplinaridade, projetos integrados etc.;
3. Pós-graduação: cursos de pós-graduação lato sensu e sua integração com as práticas investigativas e com a graduação;
4. Pesquisa ou práticas investigativas: projetos em desenvolvimento, participação de docentes e discentes;
5. Extensão: tipos de atividades (cursos, projetos assistenciais, prestação de serviços, assistência técnica), participação de docentes e discentes, público-alvo;
6. Corpo discente: assistência ao estudante, política estudantil, diretórios e acompanhamento de egressos;
7. Corpo docente: formação, regime de trabalho, tempo de trabalho na Instituição, produção pedagógica, científica, intelectual, técnica, cultural e artística, atividades de gestão e atividades acadêmicas desenvolvidas (ensino, pesquisa ou práticas de investigação, extensão);
8. Instalações: salas de aula, salas especiais, laboratórios, instalações administrativas e para as coordenações de cursos, salas de reuniões, salas para docentes (inclusive gabinetes de estudo), auditórios ou salas de conferência, acesso para portadores de necessidades especiais, instalações sanitárias, condições de salubridade (iluminação, ventilação, acústica), condições de conservação e limpeza, equipamentos adequados e suficientes (audiovisuais, multimídia, laboratórios de informática, dentre outros);
9. Biblioteca: instalações físicas (para o acervo, para estudo individual, para trabalho de grupo), horário de funcionamento, pessoal técnico e de apoio, serviço de consulta e de empréstimos, acervo virtual (livros, periódicos, vídeos, mídias digitais etc.), acesso ao acervo, às bases de dados, à Internet, plano de contingência e de expansão, informatização;
10. Laboratórios: quantidade e qualidade (condições físicas, equipamentos, softwares, material de consumo, dentre outros) e sua efetiva utilização pelos professores e alunos, pessoal técnico suficiente e com formação adequada;
11. Pessoal técnico-administrativo: adequado, em número e em qualificação, à atividade administrativa e acadêmica da Instituição;
12. Egressos: cadastramento e acompanhamento dos egressos, a partir da diplomação da primeira turma da Instituição; remessa periódica de questionários sobre atividades profissionais, participação em programas de educação continuada, participação no processo de avaliação externa da Instituição.

Depoimento de aluno
Cleber Sá

1.13.13. DESCRIÇÃO DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS

1.13.13.1. PESQUISA SOCIOCULTURAL

Justificativa:
A partir da necessidade de analisar o perfil e estabelecer a realidade dos estudantes da Instituição, a implementação da pesquisa sociocultural no processo de autoavaliação se faz presente e contínua.

Objetivos:
Obter uma visão geral dos acadêmicos em diversos momentos de sua formação, confrontar os objetivos gerais da Instituição, sua missão e suas metas às condições dos estudantes.

Metodologia:
Os questionários podem ser aplicados junto ao processo seletivo e no momento das matrículas e rematrículas, compondo um banco de dados para a secretaria acadêmica e diretoria acadêmica.

Resultados:
Os resultados que irão orientar a formação do perfil discente da Instituição são compostos por dados que geram representações quantitativas e qualitativas acerca do cruzamento de tais informações.

1.13.13.2. PESQUISA DO EGRESSO

Justificativa:
Na intenção de evoluir no seu processo ensino-aprendizagem, o acompanhamento dos egressos da Instituição é importante instrumento para proporcionar informações de melhorias e inovações, visto que, a formação profissional se adéqua às realidades e necessidades do mercado.

Objetivos:
Buscar o progresso das competências da Instituição, mantendo um canal de comunicação aberto com os egressos, na intenção de criar fontes de informações sobre o ambiente externo, suas oportunidades e ameaças, a fim de fortalecer as habilidades da Instituição.

Metodologia:
O processo de avaliação por meio dos egressos da Instituição ainda é um processo facilitado, pois, pelo fato de ser jovem, a Instituição, por seu tempo e escopo de atuação, possui facilidade de acesso aos egressos.

Resultados:
Os resultados colhidos permitem que suas análises (quantitativa e qualitativa) amplie o relacionamento entre a Instituição e o egresso, como um importante instrumento de melhoria dos serviços prestados pela Instituição de Ensino Superior.

1.13.13.3. PESQUISA DO DOCENTE PELO DISCENTE

Justificativa:
A avaliação do docente por meio das informações colhidas no meio discente se justifica pela necessidade de envolver a comunidade acadêmica na análise do desempenho dos profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Expondo sua visão crítica e impessoal de tais profissionais e sua prestação de serviço.

Objetivos:
Reconhecer, a partir da visão discente, o trabalho desenvolvido pelos docentes no seu ambiente. Dar voz ao corpo principal da Instituição e analisar a partir daí suas necessidades e especificidades no que se refere ao aproveitamento da metodologia aplicada, resultados e rendimentos mediante processos de aferição do conhecimento utilizada pelo docente, verificar a relação de compromisso entre discente, docente e Instituição.

Metodologia:
A metodologia utilizada para avaliar o corpo docente por meio do ponto de vista discente é a de uma avaliação semestral realizada em sala de aula física ou virtual, sob gerenciamento, acompanhamento e compilação de dados da CPA.

Resultados:
Os resultados são discutidos entre a coordenação de curso e cada docente individualmente, a fim de evitar constrangimentos. Neste momento, o professor passa a assumir um compromisso com a Instituição, mediante os resultados. Compromisso este que poderá ser o de manter ou melhorar didática, comportamento e/ou metodologias de ensino.

Depoimento de aluno
Erick Brisolla

1.13.13.4.
PESQUISA SOBRE O COORDENADOR DE CURSO

Justificativa:
O coordenador é o gestor imediato dos procedimentos rotineiros do curso. Além de responsável pelo planejamento e execução do Projeto Pedagógico do Curso. Por tais motivos, sua avaliação é cautelosa e de suma importância para o andamento perfeito do curso.

Objetivos:
Adequar as atividades do coordenador aos objetivos e missão do projeto pedagógico do curso a partir dos resultados obtidos nos instrumentos avaliativos. Identificar sua liderança perante o corpo docente e discente. Analisar o relacionamento e comprometimento do coordenador com suas atribuições.

Metodologia:
A metodologia utilizada para avaliar o coordenador por meio do ponto de vista docente e discente é a de uma avaliação semestral realizada em sala de aula física ou virtual, sob gerenciamento, acompanhamento e compilação de dados da CPA.

Resultados:
Os resultados são difundidos pela Direção de Ensino a cada coordenador individualmente, a fim de evitar constrangimentos. Neste momento o coordenador passa a assumir um compromisso com a Instituição, mediante os resultados. Compromisso este que poderá ser o de manter, ou melhorar sua liderança, comportamento e/ou gestão.

1.13.13.5.
PESQUISA SOBRE A ESTRUTURA FÍSICA

Justificativa:
O sucesso do processo ensino-aprendizagem depende também do ambiente físico em que discentes, docentes, colaboradores estão inseridos. Para tornar este ambiente agradável e condizente com os objetivos de um melhor processo didático, a CPA da Instituição realiza, entre seus instrumentos, a avaliação de tal ambiente a fim de torná-lo capaz de satisfazer todas as suas necessidades inerentes.

Objetivos:
Analisar se a estrutura física atende às necessidades da Instituição, verificar a manutenção física e limpeza, a estrutura para atendimento aos portadores de deficiência, se o horário de funcionamento dos setores atende às necessidades da sua clientela, avaliar o fluxo de entrada, saída e segurança da Instituição.

Metodologia:
Aplicação de um questionário a todos os alunos, professores e colaboradores da Instituição, analisando como estrutura física desde a entrada, limpeza, manutenção do prédio e a necessidade de sua ampliação.

Resultados:
A autoavaliação da estrutura física possibilita verificar necessidades ambientais e aproveitamento do espaço pertencente à Instituição. Tais resultados podem apontar para a necessidade de novos campi, a fim de atender necessidades e deficiências.

2

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. DEFINIÇÕES ORGANIZACIONAIS

A Avaliação Institucional tem como objetivo verificar, analisar e propor ações de recondução das atuações educacionais da Instituição e de seus Cursos.

2.1.1. MISSÃO

Produzir, desenvolver, aplicar e disseminar o saber; qualificar profissionais críticos, investigativos e formadores de opinião, capazes de identificar as principais questões de sua área, apontando soluções de forma eficaz; e, compromissar o profissional com a pesquisa, extensão e a responsabilidade social, visando seu crescimento acadêmico, sua fé e espiritualidade, seus conhecimentos bíblicos, sua vivência, suas relações interpessoais e sua visão de mundo.

2.1.2. VISÃO

Tornar-se referência de qualidade acadêmica especializada na área das Ciências Humanas como uma das melhores instituições de ensino superior no Paraná.

2.1.3. VALORES

Procuramos cumprir a nossa missão pautada em:

- ***Ampla e profunda formação bíblico-teológica;***
- ***Formação permanente do caráter pessoal;***
- ***Desenvolvimento do potencial de liderança;***
- ***Cuidado pastoral com os alunos;***
- ***Teologia em diálogo com a tradição protestante;***
- ***Vocação cristã no mundo;***
- ***Equilíbrio e diálogo entre teoria e prática.***

Vantagens de morar em Curitiba

2.1.4. OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO

I. Oferecer ensino de qualidade, nas esferas de graduação, extensão, pós-graduação e outras que permitam a realização profissional de seus alunos e egressos, fortalecendo as organizações parceiras e contribuindo para uma sociedade mais justa, humana e feliz;

II. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

III. Formar profissionais habilitados nas diferentes áreas de conhecimento, dentro dos padrões éticos e morais, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua.

IV. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão do conhecimento, e, desse modo, desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive;

V. A promoção do espírito comunitário, da fraternidade e da igualdade entre as pessoas, para que seus egressos tenham condições de desenvolver, conscientemente, seus projetos de vida, à luz dos ensinamentos cristãos;

VI. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VII. Estimular o desenvolvimento de conhecimentos, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VIII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

IX. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;

X. Formar diplomados na área de conhecimento de Teologia e um curso pertencente à área de conhecimento Ciências Humanas, com habilitação para diversas funções eclesiásticas, tornando os alunos aptos para inserção no Ministério da Igreja Cristã e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;

XI. Estimular os valores teológicos na formação humanística e holística dos alunos;
XII. Integrar-se à comunidade, mediante cursos, serviços e outras atividades de extensão;

XIII. Buscar a articulação com instituições similares a nível nacional e internacional, experimentando a força de união em torno de objetivos comuns.

2.1.5. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Por meio do objetivo I, busca-se assegurar a excelência nas atividades acadêmicas a fim de que a Instituição se firme em sua missão e visão, cooperando com a transformação da sociedade.

O objetivo II evidencia o compromisso da Instituição para com a vivência efetiva de uma prática cooperativa na vida em sociedade, habilitando os entes envolvidos nos processos pedagógicos e educacionais à ação criativa e crítica em seus contextos.

Norteada por valores que são caros à identidade institucional, visa-se, através do objetivo III, salientar a validade dos aspectos éticos e morais para a vivência coletiva a fim de se construir uma sociedade justa e, de fato, igualitária.

O objetivo IV conjuga-se ao intento institucional de, como centro de ensino superior, articular sua ação com vistas ao desenvolvimento técnico-científico, contribuindo com o desenvolvimento nos diversos níveis de inserção da Instituição.

Conjugando-se às demandas que se interpõem no século XXI para o mundo do trabalho e a vida em sociedade, o objetivo V reitera o compromisso institucional para com os valores coletivos e cooperativos ao longo dos processos formativos que se delineiam na Instituição.

Mediante a proposição evidente nos objetivos institucionais VI e VII, quer-se evidenciar a disposição que a Instituição demonstra em ofertar, constantemente e de modo atualizado, a possibilidade de a comunidade encontrar, nos programas educacionais disponibilizados, mecanismos de compreensão e de reação diante das demandas do tempo presente.

Por meio do objetivo VIII e XII, a Instituição firma seu compromisso com os pilares universitários, salientando-se as ações de extensão em diálogo e em conexão com as ações de ensino e pesquisa desenvolvidas em mútua dependência e em constante relação.

Evidencia-se, no objetivo IX, o desejo de a Instituição favorecer a comunicação científica em seus âmbitos de atuação e de inserção, tornando-se, desse modo, polo promotor e difusor do saber científico, cooperando com a formação da sociedade.

Através do que se postula nos objetivos institucionais X, XI e XII busca-se destacar o segmento ao qual a Instituição, diretamente, está vinculada e prevê atender com excelência a partir do programa educacional e da formação que pretende consolidar na vida dos estudantes.

Por fim, o objetivo institucional XIII reitera a perspectiva de um trabalho articulado em rede de atuação, com vistas à consolidação de diálogos, parcerias, acordos e troca de conhecimentos que visem ao aprimoramento dos programas educacionais da Instituição.

2.1.6 METAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

A IES, para os próximos anos, busca, por meio deste instrumento, estabelecer diretrizes que possam nortear o crescimento da Instituição, bem como a busca de respostas para este momento histórico.

Os objetivos, demonstrados nos quadros a seguir, estão embasados na missão da IES, nas políticas e diretrizes institucionais para os próximos cinco anos, nas dimensões referentes ao ensino, integrando as atividades articuladas de pesquisa e extensão à gestão acadêmica, incluindo o corpo social e recursos de infraestrutura física e tecnológica, como também registram o que os dirigentes da IES projetam quanto aos novos rumos desejados para o crescimento institucional e a busca constante da qualidade e excelência em relação aos serviços prestados à comunidade.

A seguir, são apresentados os quadros que expressam os objetivos e metas de desenvolvimento da IES ao longo da vigência do PDI 2021-2025.

PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVO	Consolidar a avaliação como um dos instrumentos de formulação de diretrizes para as políticas educacionais e de gestão					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Processo continuo de melhoria dos cursos tendo como base os resultados das avaliações interna e externa. II – Adequação dos Processos Ensino-Apredizagem. III – Institucionalização de medidas a partir dos resultados das avaliações.	Preservação e garantia da autonomia da CPA.	X	X	X	X	X
	Manutenção e aprimoramento constante da representatividade da CPA;	X	X	X	X	X
	Conscientização da importância da avaliação;	X	X	X	X	X
	Reformulação constante dos instrumentos de avaliação utilizados pela CPA;	X	X	X	X	X
	Divulgação do processo e dos resultados da avaliação interna e implantação das ações e mudanças a partir dos resultados do processo de autoavaliação;	X	X	X	X	X
	Análise e discussão sobre as necessidades institucionais;	X	X	X	X	X
	Subsídio para a elaboração das políticas institucionais.	X	X	X	X	X

MISSÃO E PDI

OBJETIVO 1	Tornar a missão institucional conhecida por toda a comunidade acadêmica e externa.					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Divulgar a missão institucional em 100% na comunidade interna e externa da IES.	Divulgação da missão institucional na comunidade acadêmica e a sociedade por meio do site, documentos oficiais, outros meios tecnológicos, rádio e TV;					
	Acompanhamento da divulgação da missão pela CPA.					

OBJETIVO 2	Atualização dos projetos pedagógicos de cursos					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Atualização dos documentos institucionais a expansão projetada neste PDI	Envolvimento dos Órgãos Superiores, Colegiados e CPA, na atualização dos documentos internos;	X	X	X	X	X
II - Estabelecimento de metas e supervisão permanente da aplicabilidade do PDI pelos dirigentes da mantida e gestores envolvidos da IES.	Divulgação a comunidade acadêmica.	X	X	X	X	X
	Cumprimento das metas e ações do PDI conforme cronograma a ser estabelecido pelos dirigentes e gestores;	X	X	X	X	X
	Acompanhamento dos relatórios sobre o cumprimento das metas para a tomada de decisões e ou revisão das mesmas;	X	X	X	X	X
	Adequação e ou revisão das metas e ações dependendo o contexto social e econômico.	X	X	X	X	X

POLÍTICAS PARA O ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

OBJETIVO 1	Estabelecimento de novas metodologias para a excelência de ensino.					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Estabelecimento de técnicas didático-pedagógicas incentivadoras da interdisciplinaridade;	Avaliação das atividades, por meio dos relatórios da CPA;	X	X	X	X	X
II - Formação de equipe de inovação tecnológica para a aplicabilidade de novas ferramentas de ensino.	Realização da autoavaliação de forma articulada procurando contemplar especificidades institucionais e redefinir novas metas e ações; Integração das novas tecnologias da informação e comunicação, como ferramenta nos processos educacionais.	X	X	X	X	X
III – Protocolo de credenciamento de Bacharelado em Teologia na modalidade a distância junto ao MEC.	Organização documental e operacional para abertura de processo junto ao MEC para Teologia EaD na IES.	X	X	X	X	X
OBJETIVO 2	Estabelecimento de novas metodologias para a excelência de ensino.					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Estabelecimento de técnicas didático-pedagógicas incentivadoras da interdisciplinaridade;	Levantamento de sugestões junto à comunidade acadêmica dos cursos e órgãos institucionais;	X	X	X	X	X
	Reestruturação dos projetos pedagógicos depois de parecer do Colegiado de Curso e NDE;	X	X	X	X	X
	Organização curricular por meio de inovações e articulação das necessidades locais e regionais;	X	X	X	X	X
	Compreensão da interdisciplinaridade dos currículos, garantindo a formação das habilidades e competências definidas para o perfil do egresso.	X	X	X	X	X

OBJETIVO 3	Aprimorar o programa de pesquisa e iniciação científica.					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Desenvolver, realizar e promover continuadamente a iniciação científica.	Levantamento de sugestões junto à comunidade acadêmica dos cursos e órgãos institucionais;	X	X	X	X	X
II - Desenvolvimento do Programa de Pesquisa	Definição de novos projetos de iniciação científica;		X	X	X	X
	Promoção de atividades de iniciação científica como instrumento de ação pedagógica institucional no processo de ensino-aprendizagem;	X	X	X	X	X
	Divulgação dos trabalhos de pesquisa e iniciação científica;	X	X	X	X	X
	Definição de linhas de pesquisa;		X	X	X	X
	Definição do corpo docente;		X	X	X	X
	Alocação de horas para o corpo docente.		X	X	X	X
OBJETIVO 4	**Ampliar as ações de extensão**					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Renomeação de Coordenação específica para os Programas de Extensão.	Identificação das necessidades regionais e locais e do mercado de trabalho;	X	X	X	X	X
	Definição dos novos programas;	X	X	X	X	X
	Elaboração dos projetos pedagógicos;	X	X	X	X	X
	Integração das novas tecnologias da informação e comunicação, como ferramenta nos processos educacionais.	X	X	X	X	X

RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

OBJETIVO 1	Integração entre a IES e a sociedade					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Apoiar a sociedade em ações de responsabilidade social;	Implantação de um Núcleo de Prática de Pastoral-Social;			X	X	X
II - Atuar junto a empresas e setor público em projetos de responsabilidade social				X	X	X
III - Atuar junto à comunidade em ações de inclusão social.	Firmar parcerias junto a associações, para desenvolvimento de projetos pastorais e missionários;			X	X	X
	Firmar convênios com empresas privadas para tratar questões de prática pastoral e missionária;			X	X	X
	Oferecer programas para discussão vários temas, com vários especialistas de várias áreas do conhecimento teológico e pastoral.			X	X	X

COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE EXTERNA

OBJETIVO 1	Implantar e modernizar os processos de comunicação da IES com a comunidade externa					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Manter processo de comunicação interna e externa da IES.	Divulgação na mídia eletrônica, atos e eventos da IES;			X	X	X
	Fortalecimento de divulgação utilizando as redes sociais como Youtube, Facebook, WhatsApp e Instagram;			X	X	X
	Manutenção e atualização do site institucional.			X	X	X

POLÍTICAS PARA CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO 1	Capacitação do corpo docente					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Manutenção das políticas e diretrizes que orientam a gestão do corpo docente.	Manutenção do programa Institucional de capacitação docente;	X	X	X	X	X
	Apoio a participação em eventos;	X	X	X	X	X
	Manutenção do Plano de Carreira Docente;	X	X	X	X	X
	Incentivo aos docentes na participação em eventos artísticos e culturais da Instituição;	X	X	X	X	X
	Divulgação dos trabalhos publicados por docentes da IES em toda a comunidade interna e externa;	X	X	X	X	X
	Cursos de Treinamentos e Captação de Coordenadores.	X	X	X	X	X

OBJETIVO 2	Capacitação do corpo docente					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Manutenção das políticas e diretrizes que orientam a gestão do corpo técnico-administrativo.	Treinamento interno do pessoal técnico-administrativo;	X	X	X	X	X
	Apoio a participação em eventos;	X	X	X	X	X
	Incentivo aos técnicos-administrativos na participação em eventos artísticos e culturais da Instituição;	X	X	X	X	X
	Formação por meio de cursos EaD Inovação Tecnológica;	X	X	X	X	X
	Manutenção de Plano de Carreira Administrativo;	X	X	X	X	X

GESTÃO INSTITUCIONAL

OBJETIVO 1	Gestão institucional sólida, integradora e democrática					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Desenvolver a gestão institucional integrada eficiente e eficaz.	Manutenção e implantação de novas ações cotidianas articuladas com a missão e os objetivos institucionais;	X	X	X	X	X
	Implementação dos resultados da autoavaliação pelos gestores institucionais;	X	X	X	X	X
	Implementação dos resultados da autoavaliação pelos gestores institucionais;	X	X	X	X	X
	Ampliação na participação de discentes e técnicos nos órgãos superiores – CONSEP e CONCUR;	X	X	X	X	X
	Melhorias e uso de novas tecnologias nos processos administrativos e acadêmicos com a finalidade de agilizar os procedimentos.	X	X	X	X	X

INFRAESTUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

OBJETIVO 1	Manutenção e conservação da infraestrutura necessária para oferta de seus cursos e programas					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Conservação e readaptações do espaço físico destinados aos cursos e programas em conformidade com a demanda Institucional	Desenvolvimento de processos de modernização de infraestrutura, visando à melhoria da qualidade do ensino;		X	X	X	X
	Modernização das condições de acesso a pessoas com necessidades especiais;	X	X	X	X	X
	Manutenção dos gabinetes de trabalhos para os professores;	X	X	X	X	X
	Adequação de ambientes pedagógicos, com equipamentos e recursos necessários ao desenvolvimento das atividades em conformidade das especificidades dos PPC existentes.	X	X	X	X	X
II - Conservação e readaptação de outros espaços	Reforma Predial, incluindo pinturas e fachadas.			X	X	X
III - Aquisição de novo espaço físico para a IES com o propósito de melhorar a acessibilidade e diminuir custos de manutenção				X	X	X

OBJETIVO 2	Modernizar os serviços prestados pela biblioteca					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Dar continuidade ao bom serviço prestado pela biblioteca, mas ampliando-o por meio de novas tecnologias.	Aquisição de novas bases de dados;			X	X	X
	Otimização do sistema de Computação Bibliográfica;			X	X	X
	Manutenção e aprimoramento do processo de informatização do sistema de bibliotecas;	X	X	X	X	X
II - Ampliação do acervo	Execução do Plano Anual de Atualização de Acervo;	X	X	X	X	X
	Aquisição de softwares voltados ao ensino; aprendizagem e específicos de cada curso;			X	X	X
	Divulgação e disseminação do acervo para a comunidade acadêmica;	X	X	X	X	X
	Aquisição da Biblioteca Digital.			X	X	X

OBJETIVO 3	Modernização e ampliação do TI					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Upgrade dos serviços prestados das atividades da área de informática à medida que novas tecnologias forem sendo adquiridas e ou disponibilizadas no mercado.	Plano Anual de expansão e atualização de equipados;	X	X	X	X	X
	Aquisição de novos softwares;			X	X	X
	Promoção da capacitação dos funcionários da área de informática;	X	X	X	X	X
	Criação e implantação de novos aplicativos que auxiliem na busca de informações rápida de qualidade dos serviços prestados pela IES;			X	X	X
	Interligar em rede todas as áreas da Instituição, agilizando a troca de informações (PPI).			X	X	X

POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

OBJETIVO 1	Integração entre a IES e a sociedade					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Ampliar e consolidar o Programa de Atenção aos Discentes	Continuidade do Programa de Nivelamento;	X	X	X	X	X
	Continuidade do Atendimento Psicopedagógico;					
	Simpósios, Jornadas e Semanas Acadêmicas;		X	X	X	X
	Continuidade da atenção aos estudantes portadores de deficiência;	X	X	X	X	X
	Viabilização de novos programas de apoio discente;			X	X	X
	Criação de banco de dados para a busca de emprego nas empresas da cidade.			X	X	X

ACOMPANHAMENTO AOS EGRESSOS

OBJETIVO 1	Vínculo e assistência ao egresso					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Consolidar o Programa de Acompanhamento do Egresso	Criação do "Espaço dos Egressos" no site institucional			X	X	X
	Registro dos egressos no Espaço dos Egressos;			X	X	X
	Estímulo à participação dos egressos nas atividades acadêmicas;	X	X	X	X	X
	Atualização sistemática de informação a respeito da continuidade na vida acadêmica e ou profissional do egresso;			X	X	X
	Identificação dos problemas apontados pelos egressos com o objetivo de capacitá-los;				X	X
	Estimular a participação dos egressos em cursos de pós-graduação realizados pela IES;			X	X	X
	Descontos/Bolsas nos Programas de Especialização Lato Sensu;			X	X	X
	Realização de seminário com os egressos;			X	X	X
	Programa de Educação Continuada dos Egressos.			X	X	X

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETIVO 1	Otimização da gestão administrativa e financeira					
METAS	AÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
I - Tornar a Instituição autossustentável economicamente e financeiramente viável.	Manutenção de programa de controle orçamentário da Instituição;	X	X	X	X	X
	Manutenção do sistema de gestão econômica para obras, convênios, patrimônio; materiais, combustíveis e recursos humanos;	X	X	X	X	X
	Manutenção do sistema de cobrança;	X	X	X	X	X
	Manutenção de uma rotina gerencial de controle de despesas;	X	X	X	X	X
	Manutenção de convivências com empresas locais na captação de novas demandas para uma formação acadêmica.	X	X	X	X	X

Vantagens de morar em Curitiba

2.2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

- ***Integridade, honestidade e seriedade;***
- ***Respeito às pessoas e ao meio ambiente;***
- ***Justiça, liberdade e cidadania.***
- ***Comprometimento:***
  - *Com o aluno;*
  - *Com a qualidade;*
  - *Com a comunidade.*
- ***Valorização das pessoas;***
- ***Confessionalidade cristã-protestante.***

2.3. INSERÇÃO REGIONAL

A Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) tem sua sede na capital paranaense. Fundada oficialmente em 29 de março de 1693, data da criação da Câmara, Curitiba é a única cidade brasileira a entrar no século XXI como referência nacional e internacional de planejamento urbano e qualidade de vida. Em março de 2001, uma pesquisa patrocinada pela ONU aponta Curitiba como a melhor capital do Brasil pelo Índice de Condições de Vida (ICV).

No século XVII, sua principal atividade econômica era a mineração, aliada à agricultura de subsistência. O ciclo seguinte, que perdurou pelos séculos XVIII e XIX, foi o da atividade tropeira, derivada da pecuária. Tropeiros eram condutores de gado que circulavam entre Viamão, no Rio Grande do Sul, e a Feira de Sorocaba, em São Paulo, conduzindo gado cujo destino final eram as Minas Gerais.

O longo caminho e as intempéries faziam com que os tropeiros fizessem invernadas, à espera do fim dos invernos rigorosos, em fazendas como as localizadas nos campos de Curitiba. Aos tropeiros se devem costumes como o fogo de chão para assar a carne e contar causos, a fala escandida, o chimarrão (erva-mate com água quente, na cuia, porque os índios a utilizavam na forma de tererê, com água fria), o uso de ponchos em lã, a abertura de caminhos e a formação de povoados.

No final do século XIX, com o ciclo da erva-mate e da madeira em expansão, dois acontecimentos foram bem marcantes: a chegada em massa de imigrantes europeus e a construção da Estrada de Ferro Paranaguá-Curitiba, ligando o Litoral ao Primeiro Planalto paranaenses.

Os imigrantes, europeus e de outros continentes ao longo do século XX, deram nova conotação ao cotidiano de Curitiba. Seus modos de ser e de fazer se incorporaram de tal maneira à cidade que hoje ninguém estranha festas cívicas e religiosas de diversas etnias, dança, música, culinária, expressões e a memória dos antepassados representada nos diversos memoriais de imigração, em espaços públicos como parques e bosques municipais.

A “mítica imigrante do trabalho”, anotada pelo

saudoso poeta e artista múltiplo curitibano Paulo Leminski, aliada a gestões municipais sem quebra de continuidade criaram uma Curitiba planejada - e premiada internacionalmente, em gestão urbana, ecologia e transporte coletivo. A capital do Estado do Paraná, formada num altiplano a 934 metros do nível do mar, carente de marcos de paisagem oferecidos pela natureza, acabou criando suas principais referências pela ciência e pelas mãos humanas - e as mais significativas são públicas, ou seja, oficiais.

No século XX, no cenário da cidade planejada, a indústria se agregou com força ao perfil econômico antes embasado nas atividades comerciais e do setor de serviços. A cidade enfrentou, especialmente nos anos 1970, a urbanização acelerada, em grande parte provocada pelas migrações do campo, oriundas da substituição da mão-de-obra agrícola pelas máquinas.

A globalização, um fenômeno do quarto final do século XX, ampliou fronteiras e induziu governos ao planejamento centrado no homem, aquele que faz do habitante a prioridade da cidade, em seu papel de palco para a vida.

De povoado a metrópole, o traço fundamental que definiu o perfil de Curitiba foi a chegada de imigrantes das mais variadas procedências (alemães, austríacos, franceses, poloneses, italianos, ucranianos, japoneses, sírios, libaneses, dentre outros). Europeus e asiáticos contribuíram para a formação da estrutura populacional, econômica, social e cultural da cidade. Da mesma forma, paulistas, gaúchos, mineiros, nordestinos, enfim brasileiros de todas as localidades também aqui se encontram construindo a imagem de Curitiba.

Com a proposta da educação a distância, a Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) pretende se inserir mais amplamente em diversos contextos brasileiros, mobilizando sua missão, sua visão, seus valores e sua identidade em prol do desenvolvimento sociocultural das diferentes localidades em que o Bacharelado em Teologia na modalidade a distância se efetivar. Ao longo dos anos, estudantes provenientes de distintas partes do Brasil deslocaram-se para a cidade de Curitiba a fim de cursar o Ensino Superior na instituição. Com a proposta da educação a distância, a FATEV quer estar disponível para atender às demandas de formação das pessoas a partir do local onde estas se encontram.

A vinculação do Movimento Encontrão com a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), denominação histórica no protestantismo brasileiro com abrangência nacional, faz com que as diversas regiões do país estejam contempladas nas perspectivas de trabalho de formação teológica da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV). O alargamento dessa formação pelas vias da educação a distância potencializa a presença denominacional em um território com dimensões continentais. Segundo dados divulgados em 2019, a IECLB conta com 634.286 membros em 18 sínodos que abrangem todo o território nacional[13].

Inerente à história do Movimento Encontrão é o trabalho pioneiro de plantação e expansão de comunidades cristãs. A agência missionária que integra a entidade, Missão Zero, tem essa marca em seu histórico. Na década de 1980, destacou-se uma ampliação da visão missionária por meio de um grupo de evangelistas da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) que tinha como intenção sair do berço germânico e avançar rumo ao Brasil, rompendo fronteiras e criando comunidades onde a denominação ainda não havia chegado. O pastor Sergio Schaefer apresentou esse desafio de dar uma nova identidade para a igreja à Presidência e à Secretaria de Missão da IECLB e, em 1986, aconselharam-lhe a elaboração de um projeto. À época, precisamente nos anos de 1987 e 1988, o lema anual da denominação foi "E sereis minhas testemunhas". O episódio serviu de alavanca para a concretização do projeto intitulado "Projeto de Missão Centro do Brasil". Fundamentado na ideia de começar o projeto em lugares onde a IECLB ainda era desconhecida, nomeou-se o projeto de "Missão Zero". Para elaborar e coordenar esse projeto, formou-se uma equipe. Em março de 1988, o projeto pioneiro foi aprovado pelo Conselho Diretor na IECLB e incluído em seu orçamento geral. A equipe traçou estratégias para a implantação do projeto na cidade de Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul, escolhida após uma sondagem de 12 cidades no bolsão sul-mato-grossense. Assim sendo, em 19 de janeiro de 1989 o P. Irno e Marli Prediger, juntamente com uma equipe de "missionários fazedores de tendas", pessoas que utilizam do seu trabalho para levantar seu sustento no campo missionário, iniciaram o trabalho de evangelismo e formaram, no mesmo ano, a Comunidade Evangélica Luterana de Três Lagoas. Na década de 1990 a Missão Zero concentrou seus esforços na região oeste de São Paulo. A partir de 2000, passou a experimentar uma metodologia de impacto para plantar igrejas. Dessa maneira, foram plantadas comunidades nos estados de Pernambuco, Ceará, Piauí e Bahia, além da comunidade plantada na cidade de Butiá/RS. Em

13 - Disponível em: https://www.lutheranworld.org/sites/default/files/2020/documents/lwi-2019-statistics-en-20200825.pdf. Acesso em: 27 jul. 2021.

2010, a Missão Zero deu seus primeiros passos rumo à missão transcultural, atuando hoje em países como Noruega, França, Ucrânia, Colômbia e no continente africano.

Além da vinculação com a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), as diversas parcerias ao longo da trajetória do Movimento Encontrão ressoam na Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV), cooperando para a ampliação das redes de contatos e dos trabalhos em cooperação. Dentre as organizações com que a mantenedora tem parcerias, destacam-se Africa Inland Mission (AIM), Aliança Cristã Evangélica Brasileira, Associação de Missões Transculturais Brasileiras (AMTB), Associação Missão PróSERTÃO, Centro de Treinamento para Plantadores de Igrejas (CTPI), Editora Esperança, Instituto SARA, Lutheran Congregations in Mission for Christ (LCMC) e Sociedade Missionária Norueguesa (Det Norske Misjonsselskap).

Acesse o site da Casa do Estudante Luterano (CELU)

2.3.1. Dados complementares: Educação, Economia, Saúde e Cultura

A FATEV está localizada na região central de Curitiba – PR. A região metropolitana de Curitiba é informalmente dividida entre Área Metropolitana Norte e Área Metropolitana Sul.

Municípios da Área Norte: Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Dr. Ulysses, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná; **Municípios da Área Sul:** Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.

A Região Metropolitana de Curitiba (RMC) é uma das mais populosas do país, alcançando o oitavo lugar com mais de 3.2 milhões de habitantes, representando 30,86% da população do Paraná. Em termos de extensão é a segunda maior do país.

Em relação à escolaridade, segundo dados do Censo Escolar de 2020, Curitiba conta com 65.630 alunos matriculados na Educação Infantil, 214.346 no Ensino Fundamental e 71.179 no Ensino Médio. Cursando o nível superior há um total de 125.449 alunos. Curitiba conta atualmente com 10 cursos de Bacharelado em Teologia reconhecidos ou autorizados pelo MEC, sendo a FATEV uma delas.

Acesse o site da Casa Redentor

Seguem abaixo dados do município de Curitiba – PR:	
Área Territorial	434,892 km² [2019]
População estimada	1.948.626 pessoas [2020]
Densidade demográfica	4.027,04 hab/km² [2010]
Escolarização 6 a 14 anos	97,6 % [2010]
IDHM Índice de Desenvolvim. Humano Municipal	0,823 [2010]
Mortalidade infantil	8,31 óbitos por mil nascidos vivos [2017]
Receitas realizadas	8.661.107,78088 R$ (x1000) [2017]
Despesas empenhadas	8.029.191,25759 R$ (x1000) [2017]
PIB per capita	45.458,29 R$ [2018]

Fonte: *https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/curitiba.html*

Aluno da FATEV trabalhando no projeto social Dorcas

Acesse o site do Projeto Dorcas

Projeto Largo da Ordem

Apesar de a capital paranaense apresentar índices favoráveis nas suas pesquisas em comparação a outras capitais brasileiras, a região metropolitana requer demandas sociais permanentes. Os estudantes da Faculdade de Teologia Evangélica em Curtiba (FATEV) têm oportunidades de envolvimento social em vários projetos na região. Algumas igrejas e ONGs promovem projetos sociais, visando à promoção da cidadania, onde os estudantes são convidados a participar como: "Projeto Dorcas" (Almirante Tamandaré), "Casa Redentor", "Café com pingado", "ONG Makanudos", "Projeto Caçador" (Itaperuçu) entre outros. São projetos que atendem a população da região metropolitana de Curitiba ou de pessoas com dificuldades permanentes ou temporárias.

A grande maioria dos estudantes do curso presencial vêm de diferentes cidades brasileiras para fazerem o curso de Teologia na FATEV. Eles conhecem os ingressantes do curso e formam "repúblicas", como moradias temporárias, ou se integram às repúblicas já existentes. A vivência em "comunidade" já se inicia no começo dos estudos, pois muitos jovens saem do convívio familiar e precisam aprender a se relacionar com seus pares, o que nem sempre é tão fácil. O envolvimento comunitário e social é estimulado na FATEV, pois o exercício da cidadania faz parte do ethos da escola.

2.4. PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Os processos de gestão institucional da IES consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil. Os processos de gestão organizacional são conduzidos conforme estrutura organizacional da IES, a qual regulamenta o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados, sistematiza e divulga as decisões colegiadas. Estas decisões, inclusive, têm apropriação assegurada pela comunidade interna.

A IES considera que a gestão democrática é essencial para garantir a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas, valorizando a participação de toda a comunidade escolar nas decisões e no processo de aprender.

O gestor possui inúmeras atribuições, dentre elas, citam-se planejamento e organização do trabalho escolar, gestão dos recursos financeiros, das pessoas, da frequência dos estudantes, da gestão democrática e dos bens patrimoniais. Ele precisa acompanhar as mudanças e assumir um papel ativo, principalmente no que se refere à gestão da aprendizagem. Se a função primordial da escola é a aprendizagem, logo, o gestor escolar não deve se distanciar desse tal objetivo. As funções administrativas devem estar a serviço das pedagógicas. Um diretor que conhece a realidade da sua escola tem mais probabilidade de atuar pontualmente sobre as dificuldades buscando estratégias para promover o aprendizado.

A atuação do gestor irá influenciar ativamente na cultura organizacional e no modo de atuação dos demais atores no processo educacional, daí a importância de estar constantemente atualizado e preparado tecnicamente para agir de maneira descentralizada.

Outra função primordial do gestor deve ser a de buscar mobilizar toda a equipe escolar, alunos, professores e comunidade escolar, para que participem ativamente das decisões da instituição, e efetivamente pratiquem a gestão democrática.

Sob a supervisão do gestor educacional a equipe pedagógica é responsável por fazer o acompanhamento das metas e dos objetivos em relação aos processos de aprendizagem e construir estratégias para o alcance destes, buscando métodos para vencer os desafios diários, objetivando bons resultados.

A gestão pedagógica pode e deve realizar o monitoramento da aprendizagem indicando quais são os índices alcançados pelos alunos em determinados períodos, buscar juntamente com a equipe docente estabelecer objetivos a curto e médio prazo, traçar estratégias de aprendizagem, apresentar feedback ao professor do trabalho que está sendo desenvolvido, dentre outras ações.

A gestão prevista é desenvolvida de forma participativa, com base na estrutura organizacional constante em Regimento Geral. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) estão em consonância com os preceitos de uma organização pautada na gestão democrática pelos órgãos colegiados.

A composição da estrutura organizacional da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) está em consonância com o regimento interno da IES.

2.5. ADERÊNCIA DO PDI À REALIDADE INSTITUCIONAL

Este PDI foi elaborado a partir da realidade regional e da vocação da Instituição. Realidade voltada para a inclusão social e práticas voltadas ao fomento da formação do cidadão e de sua inclusão na sociedade, no mundo do trabalho e da educação.

2.6. UTILIZAÇÃO DO PDI COMO REFERÊNCIA PARA PROGRAMAS E PROJETOS

Para a Instituição, o Plano de Desenvolvimento Institucional será o referencial para o crescimento a ser implementado. Projetos como cursos de graduação, programas como nivelamento, acompanhamento psicopedagógico, programas de capacitação e qualificação, programa de acompanhamento de egressos; projetos de implantação de pós-graduação, entre outros, são desenvolvidos mediante o planejamento contido neste PDI.

2.7. ARTICULAÇÃO ENTRE O PDI E PPI

O Projeto Pedagógico Institucional – PPI contém os propósitos (missão, objetivos, diretrizes), as intenções institucionais, a filosofia da Instituição; enfim, estabelece as políticas previstas para sua prática educacional. Para a Instituição, essas políticas perpassam com intenção de formar egressos que possuam domínio das competências e habilidades, além de uma formação comprometida com princípios de solidariedade, ética e cidadania. Esses pressupostos, bem como as concepções educacionais, estão condizentes com o PDI, que contém o perfil institucional da Instituição, bem como seus mecanismos de gestão calcados em colegiados e tomadas de decisões participativas; suas políticas de pesquisa, ensino, extensão, e ainda as políticas de expansão, financeira, tecnológica, entre outras.

A Instituição busca descobrir e desenvolver talentos, formar e encaminhar profissionais num ambiente propício ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando satisfazer as principais demandas sociais, também previstas em concepção contida no PPI.

Enfim, os norteamentos e o fazer acadêmico contidos no PPI estão contidos, no Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, de forma condizente com a legislação vigente e com os propósitos institucionais contidos no PPI. O PDI viabilizará a implementação das políticas contidas no Projeto Pedagógico Institucional desta Instituição.

2.8. ARTICULAÇÃO ENTRE O PDI E PPI NAS POLÍTICAS DE ENSINO

No PDI e PPI, as políticas de Ensino (um processo de aquisição, produção e disseminação do conhecimento a que todos devem partilhar e ter acesso) são voltadas para um ensino articulado com a pesquisa e a extensão. Mediante essa articulação, pode-se levar o conhecimento produzido da academia para a comunidade e o conhecimento produzido na comunidade para a academia, processo importante para os avanços no campo do aprimoramento, da formação consistente e da formação da cidadania.

Assim, a IES oferece uma educação baseada no equilíbrio teoria/prática e na busca permanente da melhoria e do atendimento às necessidades da comunidade em que está inserida, cumprindo sua missão diante de sua comunidade e o seu papel perante uma sociedade regional, enfrentando os desafios que permeiam todas as atividades desse novo milênio.

2.9. ARTICULAÇÃO ENTRE O PDI E PPI NAS POLÍTICAS DE PESQUISA

Para a Instituição, a Pesquisa é um processo integrado e imprescindível à vida acadêmica; uma atividade conjunta entre docentes e discentes, possibilitando a aquisição e reconstrução de conhecimentos tanto teóricos quanto metodológicos, necessários ao desenvolvimento do trabalho investigativo.

A Pesquisa ocupa um lugar prioritário na busca de soluções para a preservação de um ambiente adequado à vida humana, motivo pelo qual investe na estruturação do seu programa de iniciação científica, de maneira a garantir o investimento em todas as funções de uma instituição que persegue o compromisso do cumprimento de seu papel na sociedade: Ensino, Extensão e Pesquisa.

OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver as habilidades científicas do aluno;

Desenvolver o senso crítico de alunos através da intervenção na realidade;
Promover a iniciação científica e sua publicação.

Objetivos Específicos

- Despertar a vocação científica;

- Preparar os futuros graduados para o ingresso em programas de pós-graduação, para a aquisição de conhecimento em torno do pensar e do criar cientificamente, desenvolvendo o seu espírito crítico;

- Fomentar a produção do saber discente;

- Integrar discentes/docentes em trabalhos investigativos;

- Fomentar o espírito crítico e investigativo;

- Despertar o interesse pelo aprofundamento de assuntos relacionados com sua área;

- Realizar encontros/seminários/feiras para apresentação/divulgação dos trabalhos dos graduandos, promovendo, assim, a crescente participação de estudantes no desempenho de atividades próprias à trajetória do pesquisador;

- Apresentar/divulgar uma visão do cotidiano da iniciação à pesquisa da Instituição bem como da qualidade de sua produção científica;

- Exercer uma função social, ao levar para o conhecimento da comunidade o resultado dos trabalhos investigativos, através de informativos e revistas;

- Criar uma publicação para divulgação dos trabalhos discentes/docentes;

- Sistematizar a institucionalização da pesquisa;

- Incentivar e apoiar os cursos na implementação de uma política de pesquisa para a iniciação científica na graduação;

- Colaborar com o processo de emergência de novas áreas de pesquisa;

- Propiciar condições institucionais para o atendimento aos projetos na construção do saber;

- Fomentar a interação entre cursos no âmbito do programa;

- Auxiliar a Instituição no cumprimento de sua função de integração entre ensino, pesquisa e extensão.

2.10. ARTICULAÇÃO ENTRE O PDI E PPI NAS POLÍTICAS DE EXTENSÃO

2.10.1. CONCEPÇÃO DA EXTENSÃO

A Política de Extensão da FATEV se fundamenta na conceituação e perspectivas da Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. A observância dos procedimentos de extensão impacta o planejamento, as políticas, a gestão e a avaliação da IES, integrando-se à matriz curricular e articulando-se à pesquisa prevista e efetivada na instituição. Assim, o percurso interdisciplinar, científico, tecnológico, político, cultural, enfim, que perpassa a ação extensionista empreendida na IES é ferramenta indispensável para a vivência transformadora que a educação proporciona. Através da extensão, a FATEV quer efetivar a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, a formação cidadã discente de modo próximo à realidade, o aprendizado compartilhado e dinamizado pelas demandas da realidade que circunda o espaço-tempo do ensino-aprendizagem, favorecendo uma perspectiva integrada de educação.

A Extensão é um processo que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, e viabiliza a relação transformadora entre as Instituições de ensino superior e a sociedade. A atividade de extensão é de fundamental importância para a integração entre a Instituição e a comunidade regional. Além de ser uma atividade capaz de imprimir um rumo mais produtivo à sociedade regional, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da comunidade em que está inserida.

Através dos programas de extensão, a partir das disciplinas de graduação, ligando teoria e prática, o professor e o aluno da Instituição fazem intervenções na comunidade, ao trazer a realidade social para a sala de aula, promovendo a interação e realimentando o processo ensino-aprendizagem. É a forma de diálogo entre a Instituição e a população, promovendo a democratização do saber produzido.

Sendo assim, as estratégias contidas no PDI para a extensão, estão em consonância com o disposto no PPI, conforme a concepção acima.

2.10.2. QUANTO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

De acordo com o PNE, Lei N° 13.005, de 25 de junho de 2014, no estabelecimento da meta 12: “Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público”; [...] que gerou, entre outras

estratégias, a estratégia 12.7 a fim de "assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social" (grifos acrescentados).

2.10.3. OBJETIVOS DA EXTENSÃO A SER OFERECIDA PELA IES

- *Articular o ensino e a pesquisa de acordo com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com seus interesses e necessidades sociais;*
- *Contribuir para o fortalecimento das relações do ensino superior com a comunidade; Contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural priorizando especificidades regionais;*
- *Incentivar a prática acadêmica de forma que contribua para o desenvolvimento da cidadania e melhoria da qualidade de vida;*
- *Estabelecer mecanismos de integração entre o saber científico e o senso comum, visando à geração de novos conhecimentos;*
- *Melhorar o processo de democratização do conhecimento acadêmico;*
- *Contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares da Instituição bem como para a sistematização do conhecimento produzido.*

2.11. PLANEJAMENTO DIDÁTICO-INSTITUCIONAL E POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

Todos aqueles que trabalharão na IES, dirigentes, coordenadores, docentes, corpo técnico-administrativo, sem exceção, deverão se portar como verdadeiros educadores. Os discentes devem perceber esta firmeza de princípio que perpassa todas as práticas administrativas e acadêmicas, desde as mais simples, até as mais complexas.

Neste sentido, a política institucional para o corpo técnico administrativo representa a soma de iniciativas que apontam para o crescimento de sua competência técnica, de suas relações interpessoais, bem como todas as atividades que possibilitem sua efetiva integração missão e no alcance de seus objetivos institucionais, destacando a importância da integração e da participação de todos e da função de cada um.

Com base nesta concepção foram definidos os seguintes princípios:

1. *Necessidade de respeito e de esforço no sentido de preservação da ética acadêmica que contemple o interesse do público, expresso nas políticas públicas educacionais que emanam do MEC e legislações afins;*

2. *Zelo na interpretação e aplicação das normas legais, estatutárias e regimentais da Faculdade e das determinações de seus mais diversos documentos institucionais, propiciando a todos um ambiente de segurança jurídica e igualdade;*

3. *Preocupação contínua com todos os atos praticados, sabendo que representam, também, fonte multiplicadora de boas ações por parte dos discentes. Os funcionários e docentes devem atuar como curadores de um ambiente agradável de trabalho, capaz de influenciar toda a comunidade que os cerca;*

4. *Preocupação permanente com a capacitação e formação continuada dos integrantes do corpo técnico-administrativo, assim como a dimensão da importância das funções de todos e de cada um para o bom funcionamento dos setores, atividades-meio ou atividades-fim, ou seja, da Instituição vista como um todo;*

5. *Estímulo à motivação constante, direcionada para uma atuação proativa que possa gerar um aperfeiçoamento dos diferentes serviços prestados na Instituição.*

6. *Participação na melhoria das relações Faculdade/Corpo Técnico/Acadêmicos/Docente/Comunidade.*

A qualidade dos cursos é assegurada pela observância às seguintes diretrizes gerais, aplicáveis aos cursos oferecidos:

Assegurar condições de infraestrutura física, de equipamentos, laboratórios, biblioteca

- *especializada e de serviços informacionais que garantam desenvolvimento sistemático, harmônico e permanente dos cursos e programas de pós-graduação;*
- *Estabelecer regime de trabalho compatível e condições de trabalho adequadas aos professores envolvidos nos cursos e programas;*
- *Estabelecer parcerias com a comunidade acadêmica nacional e internacional;*
- *Estabelecer a conexão entre a pós-graduação, os cursos de graduação, e as atividades de pesquisa e de extensão;*
- *Criar mecanismos e instrumentos de avaliação dos cursos e programas de pós-graduação, como parte da avaliação institucional, que permitam acompanhar e aferir a sua produtividade, efetividade e adequação.*

2.12. PLANEJAMENTO DIDÁTICO-INSTITUCIONAL, PRÁTICAS DE PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

A Instituição disponibilizará, em seu calendário anual, com o evento denominado - Semana Acadêmica. No referido evento os docentes podem ser convidados a elaborar um painel, por disciplina, conforme viabilidade, com o envolvimento de ao menos uma equipe de alunos, que leve o referido grupo a desenvolver pesquisa na área. O evento é multidisciplinar, assim, alunos de períodos diversos podem acompanhar qualquer painel disponibilizado. Desta forma, a Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba valorizará a realização de seminários no seu sentido por meio da proposta de 02 (dois) encontros exclusivos desta modalidade pedagógica anuais. Em seu sentido estrito, os seminários do curso, vistos como possibilidades de ensino e aprendizagem, serão realizados em grupos de estudo, nos quais se discutirão e se debaterão um ou mais temas apresentados por um ou vários alunos, sob a direção do professor responsável pela disciplina.

Haverá para o aluno a oportunidade de desenvolver a investigação, a crítica, a independência intelectual, o trabalho cooperativo e de fazer propostas alternativas para resolver questões levantadas. Tal evento, que é institucional, tem como público alvo especial os acadêmicos do curso, futuros profissionais, compreendendo, entre outros:
- *Palestras; workshops, cursos e minicursos;*
- *Feira de Ciências, produtos e serviços;*
- *Painéis e espaços culturais;*
- *Apresentação de Trabalhos Acadêmicos; e*
- *Mesas redondas.*

Além das atividades acima expostas, o curso poderá contar com visitas técnicas em instituições públicas e privadas da região, conforme disponibilidade das mesmas. Serão feitas parcerias para formar um profissional prático e atento ao mercado de trabalho.

2.13. PRINCÍPIOS E FILOSÓFICOS E TEÓRICOS-METODOLÓGICOS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO.

Cada IES nasce com propósitos próprios e se organiza conforme seus dispositivos estatutários e regimentais. A implementação e o controle da oferta das atividades educacionais a que se propõe exigem planejamento criterioso e intencional voltado para o cumprimento de sua função social.

O Projeto Pedagógico Institucional da FATEV é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, valores, missão, visão e objetivos gerais e específicos. Em sua fundamentação, ele expressa uma visão de mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica, ao mesmo tempo em que menciona, o papel abrangente do ensino, pesquisa e extensão como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Os princípios filosóficos gerais que orientam o desenvolvimento do projeto educacional são:

a. Igualdade de condições para o acesso e permanência na instituição;
b. Liberdade de aprender, ensinar, investigar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
c. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
d. Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
e. Valorização do profissional da educação;
f. Gestão democrática do ensino, assegurando a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participam os segmentos da comunidade acadêmica e os representantes da sociedade civil organizada;
g. Garantia de padrão de qualidade;
h. Valorização da experiência extra acadêmica;
i. Desenvolvimento de valores pessoais e sociais para a concretização de uma sociedade mais justa e democrática; e
j. Vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.

Portanto, as práticas acadêmicas da IES preveem o equilibro entre a teoria e a prática estimulando o uso da metodologia de ensino baseada na problematização. Esta é uma metodologia centrada no aluno, que passa a ser sujeito principal da aprendizagem e o professor passa a ser o facilitador no processo de ensino. Dessa maneira, o problema é apresentado como forma de iniciar o processo; e os alunos discutem a problemática utilizando de conhecimentos prévios. Como o aluno, estará lidando com problemas que estão relacionados a vida real, a problematização passa a ser uma ferramenta que o auxiliará, também a lidar com problemas da sua própria vida durante toda a sua formação e após esse processo.

Sendo assim, a formação dos estudantes é uma

preparação para uma vida futura, pois, o aprendiz vivencia e é sujeito da sua própria formação e de construção do caráter e da personalidade de todos que compartilham esse ambiente. Isto implica na operacionalização de um currículo em que o formando tenha diferentes perspectivas na sua trajetória acadêmica, permitindo-lhe condições para avançar quando demonstrar qualidades para isso ou ter estudos de complementação necessários ao desenvolvimento dos perfis próprios das áreas de conhecimentos científicos e/ou profissionais, quando necessário.
Em uma relação inseparável, o conhecimento surge entre sujeito observador, objeto observável, promovendo, assim, a reintegração do sujeito ao processo de construção do conhecimento.

A IES assume a responsabilidade com a formação de cidadãos críticos, reflexivos, éticos e comprometidos com as transformações sociais e coletivas voltadas para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sem depender de origem socioeconômica, convicção política, gênero, orientação sexual, opção religiosa, etnia ou qualquer outro aspecto que possa caracterizar a preferência de um (ns) grupo (s) em detrimento de outro (s) a IES deverá, permanentemente, buscar as condições que permitam o acesso e a permanência dos distintos grupos destinatários, assim como a garantia da qualidade dos processos educacionais desenvolvidos, como forma de preparação dos egressos para o exercício de atividades dentro da sociedade como cidadãos e, portanto, capazes de gerir sua vida profissional e pessoal.

Desta forma, deve estar voltada para o desenvolvimento de competências orientadas ao saber fazer, bem feito, as tarefas dentro de determinado campo profissional, como também na perspectiva de assumir atitudes essenciais ao convívio em sociedade e à sua transformação em função dos interesses coletivos.

O processo ensino-aprendizagem nos leva a relacionar, a contextualizar, a problematizar e a reconhecer nos levando a aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros e aprender a ser.

Dentro do Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba consta, entre outros documentos, o histórico da instituição; seus mecanismos de inserção regional; sua missão; âmbitos de atuação; princípios filosóficos gerais; as políticas de gestão, de ensino, de pesquisa, e de extensão; perfil humano e perfil profissional; concepções de processos de ensino e de aprendizagem, de currículo, de avaliação de ensino e de planejamento e programas.

2.14. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

As Políticas de Ensino (um processo de aquisição, produção e disseminação do conhecimento de que todos devem partilhar e ter acesso), articuladas com a Extensão, viabilizam uma relação transformadora entre a instituição e a sociedade.
Por meio do ensino, leva-se o conhecimento produzido na instituição para a comunidade e o conhecimento produzido na comunidade para a instituição; trata-se de um processo importante para os avanços no campo do aprimoramento, da formação consistente e da formação da cidadania.
A organização didático-pedagógica da FATEV visa o acompanhamento do planejamento e execução do trabalho docente. Além disso, apresentar os avanços tecnológicos na oferta educacional, as atividades práticas/complementares, os parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos e as políticas/normatização para estágio supervisionado. Seguem abaixo os desdobramentos dos itens arrolados.

2.14.1 PERFIL DE EGRESSOS

Espera-se que o egresso, uma vez auxiliado a posicionar-se de forma madura e livre, como ser único, insubstituível, diante de si mesmo, dos outros e do seu Criador e capacitado na construção de conhecimentos, competências e habilidades, seja apto a inserir-se no mundo contemporâneo de forma relevante, contribuindo para construção de uma sociedade justa, sem discriminação, não como mero discurso, mas como testemunho de vida. A abrangência desta tarefa requer do estudante desenvolvimento de suas potencialidades e dimensões humanas; que reconheça o valor do conhecimento propedêutico; que seja ético, crítico, autônomo, criativo, cooperativo, líder, pesquisador e cidadão, capaz de participar ativa e colaborativamente dos grupos sociais nos quais estiver inserido.

Deste modo, espera-se que o egresso da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV), seja capaz de atuar em sua área de formação com clareza vocacional, com princípios éticos baseados na fé cristã e com rigor científico nas tarefas exigidas. A postura dialógica e o relacionamento inter e intrapessoal, bem como o respeito às pessoas com crenças diferentes e ações de sustentabilidade são igualmente almejadas no egresso.

2.14.2. SELEÇÃO DE CONTEÚDOS

Os espaços pedagógicos (disciplinas, módulos, projetos, estudos de casos e pesquisas) devem abrir oportunidades para a prática interdisciplinar, evitando uma visão fragmentada da realidade. Entende-se que, para a formação integral, é necessário trabalhar as disciplinas de forma conjunta, sob pena do conhecimento ser compreendido de forma fragmentada.

Segundo as competências a serem desenvolvidas, os conteúdos estão organizados em duas grandes ênfases, a Bíblia e a Missão. A Bíblia, sendo referência de fé e conduta, guia os estudos tanto relacionados a ela, como orienta a leitura dos demais conteúdos. Cada conteúdo deve considerar sua aplicação prática, seu vínculo com a fé e a ética cristã. A Missão orienta o "saber fazer", a motivação e a função da aprendizagem. Associados aos temas centrais, trabalhamos as áreas Histórico/sistemática, Prática e de Disciplinas Auxiliares. Além disso, buscamos oportunizar abordagens com temas atuais e saberes de outras áreas de conhecimento que possam auxiliar na construção do saber teológico, na percepção de mundo e na instrumentalização para a prática.

Para um maior enriquecimento das experiências dos estudantes e elaboração dos conteúdos a faculdade promove (por meio de Atividades Acadêmicas Complementares e Extensão Universitária) e estimula a participação em congressos e eventos que têm relação com a teologia em seus vários campos de atuação e conhecimento. Esses congressos são promovidos por entidades e grupos parceiros e acontecem periodicamente como o Congresso Brasileiro de Evangelização e o Congresso Brasileiro de Missões. Além disso, a faculdade, juntamente com a mantenedora, promove encontros de reflexão teológica como o Encontro de Obreiros, Encontro de Liderança Leiga, entre outros. Os estudantes ainda podem participar de outros eventos de jovens através da parceria com o Ministério Jovem e de viagens missionárias em parceria com a Missão Zero, que incentiva a criação de novas igrejas em regiões com menos de 2% de evangélicos.

Em função da preocupação da FATEV com a formação integral, numa perspectiva da Pedagogia da Pessoa, procura-se valorizar o processo de formação com atividades variadas (culturais, artísticas etc). Os professores também são orientados a observar e auxiliar os estudantes na sua vida pessoal. Caso o Conselho Administrativo-pedagógico – CAP perceba alguém com dificuldades de relacionamento, aprendizagem ou necessidade de cuidados médicos, o estudante é orientado a procurar um profissional da área para eventual diagnóstico e tratamento. O acadêmico tem a liberdade de se manifestar sobre as diretrizes e normas do curso, conteúdos, atividade docente, infraestrutura e suas instalações físicas através de contatos diretos com a direção, ouvidoria ou via avaliação institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Depoimento aluna Mariana Erhardt

2.14.3. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS E INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS

Apresentar princípios metodológicos e pedagógicos que orientam a ação educativa de uma Instituição de Ensino Superior - IES é tarefa exigente, pois quando se aborda tais preceitos estamos nos referindo a pessoas e estas necessitam ser entendidas numa perspectiva mais ampla e não meramente cognitiva, racional.

Neste sentido, a Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba – FATEV propõe como base epistemológica uma reflexão inicial por meio das seguintes perguntas: Quem é a pessoa? O que a pessoa deve vir a ser? Como pode a educação teológica ajudar a pessoa a responder às perguntas anteriores?

Winfried Böhm[14], pedagogo alemão, resgata de Johann Heinrich Pestalozzi (1746 – 1827), a ideia sobre pessoa e suas implicações em tarefas que envolvem a educação. Intenta responder às três perguntas básicas apresentadas acima, sob os pontos de vista antropológico, teleológico e metodológico.

Sob o ponto de vista antropológico, Böhm faz distinção entre três antropologias: – a pessoa como obra da natureza, como obra da sociedade e como obra de si mesma. A pessoa entendida numa concepção inatista, caracteriza-se como obra da natureza. Tudo o que somos, herdamos. Neste contexto, a educação é entendida como um exercício de desenvolvimento da natureza de homens e mulheres. Apresentada com teor terapêutico, a pedagogia é reduzida ao estudo do desenvolvimento do indivíduo, em suas possibilidades e distorções. Surge como ciência submetida aos saberes da psicologia.
A pessoa entendida como obra da sociedade limita a educação ao estudo de fatores e determinantes sociais, para planificação de uma educação que sirva para a formação de indivíduos que venham a desenvolver determinadas tarefas exigidas pela sociedade. A pessoa numa concepção ambientalista, ou seja, como obra da sociedade, é fruto do meio, da força do ambiente e dos estímulos a que está sujeita. Nesta perspectiva a educação encontra-se submetida às ciências sociais.

Sob o ponto de vista teleológico, a pergunta sobre o que a pessoa deve vir a ser, entende-se a pessoa entendida como obra de si mesma. Segundo Böhm, é quando ela assume a sua existência de modo que a educação pode acontecer a qualquer hora de um modo ou outro, ou ainda de uma maneira totalmente diferente. Neste pensamento, a tarefa educativa é conduzir cada pessoa ao amadurecimento de si mesma para que seus potenciais intelectuais fundamentais sejam desenvolvidos e direcionados a um fim social.

Sob o ponto de vista metodológico, a pergunta sobre como pode a educação ajudar a pessoa a responder às perguntas anteriores, baseia-se na Pedagogia da Pessoa, ou seja, a pessoa como obra de si mesma. Trata-se de um acontecimento que somente pode ser entendido sob um prisma sistêmico. Não há garantias. Os momentos fundamentais de uma pessoa são aqueles em que ela assume sua existência de modo responsável e autônomo, com base em sua consciência e liberdade. Isto, porém, ocorre dentro de processos sociais. Aqui a pedagogia passa a ser entendida como reflexão acerca da ação educativa que se realiza no diálogo inter e intrapessoal. Ela se define pelo binômio teoria e prática. Não há uma pedagogia centrada na pessoa sem processo reflexivo e prático.

Desta forma, a educação necessita ser refletida considerando que o sujeito que aprende não pode ser entendido numa perspectiva simplista, reduzida. Faz-se necessário transcender a este pensamento comum no mundo ocidental e entender a pessoa em sua complexidade. Segundo Emanuel Mounier, "... sendo os recursos da pessoa indefinidos, nada do que a ex prime a esgota, nada do que a condiciona a escraviza. " (p. 19)[15].

Paul Ricoeur[16] desenvolve suas ideias em direção semelhante afirmando que o modelo cartesiano de um sujeito cognoscente não é suficiente para entender quem é a pessoa. Para além da cognição, existe um ser em si, que se projeta e se faz presença no mundo. É necessário entender a pessoa numa perspectiva ontológica.

Edgar Morin[17] agrega, em sua Teoria da Complexidade, que o ser humano não pode ser reduzido a apenas um de seus aspectos, racionalidade ou emotividade. A pessoa integra em si mesma um conjunto de razões, mitos, crenças, valores e emoções.
A educação é entendida, especialmente, como um

14 - BÖHM, Winfried, Wörterbuch der Pädagogik, Stuttgardt: Kröner, 1994.

15 - MOUNIER, Emmanuel. O personalismo. São Paulo: Martins Fontes, 1964.
16 - RICOEUR, Paul. O si-mesmo como um outro. Trad. Lucy M. Cesar. Campinas: Papirus, 1991.
17 - MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Trad. Eloá Jacobina. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

processo de diálogo, que tem por finalidade auxiliar a pessoa a posicionar-se, madura e livremente, como ser único, que não se repete, insubstituível, diante de si mesmo, dos outros e do seu Criador. A pessoa como obra de si mesma envolve um processo educativo que seja criativo, porém, não sem tensão, uma vez que o ser humano não aprende de modo linear; apresenta resistências, contradições e características próprias que o distingue dos demais. Tal concepção pedagógica auxilia na formação teológica que propomos na FATEV.

Os avanços tecnológicos na atualidade precisam estar inseridos no cotidiano da vida escolar da IES. Desta forma, a FATEV possui um suporte técnico de informática permanente. Todas as salas de aula têm acesso à internet. Os professores utilizam esses recursos nas atividades diárias para diferentes finalidades como pesquisas, motivando estudantes a postar dados em plataformas criadas pelo professor etc.

A FATEV tem uma equipe responsável, entre outras coisas, por atualizar dados no site que está disponibilizado aos estudantes e ao público em geral. No site é possível ter acesso ao calendário acadêmico e à plataforma de um software de gestão educacional (Sistema Unimestre) onde se encontram todos os dados da vida acadêmica dos estudantes. Além disso, no site é possível obter as informações principais sobre ofertas de cursos de graduação, pós-graduação (lato sensu) e extensão e verificar as Portarias atualizadas de Recredenciamento e renovação de reconhecimento do curso de Teologia.

A FATEV disponibiliza em seu site um portal, de acordo com a Portaria 1.095 de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e registro de diplomas de cursos superiores de graduação. O portal tem por objetivo dar transparência, segurança e agilidade nas consultas e validação dos Diplomas emitidos pela Instituição, onde empregadores, órgãos públicos, profissionais, os próprios egressos e outros poderão validar e confirmar a Graduação da FATEV. Basta acessar o link no nome do estudante para verificar o registro do respectivo Diploma da FATEV.

2.14.4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Em termos do conceito de avaliação no contexto de um curso de Ensino Superior, a Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) entende este como um momento privilegiado do processo de ensino-aprendizagem[18]. Seja como elemento basilar para o diagnóstico, verificando presença ou ausência de pré-requisitos e/ou o nível de conhecimentos e habilidades em que se encontram os discentes, seja como elemento formativo, cooperando para mapear objetivos previstos e atingidos no processo educacional, seja como elemento somativo, disponibilizando os resultados das aprendizagens de modo quantificável e aferível. Assim, ressalta-se que a avaliação é peça fundamental nos encaminhamentos educacionais, norteando reflexões e ações didático-pedagógicas[19].

É mediante o avaliar que se processa a verificação do programa educacional e a reorientação das dinâmicas que envolvem o ensino-aprendizado[20]. Para o estudante, a avaliação serve também como forma de mapear avanços, dificuldades e possibilidades. Vale destacar que a avaliação está intrinsecamente conectada ao currículo, uma vez que parte da seleção de conhecimentos previstos na matriz curricular. A indissociabilidade entre currículo e avaliação promove entre ambos uma constante e dinâmica interação por meio da qual pode-se perceber e aferir o conhecimento legítimo que a instituição de ensino seleciona, prevê e valoriza em sua perspectiva de formação[21]. Desse modo, o processo avaliativo praticado na FATEV relaciona-se diretamente à proposta pedagógica da instituição, sendo dialogado, orientado e acompanhado pelos diversos atores que compõem a instituição.

Há, a fim de se proceder à avaliação, técnicas e instrumentos diversificados[22] que, em conjunto, concorrem para dinamizar e efetivar processos avaliativos fidedignos e diversificados no processo de ensino-aprendizagem[23]. A partir da definição do que se quer avaliar, procede-se à seleção da técnica ou do instrumento a ser utilizado para tal, considerando a natureza dos dados a serem buscados. Aliando a autonomia docente e discente ao processo didático-pedagógico, a avaliação coopera para o melhor desempenho de todos os agentes do processo de ensino-aprendizagem e ganha mais sentido quando todos aprendem com o avaliar.

O sistema de avaliação alicerça o processo interativo e participativo de todos os indivíduos envolvidos na experiência de ensino-aprendizagem e corrobora o compromisso da Instituição com a disseminação do conhecimento profissional de excelência.

Para tanto, a avaliação continuada tem um papel fundamental ao garantir maior participação dos sujeitos envolvidos na prática cotidiana de sala de aula, garantida a autonomia do professor para utilização de meios pedagógicos adequados de aferição de rendimento.

Podem ser utilizados instrumentos variados, tais como: prova escrita individual, produção e apresentação de textos, pesquisa bibliográfica e de campo, relatórios e fichas de leitura de textos, comentários escritos de livros lidos, resolução de exercícios práticos, desenvolvimento de projetos e análise da participação dos alunos em debates no espaço acadêmico.

Para a avaliação discente, o sistema de avaliação para o processo de ensino-aprendizagem realiza-se da seguinte forma: as avaliações das disciplinas têm por objetivo a construção da aprendizagem numa perspectiva teórico-prática. O conhecimento repartido no grupo será verificado por meio de apresentação de resenhas, textos, provas e outras modalidades que serão definidas pelos docentes do curso. Ao final do curso será solicitado um Trabalho de Conclusão de Curso em forma de monografia científico. É um trabalho individual e necessita ser apresentado dentro das normas da ABNT. A monografia científica terá a orientação do professor da linha de pesquisa correspondente ao tema escolhido pelo estudante, mediante a entrega do projeto de pesquisa.

A avaliação de desempenho acadêmico está em consonância com o Regimento Geral da Instituição.

2.14.5 APROVEITAMENTO DE COMPETÊNCIAS

A Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) concede matrícula ao estudante transferido de curso superior em conformidade com as vagas existentes no curso de interesse e de acordo

18 - SILVA, Jansen; HOFFMAN, Jussara; ESTEBAN, Maria Teresa. Práticas Avaliativas em todas as áreas: rumo às aprendizagens significativas. 2. ed. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2004.
19 - HAYDT, Regina Célia Cazaux. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. 5. ed. São Paulo: Ática, 1995.
20 - SACRISTAN, J. Gimeno. O currículo uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Art. Med, Fortaleza, 2000.
21 - FERNANDES, Claudia de Oliveira. Indagações sobre currículo: currículo e avaliação. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Brasília/DF -2007.
22 - VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Ed. Papirus, 2004.
23 - SILVA, A. H. Avaliação da Aprendizagem: um outro enfoque. Revista Solta a Voz / Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação –UFG, Goiânia: Cepae –UFG, v. 17, n.1, 2006.

com as exigências legais pertinentes. Será realizada uma análise curricular para aproveitamento de disciplinas da escola de origem.
Em qualquer época, mediante requerimento do interessado, nos termos permitidos em Lei, a Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) concederá transferência ao estudante nela matriculado, não sendo negada sua transferência, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o estudante estar frequentando o primeiro ou o último período de curso.
O deferimento do pedido de transferência implicará no encerramento das obrigações da Faculdade, previstas no Contrato celebrado entre as partes, resguardando o direito de ações judiciais cabíveis para a cobrança de débitos financeiros do estudante, na forma da Lei.
O aproveitamento de estudos poderá ser concedido ao estudante transferido e ao portador de estudos de nível superior, em conformidade com as normas definidas pelo Conselho Superior e observada a legislação vigente.
Os estudantes que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrando por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.
Aplicam-se à matrícula de diplomados e de estudantes provenientes de outros cursos de graduação da própria Faculdade as normas referentes à transferência.

2.14.6. FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES

O curso de Bacharelado em Teologia está desenhado num sistema modular, que é um sistema não linear de currículo. Os módulos são ministrados em três blocos trimestrais, sendo que cada semana corresponde a um crédito (15 horas/aula de 60 minutos cada). O sistema trimestral foi adotado porque ele permite fazer três recessos durante o ano letivo. São 40 semanas de aulas. As vantagens desse modelo são que o estudante pode concentrar seus estudos em um tema de cada vez e, também, porque possibilita a participação de professores, pastores e profissionais habilitados não residentes, o que é uma vantagem em termos da diversidade de contribuições possíveis. Um currículo desenhado desse modo, porém, possui a desvantagem de não oferecer uma perspectiva linear quanto ao desenvolvimento de seus conteúdos. Para ir ao encontro dessa dificuldade procuramos, encadear os módulos, de modo a oferecer os conteúdos em cada grande área, em uma lógica e profundidade crescentes.

Promovemos durante o ano letivo Seminários com estudo de temas atuais, interdisciplinares e práticos, conforme as necessidades específicas da igreja e da sociedade, orientado pelo princípio de ensino-aprendizagem.

O último ano do curso é intercalado de disciplinas com 45 horas/aula de forma intensiva (três semanas seguidas com a mesma disciplina) ou uma disciplina a cada noite da semana durante três meses e meio.

O curso de graduação é noturno, a fim de que, durante o dia, o estudante possa trabalhar para se manter ou profissionalizar-se em alguma outra área de estudo, possibilitando assim uma integração e participação maior na vida urbana.

Numa perspectiva contemporânea de Educação Teológica, a FATEV, além da preocupação com a aprendizagem do estudante em termos de crescimento acadêmico, preocupa-se, também, em conhecê-lo sob vários aspectos de sua personalidade, de seu comportamento em sociedade, sua prática da espiritualidade e vivência de fé. Encara o estudante como um todo, um ser em formação. O conhecimento da personalidade do estudante, sua capacidade intelectual, sua manifestação afetivo-social, seu crescimento acadêmico, sua fé e espiritualidade, seus conhecimentos bíblicos, sua vivência, suas relações interpessoais, sua visão de mundo, seu envolvimento social e sua prática são fatores muito importantes neste processo que se chama Educação Teológica. No curso de Bacharelado em Teologia e cursos afins, a formação prática é uma das colunas principais, ao lado da formação acadêmica, da vivência urbana e da preocupação com o caráter e a espiritualidade do estudante.
A metodologia proposta na FATEV incentiva o desenvolvimento de atividades de aprendizagem, utilizando estratégias que valorizem a interdisciplinaridade e os temas transversais através de acompanhamento de atividades visando a autonomia discente, abordando temas atuais e pertinentes para o fazer teológico e suas demandas na contemporaneidade. Entendemos que a prática pedagógica está intrinsecamente ligada ao processo dialógico onde a teoria e a prática e as apre-

Manual do Aluno

ndizagens diferenciadas permitam um perfil de egresso com uma formação integral.

2.14.7.
ATIVIDADE DE PRÁTICA PROFISSIONAL E ESTÁGIO

O Estágio Supervisionado é parte do processo de educação integral promovido pela FATEV. Ele é "componente curricular obrigatório do curso", segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Teologia (Resolução n° 4, de 16/09/2016).

Seu objetivo é conjugar uma sólida formação acadêmica com uma prática missionária contextualizada. O estágio prevê a inserção do estudante nas diversas atividades eclesiais nas quais atuam ministros e ministras do Evangelho. Recomenda-se que essa inserção ocorra preferencialmente em uma instituição vinculada à igreja evangélica e em tempo integral. Dessa forma tem-se por finalidade proporcionar as mais variadas vivências e desafios ministeriais com os quais se deparam as pessoas envolvidas nas demandas concretas da vivência da fé.

Por meio do Estágio Supervisionado a FATEV quer ajudar o estudante a descobrir e reconhecer suas potencialidades e limitações buscando superação e aperfeiçoamento pessoal e profissional. O relacionamento estreito com o mentor e supervisor, através de um acompanhamento dialogal, deseja desenvolver as habilidades, os dons e a vocação direcionados para o exercício do ministério missionário.

O contexto urbano pluralista e sincrético exige do líder espiritual uma atitude crítica, autônoma, bem fundamentada, proativa e dialogal, sem enveredar para simplismos ou fundamentalismos. A forma como o estágio está projetado permite aferir conhecimentos, vivências, experiências e crescimento para o equilíbrio emocional e espiritual.

Sendo assim, o estágio é um instrumento de formação prática juntamente com a formação acadêmica e a vivência urbana, com a finalidade de aprimorar os valores evangélicos e a espiritualidade de cada estudante.

I. Carga horária

Durante o curso de Bacharelado em Teologia o estudante terá uma carga horária mínima obrigatória de 255 horas de estágio. A FATEV recomenda que o estágio seja realizado preferencialmente em tempo integral, ou seja, com dedicação exclusiva às atividades pertinentes ao estágio. No entanto, quando o estudante estiver impossibilitado, a carga horária de estágio poderá ser cumprida durante a semana e/ou aos finais de semana, conforme acordo prévio entre Faculdade e Unidade Concedente onde o estudante realizará o estágio. A carga horária poderá ser cumprida durante as férias do ano letivo, mediante acordo entre Unidade Concedente onde estudante atuará e FATEV, desde que sejam preenchidos os pré-requisitos exigidos para validação do estágio.

Caso o estudante deseje cursar o estágio de maneira semestral ou anual, este poderá ser feito somente a partir do término do terceiro ano do curso. Fica vetada pela IES a possibilidade do estudante realizar estágio de tempo integral antes da conclusão do terceiro ano. Entende-se por estágio em tempo integral a inteira disponibilidade do estudante para com a instituição em que se realiza o estágio. Quando feito aos finais de semanas, ou seja, paralelo ao curso, poderá acontecer a partir do segundo ano do curso.

A orientação é que cada estudante siga um planejamento para o cumprimento das 255 horas. Por apresentar melhores resultados, a instituição sugere que o estágio seja realizado em um único bloco, pelo período de 6 meses a 1 ano em local apropriado e previamente apresentado pelo estudante à instituição, a partir da conclusão do terceiro ano de curso. No entanto, é possível estabelecer junto com a Coordenação de Estágio um planejamento diferenciado que deverá ser documentado e assinado pela Coordenação de Estágio e estudante.

Para um melhor aprendizado do estudante, considerando as diversas frentes de trabalho que envolvem o ministério missionário, entende-se que o estágio deve ser realizado vinculado à prática das mais diferentes frentes de trabalho, não estando limitado a atuação em apenas um segmento ministerial. O estudante deve ser inserido na prática de cada grupo e ministério, ampliando o máximo possível sua atuação na dinâmica integral do local de estágio.

A supervisão será feita em parceria com o mentor no local do estágio, bem como por meio da Coordenação de Estágio sob responsabilidade de um/a ou mais supervisores da Equipe do Corpo Docente da Faculdade, mesmo em período de férias letivas dos estudantes.

Cabe aqui a recomendação de que o estágio deve estar a serviço do curso de graduação e não o curso de graduação a serviço do estágio. O estudante deve se organizar de maneira que as obrigações acadêmicas não sejam prejudicadas em função do

processo de estágio. Além disso, a experiência tem mostrado que a realização do TCC junto à prática do estágio não é recomendável. Neste sentido, a Instituição de Ensino Superior sugere que o estudante os faça em períodos distintos, concluindo primeiramente seu TCC e seguindo depois para o estágio supervisionado de tempo integral.

Entende-se como válido contar como hora de estágio uma parcela do tempo destinado ao preparo das atividades a serem realizadas. No entanto, este tempo não deve exceder o dobro do tempo da atividade. Por exemplo: no caso de um culto de uma hora, conta-se como tempo de preparo até duas horas.

II. Objetivos do estágio

O estágio curricular na FATEV abrange o desenvolvimento prático, priorizando o trabalho em equipe e o exercício de liderança através da inserção do estudante em um trabalho missionário eclesial com atividades em que o estagiário exerça liderança e envolva-se no trabalho da equipe local, atuando nas diversas frentes do ministério (pregações, retiros, cultos, grupos de diversas faixas etárias, sepultamentos, aconselhamentos, visitas, entre outros). Os objetivos do estágio da IES estão diretamente interligados aos objetivos e valores da FATEV segundo o Regimento Geral.

a. Objetivos gerais do estágio

- Vivenciar a aplicação prática dos aspectos teóricos aprendidos durante o curso, visando a experiência empírica da teoria aprendida;
- Integrar estudo acadêmico de Teologia, exercício do ministério cristão e espiritualidade, visando à formação integral;

- Descobrir e aperfeiçoar dons, habilidades e competências pessoais para o ministério cristão;

- Vivenciar o enfrentamento da realidade urbana, comunitária e/ou eclesial, identificando seu contexto social, político e cultural, para o exercício do ministério cristão sob a orientação de um/a ministro/a experiente;

- Exercitar a transversalidade, por meio do envolvimento em parcerias com projetos que contribuam para o melhoramento da qualidade de vida da população;

- Aprimorar a condição intrapessoal, visando o aprimoramento das relações interpessoais, com acompanhamento e supervisão da Coordenação de Estágio ou integrante da Equipe do Corpo Docente da Faculdade e do mentor/a ao longo do processo de estágio;
- Aprender sobre a especificidade do trabalho missionário e pastoral, para um bom aproveitamento dos conhecimentos adquiridos durante o curso;
- Contribuir para a implantação, crescimento e maturidade da Igreja Cristã;

- Contribuir na implantação de projetos missionários em âmbito da região de influência da Unidade Concedente, aprovada pela mesma, visando a divulgação do evangelho, a ampliação da ação missionária e a qualidade de vida da comunidade.

b. Objetivos específicos do estágio

- Planejar suas atividades de estágio de forma atenta, visando as diversas áreas de atuação ministerial;

- Perceber a importância de um bom planejamento realizado em conjunto com o grupo e/ou instituição onde realiza o estágio, visando o trabalho em equipe, conectado com a realidade local;

- Perceber a importância de um planejamento intencional em todas as áreas da vida, auxiliando na reflexão acerca das possíveis consequências da ausência de um planejamento, tanto no âmbito do estágio como da vida em geral;

- Estimular a prática e a vivência da espiritualidade, numa perspectiva de autoavaliação de suas crenças e valores pessoais e de respeito para com as pessoas que pensam e praticam uma fé diferente da sua;

- Exercitar a liderança com vistas ao pastoreio e missão, aperfeiçoando a compreensão de serviço à comunidade e de trabalho em equipe;

- Desenvolver habilidades e saúde emocional para a compreensão e soluções de problemas.

Os relatórios, instrumentos de validação, escolha do mentor, locais de estágio e demais orientações encontram-se no Manual do estagiário.

Programas de Intercâmbio

2.14.8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares constituem tarefa obrigatória para os estudantes e fazem parte do eixo de formação complementar de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Teologia (Resolução n° 4, de 16 de setembro de 2016).

O objetivo das Atividades Complementares é possibilitar ao estudante identificar competências e habilidades fora do ambiente acadêmico, através de estudos e atividades práticas independentes, presenciais e/ou à distância, que contemplem a transversalidade e a interdisciplinaridade, especialmente nas ações de extensão junto à comunidade.

O sistema Unimestre é o software de gestão educacional, onde são postadas as Atividades Complementares. O registro pode ser feito a qualquer momento pelo estudante. Ele deve registrar o tipo de atividade, a carga horária, um pequeno relatório e anexar um comprovante da atividade realizada. Esse comprovante pode ser uma declaração emitida pelo órgão responsável ou certificado de participação em algum curso de acordo com o quadro abaixo.

As Atividades Complementares terão validade quando exercidas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso. Ao finalizar o 3º ano de estudos, o estudante é submetido aos Exames Orais. Um dos critérios para a participação nesses Exames, será de ter 140 horas de Atividades Complementares deferidas.

As Atividades Complementares são divididas em Atividades culturais, Ministério jovem, Ministério infantil e/ou idosos, Música e Libras. O total de horas exigidas são de 210 horas. As atividades culturais podem ser atividades diferenciadas, ou seja, conferências, seminários, filmes, teatro etc. A carga horária colocada ao lado de cada sugestão significa o máximo permitido. A soma na tabela é maior que 90 horas. Desta forma, o estudante poderá escolher quais dessas atividades apresentará certificado ou relatório. O sistema Unimestre está programado para registro do número de horas, não sendo possível o estudante exceder nessa carga horária. Caso o faça, serão computadas somente as horas cadastradas no sistema. Nas atividades (Música, Ministério jovem, Ministério infantil/idosos e Libras) será necessário apresen-

tar certificado específico. Podendo, no entanto, ter mais cursos na área até somar o total de 30 horas.

2.14.9.
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho De Conclusão de Curso (TCC) está previsto nas estruturas curriculares dos cursos da IES, e devidamente regulamentado para ser institucionalizado através da apresentação do TCC dos respectivos cursos, pelos alunos matriculados no período conforme matriz curricular de cada do curso.

Os trabalhos deverão estar em conformidades com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos acadêmicos, bem como demais normativas que se fizerem necessárias pelo curso, e passarão a integrar o acervo da Instituição, que estará à disposição da comunidade acadêmica interessada.

O Trabalho de Conclusão de Curso será tratado por regulamento próprio.

2.15.
INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVA SEM RELAÇÃO À INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS.

A integralização dos cursos da IES segue os princípios legais do Ministério da Educação e estão expressos nos projetos pedagógicos de cada curso, respeitando a carga horária estabelecida.

Com a proposta da flexibilização curricular e acompanhando a tendência mundial de formação que, além dos conhecimentos adquiridos dentro de sala de aula, evidencia também o aprimoramento dos conhecimentos em outras instâncias, a IES, juntamente com os Núcleos Docentes Estruturantes e os Colegiados dos cursos, aprimora constantemente os projetos pedagógicos, reelaborando as propostas pedagógicas e adaptando-as à realidade de exigências mercadológicas.

A política institucional permite transferências entre cursos e aproveitamento das disciplinas de acordo com a legislação, garantindo o aproveitamento das disciplinas em sua totalidade quando a carga horária e os conteúdos programáticos forem equivalentes. Caso não seja atingido tal nível percentual, o aluno poderá solicitar revisão, através da comprovação de seus conhecimentos a partir de uma avaliação.

Além disso, diante do exposto na Lei de Diretrizes e Bases No. 9394/96, Art. 47 § 2º que diz que os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino. Tal aproveitamento de conhecimentos adquiridos em serviço, na IES, é verificado através de aplicação de prova de conhecimentos e sua respectiva aprovação pelo coordenador e colegiado do curso.

As Atividades Complementares, previstas para os cursos de graduação, além de se constituírem importantes mecanismos para introduzir a flexibilidade, também proporcionam oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem o reconhecimento de atividades enriquecedoras e complementadoras do perfil do egresso, realizadas pelos alunos para a integralização de parcela da carga horária do curso.

Em relação aos componentes curriculares optativos, estes visam a fornecer subsídios complementares à formação acadêmica do aluno. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação, com possibilidade de escolha entre diversas atividades presentes no próprio curso e nos demais cursos da Instituição, garantindo assim uma formação constantemente renovada, intimamente ligada à realidade do mercado onde está inserido.

2.16.
INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS EM RELAÇÃO AOS PROJETOS INTEGRADORES.

A prática pedagógica dos Cursos da IES busca o desenvolvimento de competências e a capacidade de integração dessas competências. Dessa maneira, a avaliação dos conteúdos, a partir das disciplinas, será agregada à avaliação dos projetos integradores. Os projetos integradores têm significância idêntica aos resultados das demais disciplinas, inclusive para a obtenção da certificação de qualificação profissional, o que promove o desenvolvimento das competências e integração dos conhecimentos. A prática pedagógica desses cursos prevê que as avaliações dos projetos integradores sejam realizadas por professores especializados nas diversas áreas do conhecimento, relacionados aos respectivos cursos e também em bancas avaliadoras multidisciplinares.

Os projetos integradores possibilitam a visão crítica e integrada dos conhecimentos, buscando a constante inovação, criatividade, adaptação e identificação de oportunidades e alternativas na gestão das organizações. O modelo de integração de conhecimentos permite o desenvolvimento de competências a partir da aprendizagem pessoal e não somente o ensino unilateral. Os projetos integradores procuram estabelecer a ambientação da aprendizagem, estimulando a resolução de problemas organizacionais, capacitando e ampliando as alternativas para gestão e melhoria das práticas organizacionais.

2.17. INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS EM RELAÇÃO À APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS

A política de ensino da IES é elaborada e homologada a partir de discussões e proposições das diferentes coordenações de curso e da Direção de Ensino, conforme previsto no Regimento Geral. Trata-se, então, de um processo contínuo de reflexão, construção, aplicação e revisão de objetivos, finalidades e metas que possibilitem a construção de uma política voltada à formação de sujeitos críticos. Uma política de ensino não pode prescindir de uma metodologia apropriada e, sendo assim, a IES desenvolve projetos que garantam uma Aprendizagem Baseada em Problemas.

Essa metodologia apresenta como características principais o fato de ser centrada no aluno, se desenvolver em pequenos grupos tutoriais, apresentar problemas em contexto real, possuir processos ativos, cooperativos, integrados e interdisciplinares e orientada para a aprendizagem do adulto. Os estudos acerca desta metodologia têm se enriquecido com os conhecimentos sobre a gênese do processo cognitivo, da aprendizagem do adulto e da fisiologia da memória, ressaltando-se a importância da experiência prévia e da participação ativa como pontos fundamentais para a motivação e aquisição de conhecimentos.

A Aprendizagem Baseada em Problemas estimula no aluno a capacidade de aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de ouvir outras opiniões, mesmo que contrárias às suas, e induz o aluno a assumir um papel ativo e responsável pelo seu aprendizado. Esta metodologia objetiva, ainda, conscientizar o aluno do que ele sabe e do que precisa aprender, e motiva-o a ir buscar as informações relevantes.

2.18. INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS EM RELAÇÃO AS METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O processo de ensino-aprendizagem fundamenta-se nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista, com um eixo metodológico firmemente estabelecido e que prioriza metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos desse processo, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas à construção de competências vinculadas ao raciocínio e à reflexão crítica. O professor, por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a construção do conhecimento.

A pedagogia interativa busca promover um processo de aprendizado mais ativo, capaz de estimular a troca de informações entre professores e alunos e entre os próprios alunos, estimulando a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional. Supera, com vantagens, a pedagogia da transmissão passiva de conhecimentos utilizada nos métodos tradicionais de ensino, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos estudantes. Facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender.

A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento dessa proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do aluno e fornece ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem. A partir de questões problematizadoras, consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do aluno, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão. Nessa perspectiva, os elementos curriculares adquirem novas formas e os conteúdos não são memorizados, mas apreendidos compreensivamente. Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho,

praticando assim a autoavaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

Destacam-se, como metodologia de ensino-aprendizagem, as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

Além disso, será estimulado o uso de metodologias de ensino baseadas na interação, tais como a discussão, o debate, a mesa redonda, o seminário, o simpósio, o painel, o diálogo, a entrevista e o estudo de casos; e o uso, em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseada em problemas, com o estudo centrado em casos reais.

Além das práticas tradicionais amplamente conhecidas e pertinentes, a IES adotará, quando possível, no âmbito dos seus cursos, algumas alternativas didático-pedagógicas, tais como: utilização de recursos audiovisuais e de multimídia em sala de aula, utilização de equipamentos de informática com acesso à Internet.

A FATEV se organiza de forma a criar sinergia entre as diferentes esferas institucionais em ações que integram ensino, pesquisa e extensão. Ao preocupar-se com a aquisição por parte de seus estudantes das competências e habilidades requeridas como profissionais e cidadãos, a FATEV se orienta pelos seguintes princípios pedagógicos:

Foco na aprendizagem do estudante

Concepção e desenvolvimento das atividades da educação a distância tendo como centro o contexto, as características e as necessidades dos estudantes. Considerando o eixo da objetividade, no desenvolvimento de competências do profissional e do cidadão, a aprendizagem do estudante se desenvolve a partir da mobilização de recursos para a resolução de situações-problema contextualizadas.

Prioridade para os processos interativos

Utilização de metodologias e ferramentas de comunicação (síncrona e assíncrona) para a garantia de uma dinâmica com forte interação entre os atores (estudantes, professores, pessoal de suporte, gestores) conformando uma sólida comunidade de aprendizagem. O eixo da intersubjetividade na construção de competências é privilegiado na interação propiciada pelas ferramentas de comunicação e nas metodologias avaliativas de trabalho cooperativo, por meio do desenvolvimento das habilidades relacionadas à comunicação efetiva e eficaz.

Construção da autonomia

Desenho e implementação de estratégicas pedagógicas com o objetivo de que os estudantes desenvolvam competências no trabalho cooperativo, na solução de problemas, na investigação crítica e criativa. O eixo da subjetividade no desenvolvimento das competências se mostra de forma mais aguda na construção da autorregulação/autoavaliação do estudante, de forma que este seja sujeito ativo na realização de novos conhecimentos e instrumentos de análise do contexto.

2.19. INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS.

A evolução tecnológica aplicada à educação deve ser um fator presente em todo o planejamento acadêmico, já que apropriar-se das novas tecnologias é um meio excelente para o desenvolvimento pedagógico em geral. Um recurso é um meio de todo o tipo que permite responder a uma necessidade ou conseguir aquilo que se pretende. A tecnologia, por sua vez, faz referência às teorias e às técnicas que possibilitam o aproveitamento prático do conhecimento científico.

Um recurso tecnológico é, portanto, um meio que se vale da tecnologia para cumprir com o seu propósito. Os recursos tecnológicos podem ser tangíveis (como um computador, uma impressora ou outra máquina) ou intangíveis (um sistema, uma aplicação virtual). Os recursos oferecidos pelas novas tecnologias, como internet e redes de comunicação, evidenciam a necessidade de estabelecimento de vínculos entre os conteúdos das disciplinas, as diversas aprendizagens no âmbito da instituição e a realidade cotidiana.

As inovações tecnológicas ocorrem de maneira constante, levando em conta as novidades que o mercado disponibiliza para todos os segmentos da humanidade, sejam eles educacionais, sociais ou de mercado de trabalho, e são adaptadas para auxiliar a prática pedagógica. No meio acadêmico, os recursos tecnológicos tornaram-se imprescindíveis para alunos e professores, pois através deles é possível a ampliação de pesquisas e da comunicação.

A IES disponibilizará para os alunos laboratório de informática, com máquinas modernas, além da biblioteca com terminais para consulta e rede sem fio em toda a unidade, dando ao aluno a possibilidade de pesquisa em qualquer tempo e local dentro do ambiente estudantil. Além disso, através dos recursos tecnológicos, o corpo discente poderá avaliar o corpo docente e os coordenadores de curso, entrar em contato direto com a Ouvidoria e acessar todos os seus dados no sistema online.
As inovações irão ocorrer desde a melhoria das matrizes curriculares, laboratórios, controle acadêmico, Biblioteca e todos os demais setores da Instituição, com atualização constante de hardware e software. Com as novas tecnologias à disposição tanto de professores como de alunos, a comunicação se tornará mais ágil e eficaz graças ao sistema online, onde o professor disponibilizará seu plano de curso e materiais extras, além do uso de redes sociais também com esse intuito; por aproximar corpos docente e discente, aprimorando aspectos tão caros à educação do futuro que é o respeito à diversidade, o cuidado com o meio ambiente e a afetividade, aquela última é fundamental no processo contemporâneo de ensino e aprendizagem.

2.20. TEMAS TRANSVERSAIS PRESENTES.

As atividades e ações relacionadas a pesquisa e iniciação científica, desenvolvimento tecnológico, artístico, de cultura e seus patrimônios, suas memórias e diversidades e do meio ambiente, fazem parte do rol de práticas de responsabilidade social da Instituição. Amplos o bastante para traduzir preocupações da sociedade brasileira, os Temas Transversais correspondem a questões importantes, urgentes e presentes sob várias formas, na vida cotidiana. Nosso compromisso com a construção da cidadania pede necessariamente uma prática educacional voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal, coletiva e ambiental.
Nessa perspectiva é que serão incorporadas às atividades acadêmicas Temas Transversais sobre questões como: O desenvolvimento tecnológico, artístico, de cultura e seus patrimônios, suas

Projeto Largo da Ordem

memórias e diversidades, bem como do meio ambiente e o Desenvolvimento Sustentável, Direitos humanos, Ética e Cidadania, Direitos dos PNE´s, Relações Étnico-Raciais, dentre outros temas. Isso não significa que serão criadas novas áreas ou disciplinas nos cursos. Os objetivos e conteúdo dos Temas Transversais serão incorporados aos cursos existentes e no trabalho educativo da Instituição. Os temas serão discutidos sobre o aspecto das problemáticas sociais na IES e na Comunidade.

A IES planejará a realização de eventos, ciclos de palestras, seminários, em parceria (ou não) com órgãos públicos, ONGs e outras organizações privadas. Planejamos a realização de feiras científicas, eventos culturais, entre outros que surgirão em conformidade com o envolvimento da IES com a comunidade e suas demandas abordando os temas.

2.21. PLANO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As dependências da FATEV foram projetadas com rampas facilitadoras de acesso desde sua construção em 1999.

Para todos os efeitos deste documento, entendemos como deficiente a pessoa com deficiência física, auditiva, visual, mental, pessoa com transtorno global do desenvolvimento TGD (inclusive a pessoa com transtorno do espectro autista) ou pessoa com deficiência múltipla, nos termos dos dispositivos legais previstos nas diretrizes norteadoras infra citadas:

DIRETRIZES NORTEADORAS:

- CF/88, Art. 205, 206 e 208;
- NBR 9050/2004, da ABNT;
- Lei N° 10.098/2000;
- Decreto N° 5.296/2004;
- Decreto N° 6.949/2009;
- Decreto N° 7.611/2011;
- Portaria N° 3.284/2003;
- Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

A IES, preocupada com a inclusão social, nomeadamente as pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, é toda adaptada arquitetonicamente para que a acessibilidade se dê da forma mais humanizada possível. Por isso, na instituição existem rampas, barras de apoio, piso tátil, sinalizadores, alargamento de portas, adaptação de banheiros, vagas em estacionamento, sinalizadores nas salas de aula, mobiliário próprio, entre outras.

No quesito acessibilidade atitudinal a aquisição de equipamentos específicos para acessibilidade; adaptação e aquisição de mobiliários; elaboração e reprodução de material pedagógico; e formação continuada dos docentes.

2.21.1. DA INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A IES, com base nos princípios do respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana, da autonomia individual, da igualdade de direitos e condições para o acesso e permanência na escola, da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, é sensível à necessidade de rompimento de todas as barreiras físicas, de comunicação e ideológicas hoje existentes na vida do deficiente e corrobora o estímulo à inserção deste ao convívio sócio acadêmico e de trabalho. Esta IES compromete-se a dispor e manter aos seus alunos, quais sejam, com deficiência física, auditiva, visual, mental, com transtorno do espectro autista ou de deficiência múltipla, estrutura física e apoio pedagógico adequados para o seu melhor desenvolvimento dentro do âmbito de sua atuação acadêmica.

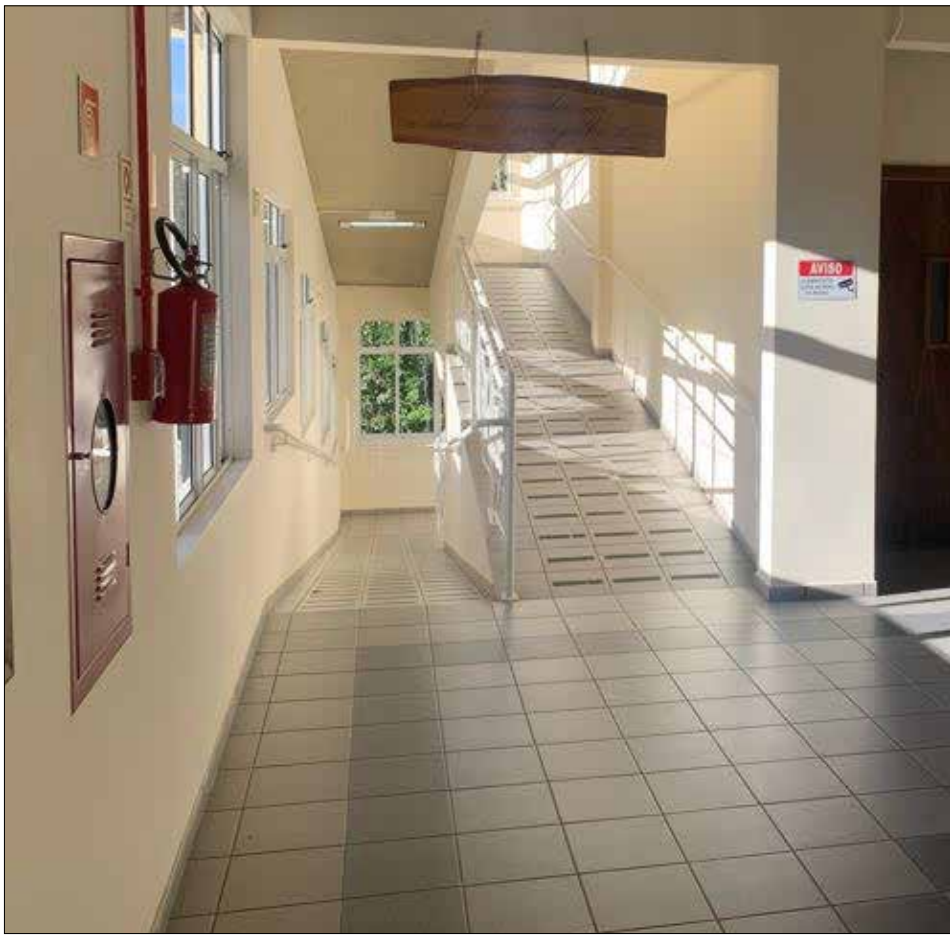

2.21.2.
DOS ESPAÇOS E RECURSOS

Nosso layout provê condições de acesso contando com rampas e passarelas interligando todos os pisos, portas amplas em todos os ambientes, banheiro adaptado, lavabos e bebedouros acessíveis aos usuários de cadeiras de roda e superfície tátil instalada no ambiente acadêmico. O Plano de garantia de Acessibilidade está sendo implantado, na medida dos recursos.

2.21.3.
DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES

Promovemos a realização de treinamentos do pessoal docente e técnico-administrativo para capacitá-los e qualificá-los a prestar atendimento às pessoas com deficiência, assim como às pessoas idosas;

2.21.4.
DAS POLÍTICAS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO

Dentre as políticas de tratamento diferenciado prevemos:

- *Disponibilização de assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;*
- *Disponibilização de mobiliário de recepção e atendimento adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas;*
- *Capacitação do corpo técnico-administrativo da IES, em especial da equipe da Secretaria Acadêmica, para disponibilização de serviço de atendimento para pessoas com deficiência auditiva;*
- *Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;*
- *Sinalização ambiental para orientação de pessoas com deficiência visual;*
- *Garantia de atendimento imediato às edificações e serviços da IES. Entende-se por imediato o atendimento antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento;*
- *Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.*
- *Admissão de entrada e permanência de pessoa acompanhante da pessoa portadora de necessidade especial (Inclusive quanto ao previsto no Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 12.764/2012);*
- *Adoção de maior flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;*
- *Estímulo ao aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;*
- *Proporcionar a comunidade acadêmica acesso à literatura, cursos e informações sobre especificidades linguísticas da pessoa com deficiência;*
  Inclusão da disciplina de Libras – Língua Brasileira de Sinais – como componente curricular nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da IES;
- *Em face ao dinamismo das legislações e normas específicas, realizar, a cada 02 anos, revisão técnica do ambiente acadêmico por profissional arquiteto/engenheiro a fim de garantir o pleno cumprimento dos dispositivos legais pertinentes ao atendimento às pessoas com deficiência;*
- *A busca de um novo imóvel para contemplar maior acessibilidade.*

2.22.
DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A educação em direitos humanos refere-se ao uso de concepções práticas e educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

A Instituição trata da questão da educação em direitos humanos de maneira transversal. A temática permeia a prática educativa, exigindo um trabalho sistemático, contínuo, abrangente e integrado no decorrer de toda a educação, de forma que seus objetivos e conteúdos devam estar inseridos em diferentes momentos de disciplinas diversas, sendo trabalhados em uma e em outra, de diferentes modos.

Este tema deverá receber da Instituição, na sua prática pedagógica, especial atenção, de maneira integrada aos programas educacionais desenvolvidos, que se materializará em ações práticas como:

Oferecimento de formação complementar na área de atuação dos professores, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos das Diretrizes Nacionais para a Educação dos Direitos Humanos;

- Estímulo às ações de extensão voltadas para a promoção de Direitos Humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública;

- Valorização da compreensão integrada dos direitos humanos em suas múltiplas e complexas relações;
Possibilidade de inclusão de pessoas em condições de vulnerabilidade social nos programas de bolsas da IES;

- Participação em grupos de estudos sobre a temática;

- Criação de campanhas de conscientização;

- Produção e divulgação de material educativo;

- Incorporação da temática, de forma integrada aos demais programas educacionais, campanhas publicitárias e outros eventos institucionais;

- Realização de palestras e cursos em que sejam tratadas questões pertinentes à temática dos direitos humanos, na sua integralidade ou nos seus componentes como os direitos civis, políticos, sociais, culturais e ambientais, nas formas individuais, coletivas ou difusas.

Nos projetos de curso, a questão da Educação em Direitos Humanos será tratada de modo bilateral, pois combinará, além da transversalidade, a inclusão de disciplinas obrigatórias, a saber, "Ética Profissional", "Relações Étnico-Raciais" e "Responsabilidade Socioambiental".

2.23.
EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA

A educação das relações étnico-raciais tem por objetivo a divulgação e a produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização da identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

Este tema transversal deverá receber da Instituição, na sua prática pedagógica, especial atenção, que se materializará em ações práticas como:
- Valorização da oralidade, corporeidade e da arte;
- Destaque das datas significativas para cada cultura;
- Inclusão dos temas transversais nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos da Instituição como forma subsidiária de tratá-los;
- Inclusão dos temas transversais nos conteúdos de documentos normativos e no planejamento da Instituição;
- Oferecimento de formação complementar na área de atuação dos professores, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos do estudo das Relações Étnico-Raciais (nas quais estão incluídas questões indígenas), do Ensino de História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- Realização de palestras e cursos em que sejam tratadas questões voltadas para o diálogo com segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.

Nos projetos de curso, a questão das relações étnico-raciais da Educação em Direitos Humanos será tratada de modo bilateral, pois combinará além da transversalidade a inclusão de disciplinas obrigatórias, a saber, "Ética Profissional", "Relações Étnico-Raciais" e "Responsabilidade Socioambiental".

2.24. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental é uma dimensão da educação, uma atividade intencional da prática social que imprime um caráter social ao desenvolvimento individual em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos. A educação ambiental também são os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Por sua importância deverá ser tratada com enfoque humanístico, holístico, democrático e participativo.

Este tema transversal deverá receber da Instituição, na sua prática pedagógica, especial atenção, de maneira integrada aos programas educacionais desenvolvidos, que se materializará em ações práticas como:

- Inclusão dos temas transversais nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos da Instituição como forma subsidiária de tratá-los;

- Oferecimento de formação complementar na área de atuação dos professores, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental;

- Valorização da compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

- Participação em grupos de estudos sobre a temática;

- Criação de campanhas de conscientização;
Incorporação da temática, de forma integrada aos demais programas educacionais, campanhas publicitárias e outros eventos institucionais;

- Realização de palestras e cursos em que sejam tratadas questões pertinentes à temática ambiental, ao fortalecimento da cidadania, da autodeterminação dos povos e da solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Nos projetos de curso, a questão das políticas de educação ambiental será tratada de modo bilateral, pois combinará além da transversalidade a inclusão de disciplinas obrigatórias, a saber, "Ética Profissional", "Relações Étnico-Raciais" e "Responsabilidade Socioambiental".

2.25. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A sustentabilidade é tema recorrente em todas as esferas da sociedade, tornando-se um assunto cada vez mais constante no cotidiano das pessoas. Preservar o meio ambiente é premissa básica para a promoção do desenvolvimento sustentável. As práticas de sustentabilidade compreendem "ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando a inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades da Gestão Acadêmica. Diante destas novas mudanças, a Instituição assume sua responsabilidade como sujeito proativo na sociedade, tendo como diretrizes básicas para promoção da sustentabilidade, dentre outras:

I - Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social no âmbito de sua atuação;

II - Melhorar a qualidade dos gastos através da eliminação de desperdícios, dar preferência por materiais e matérias-primas de origem local e, através de inovações tecnológicas, prover a melhoria contínua da gestão dos processos acadêmicos;

III - Incentivar a implementação de projetos de eficiência energética;

IV - Estimular ações para o consumo racional dos recursos naturais;

V – Gerir e destinar corretamente os resíduos de materiais pós-consumo;

VI - Melhorar a qualidade de vida no ambiente acadêmico.

Mais que um diploma

2.26. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

2.26.1. PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNÓLOGO)

CURSO	GRAU	MODALIDADE	VAGAS	TURNO	CARGA HORÁRIA	PERIODI-CIDADE	PERÍODO	ANO PROTOCOLO
Pedagogia	Licenciatura	Presencial	50	Diurno/ Noturno	3200	Anual	4 anos	2023

2.26.2. PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

NOME DO CURSO	Nº DE VAGAS	TURNO	CARGA HORÁRIA	GRAU	PERÍODO	PERIO-DICIDADE	ANO PRETENDIDO
Espiritualidade Cristã	30	Diurno/ Noturno	360	Especialista	24 meses	Anual	2022
Plantação e Revitalização de Igrejas	100	Diurno/ Noturno	360	Especialista	24 meses	Anual	2021
Cristo e Cultura	50	Diurno/ Noturno	360	Especialista	24 meses	Anual	2022
Música Cristã	50	Diurno/ Noturno	360	Especialista	24 meses	Anual	2022
Pregação e Cultura	50	Diurno/ Noturno	360	Especialista	24 meses	Anual	2022
Missão Transcultural	50	Diurno/ Noturno	360	Especialista	24 meses	Anual	2022
Missiologia	50	Diurno/ Noturno	360	Especialista	24 meses	Anual	2022
Capacitação de Lideranças Comunitárias	100	Diurno/ Noturno	64	Extensão	12 meses	Anual	2022
Projeto Timóteo: Iniciação Cristã e Discipulado	50	Diurno/ Noturno	660	Extensão	12 meses	Anual	2022
Desperta Missão Zero	50	Diurno/ Noturno	35	Extensão	12 meses	Anual	2022

3

POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1
POLÍTICAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Com base no Art. n° 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996), a educação superior abrange os seguintes cursos e programas.

1 *Cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino.*

2 *De graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.*
De pós-graduação compreendendo programas de mestrado

3 *e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino.*
De extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino. Desse

4 modo, as atividades da FATEV são desenvolvidas nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas, habilitando ao

bacharelado em Teologia, com a finalidade de os formados desempenharem funções eclesiásticas e participarem no desenvolvimento da sociedade brasileira. A IES oferecerá também cursos de pós-graduação na área afim. A implantação de novos cursos de graduação, Bacharelado e Licenciatura, é estudada de acordo com a demanda regional.

Conheça o ITB

3.1.
POLÍTICAS DE ENSINO – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

A organização didático-pedagógica da FATEV visa o acompanhamento do planejamento e execução do trabalho docente. Além disso, apresenta os avanços tecnológicos na oferta educacional, as atividades práticas/complementares, os parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos e as políticas/normatização para estágio supervisionado.

Por meio do ensino, leva-se o conhecimento produzido na instituição para a comunidade e o conhecimento produzido na comunidade para a instituição; trata-se de um processo importante para os avanços no campo do aprimoramento, da formação consistente e da formação da cidadania.

3.2. POLÍTICAS NO ÂMBITO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A política da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV), em relação à educação superior é norteada pelos seguintes acentos:

- Pela ação integrada entre teoria e prática profissional;

- Pela otimização dos currículos, considerando as diretrizes curriculares nacionais e as necessidades da Região de abrangência;

- Pela titulação e qualificação dos docentes, segundo os padrões e critérios de qualidade;

- Pela adequação de sua infraestrutura, compreendendo biblioteca, laboratórios e recursos de informática, igualmente definidos pelos padrões e critérios de qualidade;

- Pelos demais campos de estudos e pesquisa, como meio permanente de aprendizagem e pela incorporação da Informática no processo de formação educacional.

- Pela promoção da pesquisa e a produção de conhecimento comprometida com a melhoria do ensino e voltado no atendimento das necessidades sociais, contribuindo com a geração de conhecimentos, conscientização e potencialização do desenvolvimento do município de Curitiba, do Estado do Paraná e da Região Sul do Brasil, a partir da divulgação e produção científica;

- Pela promoção da Extensão e inclusão comunitária, por intermédio de prática criativa da integração, através de educação continuada, difusão cultural e desenvolvimento social e comunitário, definidos a partir da prospecção e da avaliação crítica das demandas sociais, internas e externas;

- Pela preparação de recursos humanos com ênfase solidária, qualificada e comprometida com a missão, dispostas ao aprendizado contínuo e dedicadas à comunidade acadêmica permanente;

- Por assegurar um modelo de Organização e Gestão flexível e eficiente, bem como práticas de gestão eficazes e adequadas às necessidades da IES e as exigências internas.

- Pela garantia da autonomia institucional e auto sustentação dos seus empreendimentos;

- Pelo desenvolvimento de Parcerias e Intercâmbios com instituições representativas de segmentos sociais para a realização das finalidades e objetivos da IES e do curso;

- Pelo compromisso com a excelência, uma exigência intrínseca à própria razão de ser e de atuar das instituições. A IES se define como instituição ao mesmo tempo aberta para o mundo do conhecimento e para o novo, em constante reformulação do pensamento e redefinindo, permanentemente, o seu padrão de qualidade; e compromissada, com a sua inserção social e da sua responsabilidade para com os destinos da sociedade.

Seminário Internacional na FATEV, com participação do Prof. Dr. Detlev Schulz

3.3.
POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diante dos desafios característicos da pós-modernidade e da urbanidade na missão da igreja, os cursos de pós-graduação (lato sensu) visam ser um meio de capacitação e instrumentalização de profissionais que atuam no mercado de trabalho no ministério eclesiástico ou como conhecimento para o exercício da vocação cristã em geral. Para isso faz-se necessário o conhecimento das bases teológicas da natureza da igreja, a discussão sobre a vocação missionária da mesma, bem como o aprofundamento do relacionamento com Deus, motivando a transformação pessoal e a construção de um estilo de vida saudável que influencie a comunidade local.

Os cursos são organizados por meio de disciplinas ministradas pelos docentes, sendo oportunizadas atividades de estudo individual e em grupos. Os estudantes, vindos de diversas localidades, ficam hospedados na própria sede ou nas proximidades onde acontecem as aulas. Desta forma, os diálogos dos docentes com os discentes acontecem em diferentes momentos.

O processo de aprendizagem na troca de saberes entre professores e estudantes contempla um formato de formação acadêmica qualitativa com aplicação prática. O conhecimento associado à vida pessoal e comunitária instrumentaliza, é o que se espera, o estudante no aperfeiçoamento da liderança e dos objetivos de cada curso em sua especificidade.

As avaliações das disciplinas dos cursos têm por objetivo a construção da aprendizagem numa perspectiva teórico-prática. O conhecimento repartido no grupo será verificado por meio de apresentação de resenhas, textos, provas e outras modalidades que serão definidas pelos docentes do curso. Ao final dos cursos de pós-graduação será solicitado um Trabalho de Conclusão de Curso em forma de artigo científico. É um trabalho individual e necessita ser apresentado dentro das normas da ABNT. O artigo científico terá a orientação do professor da linha de pesquisa correspondente ao tema escolhido pelo estudante, mediante a entrega do projeto de pesquisa.

a.

OBJETIVOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- *Identificar as bases teológicas da natureza da igreja para o exercício do ministério.*
- *Identificar a vocação da igreja percebendo seu foco missionário.*
- *Perceber a importância de conhecer as características básicas da contemporaneidade visando o crescimento qualitativo da igreja.*
- *Refletir sobre as principais estratégias de desenvolvimento de um projeto de construção ou renovação de igrejas no contexto urbano.*
- *Refletir sobre a importância do desenvolvimento da sensibilidade espiritual na vida e ministério do líder na igreja.*
- *Identificar vivências e práticas da espiritualidade cristã para a vida ministerial.*

b.

AÇÕES (A SEREM IMPLEMENTADAS) PARA MELHORIA E QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO

- *Aumentar a oferta de novos cursos de pós-graduação (lato sensu).*
- *Estabelecer estratégias de divulgação dos cursos de pós-graduação (lato sensu) existentes.*
- *Divulgação dos resultados das pesquisas realizadas, em periódicos institucionais e em outros, nacionais ou estrangeiros.*

Pós-graduação em Plantação e Revitalização de Igrejas

3.4.
POLÍTICAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A política de pesquisa da Instituição, parte do entendimento da pesquisa universitária como todo processo de investigação que utiliza o método científico como instrumento de descoberta e de diálogo com a realidade. Pesquisar é uma investigação metódica e sistemática de um determinado campo ou domínio da realidade através de fundamentação teórica e levantamento rigoroso de dados empíricos, de modo a permitir uma reflexão que resulte na ampliação do conhecimento. Por isso, é verdade que a Instituição ensina porque pesquisa e pesquisa porque ensina. Destaca-se na proposta pedagógica de nossos cursos a importância das atividades de investigação científica na formação de todo e qualquer profissional e, consequentemente, o apoio ao desenvolvimento de projetos de iniciação à pesquisa, dentro da área específica de cada curso.

A pesquisa na Instituição terá como premissa a produção e transmissão de conhecimentos, além de gerar produção científica, organizando-se de forma a permitir constantemente o aperfeiçoamento das atividades de ensino e extensão, para responder, com competência às demandas socialmente requeridas da integração entre os diferentes segmentos da instituição e das parcerias com a sociedade.

a. Objetivos da Pesquisa

A pesquisa, refletida na produção científica, tem por objetivo a melhoria da qualidade do ensino na graduação, pós-graduação e nos cursos de extensão, o incentivo às artes, a iniciação científica e a formação de pesquisadores.

b. Ações (a serem implementadas) para melhoria e qualidade da pesquisa

- Realização de convênios com instituições vinculadas à pesquisa;

- Divulgação dos resultados das pesquisas realizadas, em periódicos institucionais e em outros, nacionais ou estrangeiros, visando a conquista e o

reconhecimento da qualidade da pesquisa;

- Manutenção de intercâmbio com instituições científicas, buscando incentivar contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;

- Realização de simpósios destinados ao debate de temas científicos;

- Implantação de núcleos temáticos de estudos;

3.5. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) cumprirá seu principal e fundamental papel, no encontro com a realidade social através da extensão, que possibilita o contato com a comunidade, num processo de integração e interação. A extensão possibilita a ampliação das formas de transmissão e aplicação de seu acervo humano, material e cultural para elevar o bem-estar da sociedade.

A função dos cursos de extensão é concebida como fim para inserção da Instituição na comunidade, numa interação desejável e necessária e como pré-requisito de sua própria identidade. A programação extensionista incluirá a promoção de serviços à comunidade, bem como a realização de cursos de treinamento de profissionais nas áreas de Educação e Técnico-Científica, assumindo as formas de curso de extensão, palestras, conferências, simpósios, jornadas, assistência às empresas e órgãos públicos.

a. Objetivos da extensão
- Ofertar cursos de atualização, aperfeiçoamento, treinamento, divulgação de interesse social e outros que atendam à demanda do mercado;
- Incentivar o desenvolvimento e implantação de projetos, programas ou atividades voltadas para a preservação do meio ambiente e qualidade de vida, da comunidade;
- Desenvolver estudos conjuntos na identificação de linhas de ação que fundamentam projetos de parceria, a serem desenvolvidos por meio de contratos e convênios e acordos de cooperação;
- Executar projetos e programas de ações educacional, social e de trabalho comunitário.

b. Ações (a serem implementadas) para melhoria e qualidade da Extensão
- Estudo permanente do caráter extensionista, como forma de integração com a comunidade;
- Prioridade para programas e atividades voltadas

para o atendimento das comunidades da área de influência, com ênfase nas populações mais carentes, as quais não têm acesso aos bens econômicos, culturais e sociais;
- Programa de cursos de extensão, envolvendo temas atuais;
- Programa de convênios com diversas instituições;
- Encontros de categorias específicas;
- Prestação de serviços de assessoria e consultoria à comunidade;
- Serviços de intermediação de oportunidades de estágio para estagiários da Instituição e de outras escolas;
- Participação em iniciativas de natureza cultural, artística e científica;
- Publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico e divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- Promover a articulação da extensão com a pesquisa e o ensino, visando a integração, sempre que possível, do saber acadêmico com a realidade.

3.7. POLÍTICAS DE DIFUSÃO DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS: CIENTÍFICA, DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

As atividades de difusão das produções acadêmicas (científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural) são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

O ambiente universitário deve exercitar a criatividade e a flexibilidade na formação, permitindo, democraticamente, que cada aluno desenvolva sua formação de forma diferenciada, adaptada às suas aptidões.

As atividades de difusão das produções acadêmicas (científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural) não constituem disciplinas, mas pertencem a Estrutura Curricular do curso. Isso significa que se o aluno não cumprir o número de horas exigido a cada semestre letivo ficará em regime de dependência no ano seguinte até completar a carga mínima exigida. As atividades podem ser cumpridas como atividades fora do campus, palestras, seminários, congressos e conferências, pesquisa, extensão, iniciação científica, Monitoria e disciplinas não previstas no currículo pleno, entre outras.

Nos termos legais entendem-se as Atividades como um conjunto de ações que favoreçam a vivência contextualizada de conteúdos programáticos e promovam a interdisciplinaridade dos programas, para a formação de profissionais mais atuantes, ativos e que possam além de dominar conhecimentos específicos, serem capazes de superar desafios e ter sucesso pessoal a partir de um conhecimento amplo desenvolvido.

Contudo, a partir da concepção sobre o que sejam atividades de difusão das produções acadêmicas (científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural), a IES entende que a vivência acadêmica, não se limite aos conteúdos programáticos das disciplinas, mas na oferta de um leque diversificado de atividades que torne o ambiente universitário mais ativo, dinâmico e evolutivo.

Estabelece, portanto, políticas de vivências diversificadas direcionadas aos alunos e que favorecem na sua formação, por meio de programas transversais que contextualizarão os conteúdos e flexibilizarão os estudos. Desta feita são políticas:

- A valorização dos estudos independentes dos alunos, reconhecendo aqueles que tenham equivalência curricular e sejam complementares ao perfil de conclusão do acadêmico;

- Incentivo a participação do acadêmico em atividades extraclasse tais como eventos, seminários, encontros, exposições, workshops e outros de caráter técnico, científico, artístico e cultural;

- Oferta de programas que contribuam para o aproveitamento das competências dos acadêmicos e lhe permitam uma formação complementar no seu exercício, como exemplo a Monitoria;

- Aproveitamento de estudos avulsos, cursos de extensão e estudos formais que o acadêmico realize fora do contexto curricular, mas que tenham equivalência e compatibilidade com o perfil de conclusão que a Faculdade previu nos respectivos PPC e/ou do curso;

- A adoção de Atividades Complementares, nos currículos dos cursos ofertados na IES e a unificação do padrão de oferta;

- Criação de núcleos de atendimento especial para desenvolvimento das Atividades Complementares, assistidos pelos professores e especialistas.

3.7.1. APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A IES terá uma política e plano de ações regulares de apoio à participação em eventos. Por tratar-se de política institucional, anualmente, no início do período letivo, a IES informará a discentes e docentes sobre os valores previstos, devendo os interessados encaminhar solicitação à direção da Faculdade indicando os eventos e valores pleiteados, a fim de que seja analisada a possibilidade de concessão.

3.8 COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

O Setor de Tecnologia da Informação (TI) / Centro de Processamento de Dados (CPD) será o responsável pela gestão e implantação de recursos tecnológicos com o objetivo de proporcionar aos setores da IES mais eficiência nos serviços de comunicação institucional e nas rotinas dos proces-

sos de elaboração, implantação e manutenção de sistemas ou estruturas lógicas ligadas ao armazenamento, processamento e segurança de informações nos cursos presenciais e à distância.

O setor TI/CPD dará suporte para as atividades de marketing institucional, eventos, website, redes sociais, programas de Interação da comunidade acadêmica e ouvidoria.

A Faculdade dispõe de site contendo todas as informações institucionais, envolvendo o seu histórico, as atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração, processo seletivo, assim como todos os seus órgãos acadêmicos e administrativos. Professores e alunos têm acesso ao sistema por meio de login e senha.

3.8.1. OUVIDORIA

A Ouvidoria da Faculdade será um canal de comunicação entre alunos, professores, colaboradores e toda comunidade acadêmica. Com o intuito de atender às necessidades gerais e individuais, o setor será responsável pelo recebimento de sugestões, elogios, opiniões e críticas sobre todos os aspectos do funcionamento da instituição, bem como para a melhoria dos serviços prestados e da vivência acadêmica de uma forma geral. Por isso, estimula-se a exposição de ideias, queixas e opiniões que serão bem-vindas e de grande importância para o aprimoramento institucional. O objetivo da Ouvidoria é a criação de mais um canal condutivo das opiniões, sugestões, reclamações e problemas da comunidade acadêmica da Instituição.

A Ouvidoria receberá as informações concernentes a reclamações, elogios e sugestões pessoalmente por meio de caixa de sugestões ou por e-mail. As situações serão encaminhadas aos órgãos responsáveis, cobrando soluções e respondendo ao remetente dentro de prazo previamente estabelecido. A Ouvidoria tem o compromisso de manter o sigilo das informações prestadas pelos usuários e das informações institucionais preservando a integridade de todas as partes envolvidas.

Função do ouvidor:
- Receber, investigar e analisar as informações, reclamações, críticas e sugestões dos diversos setores da Faculdade, acompanhando o processo até a solução final;
- Agir com transparência, imparcialidade, integridade e justiça;
- Encaminhar a questão à área competente;
- Garantir o direito de resolução do problema, mantendo o remetente informado.

Conheça o Programa SOMA

3.8.2
SISTEMA ACADÊMICO

A IES possui um sistema acadêmico que controla diversos serviços e setores como: Administrativo, Financeiro, Secretaria Geral, Acadêmico, Biblioteca, Processo Seletivo, Compras, Avaliações Institucionais e Comunicador (intranet), todas informações estão disponíveis na forma impressa e virtual, e integradas às mantidas e à mantenedora.

O aluno terá acesso ao sistema pelo portal da faculdade e, por meio de login e senha, aos diversos serviços:

- Documentação acadêmica é emitida diretamente no sistema e permite a secretaria criar seus próprios documentos

- Controle, gestão e exportação de alunos e professores para Censo e ENADE.

- Integração de professores, alunos, disciplinas e notas.

- Avaliação institucional emitindo todos os relatórios de desempenho de professores para a CPA.

- Toda documentação de professor pode ser registrada e emitida on-line no Portal do Professor.

- Os alunos também podem consultar suas informações no Portal do Aluno.

-Evolução das matrículas ao longo do tempo.

- Validação de pendências do aluno no momento da matrícula

- Permite ao professor criar atividades e receber os trabalhos em formato digital, possibilitando que o aluno encaminhe os trabalhos pelo Portal do Aluno e os professores recebam em seu Portal.

-Disponibilização de material/arquivos para os alunos.

- Plano de ensino on-line, podendo reaproveitar planos anteriores construídos por ele mesmo ou modelos criados pela coordenação para sua disciplina.

- Lançamento de notas e de frequência, acessível em dispositivos móveis.

- Mural de avisos.

- Contato dos alunos.

- Conteúdo ministrado e programático.

- Visualização de notas e faltas.

- Situação financeira e impressão de boleto.

- Protocolo on-line.

- Visualização do plano de ensino aprovado.

- Consulta ao acervo da biblioteca, podendo fazer reservas e renovação on-line.

- Postagem de trabalhos para os professores.

- Acompanhamento de atividades complementares já realizadas e quantas ainda faltam para cumprir a pontuação necessária.

- Calendário acadêmico.

- Download de arquivos disponibilizados pelos professores nas disciplinas matriculadas.

- Renovação e reserva on-line de livros pelo Portal do Aluno.

- Emissão das etiquetas em diversos modelos, diretamente do sistema.

- Empréstimo e devolução por meio da leitura de código de barra ou com senha biométrica.

- Integração com a secretaria acadêmica para a construção dos planos de ensino e relatórios de consultas e empréstimos por curso.

- Integração com a secretaria financeira para a gestão de multas.

- Gestão de perfil de leitores.

- Controle de materiais de referência.

- Consulta de localização física da obra de forma rápida na biblioteca.

- Estatísticas de empréstimos, reservas, consultas de títulos agrupados por curso e turma.

- Acompanhamento da evolução de matrículas dos cursos.

- Controle de captação e de evasão de alunos.

- Funil de captação de alunos: vestibular, atendi-

mento e eventos.

- Gestão de eventos.

- Acompanhamento dos registros de frequência e notas pelos professores.

- Gestão da documentação digital do seu curso.

A Faculdade dispõe do site www.fatev.edu.br que contém todas as informações institucionais, envolvendo o seu histórico e cotidiano. Professores e alunos têm acesso ao sistema por meio de login e senha. O site possui todas as informações referentes ao funcionamento, cursos ofertados, calendário acadêmico. Para os alunos, onde os tutores poderão enviar mensagens e avisos, de forma que o aluno receba a informação no mais breve tempo possível. Intranet: canal interno de comunicação entre os docentes, tutores e funcionários técnico-administrativos.

3.8.3. REDES SOCIAIS

Nas redes sociais (Facebook e Instagram) e no site da FATEV, a IES compartilhará notícias, informações e campanhas com todos que acompanham e se identificam com o que é produzido para a comunidade acadêmica e comunidade local.

3.8.4 COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE INTERNA

A comunicação interna é indispensável para a consecução dos objetivos da IES. No entanto, é necessário estar atento aos canais escolhidos para cada mensagem, seguindo um plano de comunicação previamente concebido e que oriente a utilização da comunicação interna e consiga extrair os melhores resultados possíveis. Principais tipos de comunicação: site institucional, e-mail corporativo, telefone, quadro de avisos; relatórios; reuniões e seminários internos, servidor físico e virtual, sistema educacional, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), grupos de WhatsApp.

Acesse as nossas redes sociais

3.9. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

3.9.1. SECRETARIA ACADÊMICA

A Secretaria é o órgão que coordena os registros e informações da Faculdade. A Secretaria é dirigida por um secretário, indicado pelo Diretor. Conforme Art. 38 do Regimento Geral da IES, compete ao secretário as seguintes atribuições:

1. Chefiar a Secretaria de Registros Acadêmicos, requisitando funcionários necessários ao seu funcionamento, para serem contratados pela Mantenedora, ad-referendum do Diretor;

2. Responsabilizar-se por toda a escrituração, registro, controle acadêmico e expedição dos documentos escolares;

3. Redigir e fazer expedir toda a correspondência oficial da Faculdade;

4. Secretariar as reuniões do Conselho Curador, do Conselho Administrativo-Pedagógico, da Diretoria, da Coordenaria e Colegiado de Cursos, lavrando as respectivas atas;

5. Abrir e encerrar os termos referentes a todos os atos escolares, assinar os diplomas de concluintes de curso e os respectivos históricos escolares, submetendo-os à assinatura do Diretor;

6. Organizar os dados estatísticos e os documentos necessários aos relatórios da diretoria;

7. Acatar, cumprir e fazer cumprir as determinações dos órgãos deliberativos e executivos da Faculdade;

8. Convocar os candidatos classificados no processo seletivo de admissão;

9. Coordenar os trabalhos de expedição de diplomas e certificados de cursos de graduação e de pós-graduação, encaminhando-os para registro nos órgãos competentes;

10. Manter atualizada a coleção de leis, regulamentos, regimentos, instruções, despachos, ordens de serviços e os livros de escrituração;

11. Responder pela guarda e inviolabilidade dos documentos e dos arquivos escolares;
12. Elaborar plano de trabalho da Secretaria de Registros Acadêmicos;

13. Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas institucionais no âmbito de sua área de atuação, garantindo clima favorável ao desenvolvimento de um trabalho de qualidade por todos que integram o órgão sob sua responsabilidade;

14. Elaborar, cumprir e fazer cumprir os Registros Acadêmicos;

15. Assessorar o diretor no ato de conferir diplomas de conclusão de cursos em sessão pública ou ato simples;

16. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

3.9.2. FORMAS DE ACESSO

O acesso à Instituição ocorrerá, através do edital de abertura do processo seletivo. A Instituição disponibilizará o manual do candidato onde estarão contidas todas as informações necessárias para o candidato, tanto a formação acadêmica do corpo docente vinculado ao curso, bem como, a infraestrutura existente (física e acadêmica da Instituição).

O acesso do aluno é possível através de diversas formas:

- Candidatos com os cursos de ensino médio, ou equivalente, concluído e que tenha sido classificado no processo seletivo da Instituição ou por ela reconhecido, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

- Portadores de diplomas de ensino superior devidamente registrado desde que hajam permanecido vagas abertas, após o encerramento das matriculas dos selecionados;

- Alunos vinculados em outras Instituições através do processo de transferência desde que haja vagas;

- Transferências de alunos.

A Instituição poderá adotar outros critérios de acesso através do Conselho Administrativo-Pedagógico (CAP) que regulamentará a sistemática do acesso dentro da Legislação vigentes.

3.9.3. PROGRAMAS DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

A Instituição tem como política assegurar o atendimento individualizado do aluno pelo seu Coordenador de Curso. Assim sendo, desde o início e durante todo o curso, o Coordenador de Curso orienta os alunos quanto aos objetivos do Curso, perfil do profissional a ser formado, mercado de trabalho, estágios etc.

O processo de aprendizagem é exaustivo, tanto do ponto de vista pedagógico, quanto psicológico. A quantidade crescente de informação exige uma metodologia que não seja monótona. Os estudantes recém-ingressantes, assim como os demais já matriculados, muitas vezes apresentam dificuldades de adaptação ao ambiente acadêmico. Para tanto, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) propõe-se a estar atento a estas questões e a atuar nesta área, procurando examinar e orientar os alunos em suas eventuais dificuldades no trabalho de aprendizagem.

Sob uma perspectiva mais preventiva, os alunos que apresentam excessivo número de faltas, ou persistente aproveitamento deficiente são convidados a comparecer ao NAP, sendo colocada à disposição deles a possibilidade de terem acompanhamento profissional para revisão da metodologia de estudo ou para a investigação de outras dificuldades que eventualmente possam estar presentes. Com esta mesma ótica preventiva são entrevistados todos os alunos que solicitam trancamento ou cancelamento de matrícula. Também são realizadas orientações profissionais e para o desenvolvimento de postura ético-humanística na tarefa educacional. Deste modo, os estudantes se adaptam à sua nova situação através de estratégias, de direcionamento e defesas psicodinâmicas, comportamentais, afetivas e caracterológicas.

Aos alunos recém-ingressantes é realizado atendimento especial para adaptação ao novo espaço físico e à nova turma de colegas, aquisição e domínio da linguagem acadêmica, incorporação de atitudes e valores próprios à carreira escolhida a fim de eliminar as dificuldades e estabelecer novos vínculos.
Na primeira semana do período letivo, são programadas visitas ao campus para conhecer a infraestrutura física; apresentação pela direção e coordenação das Normas Gerais e o Corpo Docente do Curso; aula inaugural proferida por uma figura de renome da área técnica e leitura detalhada do Manual do Aluno.

A todos os alunos, o setor de apoio psicopedagógico assegura atendimento individual e/ou grupal para a busca de orientações quanto ao abuso de drogas, álcool, tabagismo etc., como também para solucionar problemas resultantes da interação aluno-professor.

O mesmo setor de apoio ao aluno também tem trabalhado com os pais dos alunos que solicitam esclarecimentos sobre as questões relacionadas aos seus filhos.

Atenção a Lei N° 12.764/2012 que institui a Política Nacional de Proteção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Apesar de estudado no Brasil desde a década de 80 do século XX, só na atualidade é dada a importância sempre requerida pela pessoa com transtorno do espectro autista. De fato, a Lei supracitada, ainda que com largo atraso, compõe-se no mais importante desdobramento legislativo da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Art. 3º da Lei Nº 12.764/2012 afirma:

"São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração".

3.9.4. PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO

Com a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento escolar de alunos com potencial, mas que apresentam dificuldades econômicas, é compromisso da Mantenedora conceder bolsas de estudo para seus alunos, usando a porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita e outros recursos, cuja captação será buscada junto a empresas, fundações e outras entidades, públicas e privadas.

A bolsa prevê a dispensa do pagamento das mensalidades, e cada caso será analisado por uma comissão nomeada pela Instituição. Este assunto deverá ser analisado com bastante cautela, para que nenhum aluno talentoso fique sem estudar por falta de recursos financeiros.

Os alunos bolsistas, no futuro, serão selecionados na base de seu desempenho no Processo Seletivo e só receberão bolsas aqueles que forem considerados capazes de acompanhar a experiência pedagógica da Instituição. O objetivo da concessão da bolsa para alunos considerados de baixo rendimento no Processo Seletivo é o de verificar se a proposta pedagógica dos cursos oferecidos pela Instituição pode motivar os alunos a ponto de promover a sua recuperação, logo nos primeiros dois anos do curso. Em caso positivo, será aumentada a porcentagem de alunos carentes, após verificação de dados socioeconômicos e entrevista para detalhamento e desempenho abaixo da média no Processo Seletivo para o recebimento da bolsa de estudos.

3.9.4.1. Bolsa Auxílio Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE/PR)

a. Justificativa
Como a maioria provém de famílias pobres, os alunos da FATEV precisam trabalhar para viabilizar seu estudo. Por isso, as aulas são ministradas no período noturno. Neste contexto, o corpo docente da faculdade depara-se com dois desafios: um é o de alunos que precisam de um acompanhamento personalizado que os ajude a superar suas deficiências a fim de terem um aprendizado proveitoso; o outro são os alunos que se sobressaem academicamente e que precisam de uma oportunidade de aprofundamento para, mais tarde, poderem progredir para um mestrado ou doutorado.

b. Objetivo geral
Implantar um programa que conceda bolsas de monitoria a alunos da FATEV que se destaquem academicamente para um estágio de monitoria e de iniciação científica com o propósito de capacitá-los e de, através deles, apoiar os demais alunos.

c. Objetivos específicos
- Selecionar anualmente até 4 (quatro) alunos (preferencialmente do terceiro ano) para programa para um estágio de 6 (seis) horas diárias por 2 (dois) anos.
- Implantar o programa de estágio de monitoria e iniciação científica.
- Conveniar um curso de línguas para aperfeiçoar o aprendizado do inglês.

c. Metodologia
- Estabelecer uma parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) de Curitiba para a operacionalização dos estágios de monitoria.
- Estabelecer um programa de estudos complementares para todos os estagiários.
- Alocar cada estagiário num programa específico de pesquisa teológica sob supervisão de um professor titular.
- Organizar um programa de monitoria supervisionado ao qual todos alunos tenham acesso física e eletronicamente.

d. Avaliação dos resultados
Cada estagiário será avaliado semestralmente, e o programa como um todo o será anualmente, pelo corpo discente e docente, com prestação de contas ao Conselho Curador da FATEV e aos doadores.

3.9.5. PROGRAMA DE NIVELAMENTO E POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A faculdade, preocupada em assegurar à comunidade acadêmica um ambiente saudável para o ensino pedagógico, bem como assegurar condições para que não ocorra evasão/afastamento escolar, oferecerá Programa de Nivelamento e Atendimento psicopedagógico, conforme abaixo:

a. Programa de Nivelamento
O aluno ingressante chega à Faculdade com algumas deficiências em sua formação escolar. A Faculdade, para ajudar o aluno a sanar algumas dessas deficiências, oferecerá atividades relacionadas à formação básica para que o aluno consiga superar suas dificuldades iniciais e esteja melhor preparado para acompanhar as aulas do curso superior que frequenta.

b. Objetivo
Oferecer mecanismos pedagógicos que possibilitem resgatar aprendizagens dos acadêmicos ingressantes na Instituição, retomando conceitos, métodos e procedimentos trabalhados na sua formação básica.

c. Metodologia
As atividades de nivelamento poderão ser intensificadas no início do semestre e oferecidas sistematicamente no decorrer do mesmo, em horários alternativos para atendimento em grandes e pequenos grupos, de acordo com o nível de dificuldades apresentadas pelos acadêmicos.

- As turmas de nivelamento deverão ser formadas com um número mínimo de 20 e máximo de 40 acadêmicos;
- Cada turma de nivelamento deverá ter encontros semanais de 02 horas-aula;
- As atividades serão oferecidas na forma de oficinas, a partir de pesquisa feita com os acadêmicos e professores que darão suporte às aprendizagens específicas da formação profissional na educação.

d. Avaliação
O setor de Avaliação Institucional definirá e realizará a avaliação destas atividades, encaminhando os resultados à coordenação dos cursos e direção da Faculdade para que sejam procedidos ajustes e implementações na atividade.

e. Políticas de Educação Inclusiva
Para todos os efeitos deste documento, entende-se como deficiente a pessoa com deficiência física, auditiva, visual, mental, pessoa com transtorno global do desenvolvimento (TGD), inclusive a pessoa com transtorno do espectro autista, ou pessoa com deficiência múltipla, nos termos dos dispositivos legais previstos nas diretrizes norteadoras infracitadas:

DIRETRIZES NORTEADORAS:
- CF/88, Art. 205, 206 e 208;
- NBR 9050/2004, da ABNT;
- Lei N° 10.098/2000;
- Decreto N° 5.296/2004;
- Decreto N° 6.949/2009;
- Decreto N° 7.611/2011;
- Portaria N° 3.284/2003;
- Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

A IES, preocupada com a inclusão social, nomeadamente as pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, é toda adaptada arquitetonicamente para que a acessibilidade se dê da forma mais humanizada possível. Por isso, na instituição, existem rampas, barras de apoio, piso tátil, sinalizadores, alargamento de portas, adaptação de banheiros, vagas em estacionamento, sinalizadores nas salas de aula, mobiliário próprio, entre outras.

Conheça o programa de Pesquisa da FATEV

Encontro de Obreiros - estes encontros são possibilidade de comunhão com os egressos.

3.10.
MONITORIA

De acordo com o Regimento Geral da IES, Art. 90º, a FATEV estimulará o exercício da função de monitoria, a ser exercida por alunos dos cursos de graduação, selecionados pela Coordenadoria de Curso e indicados à Diretoria-Geral, dentre os estudantes que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área da Monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de Ensino e Pesquisa.

§1º A capacidade de desempenho será ajuizada pelo exame da vida escolar do estudante e por meio de provas específicas feitas de acordo com os planos dos Cursos e na forma que regulamentar o Conselho Administrativo-Pedagógico (CAP).

§2º A Monitoria não implica vínculo empregatício com a Entidade Mantenedora e será exercida sob orientação de um docente, vedada a utilização de Monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

3.11. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

Os alunos regularmente matriculados têm representação garantida nos diferentes Órgãos Superiores que compõem a estrutura organizacional da Instituição, conforme artigo 91 de seu regimento. A Faculdade disponibilizará um local apropriado para o funcionamento do Diretório Acadêmico.

Além disso, o corpo discente da Instituição tem como órgão de representação estudantil o Diretório Acadêmico, conforme artigo 91 de seu regimento.

Art. 91º O Corpo Discente da Faculdade tem como Órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da Lei.

§1º A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica, composta pelos corpos técnico-administrativo, docente e discente, no que tangem aos assuntos de interesse didático-pedagógico e ao aprimoramento da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV), vedadas as atividades de natureza político-partidária, de caráter sindical ou sectário;

§2º Compete ao Diretório Acadêmico, regularmente constituído, indicar o Representante discente, com direito a voz e voto, nos Órgãos Colegiados, vedada a acumulação de Cargos.

§3º Aplicam-se aos Representantes estudantis nos Órgãos Colegiados as seguintes disposições:

I. São elegíveis os alunos regularmente matriculados;

II. Os mandatos têm duração de 01 (um) ano, com possibilidade de uma recondução imediata;

III. O exercício da representação não exime o estudante do cumprimento de suas obrigações acadêmicas, inclusive com relação à frequência às aulas e atividades.

§3º Na ausência de Diretório Acadêmico, a representação estudantil poderá ser feita por indicação do Colegiado de alunos eleitos como Representantes de Classes, nos termos das Normas aprovadas pelo Conselho Administrativo-Pedagógico.

Encontro de Obreiros

3.12. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

A proposta didático-pedagógica da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV), considerando sua proposta de aperfeiçoamento continuado, não poderia deixar de contemplar um plano de acompanhamento dos egressos. Isso porque é pela avaliação dos egressos que se pode ter a exata dimensão dos resultados práticos de seus cursos, constando o seu grau de intervenção sócio profissional. A partir dessa avaliação, o curso poderá analisar a necessidade de alteração e/ou atualização das ementas e conteúdos programáticos das disciplinas.

O plano de acompanhamento de egressos será feito através de um cadastro informatizado dos alunos, com atualização periódica e acompanhamento das atividades profissionais e/ou acadêmicas dos egressos.

O Plano de acompanhamento proposto prevê consultas periódicas aos egressos, a fim de investigar a aplicabilidade concreta dos conhecimentos adquiridos no curso. Com esse "feedback", a coordenação poderá reordenar sua proposta didático-pedagógica aos novos desafios enfrentados pelos egressos.

O procedimento de acompanhamento da trajetória de seus ex-alunos será desenvolvido da seguinte maneira: a Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) pretende ter como parte de sua avaliação institucional a verificação da distribuição ocupacional dos seus egressos, de maneira a poder ajustar o seu projeto didático-pedagógico às necessidades do mercado, mas não só dele, da sociedade, de forma mais ampla.

3.12.1. PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA VOLTADA PARA O EGRESSO

A educação continuada é fundamental para o aprimoramento dos conhecimentos, do desempenho profissional e para que o egresso permaneça sintonizado com as mudanças de sua área.

A Faculdade promove uma educação continuada integrada com o as outras instâncias da IES e comprometida com a constante qualificação de egressos com os seguintes objetivos:

1º) Realização de encontros com ex-alunos, na medida da disponibilidade;

2º) Oferecimento de descontos à ex-alunos para cursos de pós-graduação (acadêmicos ou profissionais);

3º) Contato por e-mail com troca de informações sobre a situação social e profissional.

Os egressos deverão ser pesquisados para a observação dos seguintes indicadores:

- Percentual de ex-alunos que ingressaram o quadro de ministros de igrejas e nível de satisfação, importância social e política na cidadania/região;

- Relação entre formação técnica e crítica, as consequências profissionais e sociais;

- Envolvimento dos profissionais com as atividades de extensão da Faculdade ou de outra instituição de ensino superior, ONGs, etc.;

- Grau de continuidade na formação, através da realização de Cursos de Atualização,

- Especialização (acadêmicos), Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.

Encontros Regionais 2023

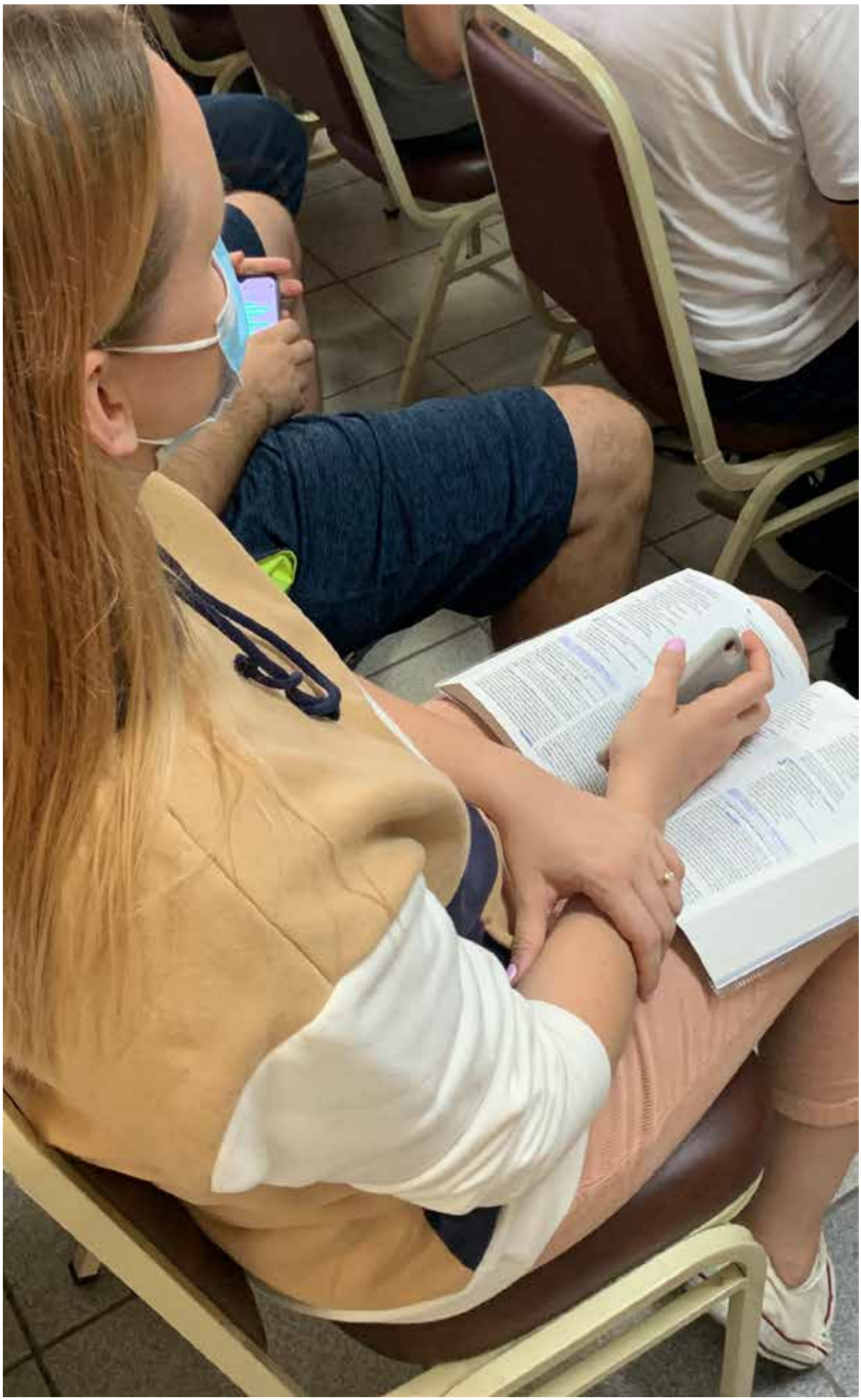

3.13. AVANÇOS TECNOLÓGICOS

As alterações no conteúdo dos cursos no ambiente de ensino-aprendizagem são fundamentais e urgentes para as instituições que almejam dar um salto de qualidade nestes novos tempos. Investir na atualização tecnológica e na inserção de novas práticas e processos, demandados em razão da constante transformação dos paradigmas tecnológicos, pode contribuir efetivamente na formação e preparação dos profissionais para que atuem nas diferentes áreas de conhecimento.

A IES apoiará o desenvolvimento de novas experiências de aprendizagem capazes de conectar a instituição com a nova realidade local, regional, nacional e internacional.

3.14. TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIDC) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

Em consonância com seu Projeto Pedagógico Institucional, a Instituição garante o uso de seus laboratórios como uma das formas de possibilitar a interação entre teoria e prática. Para tal, permite a utilização dos laboratórios de informática em horário integral e mantém à disposição um técnico para dar suporte aos usuários e garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos.

Para acompanhar esse processo, impõe-se às instituições educacionais a disponibilização aos seus alunos de recursos sempre atualizados de informática, que serão importantes auxiliares para o ensino-aprendizagem. A informatização igualmente é de extrema importância para a organização, o acompanhamento e o controle dos serviços administrativos e acadêmicos de uma instituição de ensino.

Para a efetivação da proposta desta IES, o papel dos recursos informáticos ganha em relevância, pois deverão ser dominados pelos alunos também como instrumental pedagógico, como uma ferramenta de trabalho, da qual o profissional docente não pode prescindir. Com essa visão, a Instituição disponibiliza Laboratório de Informática à disposição dos alunos e implantará gradativamente sistemas informatizados que deem suporte aos serviços administrativos e acadêmicos.

A seguir listamos ações tomadas para a implantação e funcionamento de nossa política de informatização:

- *Criação de uma cultura de informática, disponibilizando constante apoio e orientação aos usuários;*
- *Manter uma política de uso de laboratórios, de forma a atender com eficácia tanto às atividades curriculares, como às outras demandas da comunidade acadêmica; formular sistemas informatizados de acompanhamento e controle acadêmico discente e docente;*
- *Implantar sistema informatizado na Biblioteca e na Secretaria;*
- *Interligar em rede todas as áreas da Instituição, agilizando a troca de informações; capacitar docentes e técnicos-administrativos para uso dos sistemas;*
- *Modernizar constantemente o parque computacional, por meio de novas aquisições ou de upgrade constante do hardware;*
- *Manter o acervo de softwares atualizado.*

3.15. AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Conforme determinam as orientações do órgão federal competente, o curso terá o seu projeto pedagógico revisto e avaliado continuamente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) que tem, especificamente, esta função de acompanhamento e avaliação, conforme seu regulamento.

Além do NDE, os cursos de Graduação possuem o Colegiado de Curso que estará reavaliando o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e buscando a melhoria em termos qualidade em ensino e aprendizagem, incentivos a pesquisas e discussão e viabilização dos projetos desenvolvidos.

O Colegiado é formado pelo Coordenador do Curso, os docentes e um representante discente, os quais são responsáveis pelo planejamento Curso de Graduação. O Colegiado de Curso, de função eminentemente acadêmica, é um órgão executivo do Curso em matéria que compreenda a qualidade do ensino e seu desenvolvimento, incluindo currículos e programas (Monitoria, Pesquisa e Extensão) e a solução dos problemas de ordem acadêmica, que envolvam os discentes.

A instituição também possui o Programa de Avaliação Institucional e o Plano de Ação e Implantação do Processo de Avaliação Institucional, que por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), anualmente avalia os cursos e a instituição como um todo procurando identificar os aspectos de excelência, deficiência e carência, bem como diagnosticar e orientar a gestão institucional na direção do aumento da qualidade de prestação de seus serviços, tudo por meio de melhorias em todas as áreas: docente, discente, direção, técnico-administrativa, infraestrutura, projetos, relacionamentos com a comunidade e demais atividades afins. É um processo contínuo de aperfeiçoamento institucional que certamente produzirá melhorias em todos os setores.

O Programa de Avaliação Institucional é Coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), composta por representantes dos corpos: docente, discente e técnico- administrativo e da Comunidade, que tem a função de aplicar os módulos de avaliação. As etapas que compõem esse processo serão aplicadas em períodos distintos. Ao final, a Comissão apresentará os resultados tabulados, interpretados e as sugestões de ações. O programa prevê a discussão dos resultados levantados num evento interno na Instituição.

Será feita a avaliação das disciplinas ministradas em cada período com a participação de alunos, professores e técnico-administrativos envolvidos. Nestas oportunidades, alunos serão solicitados a responder também um instrumento de avaliação de desempenho dos professores e técnico-administrativos. Os instrumentos de avaliação do curso serão elaborados pelo Colegiado e apresentados para apreciação e aprovação do CONCUR.

Tecnologia e Estudo da Bíblia

4

POLÍTICAS DE GESTÃO

4.0. POLÍTICAS DE GESTÃO

A dimensão humana é uma busca incessante no processo formativo da IES, de modo que, inevitavelmente, passa a integrar as relações de trabalho no contexto institucional. Assim, percebe-se esta política relacionada à demanda de qualificação continuada do corpo funcional, vinculada à valorização do clima interno enquanto elemento agregador de um trabalho educativo de qualidade.

4.1. POLÍTICAS DE GESTÃO

Por se relacionar ao patrimônio maior da instituição, que é a relação entre as pessoas, esta política assume os seguintes compromissos fundamentais:

I. valorizar os recursos humanos nas suas diversas dimensões;

II. ampliar o programa de capacitação docente e técnica, nos diferentes níveis, buscando padrões de qualidade compatíveis com as circunstâncias do meio e a realidade institucional;

III. complementar a implantação do Plano de Carreira Docente, valorizando o estímulo à titulação, à qualificação e ao desempenho acadêmico;

IV. complementar a implantação do Plano de Cargos e Salários do pessoal técnico e administrativo.

Essas políticas pressupõem a apreensão crítica e global da realidade em que se pretende intervir e a escolha criteriosa de instrumentos essenciais às mudanças pretendidas. Assim, a IES desenvolve uma visão crítica, participativa, propositiva e global, tanto dos processos de aprendizagem quanto dos processos de gestão.

Estas práticas têm como objetivo consolidar práticas institucionais qualitativas e rever, ampliar e inovar no campo da gestão já que esta é diretamente articulada com o processo acadêmico. Esta articulação engloba, ainda, a inerência do compromisso social da faculdade.

4.2. AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

Conforme Regimento Geral:

DAS RELAÇÕES COM A ENTIDADE MANTENEDORA

Art. 106º O Movimento Encontrão, como Mantenedora, é responsável pela Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV), perante as autoridades públicas e o público em geral, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente, a autonomia didático-pedagógica da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Art. 107º Compete a Entidade Mantenedora promover e adequar as condições de funcionamento das atividades da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros para custeio das suas finalidades.

§1º A administração financeira e orçamentária da Fac-

Conheça o Movimento Encontrão

uldade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) é exercida pela Entidade Mantenedora, podendo delegá-la no todo ou em parte, ao Diretor;

§2º Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos superiores ou da Diretoria, que importem em aspectos financeiros e estatutários previstos ou não.

§3º A mantida goza de autonomia nos assuntos didático-pedagógicos, para o seu bom desempenho.

§4º Os Convênios Interinstitucionais e Contratos de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre os alunos e a Instituição serão assinados pelo representante legal da Entidade Mantenedora ou por membro da Diretoria da Faculdade, por delegação de competência.

4.3.
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Compõem a estrutura organizacional da Faculdade, conforme Regimento Geral:

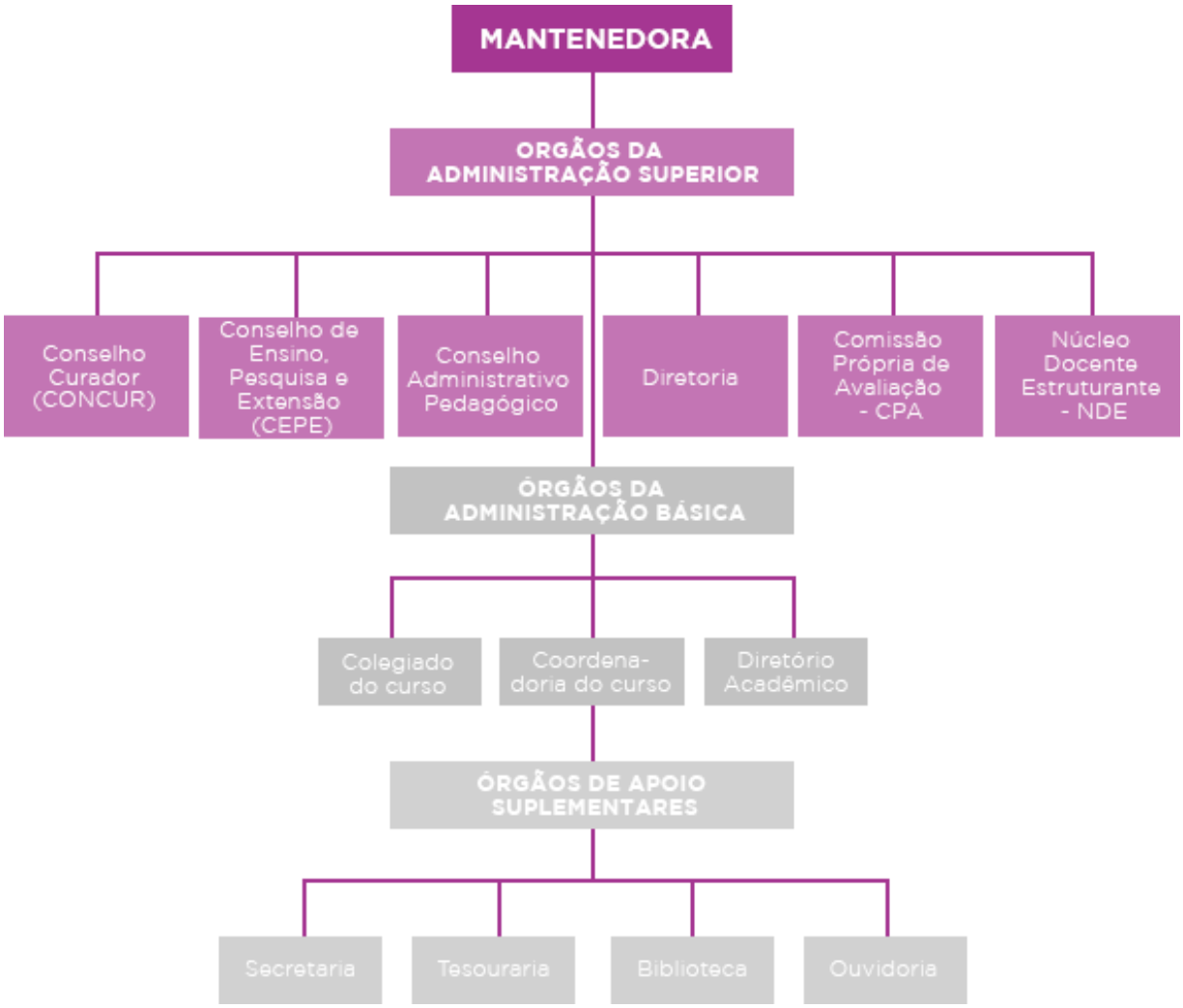

§1º ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR:

I Conselho Curador - CONCUR

II Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

III Conselho Administrativo-Pedagógico - CAP

IV Diretoria

V Comissão Própria de Avaliação - CPA

VI Núcleo Docente Estruturante – NDE

§2º ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO BÁSICA:

I Colegiado de Curso

II Coordenadoria de Curso

III Diretório Acadêmico.

§1º ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR:

I Secretaria

II Tesouraria

III Biblioteca

IV Ouvidoria

Conheça a FATEV

Seção I
Do Conselho Curador – CONCUR

Art. 1º O Conselho Curador – CONCUR da FATEV, órgão máximo da administração superior, de natureza normativa, deliberativa, consultiva e recursal da Faculdade.

Seção II
Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

Art. 2º – O Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão - CEPE, órgão da administração superior, de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

Seção III
Do Conselho Administrativo – CAP

Art. 3º O Conselho Administrativo-Pedagógico - CAP, órgão consultivo-deliberativo em matéria administrativa, normativa e disciplinar, em matéria didático-pedagógica e científica.

Seção IV
Da Diretoria

Art. 4º A Diretoria da FATEV, exercida pelo Diretor, é o órgão executivo-gerencial que coordena, fiscaliza e superintende as atividades institucionais.

Seção V
Da Comissão Própria de Avaliação - CPA

Art. 5º A Comissão Própria de Avaliação (CPA), integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e atende às determinações do artigo 11, inciso I e II, da lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, e da Portaria Ministerial n° 2.051 de 19/07/04.

Seção VI
Do Núcleo Docente Estruturante - NDE

Art. 6º O Núcleo Docente Estruturante– NDE, órgão de natureza deliberativa e consultiva, atende às determinações dispostas na Resolução nº 01 de 17 de julho de 2007.

4.4. CORPO DOCENTE

4.4.1. PERFIL CORPO DOCENTE - TITULAÇÃO E REGIME

A. Perfil do Corpo Docente e Titulação

Com relação à titulação dos docentes, os requisitos exigidos são os determinados pela legislação de: especialista, mestres e doutores com um tempo mínimo de dois anos de experiência no magistério superior além de possuir alguma experiência relevante na área de atuação.

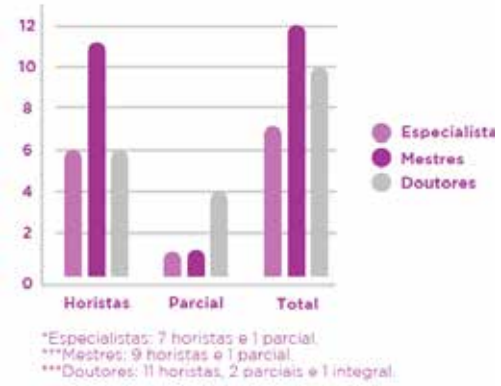

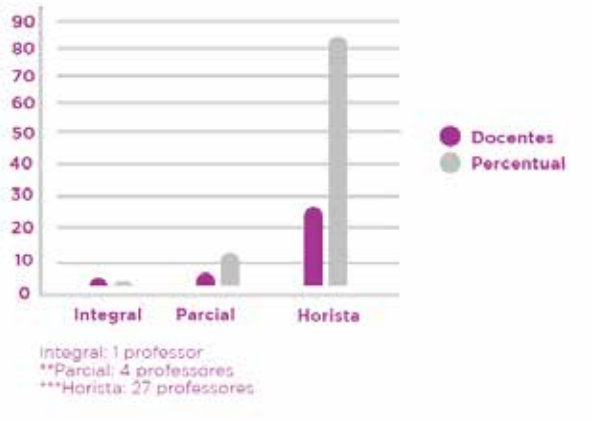

B. Regime de trabalho
Conforme Regimento Geral:

Art. 10. A FATEV adota os seguintes regimes de trabalho para o desenvolvimento das atividades do magistério superior:

I. Regime de Tempo Horista (RTH): para os professores contratados exclusivamente para ministrar aulas, independentemente de carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho abaixo definidos.

II. Regime de Tempo Parcial (RTP): para aqueles professores contratados para atuar com 12 (doze) ou mais horas semanais de

trabalho, reservado pelo menos 25% (vinte e cinco) do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

III. Regime de Tempo Integral (RTI): aqueles professores contratados com 30 a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, reservado o tempo de pelo menos 20 (vinte) horas semanais a estudos, pesquisas, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

C. Procedimentos para substituição eventual de professores
O regime de contratação é o da CLT como exigido pelas leis trabalhistas

4.4.2.
EXPERIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA

Os professores selecionados e convidados possuem, no mínimo, três anos de experiência docente ou experiência profissional.

4.4.3.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Seguem critérios que norteiam a contratação de professores:

- Professores com aderência para ministrar aulas nas disciplinas presentes na estrutura curricular dos cursos que oferece;

- Professores com experiência docente e não-docente;

- Professores com experiência docente em cursos superiores;

- Professores capacitados para estabelecer boa relação com os estudantes, com os seus pares e com as lideranças acadêmicas;

- Professores comprometidos com a educação permanente;

- Professores com potencial para somar as atividades de pesquisa e extensão às atividades docentes;

- Professores comprometidos com a aprendizagem dos estudantes;

- Professores com elevada capacidade de comunicação oral e escrita.

Conheça o Corpo Docente da FATEV

4.4.4.
POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE

CAPÍTULO I

DOS CURSOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES

Art. 1º A Faculdade estimula a capacitação de docentes integrantes de seu quadro funcional e de recém-formados para posterior absorção, através de sua participação nas seguintes modalidades de aperfeiçoamento acadêmico-profissional:
a) cursos de aperfeiçoamento e especialização;
b) cursos de pós-graduação stricto sensu, compreendendo mestrado e doutorado;
c) programas de pós-doutorado;
d) outras formas de qualificação docente, não enquadradas nas categorias anteriores.

§ 1.º A participação de que trata este artigo pode ensejar o afastamento integral ou parcial do docente, no que se refere às suas obrigações.

§ 2.º Os afastamentos de que trata o § 1.º, quando remunerados, não podem exceder o teto financeiro anual fixado pela Mantenedora.

CAPÍTULO II

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Art. 2º A capacitação, através dos cursos, programas e atividades de que trata o art. 1.º pode se desenvolver na Faculdade, ou em outras instituições do País e do Exterior.

CAPÍTULO III

DO AFASTAMENTO

Art. 3º O afastamento previsto no § 1.º do art. 1.º tem duração variável, a depender da natureza da qualificação, conforme os seguintes prazos:
a) até 06 (seis) meses, para cursos de aperfeiçoamento e especialização;
b) até 30 (trinta) meses, para cursos de mestrado;
c) até 48 (quarenta e oito) meses, para cursos de doutorado;
d) até 12 (doze) meses, para programas de pós-doutorado.

Art. 4º Os prazos estabelecidos no art. 3.º podem ser prorrogados com a aprovação do Conselho Administrativo-pedagógico, devendo ser ouvidos a Coordenação do Curso a que estiver vinculado o docente.

Parágrafo Único: Será exclusiva do Conselho Administrativo-Pedagógico da Faculdade a competência para o estabelecimento do prazo prorrogado.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 5º Compete ao Conselho Curador da Faculdade a supervisão do Programa de Capacitação Docente, nas modalidades compreendidas nas alíneas a, b, e c do art. 1.º da presente norma.

Art. 6º Compete à Coordenação de Curso a que estiver vinculado o docente a supervisão do Programa de Capacitação Docente, nas modalidades compreendidas na alínea d do art. 1.º da presente norma.

TÍTULO II

DOS PLANOS ANUAL E PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

CAPÍTULO I

DA ELABORAÇÃO

Art. 7º Compete ao Conselho Curador da Faculdade a elaboração dos Planos Anual e Plurianual de Capacitação Docente.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS POSTULANTES

Art. 8º Para elaborar os Planos, o Conselho Curador da Faculdade deve considerar:
a) o mínimo de 02 (dois) anos de serviço do docente na Instituição;
b) o desempenho acadêmico do docente;
c) o plano de estudo do docente;
d) o impacto da execução dos estudos a serem realizados pelo docente, no Departamento a que estiver vinculado o docente e na Instituição;
e) a compatibilização do plano de estudos do docente com os interesses institucionais;
f) a elevação dos Índices de Qualificação do Corpo Docente;

g) o credenciamento e/ou recomendação, pela CAPES, dos cursos de mestrado ou doutorado.

§ 1º O Conselho Administrativo-Pedagógico da Faculdade deve observar as determinações da CAPES, quanto ao tempo de serviço, no caso de candidatos à bolsa.

§ 2º Os critérios fixados no caput deste artigo não se encontram hierarquizados, apresentando todos o mesmo nível de importância.

§ 3º Para indicação de recém-formados, o Conselho Administrativo-Pedagógico da Faculdade deve considerar o desempenho escolar do postulante, bem como os requisitos previstos nas alíneas b a g do caput deste artigo.

CAPÍTULO III
DA TRAMITAÇÃO DOS PLANOS

Art. 9º Até o dia 1.º de março de cada ano, o Conselho Curador da Faculdade deve disponibilizar o teto financeiro anual para operacionalização do Plano de Capacitação Docente e a previsão para o triênio subsequente.

Art. 10º Até o dia 30 (trinta) de junho de cada ano, as Coordenações de Curso devem apresentar ao Conselho Administrativo-Pedagógico da Faculdade, visando à compatibilização prevista no art. 7.º, os seus Planos Anual e Plurianual.

Art. 11º O Conselho Administrativo-Pedagógico da Faculdade deverá compatibilizar os Planos Anual e Plurianual de Capacitação Docente até 30 (trinta) de setembro de cada ano.

TÍTULO III
DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS PLANOS ANUAL E PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO

CAPÍTULO I
DA PREPARAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS POSTULANTES

Art. 12. Cada Coordenação de Curso estimulará seus respectivos docentes a se engajar em atividades de pesquisa e de capacitação voltadas para as linhas básicas de pesquisa da Instituição.

Art. 13. Para consecução das finalidades previstas no art. 12, se necessário, pode ser concedida carga horária destinada à preparação do postulante ao ingresso em programa de pós-graduação.

Parágrafo Único: A preparação a que se refere o caput deste artigo deve ter como finalidade:
a) habilitá-lo na proficiência em leitura técnica e científica em idiomas estrangeiros;
b) atualizá-lo sobre conhecimentos fundamentais na área de interesse;
c) liberá-lo para frequentar, como aluno especial, disciplinas oferecidas por programas de pós-graduação.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DO AFASTAMENTO

Art. 14. O docente indicado, na forma e para os efeitos destas Normas, somente tem viabilizado o seu afastamento pelo Conselho Curador da Faculdade após apresentar:
a) documento comprobatório de sua aceitação por parte da instituição responsável pelo curso ou programa;
b) escala de férias, relativa ao período de afastamento, aprovada pela Coordenação do Curso a que estiver vinculado;
c) plano de estudos, com cronograma de execução.

Parágrafo Único: O afastamento é considerado autorizado e efetivado depois de apresentados os documentos exigidos, assinado o Contrato de Afastamento e expedirá o competente comunicado pelo Conselho Administrativo-Pedagógico da Faculdade.

CAPÍTULO III
DA PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO

Art. 15. A prorrogação do afastamento, prevista no art. 4.º, deve ser solicitada pelo interessado à Coordenação do Curso a que estiver vinculado, para fins de elaboração de parecer ao Conselho Administrativo-Pedagógico da Faculdade.

Parágrafo Único: O pedido de prorrogação deverá estar instruído com a seguinte documentação:
a) solicitação oficial, com as razões do pedido e antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do afastamento;
b) apresentação do plano de estudos para o período de prorrogação.

Art. 16. Satisfeitas as condições previstas no artigo anterior, caberá à Coordenação do Curso a que estiver vinculado o docente o encaminhamento do pedido ao Conselho Administrativo-Pedagógico da Faculdade, juntamente com o seu parecer, o qual deve conter a análise do mérito, conveniência, duração da prorrogação solicitada e compromisso de continuar assumindo as atividades do docente afastado.

Parágrafo Único: A prorrogação do afastamento é considerada autorizada e efetivada somente após a assinatura do aditamento ao Contrato de Afastamento e a expedição do correspondente comunicado pelo Conselho Administrativo-Pedagógico da Faculdade.

Especial FATEV 30 anos

CAPÍTULO IV
DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

Art. 17. Para fins de observância dos artigos 3º e 4º do presente Plano de Capacitação, caberá ao afastado a apresentação à Coordenação do Curso a que estiver vinculado, conforme a capacitação realizada, de relatórios trimestrais de atividades, com a documentação comprobatória de seu rendimento.

Parágrafo único. Os relatórios de que trata o presente artigo devem ser entregues até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao fim do trimestre, exceto para o último relatório do ano, cujo prazo final de entrega é 10 (dez) de dezembro.

Art. 18. Ao término do curso ou programa, o docente deve apresentar Relatório Final, acompanhado de cópia do certificado de conclusão do curso, cópia da Ata de Defesa de Dissertação ou Tese, juntamente com 03 (três) exemplares da Monografia, Dissertação ou Tese, conforme a natureza da qualificação realizada.

Parágrafo Único: Aplica-se o mesmo dispositivo aos recém-formados que serão aproveitados para o quadro docente da Instituição, na forma deste Plano de Qualificação.

Art. 19. O não-cumprimento do disposto nos artigos 17 e 18 ou a apresentação de rendimento insatisfatório no curso ou programa, pode implicar na suspensão dos benefícios previstos nestas Normas, inclusive do benefício de concessão de afastamento.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. De acordo com o previsto nos termos do art. 14 do Plano de Carreira do Pessoal Docente, a concessão de qualquer afastamento para efeitos de qualificação previsto nestas normas importa no compromisso, por parte do docente ou do recém-graduado a ser integrado no quadro docente, de realizar atividades letivas na IES por tempo mínimo igual ao do afastamento concedido, sob pena de indenização à Instituição por todas as despesas proporcionadas, constantes no Contrato de Afastamento.

Parágrafo Único: Para efeitos de contagem de tempo de vínculo com a Instituição a que se refere o caput deste artigo, serão somados, se for o caso, o tempo das prorrogações concedidas durante o período de afastamento.

Art. 21. Os recém-formados, indicados para cursarem programas de pós-graduação, não têm direito a qualquer forma de remuneração pela Instituição.

Art. 22. Os casos omissos nesta norma serão resolvidos pelo Conselho Administrativo-Pedagógico da IES.

4.4.5. PLANO DE CARREIRA CORPO DOCENTE

O Plano de Carreira do Corpo Docente da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) regula e administra os cargos e salários do Pessoal Docente da Faculdade, implementando uma política de valorização do profissional, em conformidade com as necessidades institucionais, acadêmicas e educacionais.

Para efeito de implantação, este Plano e suas alterações dependem da aprovação da Diretoria da IES, em consonância com a Diretoria da Mantenedora. A FATEV zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho, condizentes com a sua natureza educacional de instituição educacional, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus docentes.

Informações na íntegra a respeito do Plano de Carreira do Corpo Docente da IES, constam no ANEXO VIII.

4.4.6. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE CONSIDERANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

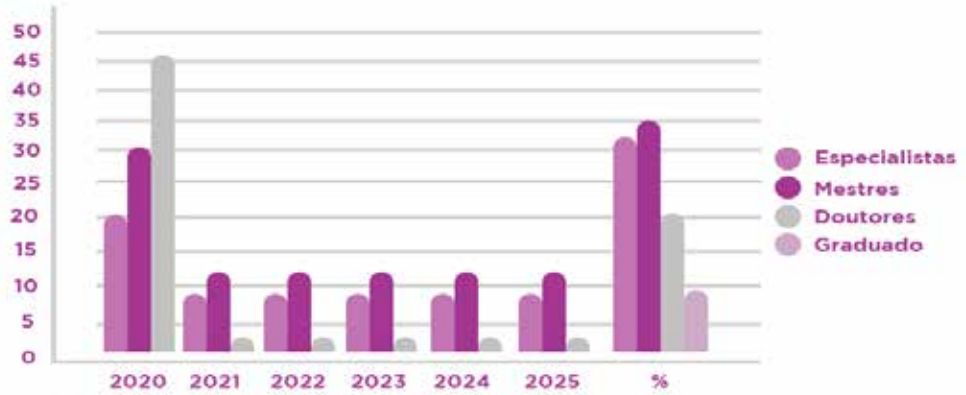

*Especialistas: 7 horistas e 1 parcial
***Mestres: 9 horistas e 1 parcial
***Doutores: 11 horistas, 2 parciais e 1 integral

4.5.
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.5.1.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os critérios de seleção e contratação são os seguintes:
- Compatibilidade entre o perfil do candidato e o perfil do profissional pretendido pela IES;
- Avaliação de currículo;
- Realização de entrevistas;
- Avaliação da adequação do perfil profissional à filosofia da IES;
- Experiências anteriores.

A contratação se dá através das Leis trabalhistas em vigor.

4.5.2. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral da FATEV, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação do original Plano de Carreiras, Qualificação, Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo – PCTA da FATEV, por sua mantenedora o Movimento Encontrão, emitiram a Resolução constante do Anexo IX.

4.6. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A sustentabilidade é consequência de um complexo padrão de organização que apresenta cinco características básicas: interdependência, reciclagem, parceria, flexibilidade e diversidade. Se estas características forem aplicadas às sociedades humanas, essas também poderão alcançar a sustentabilidade.

As receitas provenientes dos novos cursos foram calculadas multiplicando as mensalidades previstas para cada curso, em valor presente, pelo número de alunos pagantes em cada ano. Foi estimada uma evasão e inadimplência de 10% do total de alunos no primeiro ano e nos seguintes.

A Mantenedora realizou investimentos iniciais em obras, equipamentos de laboratório, mobiliário e acervo bibliográfico. A Instituição irá basear-se em sistema de controle orçamentário para alocação de recursos.

4.6.1.
DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional proposto para o quinquênio 2021/2025, o Movimento Encontrão e a FATEV, com base no Planejamento Estratégico apresentado, propõem um Planejamento Econômico-financeiro que visa atender à expansão projetada para cada área estratégica, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável exigido.

A sustentabilidade projetada está orientada pelas atividades-fim da Instituição, ou seja, pelas políticas e ações estabelecidas para o ensino, alinhadas com as atividades de gerenciamento relativas à infraestrutura, ao desenvolvimento de capital humano e ao desenvolvimento de recursos tecnológicos.

Para elaboração do Planejamento Econômico-financeiro, foram feitas projeções de entradas de alunos nos atuais cursos da instituição e nos cursos que serão ofertados.

As receitas são provenientes dos serviços educacionais, considerando os atuais alunos da instituição e vinculando a entrada de alunos pela oferta de cursos para o próximo quinquênio 2021/2025. Foi projetada a entrada de alunos de acordo com a demanda de cada curso e a evasão e duração dos cursos.

Os Custos contemplam gastos diretamente relacionados aos cursos, como pagamento de Professores, Capacitação de docente. Material de Laboratórios, Biblioteca, Sistemas Tecnológicos. Nas despesas operacionais, foram elencados todos os gastos fixos da instituição, sempre buscando otimizá-los com o crescimento.

Os resultados de cada período apresentam-se positivos, demonstrando capacidade e sustentabilidade financeira da entidade para ao longo da

execução do PDI 2021/2025.

Portanto, as projeções de receitas, custos e despesas, juntamente com os investimentos necessários, apresentam sustentabilidade econômico-financeira da Instituição e também da proposta de crescimento. O demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira está no anexo XIII.

4.6.2. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA

A sustentabilidade financeira será realizada com análises do relatório de avaliação interna, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas, norteando na tomada de decisões.

Ações programadas na Proposta de Sustentabilidade Financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior:

- Políticas de captação e manutenção dos alunos;

- Recursos para ensino, pesquisa e extensão;

- Mecanismos de controle da evasão e inadimplência;

- Previsão de investimentos;

- Adequação da estrutura de oferta;

- Regularidade dos pagamentos dos funcionários;

- Regularidade fiscal;

- Provisionamento para atualização e manutenção da infraestrutura física e tecnológica;

- Estudo de compatibilização entre os níveis de salários do pessoal (professores e técnico-administrativos) e a capacidade de pagamento dos seus estudantes;

- Mecanismos de controle de gastos.

As previsões financeiras e orçamentárias são consideradas para as previsões futuras e analisadas por meio de relatório de avaliação interna e dá conhecimento, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas, possibilitando a tomada de decisões internas.

movimento
encontrão

5

INFRAESTRUTURA

5. INFRAESTRUTURA

5.1. ESPAÇO FÍSICO

As instalações físicas foram planejadas de forma a atender adequadamente as funções a que se destinam. As atividades educacionais presenciais funcionarão em imóvel próprio, localizada em rua de bom acesso. Nas proximidades da instituição já se encontra instalado um bom setor de serviços, contando com lanchonetes, papelarias, restaurantes e supermercados. Todas as dependências estão adequadas ao atendimento e desenvolvimento das atividades e programas curriculares que a IES apresenta atualmente.

As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão e destinação específica. Todas as dependências necessárias para a implementação dos cursos constantes estarão devidamente mobiliadas e equipadas no térreo.

O prédio dispõe de internet wireless, piso tátil em locais determinados. O acesso para cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida se dará pelas rampas e espaços adaptados. O prédio dispõe de estacionamento público e área de convivência dos alunos e está adequado às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Todas as dependências necessárias para a implementação dos cursos constantes estão devidamente mobiliadas e equipadas. As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, à iluminação, à dimensão e à destinação específica. A direção geral é responsável pela manutenção e pelo gerenciamento de cada setor. Com relação ao atendimento aos portadores de necessidades especiais, a IES cuidou para que suas instalações estejam livres de barreiras que impeçam a circulação dessas pessoas. No que concerne aos portadores de deficiência visual e auditiva, a IES assume o compromisso formal de disponibilizar infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas até a conclusão do curso, caso venha a ser solicitado pelo aluno.

O prédio possui três salas de aulas com acesso à internet wi-fi. As salas atendem aos padrões exigidos quanto aos aspectos de dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas. Tem um setor especializado para manutenção, limpeza e apoio para qualquer necessidade desse espaço.

A Faculdade dispõe de sala de professores com acesso de internet wireless e com condições de impressão de material via rede. A sala atende aos padrões exigidos quanto aos aspectos de dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas. Tem um setor especializado para manutenção, limpeza e apoio para qualquer necessidade desse espaço.

5.2. INFRAESTRUTURA FÍSICA

Este capítulo apresenta uma fotografia das atuais instalações da FATEV, como salas de aula, laboratórios, espaços diversos, áreas administrativas e bibliotecas. Ver Anexo XIV

5.3. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Atende aos objetivos da formação básica e específica, sendo utilizado como suporte técnico para as disciplinas. Também é utilizado na disciplina de Metodologia Científica, dentre outras. Além disso, trata-se de um espaço para cursos de capacitação discente e docente, cursos de nivelamento, além de um importante local de pesquisa e suporte para as atividades acadêmicas. Junto ao laboratório de informática, mantém-se o suporte de Tecnologia da Informação (TI), que atende às demandas de alunos, professores e técnicos-administrativos na área da informática, internet e sistemas de gestão.

5.4. POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO E/OU EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO E NORMAS DE SEGURANÇA

A equipe técnica da IES está encarregada de avaliar as condições de uso dos equipamentos existentes, bem como efetuar sua manutenção e reposição de peças e equipamentos. A modernização de equipamentos perpassa critérios como o parecer da equipe técnica e/ou informações dos docentes.

5.5. POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A IES dispõe atualmente de infraestrutura de Tecnologia da Informação com rede de computadores interligados (microcomputadores, impressoras, servidores, roteadores wireless e switches, entre outros). Toda essa rede está conectada à Internet banda larga de alta velocidade via provedor contratado. Para manter este parque tecnológico, a Instituição conta com um Departamento Técnico responsável pelo planejamento, instalação, ativação, manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura hardware e software com corpo técnico próprio e especializado nos diversos segmentos. Através de contratos firmados com empresas de softwares específicos, contamos com Sistema de Gerenciamento Acadêmico, Sistema de Bibliotecas, suítes e sistemas operacionais profissionais mediante licenças adquiridas e constantemente revisadas pela própria Microsoft e outros sistemas mediante solicitações do corpo docente para uso acadêmico.

A política de aquisição, atualização e manutenção de equipamentos e programas de tecnologia visa garantir suporte aos cursos de graduação, pós-graduação, extensão, coordenações, diretorias e todo o corpo técnico-administrativo da IES com infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento. O programa de atualização da instituição oferece acesso à alta tecnologia de hardwares e softwares disponíveis no mercado.

FATEV tem um novo diretor

"Nele nós vivemos, nos movemos e existimos."
ATOS 17.28

FATEV

COMUNICADOS
OFICIAIS

ALARME
DE
INCÊNDIO
INCÊNDIO

SALA DE AULA 1

5.5.1. ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Pretende-se a revisão de todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares disponíveis. Estas revisões são baseadas no orçamento para investimentos e sujeitas a aprovação financeira. As revisões estão previstas para acontecer anualmente, sempre no 1º semestre, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

A atualização tem como objetivo fornecer diretrizes para a organização, alinhando tecnologia e planejamento e alocando de maneira estruturada os recursos orçamentários de infraestrutura tecnológica. Este plano irá abranger os seguintes componentes de Tecnologia da Informação:

- *Infraestrutura;*
- *Hardware;*
- *Softwares;*
- *Equipamentos de rede;*
- *Sistemas Operacionais;*
- *Comunicações;*
- *Pessoal (responsáveis pelos serviços);*
- *Processos.*

5.5.2. AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE (EXPANSÃO)

A expansão da infraestrutura de tecnologia é prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES e também nos Projetos Pedagógicos do curso de graduação, pós-graduação e extensão, que utilizarão estes recursos. Os departamentos administrativos também podem desenvolver projetos de expansão. Neste caso, os projetos devem ser encaminhados para avaliação pela Diretoria. Após aprovação dos respectivos projetos, a necessidade de expansão deve ser encaminhada ao Departamento Técnico que, por sua vez, definirá as configurações de hardwares e softwares necessários, bem como o projeto de implantação.

5.5.3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

O Departamento Técnico será o responsável por manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação em condições operacionais de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva. O Departamento Técnico planejará e executará um cronograma de manutenção preventiva mensal e semestral em todos os equipamentos de TI da Instituição. As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas por solicitações dos usuários ou durante manutenções preventivas promovidas pelo Departamento Técnico.

5.6. BIBLIOTECA

A Biblioteca da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV), denominada José Rude Walzburger, está inserida na Instituição em prédio próprio, com um espaço amplo de aproximadamente 136 m2. O espaço conta com 10 estantes, 3 sofás com 2 lugares cada, 25 estantes com 6 prateleiras de cada lado, 2 estantes simples com 6 prateleiras, 9 mesas, sendo 7 espaços de estudo individual e 2 para estudo em grupo, 21 cadeiras, 2 cadeiras de rodinhas, 2 computadores, 1 impressora digitaliza/imprime, 1 telefone, 1 interfone, 2 arquivos, 1 armário, 1 expositor de livros, 1 mesa de centro e 1 aquecedor de folhas, e um espaço para estudo de 31 m2 e espaço para trabalhos administrativos, que suprem as necessidades atuais da comunidade acadêmica. A biblioteca tem por finalidade possibilitar o acesso e o uso das fontes de informações bibliográficas adequadas para a realização das atividades acadêmicas. Esta é dirigida tecnicamente por um Bacharel em Biblioteconomia, indicado pelo Diretor, e sua organização e funcionamento estão normatizados no Regulamento da Biblioteca.

Como parte integrante da Faculdade, a Biblioteca atua como núcleo referencial de informação e órgão de suporte aos programas da instituição, oferecendo os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades de Ensino e Extensão, objetivando:
I. Desenvolvimento das disciplinas inseridas nos programas curriculares;
II. Oferecimento de suportes de informação atualizados, para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos pelos usuários;
III. Contribuição para o crescimento cultural e intelectual dos usuários.
O Serviço de Biblioteca também serve de suporte

ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se num centro de leitura e orientação de toda a comunidade acadêmica. Enfim, em uma função significativa de fomentar a leitura, a pesquisa, a análise crítica e a criatividade, a Biblioteca dispõe de recursos que viabilizam estas manifestações e possibilitam a aquisição de uma aprendizagem ativa e clarificada.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A biblioteca está aberta para atendimento às segundas e sextas-feiras, das 13h às 22h. As demais informações da Biblioteca estão contempladas em regulamento próprio.

5.6.1. DADOS DO BIBLIOTECÁRIO
Nome: Liane Diesel
Matrícula: CRB 1450/9

5.6.2. ACERVO

O acervo, composto de livros, periódicos, folhetos, apostilas, mapas, filmes didáticos, fitas de vídeo, slides, monografias, teses e vários materiais de referência é compatível com as necessidades dos usuários, dando o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos dos cursos oferecidos pela IES. Além do acervo físico a IES ainda tem a Biblioteca digital que permite o acesso aos acadêmicos à um acervo de 8117 títulos, 13983 exemplares, 8090 periódicos impressos, e 11 periódicos online, oferecendo a comodidade de acesso remoto pela Rede Mundial de Computadores (Internet).

FATEV tem um novo diretor

5.6.3.
FORMAS DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO

Anualmente, a IES proporcionará a atualização do acervo, adequando-o às necessidades surgidas e de acordo com a indicação dos coordenadores e professores ou por solicitação de dirigentes e alunos em razão de novas edições ou para atualização dos temas estudados, além da aquisição sistemática de publicações destinadas a subsidiar os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela IES nas diversas áreas do conhecimento humano.

5.6.4.
INFORMATIZAÇÃO ACERVO E SERVIÇOS

A biblioteca encontra-se totalmente informatizada em suas rotinas administrativas, de tratamento técnico da massa documental e de disponibilização das obras aos seus usuários. A biblioteca disponibiliza aos seus usuários, serviços de consulta on-line ao acervo, reservas on-line de publicações, bem como, consultas diversas sobre pendências e empréstimos em poder do usuário. Para tal, utiliza o "Módulo Biblioteca" do Sistema UNIMESTRE.

A consulta online ao acervo físico da biblioteca é feita através do "Portal do Aluno e Portal do Professor", onde os usuários (Docentes e Discentes) podem fazer consultas bibliográficas de títulos físicos, bem como, verificar a disponibilidade das obras para empréstimo. Neste "Portal", mediante "Login" e "Senha", é possível também verificar o histórico dos usuários e realizar reservas online de obras do acervo físico.

A consulta ao acervo virtual da nossa "Biblioteca Digital" é feita através da mesma plataforma, na qual foi realizada a integração do acervo da "Minha Biblioteca", com a qual a IES possui contrato. Esta plataforma permite, entre outras coisas, que os usuários tenham acesso integral de qualquer dispositivo fixo ou móvel (desktops, smartphones e tablets), a diversos títulos acadêmicos de diversas áreas do conhecimento.

Além da utilização do acervo físico, a IES prevê e mobiliza a utilização de recursos bibliográficos digitais, conectando bibliotecas, revistas, vídeos, acervo de imagens e textos em ambientes virtuais. Aliando-se às tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), a proposta visa ampliar o escopo de atuação e as múltiplas aprendizagens em experiências diversas de leitura e processamento de informações, com o intuito de oferecer acesso ininterrupto ao serviço via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

5.7. ACESSIBILIDADE

A Instituição se compromete em prover infraestrutura para proporcionar sala de apoio especial para os alunos com deficiência visual e auditiva, desde o seu ingresso até a conclusão do curso, mediante solicitação encaminhada pela pessoa portadora de necessidades especiais temporárias ou permanentes. As instalações da faculdade estão em conformidade com legislação vigente e compreendem: Acesso aos espaços de uso coletivo; Vagas Preferencias na via Pública da Instituição; Rampa propiciando circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros com espaços adequados ao acesso de cadeira de rodas; Barras de apoio nas paredes dos banheiros, lavabos, bebedouros etc.

Quanto ao portador de deficiência visual, se houver necessidade a IES equipará com máquina de datilografia em Braille, teclado em Braille, im-

pressora Braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de texto para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, réguas de leitura, scanner acoplado ao computador. Fazendo-se necessário, será também adquirido gradual acervo bibliográfico em Braille e de fitas sonoras para uso didático.

Para os portadores de deficiência auditiva, caso a instituição tenha aluno portador desta deficiência, providenciará, se necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, principalmente em época de provas. Será flexível na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico e estimulando o aprendizado da língua portuguesa na modalidade escrita, para uso de vocabulário pertinente às disciplinas do curso em que o aluno estiver matriculado.

Consulte o acervo de livros da FATEV

Teologia
FAT EV CWB

ANEXOS

Anexo I

REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 1º O Colegiado de Curso constitui a menor unidade da estrutura da Faculdade, para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de administração de pessoal docente.

Art. 2º O Colegiado de Curso é um órgão consultivo, normativo, de planejamento acadêmico e executivo, para os assuntos de política de ensino e extensão em conformidade com as diretrizes deste regulamento e demais diretrizes da IES.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 3º O Colegiado de Curso é constituído:

I. Pela coordenação do curso, como presidente;
II. Pela coordenação pedagógica;
III. Por todos os professores das disciplinas;
IV. Pela secretária acadêmica.
V. Por um (1) representante discente.

Art. 4º O Colegiado de Curso é dirigido pelo Coordenador do Curso.

§ 1º O Coordenador de Curso é substituído em suas faltas e impedimentos eventuais pela Coordenação Pedagógica.

§ 2º. Excetuando o mandato do coordenador de curso, coordenação pedagógica e docentes, que são permanentes, a constituição do representante discente do colegiado de curso é feita através de eleição por entre os membros e terá mandato de dois (02) anos para o representante discente, não permitida a recondução.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES DE COLEGIADO

Art. 5º Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente, uma vez por semestre e extraordinariamente, por solicitação do coordenador ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ Único. O Colegiado de Curso reunir-se-á e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 6º Compete ao Colegiado de Curso:

I. Aprovar definição e alterações curriculares do curso, propostos pelo NDE;
II. Deliberar sobre propostas de integração com a comunidade;
III. Aprovar regulamentação do estágio curricular, bem como Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, e outras atividades propostas pelo Coordenador;
IV. Emitir parecer, quando solicitado, sobre aproveitamento de estudos, adaptações e outras situações encaminhadas pela coordenação ou direção;
V. Apoiar o coordenador do curso em suas funções e atribuições, contribuindo com sugestões e melhorias para o bom andamento do curso.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 7º Compete ao Coordenador do Colegiado de Curso:

I. Representar o curso junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
II. Promover a integração do ensino, da pesquisa e da extensão, entre as várias disciplinas do curso;
III. Aprovar o planejamento pedagógico das disciplinas do curso;
IV. Comunicar aos professores as cargas horárias de cada disciplina, orientando-os na elaboração e adequação dos respectivos conteúdos à missão da instituição e seus princípios;
V. Elaborar o Projeto Pedagógico do curso e executá-lo, depois de aprovado pelo Conselho Administrativo Pedagógico;
VI. Convocar e presidir as reuniões do colegiado de curso;
VII. Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados;

VIII. Sugerir e indicar à diretoria a contratação, promoção ou dispensa de pessoal docente e do pessoal técnico-administrativo vinculados ao curso;
IX. Elaborar o calendário anual de atividades, bem como a proposta orçamentária do curso, submetendo-os à direção.
X. Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades didático-pedagógicas atribuídas aos professores, inclusive o cumprimento de horários, jornada de trabalho e andamento do planejamento pedagógico;
XI. Aplicar de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Administrativo Pedagógico, a avaliação periódica do desempenho dos professores;
XII. Promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
XIII. Indicar ao Conselho Administrativo Pedagógico nomes para representar a faculdade em congressos, seminários, simpósios, bem como para frequentar cursos de pós-graduação;
XIV. Executar e fazer executar, no âmbito de suas atribuições, as decisões do Conselho Administrativo Pedagógico e da diretoria;
XV. Apresentar ao Conselho Administrativo Pedagógico o relatório das atividades desenvolvidas no período letivo;
XVI. Participar das aulas probatórias que integram o processo de seleção dos docentes do curso;
XVII. Acompanhar o perfil dos egressos do curso, emitindo os relatórios demonstrativos;
XVIII. Executar e responder pela qualidade no funcionamento geral do curso, bem como das atividades complementares.
XIX. Acompanhar e controlar a execução dos estágios curriculares;
XX. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.
XXI. Coordenar as atividades didáticas e de planejamento do curso.
XXII. Aprovar a regulamentação do estágio curricular, bem como do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Art. 8º As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

§ Único. Todas as decisões do Colegiado de Curso serão formalizadas em ata.

Art. 9º A avaliação das atividades desenvolvidas a partir deste regulamento ocorrerá ao final de cada período anual por meio da participação da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Os casos omissos, ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da faculdade, juntamente com a comissão avaliativa.

Art. 11º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Anexo II

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA "JOSÉ RUDE WALZBURGER"

Capítulo I
Da Inscrição

Art. 1º Estão inscritos na Biblioteca como usuários todos os discentes regularmente matriculados, docentes e funcionários. Para que discentes, docentes e funcionários possam efetuar empréstimo de obras é preciso que apresentem o RG ou CNH para possibilitar a realização do empréstimo.

Capítulo II
Do Horário de Funcionamento

Art. 2º O horário de funcionamento será divulgado em Comunicado Oficial no início de cada ano letivo.

Capítulo III
Das Normas a serem observadas

Art. 3º Os usuários da Biblioteca deverão observar as seguintes normas:

I. O usuário tem acesso livre às estantes;
§1º Não será permitida a entrada na Biblioteca com bolsas, pastas e sacolas;
§2º Professores da FATEV, têm acesso, podendo pegar a chave da Biblioteca na secretaria da faculdade;
II. Todo material consultado deve ser deixado sobre as mesas;
III. A retirada de livros e materiais dar-se-á mediante registro no sistema, pelo responsável pelo atendimento;
IV. Não é permitido comer, beber nem fumar nas dependências da Biblioteca;
V. Não é permitido o uso de telefone celular nem de outros aparelhos sonoros na Biblioteca;

VI. Nas dependências da Biblioteca requer-se tom de voz moderado e evitar barulho desfavorável ao ambiente de leitura e pesquisa.

Capítulo IV
Dos Usuários

Art. 4º São usuários da Biblioteca docentes, discentes e funcionários com direito a empréstimo domiciliar de obras.
Art. 5º A Biblioteca também está aberta para a comunidade podendo consultar materiais apenas localmente, com direito a empréstimo domiciliar sob autorização do coordenador da Biblioteca.

Capítulo V
Da Organização Técnica

Art. 6º O acervo é formado por livros, periódicos, monografias, dissertações de mestrado, teses de doutorado e outros materiais.

Art. 7º As obras estão classificadas e organizadas nas estantes por assuntos, em ordem alfanumérica crescente, segundo o sistema de classificação CDD (Classificação Decimal de Dewey).

Capítulo VI
Da Política de Aquisição de Materiais

Art. 8º A Biblioteca tem como política para aquisição de materiais (livros e periódicos), a considerar cada ano letivo dos cursos com suas necessidades de recursos informacionais e dessa forma atender a demanda. Através de estatísticas regulares de uso de obras da Biblioteca, verifica-se a necessidade de novas aquisições.

Capítulo VII
Do Processamento Técnico Realizado pela Biblioteca

Art. 9º Usar-se-á o seguinte procedimento técnico:

I. Carimbagem de materiais utilizando-se carimbo de identificação, de registro e de procedência;

II. Registro ou tombamento de materiais, realizado no sistema Unimestre;

III. Catalogação de materiais utilizando o CDD (Classificação Decimal de Dewey);

IV. Preparação física das obras através de etiquetagem.

Capítulo VIII
Dos Materiais Informacionais

Art. 10º A Biblioteca fornecerá o seguinte material informacional:

I. Material de referência: dicionários, trabalhos de conclusão de curso, revistas, periódicos, almanaques, dissertações, teses, catálogos, obras raras, livros referentes a normas técnicas, pois são de uso exclusivo na Biblioteca;

II. Com relação às obras indicadas pelos professores como livros básicos, será reservado um exemplar apenas para uso exclusivo na Biblioteca.

Capítulo IX
Dos Serviços

Art. 11º A Biblioteca prestará os seguintes serviços aos seus usuários:

I. Exposição de periódicos recentes;

II. Consulta local de livros, periódicos e outros materiais;

III. Empréstimo domiciliar.

IV. Informação bibliográfica – orientação sobre a organização e funcionamento da Biblioteca;

V. O acesso à base de dados Unimestre para consulta por título, autor e assunto dar-se-á através do atendente responsável pela Biblioteca;

VI. Reserva e renovação de títulos realizada pelo corpo discente, docente e funcionários através do sistema Unimestre.

VII. Divulgação de aquisições.

Capítulo X
Do Empréstimo

Art. 12º O empréstimo dar-se-á da seguinte maneira:

I. O empréstimo será pessoal e para tal, o usuário precisa estar cadastrado no sistema Unimestre para que o mesmo possa ser efetivado;

II. Livros – o empréstimo de livros segue o quadro especificado abaixo:

USUÁRIOS	NÚMERO DE LIVROS	PRAZO
Docentes	5	14 dias úteis
Discentes (1º ao 3º ano)	3	14 dias úteis
Discentes (4º ano)	6	14 dias úteis
Discentes de Pós-graduação	3	14 dias úteis
Funcionários	2	14 dias úteis

Capítulo XI
Da Renovação

Art. 13º A obra poderá ser renovada presencialmente ou via Unimestre, por até três vezes, desde que não haja pedido de reserva por outro usuário.

Capítulo XII
Da Devolução

Art. 14º A devolução:

I. Deve ser efetuada na data estipulada de acordo com prazo estabelecido para empréstimo pelo sistema Unimestre, seguindo a tabela constante no Art. 12°, inciso II;

II. Os materiais devem ser devolvidos presencialmente e somente nas dependências da Biblioteca, durante o horário de funcionamento, não podendo ser entregue em outro local da FATEV;

III. O atraso na devolução implicará no pagamento de multa por dias de atraso e por obra.

Capítulo XIII
Da Reserva

Art. 15º O usuário poderá reservar obras quando estiverem emprestadas, devendo retirá-las na data marcada com prazo de até 24hs. Após este período, a obra será liberada para outro usuário.

Capítulo XIV
Das Penalidades

Art. 16º Em caso de atraso na devolução do material o usuário deverá pagar multa (cujo valor será periodicamente divulgado) por dias de atraso e por obra. Os dias de atraso contam a partir do dia posterior à data de entrega estipulada até o dia da devolução efetiva.

Parágrafo único. Em caso de perda ou dano de obra da Biblioteca, o usuário deverá repor novo material idêntico ao danificado ou ressarcir à Biblioteca pelo valor atual de mercado.

Capítulo XV
Das disposições finais

Art. 17º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo III

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Capítulo I

Da Caracterização e Natureza

Art. 1º O Laboratório de Informática é órgão de apoio curricular e visa atender:

I. Discentes dos cursos da FATEV, Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

II. Docentes de todos os cursos, Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

III. Outras Instituições de Ensino ou Entidades por meio de convênios previamente estabelecidos.

Art. 2º O Laboratório de Informática, em suas áreas específicas de atuação, tem como objetivos principais:

I. Propiciar condições de plena integração dos benefícios da informática e das potencialidades das modernas redes de comunicação de dados ao processo de ensino da IES;

II. Dar apoio à formação avançada, no ensino de disciplinas dos cursos da IES;

III. Fornecer meios informatizados para o ensino de disciplinas usando os recursos da informática;

Capítulo II

Das normas gerais

Art. 3º A nenhum usuário é dado o direito de alegar desconhecimento das normas aqui dispostas.

Art. 4º O direito à propriedade e/ou controle de qualquer software ou hardware, bem como dos dados criados ou armazenados pertencem a esta instituição.

Art. 5º Será garantido pela faculdade o maior grau possível de confiabilidade e privacidade no tratamento dos dados dos alunos cadastrados no Unimestre, em observação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

§ 1º A FATEV não se responsabiliza por arquivos salvos nos computadores. Para tal o usuário deve disponibilizar suas próprias mídias de gravação (cd, pendrives e outras), e consultar previamente, se houver necessidade, o atendente do Laboratório.

§ 2º O zelo pela senha utilizada para o acesso aos computadores e arquivos é de responsabilidade exclusiva de cada usuário. Em caso de esquecimento o usuário poderá solicitar nova senha mediante solicitação na Secretaria Acadêmica.

Capítulo III

Da assistência técnica

Art. 6º O Laboratório de Informática recebe assistência de profissionais tecnicamente habilitados.

Capítulo IV

Da supervisão

Art. 7º São atribuições do responsável pelo laboratório:

I. Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos equipamentos que são colocados sob sua custódia;

II. Dar conhecimento à Direção, por escrito, os prejuízos ou estragos causados pelos usuários aos equipamentos ou qualquer peça do laboratório, para as providências administrativas ou disciplinares;

III. Cumprir e fazer cumprir o regulamento de uso do laboratório de Informática;

IV. Manter o laboratório em condições de utilização;

V. Administrar o acesso dos usuários aos equipamentos;

VI. Encaminhar os equipamentos para a manutenção e/ou fazer a manutenção no local;

VII. Controlar o patrimônio do laboratório.

§ 1º. Os computadores do laboratório deverão estar com o sistema operacional instalado, estável e em condições operacionais.

Capítulo V

Do Horário de Funcionamento

Art. 8º O horário de funcionamento será divulgado em Comunicado Oficial no início de cada ano letivo.

Capítulo VI

Da utilização

Art. 9º Fica proibido o uso de qualquer um dos equipamentos do laboratório para fins não didáticos ou não acadêmicos.

Art. 10º A utilização deve ser de acordo como o que se segue:

I. Realização das aulas dos cursos regulares;

II. Realização de aulas dos cursos não regulares;

III. Uso da comunidade interna (técnicos administrativos, discentes ou docentes) quando disponível e previamente agendado.

Art. 11º Os usuários poderão fazer a reserva prévia para utilização do Laboratório de Informática, desde que haja disponibilidade.

§ 1º. Professores deverão reservar a sala do Laboratório com um prazo mínimo de 1 (um) e máximo de 7 (sete) dias de antecedência com exceção das disciplinas curriculares.

Art. 12º O Laboratório de Informática não poderá funcionar sem a presença de uma pessoa responsável, professor orientador ou professor da disciplina.

Art. 13º O Laboratório de Informática estará sob inteira responsabilidade do professor orientador e dos alunos, no período no qual estiverem fazendo uso da sala.

Capítulo VII

Das responsabilidades dos usuários

Art. 14º É de inteira responsabilidade da pessoa que faz uso de mídias externas pessoais a guarda, zelo e funcionamento destas mídias, não se responsabilizando mais ninguém por qualquer dano ou perda destes.

Art. 15º A FATEV não se responsabiliza por nenhum arquivo salvo nos computadores do Laboratório de Informática, portanto é de responsabilidade do aluno salvar os seus arquivos em outras mídias, mesmo que disponibilizado espaço para armazenamento em algum servidor.

Art. 16º Durante sua permanência no Laboratório de Informática o usuário fica responsável pelos equipamentos e periféricos que estiver utilizando.

§ único: O usuário não poderá desconectar qualquer cabo de rede, periféricos ou ainda remover os gabinetes de suas posições.

Capítulo VIII

Do uso indevido do Laboratório de Informática

Art. 17º Constitui uso indevido do Laboratório de Informática:

I. Praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações (ex. comer, beber, fumar, roubo, incêndio etc.), bem como atividades ou práticas que promovam o desperdício de recursos;

II. Facilitar o acesso ao laboratório de pessoas estranhas à FATEV e/ou pessoas não autorizadas;

III. Perturbar o ambiente com brincadeiras, algazarras e/ou qualquer outra atividade alheia às atividades do Laboratório;

IV. Desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do Laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamentos do local a eles destinados (mesmo dentro do recinto), pintar, colar objetos, destruir os computadores ou periféricos de qualquer natureza;

V. Usar qualquer equipamento de forma danosa ou agressiva ao mesmo;

VI. Alterar a configuração de qualquer equipamento disponível;

VII. Desenvolver e/ou disseminar vírus nos equipamentos do laboratório;

VIII. Praticar ou facilitar a prática de pirataria de software/dados de qualquer espécie;

IX. Praticar intrusão de qualquer espécie, tal como quebrar privacidade, utilizar a conta alheia, tentar quebrar sigilo e/ou senha, obter senhas de outros usuários, causar prejuízo de operação do sistema em detrimento dos demais usuários, utilizar programas para burlar o sistema, bloquear as ferramentas de auditoria automática e/ou outras ações semelhantes;

X. Fazer o uso da Internet para:

a) acessar conteúdo pornográfico;

b) Jogos;

c) Downloads de arquivos não didáticos (músicas, programas, filmes, vídeos etc.);

d) outros serviços/aplicativos que congestionem os acessos e transmissão de dados.

XI. Divulgar coletivamente, pela rede, mensagens de interesse particular ou reduzido;

XII. Utilizar os serviços e recursos da instituição para fins pessoais, comerciais, políticos ou contra os princípios filosóficos da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba.

Capítulo IX

Das penalidades

Art. 18º. O descumprimento deste regulamento implicará nas seguintes sanções cabíveis segundo o Regimento Geral da IES:

I - Advertência por escrito (no máximo duas);

II - Comunicado à chefia imediata, após a penalidade de advertência;

III - Ressarcimento de equipamentos e/ou materiais danificados se utilizados indevidamente.

Capítulo X

Das disposições finais

Art. 19º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo IV

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Teologia da IES.

Art.2º. O Núcleo Docente Estruturante - NDE é o órgão consultivo, constituído por professores do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
e) Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
f) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
g) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
h) Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
i) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;

j) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.4º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído por:

a) No mínimo 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, sendo o Coordenador do Curso, seu presidente nato;

Art.5º. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso para um mandato de 01 (um) ano, com possibilidade de recondução.

CAPÍTULO IV
DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art.6º. Pelo menos 60% de seus membros deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stritco sensu.*

CAPÍTULO V
DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art.7º. Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTEESTRUTURANTE

Art.8º. Compete ao Presidente do NDE:

a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
b) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
c) Encaminhar as deliberações do NDE;
d) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo

Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
e) Indicar coordenadores para cada área do saber;
f) Coordenar a integração com os demais colegiados e setores da instituição.

CAPÍTULO VII
DAS REUNIÕES

Art.9º. O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 01 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.
Art.10º. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.11º. Os percentuais relativos à titulação e regime de trabalho dos componentes do NDE deverão ser garantidos pela Instituição, respeitada a estratégia de renovação parcial dos integrantes de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12º. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art.13º. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho Administrativo Pedagógico - CAP, conforme registro em Ata nº 246 de 04/11/2022.

Anexo V

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA

O Conselho Administrativo Pedagógico - CAP da FATEV, no uso de suas atribuições, estabelece o que segue:

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é um dos pré-requisitos para a conclusão do Curso de Bacharelado em Teologia da FATEV, cujas diretrizes estão contidas na instrução normativa abaixo para orientação, elaboração, apresentação e avaliação.

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será elaborado pelo(a) aluno(a), após ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos pelo CAP, mediante orientação de um(a) professor(a) da FATEV também indicado pelo CAP, conforme compatibilidade de competências.

Art. 2º – O(A) aluno(a) deverá fazer sua matrícula na secretaria da faculdade na data promulgada pela mesma.

Art. 3º – O(A) aluno(a) e seu(sua) professor(a) orientador(a) deverão elaborar um plano de trabalho e calendário disponibilizando datas e horários para orientação.

Art. 4º – Quaisquer alterações no processo de orientação devem ser comunicadas à Coordenação Pedagógica para os devidos encaminhamentos.

Art. 5º – O tema será escolhido pelo(a) aluno(a) e deverá ser pertinente aos conteúdos ministrados, mediante apreciação do docente da disciplina de Metodologia Científica no 4º ano, considerando disponibilidade de professores orientadores, bibliografia e acesso de conteúdo.
Art. 6º – O projeto de pesquisa deverá ser aprovado pelo docente da disciplina de Metodologia Científica no 4º ano.

Art. 7º - Aprovado o projeto de TCC, a mudança de tema só será permitida mediante nova matrícula na disciplina de Metodologia Científica no 4º ano.

CAPÍTULO II
DA ELABORAÇÃO

Art. 8º - A elaboração do TCC deverá ser de caráter individual.

Art. 9º - O TCC será elaborado sob a forma de monografia de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, contendo o mínimo de 30 (trinta) e o máximo de 50 (cinquenta) páginas, descontando os elementos pré-textuais e pós-textuais.

Art. 10º - A estrutura do texto deverá seguir as orientações do material de consulta indicado pela faculdade.

CAPÍTULO III
DA CORREÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 11º - A versão escrita do TCC será avaliada pelo Professor Orientador e pelo professor segundo corretor designado pelo CAP. Os critérios de avaliação do trabalho escrito e da apresentação para a Banca Examinadora estão normatizados pelo CAP. A parte escrita corresponde a 80% da nota final e a apresentação do TCC corresponde a 20% da nota final.

Art. 12º - A média mínima para aprovação do TCC é 7,0 (sete).
Parágrafo único – O(A) aluno(a) que não obtiver a média mínima deverá refazer o TCC, no todo ou em parte, conforme orientação do professor orientador e/ou do professor segundo corretor. Caso ainda não alcance a nota mínima na segunda correção, o estudante deverá fazer outro projeto de pesquisa e reiniciar o processo de matrícula e confecção de outro trabalho.

CAPÍTULO IV
DOS PRAZOS DE ENTREGA

Art. 13º - O prazo de entrega do TCC será divulgado pela secretaria acadêmica no ato da matrícula.
Parágrafo único – O limite máximo para a entrega de um trabalho com prorrogação é de 15 dias, contados a partir da data estabelecida para a entrega. O pedido de prorrogação deverá ser protocolado na secretaria acadêmica. Caso o(a) aluno(a) não entregue o TCC na data prevista de prorrogação, deverá fazer nova matrícula noutro semestre.

CAPÍTULO V
DA BANCA EXAMINADORA

Art. 14º - A versão final do TCC é defendida pelo(a) aluno(a) perante banca examinadora composta pelo Professor Orientador, que a preside, e pelo professor segundo corretor designado pelo CAP.

Art. 15º - Cada professor atribuirá uma nota pela apresentação oral de 0,0 a 10,0 (zero a dez), fazendo uma média para nota final. A nota da apresentação equivale à 20% (vinte por cento) do valor final da nota do(a) aluno(a).

CAPÍTULO VI
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 16º - Após a banca examinadora, o(a) aluno(a) terá 15 (quinze) dias para entregar na secretaria acadêmica a versão digital corrigida do TCC.
Parágrafo único – O(A) aluno(a) que tiver seu TCC aprovado com nota igual ou superior a 9,0 (nove) deverá entregar uma versão impressa da monografia, feitas as devidas correções sugeridas pela banca examinadora, para arquivo na biblioteca da faculdade.

Art. 17º - O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho Administrativo Pedagógico - CAP, conforme registro em Ata nº 246 de 04/11/2022.

Anexo VI

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

As atividades complementares permeiam os currículos dos cursos, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos, voltados para a promoção da interdisciplinaridade. São atividades complementares aquelas que agregam conhecimento e ajudam o aluno construir sua formação de maneira mais eclética e criativa. A formação do estudante, nesse sentido, não fica restrita a sala de aula, podendo interagir criativamente com outros contextos ajudando a desenvolver habilidades que podem contribuir para a formação do seu perfil profissional. Essas atividades, poderão ser programadas, pelo acadêmico, durante cada período do curso, evitando alta carga de atividades nos últimos períodos. Cada coordenação de curso possui autonomia para criar atividades voltadas para a formação de cada curso ofertado pela FATEV, contribuindo para o cumprimento das atividades, com discussão de temas relevantes e atuais na área de cada formação.

Art.1º. O objetivo da atividade complementar é o complemento e enriquecimento da formação oferecida ao corpo discente, através de atividades pertinentes e úteis para a formação humana e profissional do acadêmico.

Parágrafo Único: Estão sujeitos ao cumprimento das atividades complementares todos os acadêmicos matriculados no seu respectivo curso, devendo ser realizado por meio de participação em eventos promovidos pela FATEV, ou vinculados por outras IES e conselhos da categoria, ou relacionados às áreas públicas e/ou privadas com aprovação da coordenação de curso.

CAPÍTULO II
DA CARGA HORÁRIA

Art.2º. As atividades complementares são componentes do currículo do curso de graduação, a carga horária mínima está prevista em Projeto Pedagógico de Curso - PPC.

Art. 3º. O presente conjunto de normas visa regulamentar as atividades relacionadas com as atividades complementares de todos os cursos de graduação da mantida. Cada acadêmico deverá integralizar a carga horária total constante na matriz curricular do curso que está matriculado, caso contrário não fará jus a outorga de grau.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º. As atividades complementares estão divididas da seguinte forma:

Grupo I: Atividades Culturais;

Grupo II: Atividades de Ensino;

Grupo III: Atividades de Pesquisa;

Grupo IV: Atividades de Extensão;

§1º As atividades de cada grupo podem ser diferenciadas conforme descrito na tabela 1.

§2º A carga horária máxima permitida para cada atividade, bem como a documentação comprobatória, está informada na a seguir.

GRUPO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	LIMITE CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CÓD. ATIVIDADE
I	CULTURAIS	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, DEFESA DE DISSERTAÇÃO E DE TESES	ATÉ 50H		C001
I	CULTURAIS	FILMES (ACERVO PRÓPRIO OU CINEMA), TEATRO, SHOWS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, PATRIMÔNIOS CULTURAIS, MUSEUS ETC.	ATÉ 10H	CERTIFICADO	C002
I	CULTURAIS	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS: VOLUNTARIADO	ATÉ 20H	CERTIFICADO E/OU DECLARAÇÃO DA ENTIDADE	C003
I	CULTURAIS	VISITAS A INSTITUIÇÕES: ONGS, IGREJAS, HOSPITAIS	ATÉ 20H	CERTIFICADO E/OU DECLARAÇÃO DA ENTIDADE	C004
II	ENSINO	PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS DE DISCUSSÃO, DEBATES CORRELATAS AO CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS	ATÉ 20H	CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO RELATANDO A PARTICIPAÇÃO	E001

II	ENSINO	MATRÍCULA EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CORRELATO AO CURSO DE GRADUAÇÃO ESPECÍFICO	ATÉ 10H	COMPROVANTE MATRÍCULA	E002
II	ENSINO	MATRÍCULA EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO CORRELATO AO CURSO DE GRADUAÇÃO ESPECÍFICO	ATÉ 10H	COMPROVANTE MATRÍCULA	E003
II	ENSINO	MINISTÉRIO INFANTIL	ATÉ 30H	CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO RELATANDO A PARTICIPAÇÃO	E004
II	ENSINO	MINISTÉRIO JOVEM	ATÉ 30H	CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO RELATANDO A PARTICIPAÇÃO	E005
III	PESQUISA	PRODUÇÃO ACADÊMICA: ARTIGOS E OU TRABALHOS PUBLICADOS EM JORNAIS OU REVISTAS	ATÉ 30H	CÓPIA DO TRABALHO E COMPROVANTE MATRICULA EVENTO OU CERTIFICADO	P001
IV	EXTENSÃO	CURSOS EXTRACURRICULARES: LÍNGUAS, EXTENSÃO, TREINAMENTO	ATÉ 30H	CERTIFICADO	EX001
IV	EXTENSÃO	ATIVIDADES RECREATIVAS COM CARÁTER PEDAGÓGICO (JOGOS, MÚSICAS, DESFILES)	ATÉ 04H	CERTIFICADO	EX002
IV	EXTENSÃO	REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA: PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	ATÉ 10H	CERTIFICADO / CÓPIA DAS ATAS REUNIÃO	EX003
IV	EXTENSÃO	CURSOS À DISTÂNCIA MINISTRADOS POR INSTITUIÇÕES OFICIALMENTE RECONHECIDAS	ATÉ 02H	CERTIFICADO	EX004
IV	EXTENSÃO	DOAÇÃO DE SANGUE: CADA DOAÇÃO EQUIVALE A UMA (01) HORA.	ATÉ 01H	COMPROVANTE DA DOAÇÃO	EX005

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º. Cabe ao Conselho Administrativo-Pedagógico (CAP) normatizar as atividades complementares e as seguintes atribuições:

I - Conceber, complementar ou reformular, juntamente com a coordenação de curso, o projeto de atividades complementares de acordo com as diretrizes curriculares vigentes;

II - Divulgar o Projeto de Atividades Complementares junto aos acadêmicos;

III - Convocar, sempre que necessárias reuniões com os docentes e discentes para esclarecer dúvidas e orientar procedimentos;

IV - Indicar professores para acompanhamento e validação das atividades complementares apresentadas pelos acadêmicos do curso;

V - Providenciar o encaminhamento do registro das atividades complementares com suas respectivas cargas horárias aprovadas e assinadas para o arquivo geral da Faculdade;

VI - Assinar os processos deferindo ou indeferindo as solicitações dos alunos referentes às atividades complementares;

VII - Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

CAPÍTULO V
DOS ACADÊMCOS EM FASE DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º. Cabe aos acadêmicos em fase de participação de atividades complementares:

I - Frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador de curso e/ou professor responsável pela atividade;

II - Manter contato com a coordenação de curso e o professor (responsável pela atividade) para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

III - Solicitar à secretaria a contagem de A/C e ficha de acompanhamento das referidas atividades complementares;

IV – Apresentar o original e entregar cópia dos certificados, declarações e/ou documentos comprobatórios de participação em atividades complementares à secretaria no prazo máximo de 60 dias após a emissão dos mesmos.

V - Providenciar o encaminhamento do registro das atividades complementares com suas respectivas cargas horárias aprovadas e assinadas para o arquivo geral da Faculdade.

VI - Participar das atividades complementares observando o projeto, o presente regulamento e as instruções de seu professor, coordenador e Diretor.

Parágrafo único: Os certificados emitidos pela faculdade deverão ser solicitados junto à secretaria no prazo máximo de 180 dias após a realização do evento

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO

Art.7º. A avaliação deverá ser realizada em termos de carga horária e habilidades desenvolvidas que constará na ficha do acadêmico.

Art.8º. O acadêmico que não entregar as declarações e certificados em tempo hábil não integralizará a carga horária do curso o que inviabilizará a sua colação de grau.

Art.9º. O prazo limite para entrega dos certificados na secretaria acadêmica, terá como prazo o décimo quinto dia que antecede o enceramento do período letivo, conforme calendário acadêmico.

Art.10º. O acadêmico transferido de outra IES, poderá aproveitar a carga horária em atividades complementares desenvolvidas no período em que ele estava regularmente matriculado e frequentando o curso na respectiva instituição de origem, desde que se enquadre as regras desse regulamento.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O presente conjunto de normas pode ser alterado por sugestão e/ou imperiosa necessidade de novas adaptações, visando o seu aprimoramento e deverá ser submetido à apreciação do CAP.

Art. 12. Cabe à Secretaria de Registro Acadêmico informar ao acadêmico a quantidade de horas-atividades aproveitadas, sendo que o acadêmico é responsável pela integralização da carga horária constante na matriz curricular do curso que está devidamente matriculado.

Art. 13. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela coordenadoria do curso e diretoria, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 14. Os casos de fraude serão considerados faltas graves, sujeitas a reprovação e demais sansões previstas no Regimento e Manual do Aluno da IES.

Art. 15. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho Administrativo-Pedagógico (CAP).

Anexo VII

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Capítulo I – Composição

1. O Apoio Psicopedagógico é constituído por um coordenador e dois profissionais da instituição, a saber:

a) coordenador para assuntos estudantis, na pessoa do Diretor da IES;
b) um psicólogo, profissional da instituição;
c) um pedagogo, profissional da instituição;

Capítulo II – Objetivos

3. O Apoio Psicopedagógico, irá atuar no processo de ensino – aprendizagem dos discentes integrantes desta instituição, objetivando:

a) Contribuir para o bem-estar do aluno tendo em vista a promoção de estilos de vida saudável;
b) Assegurar o acompanhamento dos alunos, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da Instituição e entre esta e a comunidade;
c) Promover a construção de identidade pessoal e profissional dos alunos;
d) Identificar problemas que interfiram na integração do aluno à vida acadêmica;
e) Acompanhar a evolução do acadêmico com vistas à sua recuperação e integração ao processo educativo;
f) Programar procedimentos de ordem psicopedagógica que envolvam a instituição, principalmente discente e docente;
g) Trabalhar para o equacionamento das dificuldades encontradas propondo as medidas tendentes à sua eliminação;

Capítulo III – Competências

4. O Apoio Psicopedagógico desenvolve sua ação em colaboração com os docentes de formação em pedagogia e de psicologia, competindo-lhe:

a) Prestar apoio psicopedagógico para discentes e docentes.
b) Realizar sessões de aconselhamento individual, tendo em vista a integração acadêmica;
c) Realizar sessões de dinâmica de grupo, tendo em vista desenvolver habilidades de relacionamento interpessoal, no âmbito da instituição e comunidade.
d) Encaminhar o acadêmico a um profissional especializado, integrante da instituição ou indicado pela mesma, quando conveniente ou necessário;
e) Apoiar os docentes na elaboração de estratégias adequadas às necessidades dos discentes;
f) Colaborar em programas de formação de professores;
g) Articular modalidades de complemento pedagógico, tendo em vista tanto a individualização de programas de estudo ou a organização de grupos de alunos com dificuldades comuns, quanto a adequação de currículos e de programas;
h) Colaborar, na sua área de especialidade, com os órgãos de direção, administração e gestão da Instituição.

Capítulo IV – Funcionamento

a) O Apoio Psicopedagógico irá funcionar durante o ano letivo, periodicamente, sempre que houver necessidade de natureza pedagógica e psicológica.
b) As sessões de apoio terão a duração máxima de uma hora, juntamente

com o requerente.

c) De cada sessão deverá ser feito um relatório de modo a contemplar os assuntos, decisões tomadas, bem como as situações de relevância no processo de total integração do discente à vida acadêmica.

Capítulo V – Disposições finais

O presente regimento poderá ser alterado, mediante proposta fundamentada de qualquer elemento do Apoio Psicopedagógico.

Este Regulamento entrará em vigor, após aprovação do Conselho Administrativo-Pedagógico.

MODELO 1 - SOLICITAÇÃO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

ALUNO:
DATA:
CURSO:
MÓDULO/DISCIPLINA:
PROFESSOR:

ENCAMINHAMENTO

MODELO 2 - CONTROLE DE ATENDIMENTO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	ASSINATURA

APOIO PSICOPEDAGÓGICO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

Anexo VIII

PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º O presente regulamento do Quadro de Carreira Docente é o instrumento que regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política de pessoal docente da Faculdade.

Art. 2º Os fins deste Regulamento são:

I – Orientar o ingresso, o regime de trabalho e atividades do corpo docente do Quadro de Carreira Docente;

II – Contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos professores do Quadro de Carreira Docente de modo a assegurar um quadro de pessoal bem qualificado;

III – Estimular o professor para o exercício eficaz das funções docentes;

IV – Possibilitar o recrutamento de profissionais de reconhecida competência.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO

Art. 3º São consideradas atividades de magistério, próprias do corpo docente no ensino superior:

I – As aulas ministradas no ensino de graduação ou de pós-graduação;

II – As atividades desenvolvidas na área da pesquisa ou concernentes à produção, ampliação, revisão ou aprofundamento do conhecimento;

III – as atividades que atendam à comunidade, sob a forma de extensão, cursos e serviços especiais.

CAPÍTULO III

DO CORPO DOCENTE

Art. 4º O corpo docente é constituído por:

- Professores do Quadro Permanente
- Professores do Quadro Visitante/Horista
- Professores do Quadro de Voluntários

Parágrafo único: Podem ser contratados Professores Visitantes, em caráter de substituição eventual ou para o desenvolvimento de programas especiais de ensino, pesquisa ou extensão.

Art. 5º A contratação de Professor Horista será feita nos termos dos critérios aprovados pelo Conselho Curador da IES e autorizados pela Entidade Mantenedora, por período determinado.

CAPÍTULO IV

DAS CATEGORIAS E DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 6º O Quadro de Carreira Docente Permanente está hierarquizado em 03 (três) categorias funcionais, que poderão ser subdivididas, designadas como:

- Professor Titular - referência A, B, C, D e E;
- Professor Assistente - referência A, B, C, D e E;
- Professor Auxiliar de Ensino - referência A, B, C, D e E. .

Art. 7º Para as categorias de Professor Titular, Professor Assistente e Professor Auxiliar de ensino, são exigidos, além do diploma de curso superior na área de conhecimento onde irá atuar, os seguintes requisitos:

I – Professor Titular: Ser portador do título de Bacharel com titulação de doutor/mestre e dispor de conhecimento qualificado na área que irá atuar, ou afim, obtido em instituição credenciada, nos termos da lei; acrescido da exigência de comprovada experiência no magistério superior;

II – Professor Assistente: Possuir o título de Bacharel com especialização/mestrado e dispor de conhecimento qualificado na área que irá atuar, ou afim, obtido em instituição credenciada, nos termos da lei;

III - Professor Auxiliar de ensino: Possuir o título de Bacharel com especialização, obtido nos moldes da legislação vigente e com comprovada experiência técnico-profissional.

Art. 8º A contratação ou dispensa do docente, nos termos da legislação em vigor, é de competência da Entidade Mantenedora, nos termos do seu Estatuto, após parecer do Conselho Curador da IES.

§ 1º A constatação de qualquer irregularidade no enquadramento ou na comprovação da documentação apresentada, em qualquer tempo, implica no cancelamento do enquadramento aprovado, independentemente de outras sanções legais.

§ 2º A partir do primeiro dia do mês subsequente à aprovação do enquadramento pela Entidade Mantenedora, o docente fará jus ao recebimento dos novos valores referentes à sua categoria funcional, nos termos do despacho de deferimento da solicitação.

Art. 9º A promoção de uma categoria funcional para outra exige o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Art. 7º, em cada caso.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO

Art. 10. A FATEV adota os seguintes regimes de trabalho para o desenvolvimento das atividades do magistério superior:

I. **Regime de Tempo Horista (RTH):** para os professores contratados exclusivamente para ministrar aulas, independentemente de carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho abaixo definidos.

II. **Regime de Tempo Parcial (RTP):** para aqueles professores contratados para atuar com 20(vinte) ou mais horas semanais de trabalho, reservado pelo menos 25% (vinte e cinco) do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

III. **Regime de Tempo Integral (RTI):** aqueles professores contratados com 30-40 (quarenta) horas semanais de trabalho, reservado o tempo de pelo menos

20 (vinte) horas semanais a estudos, pesquisas, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

CAPÍTULO VI

DOS VALORES

Art. 11. Os professores integrantes do Quadro de Carreira Docente são remunerados segundo a categoria funcional e o regime de trabalho, conforme os valores expressos na tabela salarial, aprovada e atualizada periodicamente de acordo com a legislação pela Entidade Mantenedora.

§ 1º O enquadramento no sistema de referências definido pelas letras A, B, C, D ou E, conforme tabelas anexas, será feito, em função da análise documental apresentada pelo interessado, como comprovação da sua produção, por uma comissão especial designada pela Diretoria.

§ 3º O processo de enquadramento inicia-se mediante requerimento do docente, junto ao Diretor, durante e somente no mês de novembro de cada ano, em impresso próprio, acompanhado de toda documentação comprobatória necessária.

§ 4º Em função das disponibilidades e para as previsões orçamentárias, a nova remuneração docente, após a acreditação da respectiva referência, será devida a partir do dia 1º de março do ano seguinte.

§ 5º A remuneração das horas-aula ou horas-atividade, nos cursos ou programas de Pós-Graduação e Extensão Universitária, quando ministrados em módulos, será fixada em cada caso, em função das características do evento, baseado na convenção coletiva do SIMPES (Sindicato dos Professores do Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana).

I – O Diretor publicará, em ato próprio, o valor da remuneração aludida, em cada caso, fixada pela Entidade Mantenedora em diálogo com o Conselho Curador.

II – A remuneração em questão cessará quando terminarem as atividades do evento, segundo a sua programação, e não gerará direitos de continuidade por ser atividade eventual, temporária e por obra certa.

Art. 12. A hora-aula compreende, para efeitos de remuneração, a aula efetivamente ministrada segundo seu Plano de Ensino, seu planejamento e

preparação, avaliação dos estudantes e desempenho de registro e controle acadêmico.

Art. 13. A remuneração do Professor Horista é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível, a correspondência com os valores estabelecidos para professor do Quadro de Carreira Docente e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O docente a quem for concedida licença remunerada, bolsa de estudos para melhoria da titulação ou qualquer outra ajuda financeira para estudo, obriga-se a servir a IES, após seu regresso ou término do benefício, nos termos fixados no respectivo contrato.

Parágrafo único: O Diretor incentivará, dentro dos seus limites orçamentários, com bolsas-auxílio, participação docente em congressos, seminários, eventos congêneres e para publicação de trabalhos científicos ou intelectuais, de interesse institucional.

Art. 15. Os afastamentos ou bolsas-auxílio para realizar curso de pós-graduação, participar de congressos ou seminários e outros eventos são objetos de regulamentação e controle pelo Diretor, nos termos dos critérios autorizados pela Entidade Mantenedora.

Art. 16. Para o enquadramento neste Regulamento do Quadro de Carreira Docente é exigida uma das seguintes condições do professor:

I – Estar contratado como professor e no exercício de suas funções;

II – Vir a ser contratado, não em caráter temporário, em qualquer regime em vigor na Faculdade.

Parágrafo único: Estende-se o enquadramento ao professor que, estando afastado da Instituição, devidamente aprovado pelo Diretor e autorizado pela Entidade Mantenedora, atenda aos incisos deste artigo.

Art. 17. Cabe ao Diretor constituir a Comissão de Enquadramento Funcional, com respectivas atribuições e critérios, para implementar todo o processo de enquadramento dos professores.

Art. 18. Este regulamento do Quadro de Carreira Docente pode ser reformulado ou alterado pela Entidade Mantenedora.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR AO PLANO DE CARREIRA

DO PESSOAL DOCENTE DA FACULDADE

TABELA I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL – PONTUAÇÃO

PUBLICAÇÕES	**Pontos**
1 – LIVROS EDITADOS: - Autor ou Coautor	50
2 – ARTIGOS ou CAPÍTULOS DE LIVROS (s): 2.1 – Artigos publicados em periódicos especializados, revistas técnicas ou congêneres.	10
2.2 – Tradução de artigos científicos, técnicos ou de interesse discente, capítulos de livros estrangeiros publicados (computados até 2 por ano).	05
2.3 – Trabalho escrito apresentado em congresso, encontros científicos, seminários ou eventos congêneres, em nome da IES, na área da sua especialidade.	10
2.4 – Colaboração em livros, como autor de parte de publicação (capítulos, volumes, partes substanciais, tradução ou revisão técnica de livros)	10

3 – OUTRAS PUBLICAÇÕES ESCRITAS 3.1 – Apostilas ou compêndio de notas de aulas inéditos, quando de finalidade didático-pedagógica para uso no ensino desta Instituição, publicados por órgãos específicos	10
3.2 – Palestras e conferências proferidas, em nome da IES, conforme resenha escrita (computada até 05 por ano com temas distintos).	02
3.3 – Trabalhos publicados ou monografia, escritos/produzidos como conclusão de projetos de Pesquisa, Extensão ou Acadêmicos	10
3.4 – Dissertação de Mestrado	30
3.5 – Tese de Doutorado	50

TABELA II – NÚMEROS DE PONTOS EXIGIDOS PARA AS REFERÊNCIAS NAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO DOCENTE.

CATEGORIAS FUNCIONAIS	REFERÊNCIAS / PONTOS				
	A	B	C	D	E
ASSISTENTE	-	40	80	120	150
ADJUNTO	-	70	140	210	240
TITULAR	-	100	200	300	350

Anexo IX

PLANO DE CARREIRA, QUALIFICAÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. A presente Resolução institui o Plano de Carreira, Qualificação, Cargos e Salários do pessoal Técnico-Administrativo - PCTA da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba – FATEV mantida pelo Movimento Encontrão - ME, destinado a organizar o corpo técnico-administrativo, fundamentado nos princípios da qualificação profissional e desempenho, tem a finalidade de assegurar a continuidade das ações administrativas e financeiras da Instituição, bem como os serviços prestados com maior eficácia e eficiência.

§ 1º - Para os efeitos desta Resolução, o pessoal Técnico-Administrativo é composto pelos membros não-docentes, que desempenham suas atividades nos diversos setores administrativos da Instituição de ensino superior.

§ 2º - A simples mudança de setor administrativo não acarretará redução salarial ao membro do pessoal Técnico-Administrativo.

Art. 2. O Plano de Carreira, Qualificação, Cargos e Salários do pessoal Técnico-Administrativo – PCTA tem como objetivos a eficácia e a eficiência da administração, a valorização e a profissionalização de seus integrantes, cabendo ao Movimento Encontrão - ME, assegurar e garantir:

I – Ingresso por concurso de provas ou de provas e títulos, conforme o que dispuser o respectivo edital;

II – Aprimoramento profissional permanente e contínuo, inclusive com direito à licença periódica remunerada;

III – Valorização baseada na habilitação, na titulação, no desempenho e no tempo de serviço;

IV – Qualificação e profissionalização para progressão funcional;

V – Remuneração profissional condigna e justa;

VI – Incentivo funcional; e

VII – Condições adequadas de trabalho.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

Art. 3. Para efeito desta Resolução:

I – Carreira é movimentação do pessoal Técnico-Administrativo dentro de posições na estrutura e escalonamento de remuneração, com denominação própria e número certo;

II – Nível é a posição do emprego do pessoal Técnico-Administrativo, de acordo com a formação e/ou habilitação, representado por algarismos romanos I, II, III e IV;

III – Referência é a posição do pessoal Técnico-Administrativo dentro de um nível representado pelas letras A, B, C, D, E, F e G.

Art. 4. O Plano de Carreira, Qualificação, Cargos e Salários do pessoal Técnico-Administrativo - PCTA, consiste em quadro único e estrutura-se da seguinte forma:

I – Agente Administrativo I, com formação de ensino médio completo;

II – Técnico Administrativo I, com formação de ensino superior;

Art. 5. A qualificação do pessoal Técnico-Administrativo é tarefa permanente, tendo como fundamento a associação da teoria com a prática, mediante cursos de aprimoramento em serviço, inclusive a profissionalização de que trata o inciso IV do artigo 2º desta Resolução.

Parágrafo único. Cursos e/ou programas, reconhecidos e/ou credenciados, poderão ser utilizados para efeito de progressão ou incentivo funcional, desde

que pertinentes à respectiva área de formação profissional e/ou atuação funcional.

Art. 6. Consideram-se atribuições específicas do Agente Administrativo as relacionadas com infraestrutura, multimídia, suporte e assessoramento, de acordo com a complexidade, responsabilidade e necessidade do setor de sua lotação.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS

SEÇÃO I

DA MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Art. 7. A movimentação funcional do pessoal Técnico-Administrativo dar-se-á mediante:

I – Progressão vertical; e

II – Progressão horizontal.

SUBSEÇÃO I

DA PROGRESSÃO VERTICAL

Art. 8. A progressão vertical é a passagem do membro do pessoal Técnico-Administrativo de um nível para outro, em virtude de habilitação específica e da aprovação em teste seletivo, conforme dispuser o edital em face da existência da vaga.

§ 1º - O número de vagas será constantemente atualizado e as previsões de aumento serão feitas com a antecipação que permita a inclusão dos acréscimos na proposta orçamentária.

§ 2º - O membro do pessoal Técnico-Administrativo, após a progressão permanecerá na mesma referência em que se encontrava no nível anterior.

§ 3º - A progressão vertical não será concedida quando:

I – O membro do pessoal Técnico-Administrativo estiver:

a) em licença para mandato eletivo federal, estadual ou municipal;

b) em licença para tratar de interesse particular ou afastado, a qualquer título, com ou sem ônus, para a Instituição de ensino superior.

SUBSEÇÃO II

DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art. 9. A progressão horizontal é a movimentação por antiguidade ou por merecimento.

Parágrafo único. A FATEV é responsável pela realização da avaliação do desempenho, conforme critérios estabelecidos pela Entidade Mantenedora, sendo que a sua eventual não-realização não acarretará prejuízo da progressão horizontal do membro do pessoal Técnico-Administrativo.

Art. 10. O membro do pessoal Técnico-Administrativo em gozo de licença gestante, licença paternidade, licença para tratamento de sua saúde.

SEÇÃO II

DA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

Art. 11. Ao membro do pessoal Técnico-Administrativo é assegurado o direito de se licenciar para desempenho de mandato sindical, com todos os direitos e vantagens do cargo.

§ 1º - Somente poderá ser licenciado membro do pessoal Técnico-Administrativo eleito para cargo ou função diretiva ou executiva da entidade de classe representativa da categoria.

§ 2º - Para o desempenho de mandato classista, fica assegurado o afastamento de, no máximo, 1 (um) membros do pessoal Técnico-Administrativo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os quantitativos dos cargos do pessoal Técnico-Administrativo serão definidos pela FATEV, mediante aprovação pelo Conselho Administrativo-pedagógico.

Art. 16. A jornada de trabalho dos membros do pessoal Técnico-Administrativo é de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 17. O regime jurídico da relação de emprego dos membros de pessoal Técnico-Administrativo é regido subsidiariamente pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 18. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor conjuntamente com a Entidade Mantenedora, observadas as normas legais, estatutárias e regimentais em vigor.

Anexo X

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOCENTES E ADMINISTRATIVOS

CAPÍTULO I

Da denominação, Sede, Duração e Objetivos:

Art. 1. A Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba, doravante designada como FATEV, é um dos departamentos do Movimento Encontrão, que tem como propósito promover o engajamento missionário de comunidades e igrejas.

Art. 2. A FATEV tem sua sede e foro na cidade de Curitiba, estado do Paraná. Na Rua Francisco Caron, 630 - Pilarzinho, Curitiba - PR, CEP: 82120-200.

Art. 3. A FATEV tem prazo de duração indeterminado.

Art. 4. O presente documento tem por objetivo estabelecer e regulamentar a administração de cargos para o quadro de empregados na FATEV.

CAPÍTULO II

Do Conselho Curador:

Art. 5. De acordo com seu Regimento Geral, a responsabilidade pelos rumos da FATEV é do Conselho Curador. Este é composto por pessoas de vivência de fé na igreja e com experiência em educação superior. Os conselheiros são eleitos pela assembleia do Movimento Encontrão, entidade mantenedora da IES.

O Conselho Curador é eleito a cada 04 anos na assembleia do Movimento Encontrão e posteriormente serão eleitos na assembleia da FATEV. Todos são voluntários.

Art. 6. São atribuições do Conselho Curador:

I. Discutir as descrições de cargos na implantação do plano e nas suas alterações, inclusões e exclusões que vierem a ocorrer posteriormente;
II. Decidir sobre a classe na qual o cargo será posicionado;
III. Reavaliar o plano de cargos da FATEV sempre que necessário;
IV. Divulgar este regulamento entre os funcionários da FATEV.

§ 1º. A convocação das reuniões e a presidência dos trabalhos do comitê estarão a cargo do diretor;

§ 2º. Em sua ausência ou impedimento eventual, o Diretor é substituído pelo Diretor Substituto.

§ 3º. Havendo acúmulo de funções por parte de algum dos membros do Conselho Curador, apenas um voto dele será computado.

CAPÍTULO III

Do Pessoal:

Art. 7. O corpo técnico da FATEV é constituído por todos os funcionários no exercício de suas atividades: **administrativa ou docente**;

Art. 8. O Plano de Cargos do corpo Administrativo da FATEV é constituído pelos seguintes títulos:

- ☞ Auxiliar administrativo

- ☞ Auxiliar de Serviços Gerais
- ☞ Coordenador de Estágios
- ☞ Coordenador Pedagógico
- ☞ Diretor
- ☞ Professor
- ☞ Secretária Acadêmica
- ☞ Secretária Administrativa
- ☞ Diretor Substituto
- ☞ Bibliotecário

§ 1º. O plano de cargos estabelece os títulos que poderão ser utilizados na FATEV, e sua alteração (inclusão, alteração ou mudanças) dependerá da apresentação da proposta e aprovação do Conselho Curador.

§ 2º. Em faltas ou impedimentos eventuais do Conselho Curador, O Diretor é quem substituirá; e na falta deste, o Diretor Substituto.

§ 3º. As avaliações, alterações, inclusões e exclusões de cargos ou funções devem ser registradas em ata;

§ 4º. Os docentes poderão ainda assumir funções administrativas, quais sejam:

I. Diretor
II. Diretor Substituto
III. Coordenador de Curso
IV. Coordenador Pedagógico

§ 5º. O ingresso de funcionários no quadro permanente da FATEV dar-se-á pela seleção de candidatos, respeitando a existência e perfil da vaga. As contratações para reposição de cargo ou substituição poderão ser efetuadas diretamente pela direção. Já a necessidade de criação de novos cargos necessitará de apresentação e justificativa da direção para a aprovação do Conselho Curador.

CAPÍTULO IV

Da remuneração:

Art. 9. A remuneração e benefícios do corpo docente da FATEV terá como base a Convenção Coletiva de Trabalho vigente do Sindicato dos Professores do Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana (SINPES).
Art. 10. A remuneração e benefícios do corpo administrativo da FATEV terá como base a Convenção Coletiva de Trabalho vigente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Estado do Paraná (SAAEPAR).

§ 1º. A instituição poderá proporcionar ao funcionário reajustes salariais por mérito, desempenho, com limite de percentual por tempo de trabalho, estipulado pelo Conselho Curador.

CAPÍTULO V

Do Regime de Trabalho

Art. 11. O corpo **docente** da FATEV compreende:
- Professores do Quadro Permanente
- Professores do Quadro Visitante/Horista
- Professores do Quadro de Voluntários

§ 1º. São considerados professores do quadro permanente, os docentes contratados em tempo integral ou em tempo parcial por período indeterminado.

§ 2º. São considerados professores visitantes, profissionais do ensino, convidados pela FATEV para desenvolver atividades de ensino (graduação ou pós-graduação), de pesquisa ou extensão, por prazo previamente acordado.

§ 3º. São considerados professores voluntários, profissionais do ensino, convidados pela FATEV para desenvolver atividades de ensino (graduação ou pós-graduação), de pesquisa ou extensão, por prazo previamente acordado.

Art. 12. entende-se por contrato de regime de trabalho de tempo integral, aquele aplicado aos docentes contratados com 30-40 horas (trinta a quarenta), nelas, reservado pelo menos 20% do tempo para estudos, planejamento e avaliação, pesquisa, trabalhos de extensão, orientação os alunos, etc.

Art. 13. entende-se por contrato em regime de trabalho de tempo parcial aquele que não for integral.

Parágrafo único: O número de horas-aula dos docentes poderá variar de semestre a semestre, de acordo com o planejamento curricular do curso.

Art. 14. O corpo **administrativo** da FATEV é constituído por todo o pessoal não docente, tendo a seu encargo os serviços de apoio necessários ao funcionamento normal das atividades de ensino, pesquisa e administração acadêmica.

Art. 15. A jornada de trabalho dos funcionários do quadro administrativo é de 200 horas mensais, ressalvando casos em que a FATEV ou a legislação específica estabelecer jornada menor, em razão da natureza da categoria funcional.

Art. 16. O perfil do corpo docente e administrativo, bem como as condições de admissão, demissão, vantagens, direitos e deveres são aprovados pelos órgãos competentes da Mantenedora Movimento Encontrão, ouvido o Conselho Curador da FATEV e observadas as disposições pertinentes do regimento interno da FATEV.

Art. 17. Os direitos do pessoal docente e administrativo se regem de acordo com a convenção coletiva da categoria, mais as disposições no Regimento Geral da FATEV.

Art. 18. Os funcionários poderão ser solicitados a participar de comissões internas e de atividades destinadas ao aperfeiçoamento institucional, sendo isso entendido como uma manifestação participativa, voltado para o bem geral, não sendo objeto de remuneração extra, observadas as disposições da convenção coletiva da categoria.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 19. O presente plano será revisado pelo Conselho Curador, na medida que for necessário.

Art. 20. O enquadramento dos funcionários docentes e administrativos no Plano de Cargos de Salários da FATEV será efetuado em período e forma a serem definidos no ato da aprovação do presente regulamento pelo Conselho Curador da FATEV.

Parágrafo Único. O enquadramento de que trata o *caput* deste Art. será desenvolvido com base na descrição das atividades efetivamente exercidas pelo funcionário, observados o nível de escolaridade e a experiência comprovada para o exercício da categoria funcional.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Curador da FATEV.

Art. 22. O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Curador da FATEV, ao qual compete definir as condições, as

eventuais etapas e prazos específicos de sua implantação no âmbito da FATEV, bem como submeter o presente regulamento à homologação junto ao sindicato da categoria e Ministério do Trabalho e Emprego.

Anexo XI

REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA CPA

Capítulo I
Dispõe sobre a Constituição da CPA

Art. 1. A Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade tem seu regulamento descrito nesta Resolução, atendendo ao disposto na Lei nº. 10.861 de 14 de abril de 2004 e na Portaria do MEC nº.2.051 de 9 de julho de 2004.

Art. 2. A CPA terá atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos existentes na instituição, em consonância com o § 1º do Art. 7º da Portaria/MEC nº. 2.051, de 9 de julho de 2004.

Art. 3. A CPA será constituída, conforme estabelece a Lei 10.861/2004, por segmentos da comunidade universitária e de representantes da sociedade civil organizada, em proporções equivalentes, de maneira que nenhum segmento seja privilegiado. A CPA será então composta pelos seguintes membros:
I – Um professor E um servidor técnico-administrativo, indicados pelo Diretor Geral;
II - Um representante discente da graduação, eleito entre seus pares;
III - Um representante da sociedade civil organizada, indicado por associação representativa da comunidade e aprovado pelo Conselho Curador.

Art. 4. Os membros constituintes da CPA terão mandato de 02 (dois) anos prorrogáveis, com exceção do representante discente, cujo mandato obedecerá à legislação específica.

Art. 5. A cada 02 (dois) anos, uma nova comissão será eleita, contendo pelo menos um terço dos constituintes da CPA anterior, visando manter das bases dos trabalhos de avaliação efetuados.

Capítulo II
Dispõe sobre as competências da CPA

Art. 6. Compete à Comissão Própria de Avaliação – CPA:

I – Eleger, entre seus membros, seu presidente e secretário;

II – Organizar, coordenar e participar da produção de informações e demais procedimentos a serem usados na auto avaliação da instituição, incluindo elaboração de grupos de trabalho;

III - Articular a participação de toda a comunidade interna e externa no processo de auto avaliação institucional por meio da promoção de seminários, debates e outros procedimentos que se fizerem necessários.

IV - Garantir a integridade na coleta de dados e outras informações, bem como em todas as atividades avaliativas.

VI - Promover a ampla divulgação do desenvolvimento dos trabalhos, dos processos e métodos utilizados nas etapas de avaliação e dos resultados da autoavaliação institucional por meio de relatórios, informativos e boletins.

VII - Elaborar o relatório final da auto avaliação institucional que será apresentado ao INEP.

Art. 7. Compete ao Presidente da CPA:

I - Convocar e presidir as reuniões.

II - Representar a CPA junto aos órgãos competentes que tratem de assuntos ligados à avaliação institucional.

III - Cumprir e fazer cumprir os termos deste Regulamento.

IV - Desempenhar outras atribuições não especificadas neste Regulamento, inerentes ao cargo.

Art. 8. Compete ao secretário da CPA:

I – Substituir o Presidente em sua ausência;

II - Proporcionar o necessário apoio técnico-administrativo aos trabalhos da CPA;
III - Lavrar atas das reuniões, receber e expedir correspondências, organizar arquivos e fichários, e secretariar os trabalhos da comissão;
VI - Cumprir as demais tarefas inerentes à secretaria da CPA.

Capítulo III
Dispõe sobre as atividades da CPA

Art. 9. A CPA manterá reuniões ordinárias mensais e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do presidente ou requerimento da maioria de seus membros.

Art. 10. O presidente da CPA deverá elaborar o calendário das reuniões ordinárias e a pauta das mesmas, que será comunicada aos demais membros com um mínimo de 48 horas de antecedência e mantida em impresso na secretaria da CPA.

Art. 11. Todas as reuniões realizadas pela CPA deverão ser registradas em ata..

Art. 12. A CPA funcionará e deliberará, com a presença da maioria de seus membros, homologando as decisões pela maioria simples de votos.

Art. 13. O membro da CPA que faltar a três reuniões consecutivas deverá apresentar uma justificativa aos demais membros na reunião subsequente. Poderá ser excluído da comissão o membro que não cumpra esse requisito ou tenha sua justificativa não aceita.

Capítulo IV
Disposições Gerais e Transitórias

Art. 14. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas nas aplicações do presente Regulamento serão resolvidos pela CPA, observada a legislação em vigor e, quando necessário, submetendo-os à apreciação do Conselho Curador.

Art. 15. Este Regulamento entrará em vigor, após aprovação do Conselho Curador.

Anexo XII

REGULAMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO SENSU)*

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS DOS CURSOS

Art.1º 1º Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba – FATEV, orientam-se e estão sujeitos pelas normas especificadas no seu Regimento Geral, em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Art. 2º Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba – FATEV tem como finalidades:

I. O incentivo à formação continuada, apresentando ações voltadas para qualificação acadêmica e profissional na área teológica;
II. Complementar conhecimento em determinada área de estudo e aprofundar conhecimentos em área de estudo específica;
III. Formar recursos humanos que atendam às exigências de qualificação e expansão do mercado de trabalho ligados à igreja e à sociedade.

Art. 3º Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Instituição de Ensino Superior – IES constituem-se de cursos em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, incluída a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

§1º Incluem-se na categoria de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* os cursos designados como MBA (*Master of Business Administration*);

§2º Os Cursos de Pós-Graduação conferirão os respectivos certificados;

§3º Os Cursos de Pós-Graduação serão identificados pela área de conhecimento a que se referem;

§4º Os cursos de Especialização da IES podem ser oferecidos na modalidade a distância, devendo atender às normas complementares específicas.

Art. 4º Os cursos de Pós-Graduação poderão ser administrados por convênio firmado entre a IES e outras instituições.

§1º Os poderes e atribuições das partes envolvidas serão definidos em contrato bilateral;

§2º Os Cursos poderão ser oferecidos em caráter regular ou eventual de contratos firmados pela IES com outras instituições;

CAPÍTULO II
DA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS

Art. 5º As propostas de criação de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* serão de iniciativa do corpo docente da Faculdade FATEV, estando sua implantação condicionada à existência de infraestrutura física e de condições adequadas de qualificação e dedicação do corpo docente, e aprovação do Conselho Curador.

Art. 6º O Projeto de criação do Curso deve conter:

I. Identificação:
   a) Nome do Curso;
   b) Coordenador do Curso;
   c) Período previsto de realização;
   d) Períodos de inscrição e seleção;
   e) Carga horária;
   f) Número de vagas;
   g) Clientela-alvo e condições de matrícula;
II. Justificativa;
III. Objetivos gerais e específicos;
IV. Relação das disciplinas com as respectivas ementas, conteúdos programáticos e cargas horárias;

V. Relação do corpo docente por disciplina, com a respectiva titulação e instituição de origem, acompanhada da declaração de cada docente comprometendo-se a preparar o material didático e ministrar a disciplina;
VI. Metodologia de ensino do Curso e critérios de avaliação das disciplinas;
VII. Detalhamento das necessidades e da disponibilidade de espaço físico, recursos humanos, recursos materiais e equipamento;
VIII. Demais normas de funcionamento.

Art. 7º O Projeto de curso deve ser encaminhado ao Coordenador de Pós-Graduação para a apreciação e aprovação.

Art. 8º O Projeto do Curso será encaminhado ao Diretor acompanhado da cópia do parecer da Coordenação de Pós-Graduação.
Parágrafo único - A Coordenação, no prazo de 15 (quinze) dias após recebimento do projeto, deverá pronunciar-se e submeter sua decisão ao Diretor Geral, para posterior aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, e Conselho Curador - CONCUR, sem a qual o referido curso não poderá ser objeto de divulgação e publicidade.

CAPÍTULO III
DA COORDENAÇÃO E DO CORPO DOCENTE DOS CURSOS

Art. 9° Cada Curso terá um Coordenador, sendo ele indicado pelo Diretor da Instituição e o Coordenador de Pós-Graduação.

Art. 10° A cada oferta do Curso, o Coordenador de Pós-Graduação deverá aprovar, e submeter à aprovação do Diretor Geral, o calendário de oferecimento do Curso, o nome do Coordenador do Curso e a sua estrutura, corpo docente, sistema de avaliação, critérios de seleção e normas para funcionamento.

Art. 11° Compete ao Coordenador de Pós-Graduação:

I. Coordenar, supervisionar e tomar as providências necessárias para o funcionamento do Curso, conforme estabelece as suas normas e este Regulamento;
II. Exercer a coordenação interdisciplinar, visando a conciliar os interesses de ordem didática do(s) Curso(s) envolvido(s) na Pós-Graduação;
III. Verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas do Curso de Pós-Graduação;
IV. Estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos estudantes dos Cursos de Pós-Graduação;
V. Elaborar e apresentar para o Diretor Geral um relatório, destacando os principais pontos positivos e problemas na ministração dos Cursos, inclusive com sugestões, caso haja novo oferecimento do Curso, para discussão e avaliação.

Art. 12° Ao Coordenador de Curso de Pós-Graduação, compete:
I. Convocar e presidir as reuniões do Curso, com direito, somente, ao voto de qualidade;
II. Quando convocado, representar o Curso em reuniões;
III. Executar as deliberações do Diretor Geral e Coordenação de Pós-Graduação que estabelece as normas de funcionamento do Curso de Pós-Graduação;
IV. Comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do Curso de Pós-Graduação e solicitar as correções necessárias;
V. Designar relator ou comissão para estudo de matéria submetida à Coordenação de Pós-Graduação;
VI. Articular o(s) Departamento(s) e outros órgãos envolvidos com o Curso de Pós-Graduação;
VII. Exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 13° O corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de Pós-Graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de Pós-Graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.

Art. 14° A qualificação mínima exigida para o corpo docente do Curso é o título de especialista, obtido em Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, reconhecido pelo MEC.

Parágrafo único: Excepcionalmente, com base em justificativa do Diretor Geral e homologação pela Coordenadoria de Pós-Graduação, o título de mestre poderá ser dispensado, todavia, não podendo ultrapassar a 1/3 (um terço) do total dos docentes do Curso.

Art. 15° O corpo docente dos Cursos será constituído, prioritariamente, por docentes da IES, mas, profissionais de outras Instituições poderão integrar o mesmo, desde que não ultrapasse a 1/3 (um terço) do total de docentes e da responsabilidade da carga horária total do Curso.

Parágrafo único: Excepcionalmente, com base em justificativa do Diretor e homologação pela Coordenadoria de Pós-Graduação, a participação externa à IES poderá exceder a 1/3 (um terço) do total de docentes e da responsabilidade da carga horária total do Curso.

Art. 16° Será assegurada ao docente a autonomia didática, nos termos da legislação vigente do regimento da IES e deste regulamento.

Art. 17° São seguintes as atribuições do corpo docente:

I. Preparar ou elaborar, em tempo hábil, todo material didático necessário a ministração da sua disciplina;
II. Ministrar as aulas teóricas e/ou práticas programadas para o Curso;
III. Destinar semanalmente tempo suficiente para o atendimento, esclarecimento de dúvidas e responder às questões dos estudantes matriculados nos Cursos à distância;
IV. Acompanhar e avaliar o desempenho dos alunos na respectiva disciplina;
V. Desempenhar as demais atividades que sejam inerentes aos Cursos, dentro dos dispositivos regimentais;
VI. Participar da orientação e da avaliação de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Art. 18° Haverá, para cada aluno dos Cursos de especialização, um orientador ou, a critério do Conselho Administrativo Pedagógico (CAP), um comitê de orientação.

§1º O CAP designará o orientador dentro do corpo docente da IES.

§2º A qualquer tempo poderá ser autorizada pelo CAP a transferência do aluno para outro orientador.

Art. 19° Ao orientador compete:

I. Orientar a monografia ou trabalho de conclusão de curso a partir do projeto de pesquisa elaborado na disciplina de Metodologia Científica;

II. Elaborar e encaminhar a avaliação da monografia ou trabalho de conclusão curso para as providências necessárias;

III. Exercer as demais funções inerentes às atividades de orientação.

CAPÍTULO IV
DA ADMISSÃO DOS CURSOS

Art. 20° A admissão aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* será por inscrição dos candidatos, em data estabelecida pelo Calendário Escolar da Coordenadoria de Pós-Graduação.

Art. 21° A inscrição do candidato aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* somente será aceita mediante cumprimento de exigências definidas pela Coordenadoria de Pós-Graduação, de acordo com as Normas Regimentais da IES.

§1º Para a inscrição, será exigido o diploma de Graduação ou documento comprobatório de sua obtenção até a data do início do Curso.

§2º Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, compete estabelecer as demais exigências da matrícula para os Cursos de Pós-Graduação.

Art. 22° Os candidatos serão selecionados de acordo com o limite de vagas estabelecido pelo respectivo curso.

CAPÍTULO V
DA MATRÍCULA

Art. 23° A matrícula dos alunos, selecionados em cursos presenciais e à distância, será realizada pela Secretaria Acadêmica no prazo fixado pelo calendário escolar da Pós-Graduação.

§1º No ato da matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá apresentar toda documentação exigida pela Secretaria Acadêmica do curso específico.

§2º Ao aluno será permitido o trancamento geral de matrícula mediante requerimento solicitado e protocolado na Secretaria Acadêmica.

§3º Ao aluno será facultado à matrícula de disciplinas pendentes, desde que haja oferta de turma imediatamente subsequente.

CAPÍTULO VI
DA DURAÇÃO DOS CURSOS

Art. 24° Os Cursos terão duração mínima de 8 (oito) meses, computados a partir da data da matrícula.

§1º Os Cursos de especialização terão carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, respectivamente, sendo computado nos cursos à distância o tempo no atendimento, esclarecimento de dúvidas e respostas a questões dos estudantes matriculados.

§2º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado e finalizado dentro do prazo do cronograma estabelecido de cada curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade.

Art. 25° Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* serão ofertados de acordo com calendários próprios, aprovados pela Coordenadoria de Pós-Graduação.

Art. 26° O currículo será organizado através de atividades de aprendizagem com metodologias diversificadas seguindo as especificidades de cada curso.

CAPÍTULO VII
DA ESTRUTURA CURRICULAR DO REGIME DOS CURSOS

Art. 27° As estruturas curriculares dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* obedecerão ao prescrito no projeto de implantação do Curso, conforme Art. 6º, inciso IV, deste regulamento.

Art. 28° No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do Curso, a Coordenação de Curso deverá submeter o Relatório Final ao Coordenador de Pós-Graduação, contendo registros acadêmicos.

Art. 29° - Disciplinas de pós-graduação cursadas em outras instituições ou na própria IES poderão ser aceitas, mediante aprovação da Comissão Coordenadora do Curso e da Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*.
§1º A critério de cada Coordenação de Curso, poderão ser aproveitadas as disciplinas cuja carga horária seja equivalente ou superior a 75% da disciplina a ser dispensada.

CAPÍTULO VIII
DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 30° - A verificação do rendimento escolar será feita por disciplina.

Art. 31° Os conceitos serão aplicados na avaliação do rendimento final do discente durante o curso matriculado, sendo a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas efetivamente ministradas.
§1º O aproveitamento nas disciplinas será avaliado a critério do professor e de acordo com as características de cada disciplina, respeitando o estabelecido no projeto de curso.

§2º É obrigatória a frequência nos encontros, ficando vedado ao pós-graduando ausentar-se, parcial ou totalmente, das atividades programadas, salvo em casos assegurados por lei.
§3º O pós-graduando reprovado terá direito a recuperação de apenas uma disciplina.
Parágrafo Único: A disciplina poderá ser recuperada em uma próxima turma (se houver), mediante matrícula via requerimento na Secretaria Acadêmica. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar o calendário de nova turma prevista e data da disciplina que pode ser recuperada para a conclusão do curso Pós-Graduação.

Art. 32° - Os rendimentos nas disciplinas serão atribuídos pelo professor, nos prazos estabelecidos no calendário escolar da Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Art. 33°– Além das disciplinas, para concluir o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, será exigido um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, em área de domínio do Curso.
§1º O TCC consistirá na elaboração individual de um trabalho acadêmico por escrito, de natureza teórica ou teórico-empírica, que trata de tema específico, não necessariamente novo e inédito, mas revelador de leitura, reflexão e análise crítica sobre assunto relacionado à área de estudo do curso a ser concluído pelo aluno.
§2º A elaboração do TCC de curso será feita segundo normas específicas da ABNT e de acordo com regulamento próprio.
§3º Ao aluno que não concluir o TCC, poderá solicitar certificado de extensão conforme as disciplinas que foram cursadas até a data do requerimento de cancelamento na Secretaria Acadêmica.

Art. 34° Estará automaticamente desligado do Curso o aluno que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:
I. Não completar todos os requisitos do Curso no prazo estabelecido;

II. Ausentar-se, parcial ou totalmente, sem justificativas, das atividades dos encontros dos Cursos;

III. Deixar de atender às solicitações pertinentes ao Curso, efetuadas pelos professores ou pela coordenação;

IV. Apresentar alguma atitude grave que o desabone perante o Corpo docente do Curso e/ou Coordenadoria.

Parágrafo único: O candidato reprovado no TCC terá o prazo de um mês para refazer o seu trabalho. Se, contudo, o aluno ainda for considerado reprovado, sua situação será discutida em reunião do Conselho Administrativo Pedagógico - CAP. Se confirmada a reprovação pelo CAP, o aluno receberá o certificado do curso de extensão.

Art. 35° Cada Curso poderá ter, de acordo com suas Instruções Normativas, outras exigências, de natureza geral ou específica, aprovadas pelo Coordenador de Pós-Graduação e homologadas pelo Diretor.

CAPÍTULO IX
DOS CERTIFICADOS

Art. 36° Dentro do prazo previsto pelo calendário do Curso, a Secretária Acadêmica encaminhará ao Coordenador de Curso e ao Diretor a lista dos alunos aptos a receberem o certificado de conclusão.

Art. 37° Aos pós-graduandos que cumprirem os requisitos do Curso serão conferidos Certificados de Extensão ou de Especialização, acompanhados dos respectivos registros acadêmicos, emitidos de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38° Este regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Administrativo Pedagógico - CAP.

Art. 39° Os casos omissos serão deliberados no CAP.

Este regulamento foi aprovado na reunião ordinária do Conselho Administrativo Pedagógico - CAP na data de 30 de setembro de 2022.

Anexo XIII

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA - 2021 a 2026

Foi feita reserva em 2020 no valor de R$ 181466,71

RECEITAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Anuidade / Mensalidade Graduação (+)	R$ 479.030,00	R$ 481.368,00	R$ 633.600,00	R$ 604.860,00	R$ 722.808,00	R$ 740.760,00
Bolsas (-)	R$ -	R$ 35.500,00	R$ 31.950,00	R$ 39.250,00	R$ 30.600,00	R$ 23.900,00
Diversos (+)	R$ 291.780,00	R$ 488.580,00	R$ 544.520,00	R$ 576.020,00	R$ 477.780,00	R$ 531.900,00
Financiamentos (+)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Inadimplência (-)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços (+)	R$ 15.440,00	R$ 15.200,00	R$ 15.700,00	R$ 15.250,00	R$ 16.900,00	R$ 16.900,00
Taxas (+)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Subtotal das Receitas	**R$ 786.250,00**	**R$ 985.148,00**	**R$ 1.193.820,00**	**R$ 1.196.130,00**	**R$ 1.217.488,00**	**R$ 1.289.560,00**
DESPESAS	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Acervo Bibliográfico (-)	R$ 3.000,00	R$ 5.000,00	R$ 8.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 3.500,00
Encargos (-)	R$ 98.669,55	R$ 93.195,31	R$ 98.993,25	R$ 102.828,57	R$ 110.628,51	R$ 114.566,52
Equipamentos (-)	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00	R$ 10.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Eventos (-)	R$ 1.340,00	R$ 1.590,00	R$ 1.740,00	R$ 1.860,00	R$ 1.860,00	R$ 1.860,00
Manutenção (-)	R$ 130.379,30	R$ 135.797,24	R$ 162.968,25	R$ 149.243,90	R$ 142.906,66	R$ 158.832,62
Mobiliário (-)	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00	R$ 2.000,00	R$ -	R$ -
Pagamento Professores e Administrativo (-)	R$ 539.190,69	R$ 542.201,00	R$ 655.629,70	R$ 682.122,91	R$ 718.161,85	R$ 757.590,58
Pesquisa e Extensão (-)	R$ 101.276,40	R$ 196.783,09	R$ 170.478,85	R$ 199.842,78	R$ 215.654,85	R$ 193.747,25
Treinamento (-)	R$ 1.600,00	R$ 3.900,00	R$ 4.400,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Subtotal das Despesas	**R$ 880.455,94**	**R$ 983.466,64**	**R$ 1.127.210,05**	**R$ 1.157.898,16**	**R$ 1.204.211,87**	**R$ 1.241.096,97**
Total Geral (R – D)	**-R$ 94.205,94**	**R$ 1.681,36**	**R$ 66.609,95**	**R$ 38.231,84**	**R$ 13.276,13**	**R$ 48.463,03**

Anexo XIV

INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

Item	Identificação / Local	Tipo de instalação	Área Total (m²)	Utilização	Disponibilidade Imóvel	Capacidade Alunos	Qtde	Complemento
1	Sala estudo docentes/sala professores	Sala estudo docentes/Sala professores	11,96	Curso Presencial	Próprio	8	1	1 mesa para reuniões, 1 sofá, 8 cadeiras
2	Sala diretor	Sala diretor	14,28	Curso Presencial	Próprio	10	1	1 mesa, 3 cadeiras e 1 armário.
3	Capela	Capela	128,49	Curso Presencial	Próprio	86	1	86 cadeiras
4	Secr.acadêmica	Secretaria acadêmica	14,,88	Curso Presencial	Próprio	2	1	
5	Sala de aula 1	Sala de Aula	73,44	Curso Presencial	Próprio	49	1	49 cadeiras
6	Sala de aula 2	Sala de Aula	30,72	Curso Presencial	Próprio	20	1	20 cadeiras
7	Sala de aula 3	Sala de Aula	48,34	Curso Presencial	Próprio	32	1	32 cadeiras
8	Coordenação pedagógica	Coordenação pedagógica	8,91	Curso Presencial	Próprio	2	1	
9	Coord. Estágio / NAP	Coord. Estágio / NAP	12,99	Curso Presencial	Próprio	2	1	
10	Auditório	Auditório	128,49	Curso Presencial	Próprio	86	1	
11	Banheiros	Banheiros	19,39	Curso Presencial	Próprio		2	
12	Biblioteca	Biblioteca/Laboratório de Informática	136,79	Curso Presencial	Próprio	46	1	8117 títulos compondo um total de 13983 exemplares impressos, 8090 periódicos impressos e 11 periódicos
13	Cozinha/refeitório	Cozinha e refeitório	73,28	Curso Presencial	Próprio	53	1	
14	Corredores	Corredores	111,85	Curso Presencial	Próprio		2	
15	Sala de reuniões/NDE/CPA	Sala reuniões/NDE/CPA	32,02	Curso Presencial	Próprio	6	1	01 mesa redonda e 11 cadeiras
16	Estacionamento	Outras Instalações	770	Curso Presencial	Próprio		1	

Anexo XV

PLANO DE GESTÃO PATRIMONIAL, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

APRESENTAÇÃO

Este plano objetiva orientar as rotinas de manutenção, conservação e atualização dos equipamentos e instalações da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV), bem como estabelecer as rotas de expansão da infraestrutura.

Sua concepção e propostas se baseiam nas políticas definidas no Projeto de Desenvolvimento Institucional PDI, que estabelecem a obrigatoriedade de uma “rotina de manutenção e conservação dos espaços físicos, envolvendo limpeza, pintura, manutenção elétrica, hidráulica, preservação de jardins e áreas arborizadas; e de manutenção dos equipamentos em consonância com as necessidades de uso, e planos diretores para expansão.

A FATEV conta com uma infraestrutura física e tecnológica composta por edificações, equipamentos e software diversos. A manutenção é realizada por equipes permanentes da IES e por empresas contratadas para este fim. A atualização é realizada através de aquisições e por intervenções nas instalações.

1. INFRAESTRUTURA

A FATEV dispõe atualmente de infraestrutura de Tecnologia da Informação com rede de computadores que interliga os equipamentos entre microcomputadores, impressoras entre outros. A IES conta com uma

estrutura própria de acesso à Internet, possuindo Links que operam com velocidade suficiente, disponível através de computadores ligados à rede. Este recurso está disponível internamente aos alunos, tanto para as atividades de aula como para as atividades extra aula, oferecendo possibilidades de pesquisa e desenvolvimento de trabalhos.

Para manter o parque tecnológico a Instituição firmou contrato com a empresa de Tecnologia da Informação Informativa - Resolvendo a Tecnologia, situada na rua XV de Novembro 1796, CEP 80045-125, Curitiba/PR

2. OBJETIVOS

A política de aquisição, atualização e manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação visa garantir aos cursos de graduação e pós-graduação da FATEV a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento. O programa de atualização da IES oferece acesso à tecnologia de hardwares e softwares disponíveis no mercado.

3. ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Regularmente são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares da FATEV. Estas revisões são baseadas no orçamento corporativo para investimentos. As revisões acontecem, acompanhando o período letivo anual. Para fazer frente aos desafios da prestação de serviços de Tecnologia da Informação a IES tem, ao longo do tempo, adequado a Gestão da Tecnologia da Informação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Com seu parque tecnológico atual, atende satisfatoriamente os cursos de graduação e pós-graduação.

O Plano Gestor da Tecnologia da Informação tem como objetivo, fornecer

diretrizes para a organização, alinhando tecnologia e planejamento e alocando de maneira estruturada os recursos orçamentários de infraestrutura tecnológica.

Este plano abrange os seguintes componentes de Tecnologia da Informação:

- Infraestrutura
- Hardware
- Softwares acadêmicos
- Equipamentos de rede
- Sistemas Operacionais
- Comunicações
- Empresa contratada
- Processos

4. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS E DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS

A FATEV possui computadores distribuídos entre os mais diversos espaços de seu prédio. Periodicamente, são realizadas atividades de manutenção e no caso de defeito em equipamentos, a substituição deste é realizada. Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em duas dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da Instituição e critérios técnicos. Os critérios técnicos são identificados pelo tempo de uso do equipamento, porcentagem de uso de recursos de processamento, capacidade de armazenamento, acesso à rede e demanda de manutenções corretivas.

5. PLANO DE AMPLIAÇÃO DA INTERNET

A FATEV conta com internet banda larga de dois links de 200 MB distribuída em toda a instituição através de rede cabeada e rede sem fio. Para melhorar a segurança é utilizado um Servidor Proxy com Firewall para

monitoramento da Internet, proporcionando maior segurança e possibilitando uma expansão gradativa da velocidade de conexão sem a troca de equipamentos, bastando para isso a contratação de mais banda com o provedor atual.

6. EXPANSÃO DE HARDWARE E SOFTWARE

A expansão da infraestrutura de tecnologia deve ser prevista no PDI da FATEV. Após aprovação pela direção, a necessidade de expansão deve ser encaminhada ao setor administrativo do Centro de Pastoreio e Missão (CPM), onde está localizada a IES, que, por sua vez, definirá as configurações de hardwares e softwares necessárias, bem como o projeto de implantação.

7. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

A empresa Informatiza - Resolvendo a Tecnologia dispõe de técnicos que são responsáveis por manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva. Ela executa a manutenção regularmente em todos os equipamentos de Tecnologia da Informação da Instituição. As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas.

8. ROTINA DE MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E ASSEIO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

A manutenção dos prédios e equipamentos da FATEV é realizada preventivamente com inspeções e vistorias programadas, realizadas independentemente de defeitos aparentes. Instalações ou equipamentos que demonstram fadiga ou imperfeições, são substituídos antes do problema se

agravar, para evitar riscos e custos maiores. Há também a manutenção corretiva, realizada a partir da solicitação dos usuários e pelas propostas de intervenção apresentadas pela CPA – Comissão Própria de Auto avaliação.

As solicitações de manutenção corretiva são encaminhadas pelos usuários ao setor administrativo do Centro de Pastoreio e Missão (CPM), que administra os serviços de limpeza e conservação. Na medida em que chegam, são introduzidas na programação de trabalho conforme sua urgência ou emergência.

Os serviços de limpeza predial e as manutenções corretivas de menor necessidade são realizados regularmente em todas as dependências da Faculdade, sejam estas internas e/ou externas. O Centro de Pastoreio e Missão (CPM), local onde está instalada a IES, firma contratos com empresas para a prestação destes serviços.

A programação da manutenção das instalações se baseia na necessidade de inspeções, que considera criteriosamente a função do edifício, os sistemas que o compõem: estrutura, paredes, cobertura, pisos, instalações elétricas, instalações hidráulicas, telefonia e informática, caixilharia e outros sistemas e equipamentos. Daí, recolhe-se o maior número possível de informações e estabelece-se as necessidades técnicas de manutenção, especificadas pelo construtor ou fabricante do componente e outros dados relevantes.

O Centro de Pastoreio e Missão (CPM) mantém contratos de manutenção com fornecedores e empresas fornecedoras para manutenção de ar condicionado e bebedouros, rede de proteção contra incêndio, limpeza dos reservatórios de água e para instalações elétricas. Os demais serviços de manutenção são contratados de acordo com a demanda. Sempre que há necessidade, o setor responsável específico, quantifica, estabelece prazos e solicita a contratação dos serviços de manutenção à Entidade Mantenedora, quando não realizados pela própria equipe da IES.

QUADRO DE INSPEÇÕES PERIÓDICAS			
ITEM	INSPEÇÃO	PERIODICIDADE	INSPETOR
Estruturas de Concreto	Verificação de fissuras, trincas, rachaduras, ferragens aparentes e desníveis	Anual	Engenheiro Contratado
Coberturas	Verificação de telhados, infiltrações, calhas obstruídas e desníveis	Anual	Pedreiro Contratado
Paredes	Verificação do revestimento, infiltrações, pintura e existência de mofo.	Anual	Pedreiro Contratado
Esquadrias	Verificação dos caixilhos, fechamento, empenos, fechaduras, vidros e corrosão.	Anual	Pedreiro contratado
Pisos	Verificação dos revestimentos, juntas, vazamentos e desníveis	Anual	Pedreiro contratado
Hidráulica	Verificação de boias, fechamento e vazamento em caixas d'água, ramais de abastecimento, torneiras, registros, válvulas, chuveiros e caixas sanitárias.	Mensal	Serviço contratado
Elétrica	Inspeção do quadro de entrada, circuitos, disjuntores e ramais de distribuição.	Semestral	Serviço contratado
Tomadas e iluminação	Inspeção de Tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas.	Mensal	**Serviço contratado**

Anexo XVI

PLANO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO E DA INFRAESTRUTURA DA BIBLIOTECA

INTRODUÇÃO

O propósito do presente documento é determinar a Política de atualização do Acervo da Biblioteca, físico e virtual, por meio da manutenção e acesso *online* deste, passando ainda pelo processo de desbaste da coleção existente e da melhoria da infraestrutura, visando ao planejamento da expansão do acervo com materiais atualizados e de qualidade. A aquisição de materiais em tipos variados tem o intuito de atender melhor aos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos à comunidade pela Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV).

Compete ao bibliotecário administrar a seleção e a aquisição dos materiais informacionais, da mesma maneira como o desenvolvimento e a manutenção do acervo em parceria com os coordenadores de cursos e o corpo docente da instituição, haja vista que os professores são especialistas nas bibliografias, logo podem selecionar com mais rigor o material a ser adquirido. É imprescindível realizar avaliações periódicas de todo o acervo, com o objetivo de cumprir o que é determinado na política proposta pela Instituição, dado ser esta a responsável pela infraestrutura da Biblioteca.

1 OBJETIVO

1.1 Objetivo Geral

Apresentar as diretrizes para aquisição, expansão, atualização, utilização e manutenção do acervo da Biblioteca da Faculdade de Teologia

Evangélica em Curitiba (FATEV) e da sua infraestrutura física como suporte às atividades acadêmicas institucionais.

1.2 Objetivos Específicos

- Sistematizar a formação de coleções de acordo com a missão da Instituição;
- Apresentar normas para atualização do acervo com intuito de equilibrar o crescimento planejado e qualitativo do acervo dentro das áreas de atuação da Instituição;
- Estabelecer diretrizes para conduzir o processo de seleção e aquisição de material;
- Planejar e prever a disponibilidade dos recursos orçamentários destinados à aquisição.

3 ABRANGÊNCIA

O plano de atualização e manutenção tem como escopo a Biblioteca da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV), cujo acervo é composto de referências bibliográficas constantes das ementas dos cursos institucionais, incrementadas por outros materiais de apoio às atividades de ensino presentes nos projetos pedagógicos. A linha de ação da biblioteca abrange todas as Coordenações de Cursos, Coordenação de Pós- Graduação e Direção, tendo como intento instaurar nessas instâncias um fluxo de troca de informações quanto à atualização do acervo, em consonância com as trilhas curriculares, assim como apresentar diretrizes seu crescimento qualitativo e físico-quantitativo.

Constituem condições para este planejamento:

I. As indicações de aquisições são de responsabilidade dos docentes, estes representados pelas suas respectivas coordenações, extensiva à comunidade acadêmica, salvo situações extraordinárias em que a

própria biblioteca indique referências bibliográficas que sejam de interesse institucional ou interno;

II. A manutenção do acervo atualizado faz parte do esforço constante da biblioteca na sua existência, haja vista ser um ponto sensível ter este acervo sempre em sintonia com a atualidade, o que poderá em uma ocasião futura resultar no desbastamento do acervo ou a determinação de crescimento zero, quando atingido determinado número de volumes na biblioteca;

III. Partindo do princípio de que a biblioteca é um organismo em crescimento, não se pode omitir a adequação do espaço orgânico e também os recursos de infraestrutura, equipamentos de apoio, suporte físico, recursos tecnológicos como forma da biblioteca cumprir a sua missão institucional adequadamente;

IV. Todas as aquisições, via compra, doação ou troca, deverão ser lançadas no sistema de gestão bibliotecária (UNIMESTRE) no momento do cadastro da obra, onde constarão as informações relativas ao seu tipo de aquisição (compra, doação, troca), número da Nota Fiscal Emitida, data de recebimento e curso a que pertence.

3.1 Frentes de Atuação

São linhas de atuação da Biblioteca da FATEV:

- Contribuir de maneira participativa e efetiva no processo de indicações e aquisição de referências bibliográficas e assinaturas de periódicos.
- Manter sempre um canal de comunicação aberto junto às Coordenações de Curso e colegiados sobre as atualizações necessárias nas

respectivas ementas;

- Manter o acervo atualizado e renovado, para as atividades de ensino e pesquisa, haja vista serem imprescindíveis a essas atividades as referências bibliográficas atualizadas;
- Adequar o espaço físico da biblioteca e também os recursos de infraestrutura: equipamentos de apoio, suporte físico, recursos tecnológicos, como um meio para cumprir sua missão institucional adequadamente.
- Inventariar e registrar todas as aquisições, via compra, doação ou troca;
- Orientar a Direção ou qualquer instância superior, quando solicitada, os procedimentos internos para o processo de atualização do acervo.

4 AÇÃO ESTRATÉGICA

São diretrizes estratégicas para a Biblioteca da FATEV.

4.1 Ações do Bibliotecário

A estratégia para o desenvolvimento da linha de ação deste Plano caberá ao bibliotecário-chefe da Biblioteca da FATEV, no exercício de sua função, ou, salvo melhor juízo, alguém designado pela Direção juntamente com sua equipe. Caberá ao responsável nortear e mediar os interesses da Biblioteca, elencados neste plano, assim como manter sempre a equipe motivada, inspirada e ciente para que mantenha um nível aceitável de desempenho, proatividade e funcionamento correto.

5 BIBLIOTECA DA FATEV

5.1 Missão, visão e valores

A Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) estabelece metas e estratégias em um Plano de Desenvolvimento

Institucional (PDI), neste determina os princípios e os valores que norteiam as atividades da Instituição.

Com base nos princípios e nos valores da Instituição, a Biblioteca da FATEV, que tem como objetivo prestar um serviço de qualidade aos usuários e a comunidade em geral, estabelece os seguintes ideais:

Missão: disseminar a informação e o conhecimento de forma a atender às demandas da instituição bem como dos acadêmicos, fomentando subsídios para o enriquecendo de sua formação.
Visão: ser a conexão entre o conhecimento científico e tecnológico e o usuário. **Valores:** prestar um atendimento de qualidade; trabalhar em equipe e com transparência; responsabilidade na preservação e conservação do acervo.

6 ACERVO E POLITÍCA DE AQUISIÇÃO E SELEÇÃO

A instituição tem o compromisso de garantir recursos financeiros para manutenção, atualização, expansão e renovação de todo o acervo, físico ou digital, de acordo com as indicações dos coordenadores dos cursos e de todo o corpo docente.

Os recursos financeiros disponíveis estão no planejamento econômico e financeiro da instituição, no qual é realizado um trabalho em conjunto entre a biblioteca e o corpo docente que indicam livros nas bibliografias básicas e complementares dos cursos. A instituição disponibiliza verba dentro das necessidades apresentadas pela biblioteca para atualização e ampliação do acervo, no entanto, para que haja uma política de desenvolvimento eficiente, é primordial a colaboração de todos os professores e coordenadores na avaliação de todos os itens constantes que são: aquisição e descarte do material.

6.1 Acervo Geral

O acervo geral da Biblioteca da FATEV possui diversos suportes de informação, conforme demonstra a tabela abaixo:

TIPO DE PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE
Atlas	28
Catálogo	06
CD-ROM	68
Dissertação	05
DVD	55
Livro físico	13.835
Mapa	33
Monografia	07
Periódico	952
Tese	05
Trabalho de Conclusão de Curso	10
Livro digital	Acervos abertos
TOTAL	**15.004**

Fonte: RM-Gestão Bibliotecária

Todo acervo da Biblioteca da FATEV encontra-se permanentemente à disposição dos acadêmicos e da comunidade em geral.

6.2 Do material

O acervo da Biblioteca da FATEV é composto por obras de referência, livros, publicações periódicas, multimídias e trabalhos acadêmicos. É adquirido mediante indicação do Núcleo Docente Estruturante, no exercício de suas competências, considerando a matriz curricular e as demandas dos colegiados de curso ou requisição oriunda da comunidade discente, sendo finalmente submetidas à apreciação e à aprovação do Conselho Superior.

6.3 Quantidade de Exemplares

A quantidade de exemplares segue a seguinte regra:

1- A média de pontos que a Biblioteca da FATEV obteve nas últimas avaliações do MEC está de acordo com as políticas de avaliação, a instituição mantém total dedicação para alcançar o nível mais elevado;
2- Para os cursos em processos de autorização, as referências bibliográficas serão adquiridas, com o mínimo de 5 (cinco) títulos, por unidade curricular, para a bibliografia básica e 3 (três) títulos para a bibliografia complementar. Nesta etapa, serão adquiridos os 4 (quatros) primeiros semestres dos cursos;
3- No processo de renovação dos cursos, as referências bibliográficas de todos os semestres deverão estar em conformidade com o conceito pretendido da IES junto à Avaliação do MEC;
4- O conceito atualmente em vigor nas referências bibliográficas da Biblioteca FATEV é no mínimo 4 (quatro), tanto para as básicas, complementares e periódicos. Essa proporcionalidade está estipulada no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (IACGPD);
5- Considerando-se que a Faculdade de Teologia Evangélica de Curitiba (FATEV) prevê a aquisição de Biblioteca Digital que atenda às especificidades educacionais da instituição, conforme estabelece o IACGPD, a proporcionalidade para aquisição fica assim definida para o conceito 4 (quatro):

- As referências bibliográficas básicas podem ser 1/3 dos títulos no acervo físico e/ou 100% disponíveis na Biblioteca Digital;
- Para as referências bibliográficas consideradas como complementares, prevê-se que os títulos estejam disponíveis na Biblioteca Digital a ser implantada.

6.4 Atualização do Acervo

É efetuada conforme verba disponível no planejamento econômico e financeiro. A atualização do acervo poderá ocorrer também a qualquer tempo, quando houver abertura de novos cursos.

6.5 Aquisição das Bibliografias Indicadas

De posse das indicações das Coordenações de Cursos, a Biblioteca da FATEV elabora uma planilha padronizada com as bibliografias indicadas para cotação de preço pelos fornecedores. A Faculdade estabelece como critério a cotação de, no mínimo, 03 (três) fornecedores. A partir das informações levantadas e viabilidade de recursos, a Biblioteca opta pelo fornecedor que atenda 03 (três) condições básicas:

- Atendimento (presteza);
- Entrega (curto prazo); e
- Preço (acessível).

A aquisição das bibliografias indicadas é providenciada em 5 (cinco) dias úteis após a aprovação da Diretoria. O processo de levantamento, aquisição e remessa junto aos fornecedores tem prazo-alvo de até 20 dias.

6.6 Aquisição Extraordinária

No decorrer do ano, além das bibliografias indicadas, outras sugestões poderão ser realizadas pelos Coordenadores ou pelo Bibliotecário. Essas novas aquisições devem estar dentro dos seguintes requisitos:

- Os chamados *Best Sellers,* ou seja, publicações que possuem uma demanda excepcional de empréstimos e com um quantitativo de exemplares que não atende aos usuários;
- Readequações ao Plano Pedagógico de Curso (PPC), desde que

solicitada pela Coordenação e avaliada pelo Bibliotecário;

- A aquisição é providenciada conforme disponibilidade orçamentária.

6.7 Acompanhamento, Supervisão e Avaliação

A Biblioteca da FATEV é responsável por acompanhar o processo de aquisição, desde a cotação até o recebimento e conferência das publicações. Além de monitorar o processo de aquisição, a Biblioteca também deve manter os solicitantes informados sobre o status da aquisição (em andamento, recebida, esgotada etc.).

Caberá aos solicitantes tomar as seguintes providências:

- Se for Coordenação de Curso: realizar a readequação da do plano de ensino da disciplina, substituindo aquelas bibliografias não encontradas por outras de igual importância, encontradas no mercado e que a edição em vigor seja mais atual;
- Se for Biblioteca: verificar se a publicação se encontra dentro da sua linha de atuação e se atende às necessidades dos cursos em vigor;
- Solicitações avulsas: somente serão aceitas se estiverem dentro da linha de atuação da biblioteca.

6.8 Dilemas

As edições esgotadas ou não localizadas serão tratadas ou abordadas da seguinte forma:

- Edições esgotadas: a Coordenação do curso ou solicitante serão comunicados e deverão indicar outra publicação de conteúdo semelhante para substituição;
- Não localizadas: a Coordenação de curso ou solicitante deverão informar

qual site especializado ou editora que se encontra a publicação;

6.9 Prioridade de seleção conforme o caráter da publicação

As referências bibliográficas no idioma de origem, no caso o português, são prioritárias como primeira opção no processo de aquisição. As demais publicações em língua estrangeira ou publicadas no exterior, caso não sejam essenciais, poderão ser substituídas.

As listagens dos títulos com seus respectivos usos, devem ser analisadas pelos Coordenadores de Curso, com o intuito de realizar a manutenção dos títulos já adquiridos ou o cancelamento de títulos que já não atendem às necessidades dos cursos, quando este for o caso, observando os seguintes itens:

- O título não apresenta utilização devidamente comprovada em estatística de uso;
- O novo título é mais abrangente do que o já existente no acervo da Biblioteca;
- Quando não houver interesse no título pelo curso, por motivos devidamente justificados;
- Existirem outros motivos que o Coordenador de Curso julgar pertinente.

A inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento dos conteúdos programáticos e/ou atualização, devem levar em consideração as seguintes situações:

- Houver a implantação de novos cursos;
- Houver necessidade de um novo título em decorrência de alteração da matriz curricular;
- For necessário ao desenvolvimento de pesquisa desde que esteja vinculada à instituição.

6.10 Publicações Doadas

As aquisições, por doação, de livros e periódicos de interesse da Biblioteca da FATEV deverão ser incentivadas, principalmente no que se refere às publicações não comercializadas e às governamentais. O recebimento de publicações doadas é sujeito a critérios de avaliação, tendo como base: conceituação da editora e da obra, data de edição, relevância para o acervo etc., cabendo ao processamento técnico a decisão de incorporar, repassar ou descartar o material.

6.11 Permutas

A incorporação ao acervo de materiais adquiridos por permuta é permitida desde que esteja dentro do recorte especializado da Biblioteca e atenda à necessidade de alguma área acadêmica não contemplada na montagem do acervo.

7 ASSINATURA DE PERIÓDICOS

A aquisição de títulos de periódicos – editados em mais de um suporte físico: meio eletrônico, em CD-ROM, em papel, acesso online, dentre outros – deverá ser solicitada à Biblioteca da FATEV pelo Coordenador de Curso. Cabe à Biblioteca da FATEV encaminhar à subdiretoria operacional a solicitação de assinaturas de periódicos ou de acessos online, com justificativa para cada caso, se necessário.

Com relação aos periódicos correntes, impressos e eletrônicos, a Biblioteca realizará anualmente avaliação das estatísticas de utilização, com o objetivo de colher subsídios para tomada de decisões para a renovação dos mesmos. No endereço eletrônico www.fatev.edu.br/biblioteca, será mantida atualizada uma listagem de periódicos eletrônicos, por curso ou multidisciplinares.

7.1 Periódicos Ordinários

Trata-se de assinaturas de periódicos que constam da ementa de cada curso em vigor. Essas assinaturas nunca devem ser cessadas, a não ser que sejam realizadas algumas alterações no projeto ou que sejam de interesse veemente da instituição.

7.2 Periódicos Extraordinários

São assinaturas de periódicos que têm apenas o caráter informativo para atender as necessidades sociais de informação dos usuários da biblioteca.

7.3 Periódicos Eletrônicos

O Portal de Periódicos da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV) possibilita acessos virtuais de periódicos especializados para os cursos institucionais de Bacharelado em Teologia. Esses periódicos suplementam os conteúdos administrativos das Unidades Curriculares de cada curso. O acesso está disponível na página www.fatev.edu.br/biblioteca.

8 MANUTENÇÃO DO ACERVO

O desenvolvimento e a manutenção do acervo serão de responsabilidade da Biblioteca da FATEV, com acompanhamento da Coordenação Pedagógica, da Coordenação Administrativa e da Diretoria.

8.1 Avaliação do Acervo

Constituem atividade constante de manutenção do acervo as avaliações periódicas com a finalidade de manter a sua consistência, de acordo com o

estatuto interno que enquadra a biblioteca como especializada para as áreas acadêmicas da instituição.

8.2 Finalidade da Manutenção do Acervo

Cabe à Biblioteca da FATEV, de acordo com os recursos orçamentários, adquirir diferentes tipos de materiais, os quais deverão atender as seguintes finalidades:

I. Suprir os programas de ensino dos cursos de graduação da Instituição;
II. Dar apoio aos projetos institucionais nos diferentes suportes informacionais que forem necessários;
III. Capacitar o pessoal administrativo no exercício de suas atividades internas;
IV. Fornecer obras de informação geral em áreas de assunto não cobertas pelos requisitos acadêmicos, se houver demanda;
V. Coletar e recuperar materiais importantes que relatem a história e o desenvolvimento da Faculdade, incluindo publicações da própria instituição, bem como materiais sobre a mesma, publicados fora da Instituição.

8.3 Critérios de Manutenção do Acervo

Os critérios de seleção, quando da formação do acervo, o material bibliográfico e os multimeios deverão ser rigorosamente selecionados, observando os seguintes critérios:

- Adequação do material aos objetivos do projeto educacional da Instituição;
- Relevância do autor e/ou editor na área do conhecimento;
- Atualidade;
- Qualidade técnica;
- Escassez de material sobre o assunto na coleção da biblioteca;

- Aparecimento do título em bibliografias e índices;
- Preço acessível;
- Linguagem acessível;
- Número de usuários potenciais que poderão utilizar o material;
- Reputação do publicador ou produtor;
- Condições físicas do material.

A responsabilidade pela seleção do material a ser adquirido ficará a cargo do corpo docente, junto às Coordenações de Curso, havendo também a participação dos bibliotecários quando requeridos.

8.4 Desbastamento

Desbastamento é o processo pelo qual se retiram do acervo ativo títulos e/ou exemplares, parte de coleções, quer para remanejamento ou descarte. Deve ser um processo contínuo ou sistemático para manter a qualidade e a coesão do acervo em torno da área de atuação da instituição. Deverá ocorrer a cada 5 (cinco) anos.

8.4.1 Remanejamento

É a armazenagem do material bibliográfico retirado do acervo ativo no depósito da biblioteca, com o objetivo de abrir espaços para materiais novos. Este material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado. São critérios para se remanejar materiais bibliográficos:

- Títulos não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos;
- Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 3 (três) anos;
- Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;
- Coleções de periódicos de valor histórico.

8.4.2 Descarte

O descarte é o processo mediante o qual o material bibliográfico, após ser avaliado, é retirado da coleção ativa, seja para ser doado a outras instituições ou ainda eliminado do acervo, possibilitando a economia de espaço. A Biblioteca da FATEV adotará para o descarte de livros os seguintes critérios:

- Inadequação: do conteúdo mediante ao acervo;
- Desatualização: a aplicação deste conceito pode variar mediante a área de conhecimento;
- Condições físicas: mediante a relevância da obra para o acervo, estudar a possibilidade de substituição ou recuperação do material.

8.5 Crescimento do acervo

Caberá a uma comissão designada pela Direção da Instituição definir os requisitos para o crescimento do acervo, considerando o aumento exponencial das demandas de materiais bibliográficos ou a instalação de novos cursos, conforme preconiza o estatuto interno. Uma vez que em consonância com esse aumento submeterá a biblioteca a ampliação do espaço físico.

Define-se como “crescimento zero” o atingir o número de 50.000 volumes, podendo-se recorrer ao remanejamento ou descarte, nessas condições ou ampliação do espaço físico para acomodação adequada do acervo.

9 INFRAESTRUTURA

A Biblioteca da FATEV está vinculada à Diretoria da Faculdade, mantendo relacionamento sistêmico com os demais setores e

constituindo-se em ferramental de apoio às atividades fins de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV). Assim, oferece à comunidade acadêmica o suporte informacional necessário ao desenvolvimento de seus cursos.

9.1 Espaço Físico

A Biblioteca da FATEV dispõe de condições adequadas para atender à comunidade acadêmica e externa, como: espaço físico suficiente, mobiliários, equipamentos, infraestrutura e condições ambientais (luminosidade, umidade e sistema de prevenção contra fungos, insetos e qualquer tipo de microorganismo). A Biblioteca utiliza um sistema de proteção contra incêndio e um sistema antifurto para armazenagem, preservação e funcionamento do acervo bibliográfico.

9.2 Instalações para o acervo

A Biblioteca da FATEV conta com uma área de aproximadamente 136 m^2 (cento e trinta e seis metros quadrados) e disponibiliza condições adequadas no que se refere à área física, aos acervos de livros, periódicos, softwares e CD-ROM, para os cursos oferecidos, assim como, uma gestão atualizada e informatização para acesso não somente ao acervo interno, mas também às redes de informação.

9.3 Instalações para Estudos Individuais

Na Biblioteca da FATEV existem áreas reservadas para estudos individuais com espaço e mobiliários adequados, oferecendo 30 lugares para os usuários, proporcionando comodidade e facilidade para a pesquisa. Os espaços para estudo são bem iluminados, com refrigeração adequada, sem interferências sonoras, além de estarem conservados e limpos.

9.4 Instalações para Estudos em Grupo

A Biblioteca da FATEV possui 1 sala planejada para acolher estudos individuais e/ou em grupo, com capacidade total para 30 pessoas. As salas para estudo em grupo estão devidamente instaladas e climatizadas. Os espaços proporcionam a reserva necessária para o tipo de atividades que neles são desenvolvidas. Por estarem inseridos no corpo da Biblioteca, estão atendidos os aspectos de iluminação, refrigeração, acústica e limpeza.

10 INFORMATIZAÇÃO

A informatização da Biblioteca merece especial destaque no projeto global da FATEV, dando origem a uma política voltada para a aquisição de equipamentos (computadores e periféricos) e contratação de pessoal técnico e operadores qualificados, em benefício dos padrões de desempenho institucional e do público usuário, o qual recebe treinamento para a utilização de tais equipamentos. Disso resultam as seguintes ferramentas disponíveis:

- Bibliotecas Digitais;
- Periódicos Digitais;
- Serviço de consulta às bases de dados;
- Programa de automação dos catálogos para localização da informação no acervo por autor, título e assunto.
-

A Biblioteca da FATEV também tem todos os seus serviços internos informatizados (registro, catalogação, indexação etc.), bem como os serviços diretamente ligados aos usuários (identificação, empréstimo/devolução, reserva etc.)

11 SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO

O UNIMESTRE, software utilizado para o gerenciamento de informações sobre o acervo da Biblioteca da FATEV, possui as seguintes funcionalidades:

- Cadastro de Áreas de Conhecimento CNPQ;
- Cadastro de acervos, autores, assuntos, idiomas, coleções, localização, editores;
- Cadastro de motivos de indisponibilidade do acervo;
- Consulta de empréstimos por usuário ou exemplar;
- Devolução por exemplar e por usuário;
- Emissão de etiquetas com códigos de barras;
- Penalização de devoluções em atraso com multas ou com dias de impedimento de empréstimo;
- Bloqueio de empréstimo para usuários com devoluções em atraso;
- Módulo de pesquisa do acervo via web.

12 OBSERVAÇÕES GERAIS

Itens não previstos neste documento poderão ser discutidos em conjunto com a Diretoria Geral, Biblioteca da FATEV, Coordenações de Cursos e Comunidade Acadêmica. Este plano deverá sofrer revisão e atualização anual.

REFERÊNCIAS

DIAS, Maria Matilde Kronka; PIRES, Daniela. *Formação e desenvolvimento de coleções de serviços de informação*. São Carlos: EdUFFSCar, 2003. 71 p. (Apontamentos (EDUFSCAR)).

LANCASTER, F. Wilfrid. *Avaliação de serviços de bibliotecas*. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1996. 356 p.

LÉVY, Pierre. *O que é virtual?* São Paulo: Editora 34, 1996.

MULTIMEIOS: Seleção, aquisição, processamento, armazenagem, empréstimo. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1991.

ROSETTO, Márcia. Os novos materiais bibliográficos e a gestão da

informação: livro eletrônico e biblioteca na América Latina e Caribe". *Ciência da Informação*, v. 26, n.1, p. 54-64, jan/abr. 1997.

SISTEMA Nacional de avaliação da educação superior (SINAES). Brasília: INEP, 2008.

SISTEMA Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES). *Instrumento de Avaliação Institucional Externa*. Brasília: INEP, 2017.

SNEL. *Produção e vendas do setor editorial brasileiro*. 2011. Disponível em: <http://www.snel.org.br/ui/pesquisaMercado/diagnostico.aspx>. Acesso em: 22 de Maio de 2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Sistema integrado de Bibliotecas. Subsídios para o estabelecimento de política de desenvolvimento de acervos para as bibliotecas do SIBi/USP. São Paulo: SIBi/USP, 1998, 14 p. (Cadernos de Estados, n°7).

VERGUEIRO, Waldomiro. *Seleção de materiais de informação*. Brasília: Briquet de Livros, 1995. 110 p.

VERGUEIRO, Waldomiro. *Desenvolvimento de coleções*. São Paulo: APB.

WEITZES, Simone da Rocha. *Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias*. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

Anexo XVII

QUESTIONÁRIOS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – 2022

Questionário para ALUNOS:

Estimado(a) Aluno(a),

Chegou o momento de fazer a sua autoavaliação e avaliar todo o processo do ensino e da aprendizagem na FATEV durante este ano. Sua resposta é muito importante.
Pedimos que seja sincero(a). Contamos com você. Vamos lá?

A - Participação nas aulas

A1 – INFORME SUA CONDIÇÃO ACADÊMICA:

- 1º ano
- 2º ano
- 3º ano
- 4º ano
- TCC
- Estágio
- Ativ Complementares e/ou pendências

A2- Empenha-se para chegar pontualmente?
Normalmente / Sempre / Nem sempre.

A3 - Consegue acompanhar as aulas com atenção?
( ) Tenho dificuldade de acompanhar exposições longas.
( ) Muitas vezes não, porque estou cansado(a) demais.
( ) Normalmente não tenho dificuldades de prestar atenção.

A4 - Você fez as leituras prévias recomendadas?
( ) 80-100%.
( ) 50-80%.
( ) Menos de 50%.
( ) Não li.

A5 - Quantos livros com temática teológica você leu durante o ano, além das leituras obrigatórias?
( ) Nenhum.
( ) 1-3 livros.
( ) 4-6 livros.
( ) Mais de 6 livros.

B - Relacionamento com colegas e professores

B1 – Relaciona-se extraclasse com colegas do curso?
( ) Raramente.
( ) Ocasionalmente.
( ) Regularmente.

B2 - Respeita os colegas a partir do convívio acadêmico com os mesmos?
( ) Raramente.
( ) Ocasionalmente.
( ) Regularmente.

B3 - Tem manifestado aos professores suas dúvidas e/ou dificuldades

acadêmicas?
( ) Raramente.
( ) Às vezes.
( ) Normalmente sim.

B4 - Tem mantido diálogos individuais com professores?
( ) Não.
( ) Ocasionalmente.
( ) Normalmente sim.

C – Aprendizado

C1 - O que o motiva a estudar?
(Pergunta aberta – resposta longa)

C2 - As aulas ocorridas em 2022 incentivaram-no a aprofundar-se num tema específico? Qual?
(Pergunta aberta – resposta longa)

C3 - Você participa ativamente dos debates realizados em sala de aula?
( ) Raramente.
( ) Ocasionalmente.
( ) Frequentemente.

C4 - Avalie seu empenho nos estudos numa escala de 1 a 5, sendo 1 mínimo e 5 máximo:
( ) 1
( ) 2
( ) 3
( ) 4
( ) 5

C5 - Quais foram os aspectos positivos do seu aprendizado pessoal em 2022?
(Pergunta aberta – resposta longa)

C6 - Quais foram os aspectos negativos do seu aprendizado pessoal em 2022?
(Pergunta aberta – resposta longa)

C7 – Comente sobre seu aprendizado na FATEV na ÁREA BÍBLICA:
(Pergunta aberta – resposta longa)

C8 – Comente sobre seu aprendizado na FATEV na ÁREA HISTÓRICO SISTEMÁTICA:
(Pergunta aberta – resposta longa)

C9 – Comente sobre seu aprendizado na FATEV na ÁREA MISSIOLÓGICA:
(Pergunta aberta – resposta longa)

C10 – Comente sobre seu aprendizado na FATEV na ÁREA PRÁTICA:
(Pergunta aberta – resposta longa)

D - Infra-estrutura da FATEV

D1- Em relação ao Sistema Acadêmico Unimestre, você:
( ) Não sabe acessar o sistema.
( ) Consulta raramente suas informações.
( ) Consulta regularmente suas informações.

D2 - Você prefere receber comunicações da faculdade por:
( ) Sistema Acadêmico Unimestre.
( ) E-mail.
( ) WhatsApp.

D3 - Você tem alguma sugestão ou contribuição crítica para aperfeiçoar a aprendizagem na FATEV?
(Pergunta aberta – resposta longa)

D4 - Avalie o Seminário I - “Israel Antigo” – 21/03 a 25/03/2022:
( ) Ótimo.
( ) Muito bom.
( ) Bom.
( ) Regular.
( ) Ruim.

D4.1 – Comente sobre sua experiência neste seminário:
(Pergunta aberta – resposta longa)

D5 - Avalie o Seminário II - “Parábolas de Jesus" – 19/09 a 23/09/2022:
( ) Ótimo.
( ) Muito bom.
( ) Bom.
( ) Regular.
( ) Ruim.

D5.1 – Comente sobre sua experiência neste seminário:
(Pergunta aberta – resposta longa)

D6 - Avalie o Seminário III - "Missão a partir da Cruz"– 14/11 a 18/11/2022:
( ) Ótimo.
( ) Muito bom.
( ) Bom.
( ) Regular.
( ) Ruim.

D6.1 – Comente sobre sua experiência neste seminário:
(Pergunta aberta – resposta longa)

D7 - Escolha uma das áreas que poderia ser abordada em Seminários e escreva uma sugestão de tema. As áreas são: BÍBLICA // HISTÓRICO SISTEMÁTICA // MISSIOLÓGICA // PRÁTICA.
(Pergunta aberta – resposta longa)

E – Avaliação dos Professores

Observação importante:
SÓ AVALIE OS PROFESSORES COM OS QUAIS VOCÊ TEVE AULA EM 2022.

E1 - O professor demonstra domínio nos temas dos módulos/disciplinas que leciona? Marque 1 opção:

( ) Sim, tem domínio dos temas que leciona.
( ) Não tem muito domínio dos temas que leciona.
( ) Não tive aula com este professor.

Professores avaliados nesta questão:
Renato C. Raasch
Christian M. de Britto
Mário F. Tessmann
Martin Weingaertner
Gerson J. Fischer

E2 - O professor demonstra atualização dos módulos/disciplinas que leciona? Marque 1 opção:
( ) Sim.
( ) Não.
( ) Parcialmente.
( ) Não tive aula com este professor.

Professores avaliados nesta questão:
Renato C. Raasch
Christian M. de Britto
Mário F. Tessmann
Martin Weingaertner
Gerson J. Fischer

E3 - O professor se expressa com clareza nas suas exposições? Marque 1 opção:
( ) Sim, consigo compreender com facilidade.
( ) Sim, mas nem sempre compreendo com facilidade.
( ) Não. Tenho dificuldade em acompanhar seu raciocínio.
( ) Não tive aula com este professor.

Professores avaliados nesta questão:

Renato C. Raasch
Christian M. de Britto
Mário F. Tessmann
Martin Weingaertner
Gerson J. Fischer

E3.1 – Justifique sua resposta da questão anterior.
(Pergunta aberta – resposta longa)

E4 - O professor despertou em você interesse de aprofundar-se nos assuntos tratados?
( ) Sim.
( ) Não.
( ) Parcialmente.
( ) Não tive aula com este professor.

Professores avaliados nesta questão:
Renato C. Raasch
Christian M. de Britto
Mário F. Tessmann
Martin Weingaertner
Gerson J. Fischer

E5 - O professor indica literatura complementar para os assuntos tratados?
( ) Sim.
( ) Não.
( ) Não tive aula com este professor.

Professores avaliados nesta questão:
Renato C. Raasch
Christian M. de Britto
Mário F. Tessmann
Martin Weingaertner
Gerson J. Fischer

E6 - Classifique as avaliações que os professores aplicam:
( ) Exigentes.
( ) Medianas.
( ) Fáceis.
( ) Não tive aula com este professor.

Professores avaliados nesta questão:
Renato C. Raasch
Christian M. de Britto
Mário F. Tessmann
Martin Weingaertner
Gerson J. Fischer

E7 - O professor responde a questionamentos ou dúvidas?
( ) Sim.

( ) Às vezes.
( ) Não.
( ) Não tive aula com este professor.

Professores avaliados nesta questão:
Renato C. Raasch
Christian M. de Britto
Mário F. Tessmann
Martin Weingaertner
Gerson J. Fischer

E8 - O professor dá devolutiva das avaliações realizadas?
( ) Sim.
( ) Não.
( ) Não tive aula com este professor.

Professores avaliados nesta questão:
Renato C. Raasch
Christian M. de Britto
Mário F. Tessmann
Martin Weingaertner
Gerson J. Fischer

E9 - O professor relaciona sua disciplina com outras áreas do conhecimento?
( ) Sim.
( ) Não.
( ) Não tive aula com este professor.

Professores avaliados nesta questão:
Renato C. Raasch
Christian M. de Britto
Mário F. Tessmann
Martin Weingaertner
Gerson J. Fischer

E10 - Avalie os professores dando a cada um uma nota de 1 (mínima) a 5 (máxima):
( ) 1
( ) 2
( ) 3
( ) 4
( ) 5
( ) Não tive aula com este professor.

Professores avaliados nesta questão:
Renato C. Raasch
Christian M. de Britto

Mário F. Tessmann
Martin Weingaertner
Gerson J. Fischer

F – Outros assuntos:

F1 - Avalie o atendimento dos setores administrativos:
( ) Ótimo.
( ) Bom.
( ) Razoável.
( ) Ruim.

Setores avaliados nesta questão:
Secretaria (Juliane Bertotti Carlini)
Secretaria (David Steinheuser)
Biblioteca (Rosane Stolf Holler)
Financeiro (Rosane Stolf Holler)
Coordenação Pedagógica (Etel E. Fischer)
Coordenação de Estágio / Psicóloga (Joana A. B. Wulff)
Marketing (Gabriel L. Hertz)

F2 - Em relação ao Programa Multiplique:
( ) Já participou
( ) Está participando
( ) Não participa

F3 - Se você já participou ou participa do Multiplique, avalie o programa.
Se você não participa, apresente os seus motivos.
(Pergunta aberta – resposta longa)

F4 – Sugestões para melhorias relacionadas à Secretaria Acadêmica (como atendimento no whatsapp, requerimentos, comunicados, atendimento administrativo):

F5 – Sugestões para melhorias relacionadas à Biblioteca:

F6 - Sugestões para melhorias relacionadas à Coord. Pedagógica (como organização do calendário acadêmico, atendimento aos alunos, orientação aos professores para ministração das aulas):

F7 – Sugestões para melhorias relacionadas a outros temas:

F8 - Você tem interesse em ingressar no ministério ordenado da IECLB?
( ) Sim.
( ) Não.
( ) Talvez.

F8.1 - Justifique sua resposta da questão anterior:

F9 - Você indicaria o curso de Teologia da FATEV para outras pessoas?
( ) Sim.
( ) Não.
( ) Talvez.

F9.1 - Justifique sua resposta da questão anterior:

Agradecemos por contribuir com a FATEV! Tenha um ótimo dia!

Questionário para PROFESSORES PERMANENTES:

Estimado(a) professor(a)!

Chegou o momento de fazer a sua autoavaliação e avaliar todo o processo do ensino e da aprendizagem na FATEV. Sua resposta é muito importante. Pedimos que seja sincero(a). Contamos com você!

1. Assiduidade nas aulas.
   No horário previsto./ Antes do horário previsto./ Após o horário previsto.

2. Conhece e integra as normas institucionais para aplicar em sala de aula (Registros Acadêmicos no sistema Unimestre como: Plano de Ensino-Aprendizagem, Leitura Prévia, Frequência, Conteúdo Programático, Avaliação, Notas)?
   Sim / Não / Parcialmente.

3. Na sala de aula, mantém postura docente com foco na formação humana, zelando pelo ensino, aprendizado e a formação do estudante para o meio social e promoção da vida?

   Sim / Ocasionalmente / Não.

4. Comente a resposta da questão anterior:

5. O ensino/aprendizagem está em constante mudança, seja por motivos de atualizações na área docente, nas alterações do projeto pedagógico do curso, na atualização do plano de ensino-aprendizagem, nas bibliografias, a bagagem cultural trazida pelos estudantes, entre outras. Frente a este cenário, você apresenta sugestões para melhorias da prática docente para a FATEV?
   Sim / Ocasionalmente / Não.

6. Comente a resposta da questão anterior:

7. Considerando as transformações humanas, sociais, políticas, econômicas entre outras, você frequenta e realiza cursos de atualização docente nas áreas de sua atuação acadêmica?
   Sim / Ocasionalmente / Não.
8. Comente a resposta da questão anterior:

9. A coordenação pedagógica da FATEV disponibiliza suporte acadêmico necessário para o desenvolvimento de suas aulas?
   Sim / Ocasionalmente / Não.

10. Justifique a resposta da questão anterior:

11. Os estudantes da FATEV são oriundos de diversos contextos sociais, culturais e econômicos. Considerando esta realidade, o perfil destes estudantes certamente será muito eclético, trazendo cada um a sua bagagem cultural, seu conhecimento teológico, sua visão antropológica entre outras. Como você integra convicções e opiniões contrárias no contexto da sala de aula?

12. Você foi orientado pela coordenação pedagógica do curso sobre as ações docentes visando a excelência no ensino/aprendizagem?
    Sim / Não.

13. O seu desempenho docente está alinhado ao plano de ensino/aprendizagem a partir das orientações pedagógicas da FATEV?
    Sempre / Ocasionalmente / Nunca.

14. Cumpre os prazos de entrega dos registros acadêmicos (diários de classe, notas, entre outros) conforme orientação da coordenação pedagógica?
    Sim / Não / Às vezes.

15. Como você reage a demandas inesperadas no trabalho docente?
    Com facilidade / Com dificuldade / Não consigo lidar.

16. Mostra-se motivado na atividade docente em sala de aula?
    Sempre / Normalmente sim / Não.

17. Mostra-se motivado diante das metas e objetivos da instituição?
    Sempre / Normalmente sim / Não.

18. Atualizou seus conhecimentos acadêmicos nas temáticas que lecionou no ano de 2022:

    ( ) participando como aluno em cursos de extensão e/ou seminários (presencial ou virtual).
    ( ) por meio de leituras de livros e artigos científicos.
    ( ) considerou que não foi necessário atualizar seus conhecimentos.

19. Comente sua resposta da questão anterior.

20. As disciplinas/módulos no curso de graduação em Teologia são fundamentadas em um Projeto Pedagógico de Curso - PPC. O PPC determina e direciona as ações acadêmicas que visam a excelência no ensino/aprendizagem. Nele constam as Ementas correspondentes a cada disciplina/módulo disponibilizadas pela coordenação pedagógica. Neste sentido você:
    ( ) Tem ciência da(s) ementa(as) da(as) disciplina(as)/módulo(s) que leciona e seu plano de ensino-aprendizagem contempla **somente e integralmente** a ementa.
    ( ) Tem ciência da(s) ementa(as) da(as) disciplina(as) /módulo(s) que leciona e seu plano de ensino-aprendizagem **contempla a ementa e mais alguns tópicos importantes** para a/o disciplina/módulo.
    ( ) Tem ciência da(s) ementa(as) da(as) disciplina(as) /módulo(s) que leciona e seu plano de ensino-aprendizagem **contempla alguns tópicos da ementa e outros assuntos importantes** para a(as) disciplina(as)/módulo(s).
    ( ) **Não tem ciência** da(s) ementa(as) da(as) disciplina(as)/módulo(s) que leciona e seu plano de ensino-aprendizagem contempla assuntos importantes para a(as) disciplina(as)/módulo(s).

21. Você elabora o plano de ensino/aprendizagem com os tópicos da ementa das disciplinas ou módulos que leciona?

    ( ) Sim, elabora e segue um planejamento detalhado.
    ( ) Tem um planejamento sintético.
    ( ) Realiza sempre o mesmo planejamento.

22. Como identifica o processo de aprendizagem dos discentes a partir dos objetivos que você propõe em sala de aula?

23. Tem algum contato extraclasse com alunos?
    Sim, com vários alunos. / Apenas com alguns alunos. / Não tem contato extraclasse.

24. Suas sugestões para: (Separar cada setor em uma questão):

- A Direção
- A Coordenação Pedagógica
- A Secretaria Acadêmica
- A Biblioteca
- O Marketing

Agradecemos por contribuir com a FATEV! Tenha um ótimo dia!

Questionário para PROFESSORES VISITANTES:

Estimado(a) professor!

Chegou o momento de fazer a sua autoavaliação e avaliar todo o processo do ensino e da aprendizagem na FATEV. Sua resposta é muito importante.
Pedimos que seja sincero(a). Contamos com você!

5. Assiduidade nas aulas.
   No horário previsto./ Antes do horário previsto./ Após o horário previsto.

6. Conhece e integra as normas institucionais para aplicar em sala de aula (Registros Acadêmicos no sistema Unimestre como: Plano de Ensino-Aprendizagem, Leitura Prévia, Frequência, Conteúdo Programático, Avaliação, Notas)?
   Sim / Não / Parcialmente.

7. Na sala de aula, mantém postura docente com foco a formação humana, zelando pelo ensino, aprendizado e a formação do estudante para o meio social e promoção da vida?

   Sim / Ocasionalmente / Não.

8. Comente a resposta da questão anterior:

25. O ensino/aprendizagem está em constante mudança, seja por motivos de atualizações na área docente, nas alterações do projeto pedagógico do curso, na atualização do plano de ensino-aprendizagem, nas bibliografias, a bagagem cultural trazida pelos estudantes, entre outras. Frente a este cenário, você apresenta sugestões para melhorias da prática docente para a FATEV?
    Sim / Ocasionalmente / Não.

26. Comente a resposta da questão anterior:

27. Considerando as transformações humanas, sociais, políticas, econômicas entre outras, você frequenta e realiza cursos de atualização docente nas áreas de sua atuação acadêmica?
    Sim / Ocasionalmente / Não.

28. Comente a resposta da questão anterior:

29. A coordenação pedagógica da FATEV disponibiliza suporte acadêmico necessário para o desenvolvimento de suas aulas?
    Sim / Ocasionalmente / Não.

30. Justifique a resposta da questão anterior:

31. Os estudantes da FATEV são oriundos de diversos contextos sociais, culturais e econômicos. Considerando esta realidade, o perfil destes estudantes certamente será muito eclético, trazendo cada um a sua bagagem cultural, seu conhecimento teológico, sua visão antropológica entre outras. Como você integra convicções e opiniões contrárias no contexto da sala de aula?

32. Você foi orientado pela coordenação pedagógica do curso sobre as ações docentes visando a excelência no ensino/aprendizagem?
    Sim / Não.

33. Seu desempenho docente está alinhado ao plano de ensino/aprendizagem a partir das orientações pedagógicas da FATEV?
    Sempre / Ocasionalmente / Nunca.

34. Cumpre os prazos de entrega dos registros acadêmicos (diários de classe, notas, entre outros) conforme orientação da coordenação pedagógica?
Sim / Não / Às vezes.

35. Como você reage a demandas inesperadas no trabalho docente?
Com facilidade / Com dificuldade / Não consegue lidar.

36. Mostra-se motivado na atividade docente em sala de aula?
Sempre / Normalmente sim / Não.

37. Atualizou seus conhecimentos acadêmicos nas temáticas que lecionou no ano de 2022:

( ) participando como aluno em cursos de extensão e/ou seminários (presencial ou virtual).
( ) por meio de leituras de livros e artigos científicos.
( ) considera que não foi necessário atualizar seus conhecimentos.

38. Comente sua resposta da questão anterior.

39. As disciplinas/módulos no curso de graduação em Teologia são fundamentadas em um Projeto Pedagógico de Curso - PPC. O PPC determina e direciona as ações acadêmicas que visam a excelência no ensino/aprendizagem. Nele constam as Ementas correspondentes a cada disciplina/módulo disponibilizadas pela coordenação pedagógica. Neste sentido você:
( ) Tem ciência da(s) ementa(as) da(as) disciplina(as)/módulo(s) que leciona e seu plano de ensino-aprendizagem contempla **somente e integralmente** a ementa.
( ) Tem ciência da(s) ementa(as) da(as) disciplina(as) /módulo(s) que leciona e seu plano de ensino-aprendizagem **contempla a ementa e mais alguns tópicos importantes** para a/o disciplina/módulo.
( ) Tem ciência da(s) ementa(as) da(as) disciplina(as) /módulo(s) que leciona e seu plano de ensino-aprendizagem **contempla alguns tópicos da ementa e outros assuntos importantes** para a(as) disciplina(as)/módulo(s).
( ) **Não tem ciência** da(s) ementa(as) da(as) disciplina(as)/módulo(s) que leciona e seu plano de ensino-aprendizagem contempla assuntos importantes para a(as) disciplina(as)/módulo(s).

40. Você elabora o plano de ensino/aprendizagem com os tópicos da ementa das disciplinas ou módulos que leciona?
( ) Sim, elabora e segue um planejamento detalhado.
( ) Tem um planejamento sintético.
( ) Realiza sempre o mesmo planejamento.

41. Como identifica o processo de aprendizagem dos discentes a partir dos objetivos que você propõe em sala de aula?

42. Tem algum contato extraclasse com os alunos?
Sim, com vários alunos. / Apenas com alguns alunos. / Não tem contato extraclasse.

43. Caso tenha se hospedado no prédio da FATEV/CPM, avalie as acomodações disponibilizadas, deslocamento, alimentação, ressarcimento de despesas, etc.

44. Suas sugestões para: (Separar cada setor em uma questão):
- A Direção
- A Coordenação Pedagógica
- A Secretaria Acadêmica
- A Biblioteca
- O Marketing

Agradecemos por contribuir com a FATEV! Tenha um ótimo dia!

Anexo XVIII

REGULAMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento disciplina o Programa de Monitoria Acadêmica do curso de Teologia da Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV), fundamentado na concepção de monitoria como atividade formativa e enriquecedora do processo ensino-aprendizagem, resultando em benefícios tanto para os acadêmicos, como para os docentes.

Parágrafo único. A monitoria acadêmica não constitui cargo, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e não pode prejudicar o horário das atividades acadêmicas a que estiver obrigado o estudante.

Art. 2º A monitoria acadêmica é uma atividade complementar ao currículo, de natureza formativa, e será exercida por aluno regularmente matriculado durante período letivo determinado, visando:

I - Ampliar as formas de participação discente no processo educacional;

II - Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da faculdade, relativas ao ensino-aprendizagem;

III - Promover a melhoria do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo situações facilitadoras e enriquecedoras para a relação pedagógica;

IV - Propiciar ao aluno oportunidades de desenvolver aptidões, habilidades e competências inerentes à carreira de professor, nas funções de ensino, pesquisa ou extensão;

V - Proporcionar ao corpo docente da instituição a assistência de colaboradores qualificados;

VI - Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras explicitadas em um plano de trabalho.

Art. 3º As atividades da monitoria acadêmica serão regulamentadas pelo Colegiado de Curso e orientadas por um professor do Curso, reconhecendo, para tal, a idoneidade e aptidão para as atividades auxiliares de ensino e pesquisa do estudante.

Capítulo II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Art. 4º Compete ao Coordenador de Curso coordenar, supervisionar e avaliar as atividades, propondo normas complementares que se fizerem necessárias.

Art. 5º Compete ao Professor Orientador:

I - Preparar o teste de seleção de monitoria para sua área;

II - Programar, juntamente com o monitor selecionado, as atividades da monitoria, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

III - Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos da respectiva disciplina;

IV - Organizar com o monitor horário comum de trabalho, que garanta o exercício efetivo das atividades previstas;

V - Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, fornecendo os subsídios necessários à sua atuação;

VI - Avaliar o desempenho do monitor e controlar sua frequência.

Capítulo III

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO, SELEÇÃO E BOLSAS DE MONITORIA

Art. 6º O Colegiado de Curso definirá, juntamente com os docentes, no início de cada período letivo, as disciplinas que necessitarão de monitoria.

Art. 7º As vagas anuais para o programa de monitoria serão definidas entre coordenação de curso e os docentes.

§ 1º No curso de Teologia, a monitoria acadêmica acontece em duas modalidades: monitoria com bolsa e monitoria voluntária.

§ 2º Não há limite de vagas para a monitoria voluntária, assim, todas as disciplinas contempladas ou não pelas bolsas poderão trabalhar com monitoria

voluntária, respeitando os critérios de seleção para tal, bem como as datas previstas no calendário acadêmico.

Art. 8º A quantidade de bolsas de monitoria depende de prévia aprovação da diretoria da FATEV.

§ 1º O período de duração máxima de cada bolsa será o ano vigente da disciplina para a qual o acadêmico foi selecionado.

§ 2º Perderá automaticamente a bolsa o monitor que se graduar ou aquele que não atender às exigências para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor orientador.

Art. 9º A seleção para a monitoria (com bolsa e voluntária) acontece anualmente através de provas escritas, e práticas se necessário, entrevista e análise do histórico escolar do candidato.

Parágrafo único. O ingresso na função de monitor ocorre mediante processo de seleção por disciplina, no qual pode se inscrever o aluno que comprove ter cursado e sido aprovado na disciplina pretendida.

Art. 10º. A inscrição para a seleção de monitoria, assim como datas, os horários e os programas para as provas de seleção serão divulgados mediante Edital, através da Coordenação do Curso, com a garantia de ampla divulgação na comunidade discente.

Parágrafo único. No edital, devem constar: o número de vagas (com bolsa e voluntária) por disciplina, o período e os horários para inscrição, a forma e o conteúdo da seleção, a documentação necessária e os critérios de aceitação.

Art. 11º. A monitoria acadêmica será exercida em regime de no máximo dez horas semanais, de acordo com o plano aprovado pelo professor.

Parágrafo único. Pode ocorrer ampliação da carga horária, mediante justificativa por escrito que comprove a necessidade e a disponibilidade de tempo do monitor, desde que aprovado pelo Colegiado de Curso.

Art. 12º. A avaliação dos resultados é efetuada, considerando os seguintes critérios:

I – O docente da disciplina atribui grau a cada um dos itens constantes do teste de seleção, computando-se em seguida a média aritmética;

II - Os candidatos habilitados são classificados em ordem decrescente, pela média aritmética dos graus atribuídos;

III - Ocorrendo empate, é indicado para a função o candidato que obtiver a maior nota na prova de entrevista.

Art. 13º. A habilitação e a classificação dos candidatos obedecem aos seguintes procedimentos:

I - O acadêmico selecionado para o Programa de Monitoria firma com a IES um termo de compromisso correspondente ao período e às atividades a serem desenvolvidas;

II - O acadêmico-monitor pode ser reconduzido, por uma única vez, na mesma disciplina.

Capítulo IV

DOS ALUNOS

Art. 14º. Cabe ao monitor:

I - Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos em atividades de sala e/ou laboratório;

II - Auxiliar os demais alunos no processo de ensino-aprendizagem;

III - Auxiliar professores no desenvolvimento de atividades teóricas ou práticas, de acordo com o seu nível de conhecimento e experiência na respectiva disciplina;

IV - Cumprir as horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o orientador;

V - Executar tarefas voltadas ao ensino, à pesquisa ou à extensão;

VI - Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor (es) orientador (es);

VII - Interagir com professores e acadêmicos visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

VIII - Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor (es) responsável (eis);

IX - Se solicitados, apresentar ao professor orientador relatórios mensais de suas atividades, contendo uma breve avaliação de seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;

X - Entregar relatório final, contendo uma breve avaliação de seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

Parágrafo único. As aulas teóricas ou práticas ministradas por monitores não podem ser computadas como aulas correspondentes à carga horária regular curricular.

Art. 15º. É vedado ao monitor:

I - Ministrar aulas em outras disciplinas do curso;

II - Aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem, sem a autorização do professor orientador;

III - Acumular monitorias.

Art. 16º. A suspensão da atividade do monitor ocorre em uma das seguintes situações:

I - Por iniciativa própria, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Curso;

II - Por iniciativa do professor-orientador, mediante justificativa ao Coordenador de Curso;

III - Por iniciativa da Coordenação de Curso, em função de problemas disciplinares, mediante apreciação do Colegiado de Curso.

§1º Uma vez aprovada a suspensão da atividade de monitoria, fica automaticamente cancelado o termo de compromisso entre o aluno e a Instituição.

§ 2º Em caso de vacância, a substituição do monitor será feita por aproveitamento dos demais habilitados em seleção já efetuada, obedecida a ordem de classificação, ou quando não houver outros classificados, por novo processo de seleção.

Art. 17º. Terá direito a um certificado de monitoria, o aluno monitor que tiver cumprido integralmente as suas obrigações.

Parágrafo único. O certificado de monitoria não excederá 100 (cem) horas por ano.

Capítulo V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º. O candidato que ao se inscrever no processo seletivo apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

Parágrafo único. O Colegiado de Curso fixará normas para o caso previsto neste artigo.

Art. 19º. Os casos omissos e as interpretações deste regulamento devem ser resolvidos pelo Colegiado de Curso, com recurso, em instância final, ao Conselho Curador da FATEV.

Art. 20º. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo Pedagógico (CAP).

Anexo XIX

.

REGULAMENTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento contém as disposições básicas sobre as atividades do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da FATEV, previsto no Regimento da IES, como órgão de natureza normativa e deliberativa, com a função de orientar as atividades acadêmicas, observada a legislação federal pertinente, o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e o Regimento da FATEV.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO E MANDATO DO CEPE

Art. 2º. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FATEV contempla a participação dos segmentos docente e discente, da Coordenação de Curso, Programa e representante da sociedade civil.

Art. 3º. O Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão – CEPE, órgão da administração superior, de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria de ensino, pesquisa e extensão, é constituído:

I. Pelo Diretor Geral, como seu Presidente;
II. Por 1 (um) representante dos coordenadores dos cursos de graduação, escolhido pelos seus pares;
III. Por 1 (um) representante discente integrante dos programas de pesquisa, indicados pelo órgão de representação estudantil;
IV. Por 1 (um) representante da sociedade civil estabelecida indicado pela Mantenedora.

I. Parágrafo Único: O mandato dos membros dos incisos I, II, III, IV será válido por 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

V. Por 1(um) representante do Conselho Administrativo-Pedagógico, indicado por um dos seus pares.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA

Art. 4º. Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I. Implementar e supervisionar as atividades de ensino e pesquisa da Faculdade;

II. Aprovar projetos pedagógicos;

III. Estabelecer normas para atividades de ensino e pesquisa;

IV. Subsidiar o Conselho Superior na elaboração da Política de Desenvolvimento Institucional;

V. Acompanhar a execução do plano de Desenvolvimento Institucional e propor à Diretoria da FATEV ações a seu respeito;

VI. Julgar recursos contra decisões da Coordenadoria de Curso e do Colegiado de Cursos;

VII. Decidir sobre outros assuntos colocados em pauta por seu Presidente, respeitadas as atribuições estabelecidas pelo Regimento.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

Art. 5º. São atribuições do Coordenador do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - Representar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e aprovar a pauta das reuniões;

III - Coordenar os debates, assegurando que sejam feitos os esclarecimentos necessários, encaminhando e apurando as votações e proclamando seu resultado;

IV - Intervir, com seu voto de qualidade, quando houver empate na votação da matéria em apreciação;

V - Sanar questões de ordem;

VI - Informar a perda do mandato de conselheiro;

VII - Constituir comissões, designando seus membros;

VIII - Justificar falta de conselheiro, desde que comunicada, por escrito, antecipadamente;

IX - Submeter à análise dos demais membros do CEPE as alterações necessárias nesse Regulamento para garantir a melhor efetividade dos trabalhos desenvolvidos por essa comissão;

X - Requisitar aos demais órgãos colegiados e setores da FATEV as informações institucionais, acadêmicas e administrativas relativas ao processo de ensino, pesquisa e extensão;

XI - Decidir, ad referendum dos demais membros do CEPE, sobre assuntos de caráter urgente, quando for o caso.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 8°. As reuniões do CEPE serão ordinárias e extraordinárias.

Art. 9°. As reuniões ordinárias realizar-se-ão no início e no final de cada período letivo, por convocação do Coordenador do Conselho, com no mínimo, cinco dias de antecedência.

Art. 10°. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador do Conselho, para qualquer época, com antecedência mínima de 2 dias úteis.

§1º A convocação de reunião extraordinária poderá ser solicitada ao Coordenador do Conselho por requerimento assinado por 1/3 de seus membros.

§2º Do requerimento referido no parágrafo anterior deverá constar, obrigatoriamente, o assunto objeto da convocação.

§3º O Coordenador do Conselho terá até 2 dias úteis para convocar a reunião extraordinária.

Art. 11. A convocação para as reuniões deverá conter, obrigatoriamente, dia, horário, local e assuntos que serão discutidos.

Art. 12. Das reuniões participarão os membros efetivos do Conselho e, nas suas ausências, os respectivos suplentes.

§1º Os membros do Conselho deverão justificar por escrito as suas ausências.

§2º O membro que, no período de 12 meses, faltar a 2 (duas) reuniões seguidas ou a 3 (três) alternadas, sem justificativa, será advertido e, se faltar a mais uma reunião, será desligado do Conselho.

Art. 13. As reuniões ocorrerão nos dias e horários constantes da convocação desde que tenham, o quórum de, no mínimo, metade mais um de seus membros.

Art. 14. Das reuniões poderão participar convidados especiais, por indicação de conselheiros, mediante prévio conhecimento e anuência do Coordenador do Conselho, sem direito a voto.

CAPÍTULO VI

DAS DECISÕES

Art. 15. As decisões do Conselho serão por consenso e as votações, quando ocorrerem, exigirão maioria simples.

Art. 16. O Coordenador, ou seu substituto, terá direito a voto, inclusive o de qualidade nos casos de empate.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE deverá ter acesso a todas as informações institucionais, acadêmicas e administrativas pertinentes relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 18. As reuniões do CEPE serão registradas em Ata e ficarão sob a guarda da Secretaria Acadêmica da Faculdade.

Art. 19. O representante dos alunos que tenha participado de reunião em horário coincidente com suas atividades acadêmicas, terá direito a reposição de aulas e trabalhos acadêmicos.

Art. 20. As deliberações do Conselho, a critério de seu Coordenador, poderão ser divulgadas para a comunidade acadêmica, por designação do Diretor da Faculdade.

Art. 21. A alteração parcial ou total deste Regulamento dependerá de proposta escrita e fundamentada apresentada ao Coordenador do Conselho por qualquer um dos membros, que será discutida, aprovada ou rejeitada, em reunião especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 22. Os casos omissos, deste Regulamento, serão resolvidos pelos membros deste colegiado.

Art. 23. Esse Regulamento entra em vigor na data de sua publicação pelo Conselho Administrativo-Pedagógico da FATEV.

Anexo XX

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

PÓS-GRADUAÇÃO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O CAP (Conselho Administrativo-Pedagógico) da FATEV, no uso de suas atribuições, estabelece o que segue:

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC - é pré-requisito para a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teologia da FATEV, cujas diretrizes estão contidas no regulamento abaixo para orientação, elaboração, apresentação e avaliação.

Art. 1º – O TCC será elaborado, em formato de Artigo Científico, pelo estudante mediante orientação de um professor da FATEV indicado pelo CAP, conforme compatibilidade de competências.

Art. 2º – O estudante e seu orientador deverão elaborar um plano de trabalho e calendário disponibilizando datas e horários para orientação.

Art. 3º – Quaisquer alterações no processo de orientação devem ser comunicadas à Coordenação Pedagógica para os devidos encaminhamentos.

Art. 4º – O Artigo Científico deverá seguir o Projeto de Pesquisa elaborado na disciplina de Metodologia Científica. O tema escolhido necessita estar associado a uma das disciplinas ministradas no curso. Não será possibilitada a mudança de tema.

Art. 5º – O Projeto de Pesquisa deverá ser aprovado pelo professor de Metodologia Científica.

CAPITULO II

DA ELABORAÇÃO

Art. 6º - A elaboração do Artigo Científico deverá ser de caráter individual.

Art. 7º - O Artigo Científico será elaborado de acordo com as normas da ABNT, contendo o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) páginas digitadas.

CAPÍTULO III

DA CORREÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 8º - A correção e avaliação do Artigo Científico obedecerá aos critérios de forma, pesquisa, conteúdo e posicionamento.

Art. 9º - Será considerado aprovado pelo professor orientador o trabalho que estiver de acordo com as exigências acadêmicas do meio científico. A média mínima para aprovação do Artigo Científico é 7,0 (sete).

Parágrafo único: Caso o Artigo Científico seja reprovado pelo professor orientador, o estudante terá o prazo de um mês para refazer o seu trabalho. Se, contudo, o estudante ainda for considerado reprovado, sua situação será discutida em reunião do Conselho Administrativo Pedagógico – CAP, da FATEV. Se confirmada a reprovação pelo CAP, o estudante receberá o certificado de Curso de Extensão.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS DE ENTREGA

Art. 10º - O prazo de entrega do Artigo Científico será divulgado pela Secretaria Acadêmica.

Parágrafo único: O estudante terá prazo de entrega do Artigo Científico até quatro meses após a conclusão das disciplinas do curso. Caso não entregue o Artigo no prazo estabelecido, o estudante deverá solicitar, por meio de requerimento na Secretaria Acadêmica, nova matrícula mediante pagamento do valor correspondente a uma mensalidade. A cada mês de prorrogação, o pagamento do mesmo valor deverá ser efetuado. O estudante terá, no máximo, três meses de prorrogação para entregar o Artigo Científico.

DA AVALIAÇÃO

Art. 11º - O Artigo Científico será entregue pelo aluno na Secretaria Acadêmica via e-mail no editor de texto *Word* e *PDF*. O professor orientador receberá da Secretaria Acadêmica o Artigo e procederá, então, à correção conforme os critérios estabelecidos no capítulo III deste regulamento.

Art. 12º - Cada professor atribuirá nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez) a partir dos critérios estabelecidos no Art. 8º.

CAPÍTULO VI

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 13º - O aluno que tiver seu Artigo Científico aprovado deverá autorizar ou não a FATEV a disponibilizar seu trabalho para arquivo na biblioteca e divulgação no *site* da FATEV, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais.

Art. 14º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando práticas anteriores.

FATEV 30 anos